



Crescemos juntos.

Relatório e Contas
2023



BancoBIC

Crescemos Juntos

Crescemos juntos.

Relatório e Contas
2023



BancoBIC

Crescemos Juntos

Índice

1.

Mensagem do Presidente **pág. 6**

2.

Principais Indicadores de Actividade **pág. 10**

3.

Estrutura Organizativa

- 3.1.** Modelo de Governo **pág. 14**
- 3.2.** Organograma Funcional **pág. 18**
- 3.3.** Política de Remunerações **pág. 36**
- 3.4.** Missão, Visão e Valores **pág. 37**

4.

Enquadramento Macroeconómico

- 4.1.** Economia Mundial **pág. 42**
- 4.2.** Economia Angolana **pág. 49**
- 4.3.** Posicionamento do Banco BIC no Sector Bancário **pág. 57**
- 4.4.** Perspectiva para 2024 **pág. 62**
- 4.5.** Mercado de Capitais **pág. 63**

5.

Enquadramento da Actividade

- 5.1. Rede de Distribuição e Presença Geográfica [pág. 68](#)
- 5.2. Marcos Históricos [pág. 70](#)
- 5.3. *Marketing* & Comunicação [pág. 72](#)
- 5.4. Responsabilidade Social [pág. 73](#)
- 5.5. Tecnologias de Informação [pág. 77](#)
- 5.6. Recursos Humanos [pág. 78](#)

7.

Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo [pág. 102](#)

9.

Demonstrações Financeiras e Notas

- 9.1. Demonstrações Financeiras [pág. 122](#)
- 9.2. Anexo às Demonstrações Financeiras [pág. 127](#)
- 9.3. Relatório de Auditoria [pág. 230](#)
- 9.4. Relatório do Conselho Fiscal [pág. 232](#)

6.

Sistema de Gestão do Risco

- 6.1. Gestão do Risco [pág. 84](#)
- 6.2. *Compliance* [pág. 87](#)
- 6.3. Políticas e Processos de Gestão do Risco [pág. 88](#)
- 6.4. Controlo Interno [pág. 98](#)

8.

Análise Financeira

- 8.1. Análise Financeira [pág. 106](#)
- 8.2. Balanço [pág. 107](#)
- 8.3. Demonstração dos Resultados [pág. 115](#)
- 8.4. Proposta de Aplicação de Resultados [pág. 118](#)





1.

Mensagem do
Presidente da
Comissão Executiva

Mensagem do Presidente da Comissão Executiva

A expectativa de crescimento da economia nacional para 2024, está condicionada ao aumento das receitas fiscais, à captação de financiamento ao Estado, do equilíbrio do mercado cambial e do crescimento da produção interna, com a consequente redução das importações e do combate à inflação, que em 2023 se situou nos 20%. Estas condições são determinantes para a normalidade da vida empresarial, melhoria do ambiente de negócios e da criação de emprego.

A saída de Angola da OPEP dá ao País, mais liberdade na exploração e na exportação do crude. A Agência Internacional de Energia (AIE), prevê para este ano um aumento global da produção, estimada em 1,5 milhões em barris/dia.

O Banco BIC mantém-se como o principal financiador da economia real. Pequenas, médias e grandes empresas encontraram no BIC o parceiro certo para os seus negócios. O crédito concedido (fundamental para o investimento nacional), registou em 2023 um crescimento de 26%, totalizando 762,3 mil milhões de kwanzas. Somos líderes no mercado pelo quarto ano consecutivo.

O BIC tem um profundo conhecimento do mercado e está comprometido com o crescimento económico de Angola.

O sector agro-pecuário é o que mais dinamiza a economia nacional, contribuindo para a diversificação da cadeia de valor alimentar. Por isso, é uma aposta forte do Banco BIC.

Para 2024, há ligeiros sinais positivos do crescimento da produção interna em sectores da economia não-petrolífera. O aumento das receitas fiscais, impulsionado por medidas de eficiência tributária, como o combate à evasão fiscal e a redução nos subsídios dos combustíveis, podem favorecer a capacidade e os recursos do Estado para projectos e programas de melhoria das condições de vida das famílias de baixo rendimento e para a redução da pobreza.

Somos um banco sustentável. Temos ambição. Temos coração.

O BIC promove a participação cívica de inclusão comunitária, por meio de parcerias com organizações, sem fins lucrativos, que favorecem o acesso à educação, aos cuidados de saúde e de bem-estar social dos mais necessitados, em rede com outros parceiros que se juntaram ao programa **Crescer Juntos**. Investimos no crescimento do Banco, nos recursos humanos e no sector social comunitário.

Não trabalhamos apenas a pensar no lucro. Trabalhamos também a pensar na protecção social das pessoas.

Os resultados líquidos de 2023, apresentados neste relatório, reflectem a cultura do BIC, enquanto instituição financeira, segura e confiável, assente em padrões de boa governança, reputado no mercado entre os melhores e de matriz social que prestigia o Banco, fundado há 19 anos sobre o lema **Crescemos Juntos**.



Os resultados
Líquidos de 2023,
reflectem a cultura
do BIC, enquanto
instituição financeira,
segura e confiável.



Hugo da Silva Teles
Presidente da Comissão Executiva





Principais Indicadores o Alfabético

S-X-W-V-U-T-D-R-Q-P-O

T-U-L-K-J-I-H-G-F-E-D-C-B-A

2.

Principais Indicadores de Actividade

Principais Indicadores de Actividade

ACTIVO LÍQUIDO TOTAL | 2 291 512

CAPITAIS PRÓPRIOS | 466 693

COLABORADORES | 2 155

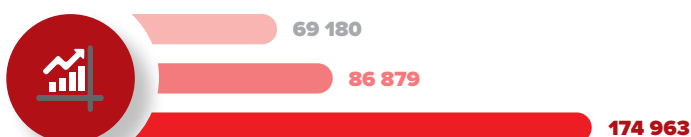
Resultado do exercício (milhões Kz)



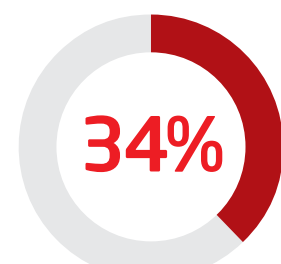
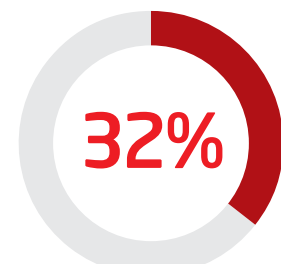
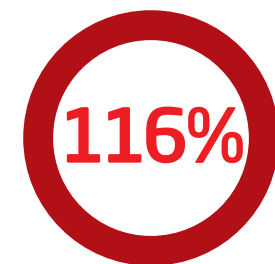
Volume de negócios (milhões Kz)



Produto bancário (milhões Kz)



■ 2021 ■ 2022 ■ 2023



Em Mkz

	Dez. 2023	Dez. 2022	Variação 2023/2022	Variação % 2023/2022
Activo líquido total	2 291 512	1 920 321	371 191	19%
Volume de negócios	3 185 142	2 458 741	726 401	30%
Crédito à Economia	1 739 637	1 225 653	513 984	42%
Crédito a Clientes	1 115 767	834 116	281 651	34%
Crédito ao Estado	564 386	351 881	212 505	60%
Extrapatrimoniais	59 484	39 656	19 828	50%
Recursos de Clientes	1 445 504	1 233 088	212 416	17%
Volume de negócios por Colaborador	1 478	1 158	320	28%
Resultado de intermediação financeira (Produto bancário)	174 963	86 879	88 084	101%
Resultado de intermediação financeira por Colaborador	81,19	40,90	40	98%
Custos administrativos e de comercialização / Resultado de intermediação financeira (deduzido da posição monetária líquida)	51,0%	55,8%	-	-
Custos com o pessoal / Resultado de intermediação financeira (deduzido da posição monetária líquida)	32,1%	36,2%	-	-
Resultado líquido do exercício	58 547	41 662	16 885	41%
Situação líquida	466 693	429 987	36 706	9%
Resultado antes de impostos / activo líquido médio	2,8%	2,2%	-	-
Resultado de intermediação financeira / activo líquido médio	8,3%	4,4%	-	-
Resultado antes de impostos / capitais próprios médios	13,1%	9,9%	-	-
Rácio de solvabilidade regulamentar	31,5%	29,9%	-	-
Número de agências[1]	232	236	(4)	-2%
Número de Colaboradores	2 155	2 124	31	1%
Número de Clientes	1 919	1 910	9	0%

[1] Mediante revisão no 3.º trimestre, foram excluídos os balcões Sagrada Família, Marginal II, Multiparques Filda, Alameda e Capelongo por estarem encerrados e incluído o novo balcão Angomart, aberto no exercício de 2023.

Milhões de dólares dos Estados Unidos

	Dez. 2023	Dez. 2022	Variação 2023/2022	Variação % 2023/2022
Activo líquido total	2 765	3 812	(1 047)	-27%
Volume de negócios	3 843	4 882	(1 039)	-21%
Crédito à Economia	2 099	2 434	(335)	-14%
Crédito a Clientes	1 346	1 656	(310)	-19%
Crédito ao Estado	681	699	(18)	-3%
Extrapatrimoniais	72	79	(7)	-9%
Recursos de Clientes	1 744	2 448	(704)	-29%
Volume de negócios por Colaborador	2,0	2,0	-	0%
Resultado de intermediação financeira (Produto bancário)	211	172	39	23%
Resultado de intermediação financeira por Colaborador	0,10	0,08	0	21%
Custos administrativos e de comercialização / Resultado de intermediação financeira (deduzido da posição monetária líquida)	51,2%	56,0%	-	-
Custos com o pessoal / Resultado de intermediação financeira (deduzido da posição monetária líquida)	32,2%	36,3%	-	-
Resultado líquido do exercício	71	83	(12)	-14%
Situação líquida	563	854	(291)	-34%
Resultado antes de impostos / Activo líquido médio	2,2%	2,3%	-	-
Resultado de intermediação financeira / Activo líquido médio	6,4%	4,6%	-	-
Resultado antes de impostos / Capitais próprios médios	10,0%	10,4%	-	-
Rácio de solvabilidade regulamentar	31,5%	29,9%	-	-
Número de agências[1]	232	236	(4)	-2%
Número de Colaboradores	2 155	2 124	31	1%
Número de Clientes	1 919	1 910	9	0%

[1] Mediante revisão no 3.º trimestre, foram excluídos os balcões Sagrada Família, Marginal II, Multiparques Filda, Alameda e Capelongo por estarem encerrados e incluído o novo balcão Angomart, aberto no exercício de 2023.





3.

Estrutura Organizativa

Estrutura Organizada

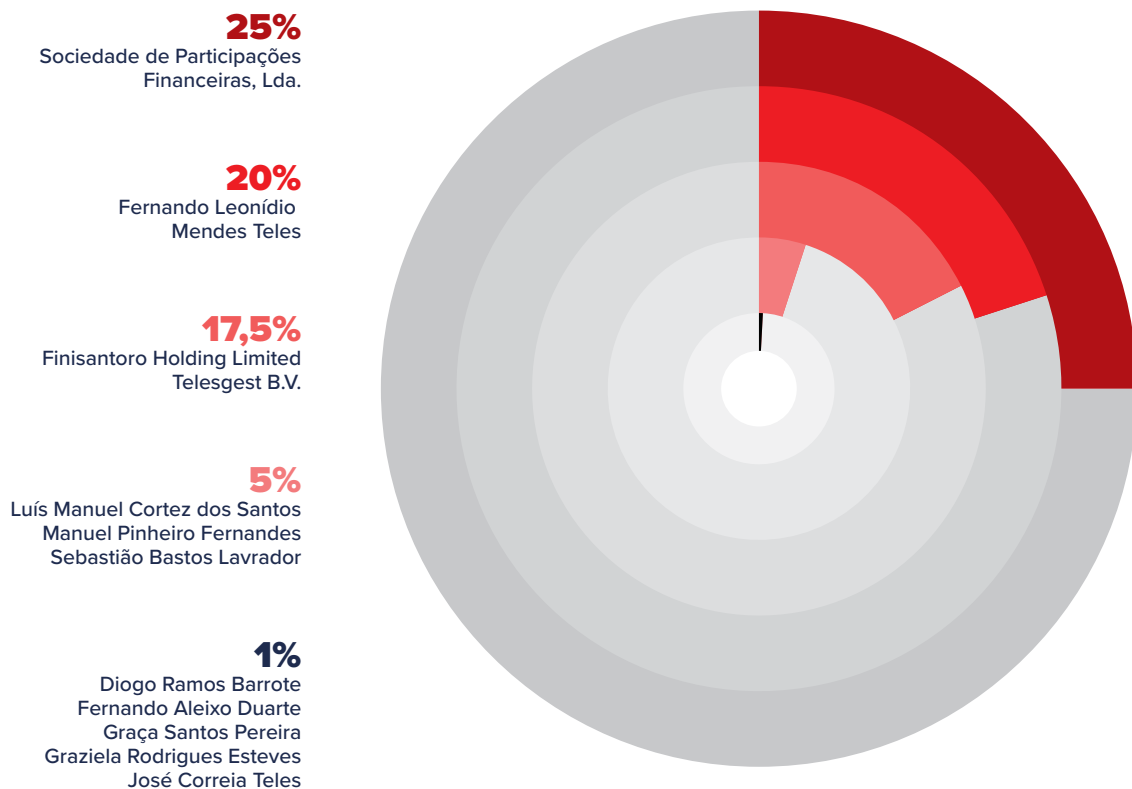
3.1. Modelo de Governo

O modelo de governo do Banco encontra-se estabelecido nos seus Estatutos e obedece aos requisitos da Lei das Instituições Financeiras (Lei n.º 14/21 de 19 de Maio). São Órgãos Estatutários, os Órgãos Sociais, nomeadamente, a Mesa da Assembleia Geral e o respectivo Presidente, o Conselho de Administração, a Comissão Executiva, Conselho Fiscal e ainda o Auditor Externo.

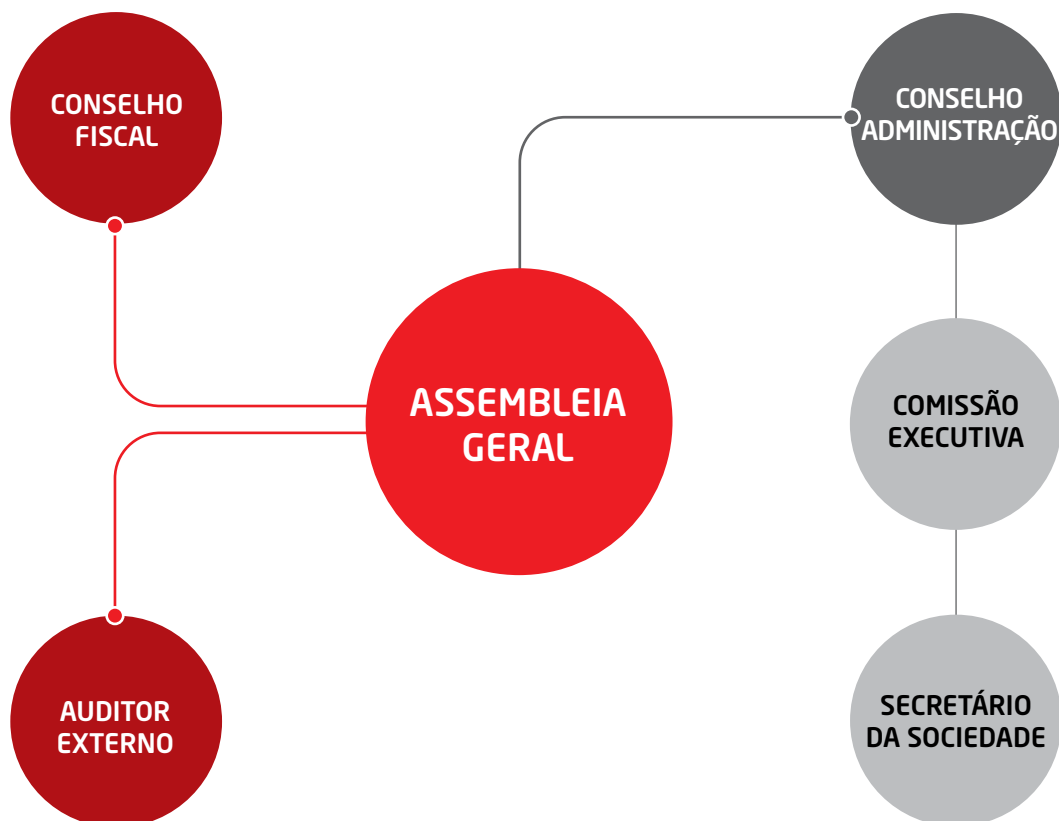
O Banco BIC com sede Edifício Banco BIC, sita no Bairro de Talatona, Município de Talatona, em Luanda foi constituído por Escritura Pública a 22 de Abril de 2005, na sequência da comunicação do Banco Nacional de Angola de 19 de Abril de 2005, que autorizou a sua constituição.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, depósitos no Banco Nacional de Angola, aplicações em instituições de crédito, aquisição de títulos e outros activos, para os quais se encontra devidamente autorizado. Presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira.

O capital social do Banco BIC está repartido da seguinte forma:



Os membros dos Órgãos Sociais foram eleitos para o triénio 2021/2024 na Assembleia Geral de 07 de Junho de 2021. Nessa data, o Conselho de Administração designou, nos termos dos Estatutos, a composição da Comissão Executiva e o respectivo Presidente.



Assembleia Geral

A Assembleia Geral é o órgão social constituído por todos os Accionistas do Banco. O funcionamento é regulado nos termos dos Estatutos. Tem como principais competências:

- Eleição dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Presidente, do Vice-Presidente e dos Secretários da Mesa da Assembleia Geral, bem como a designação do Auditor Externo;
- Apreciação do relatório anual do Conselho de Administração, discussão e votação do balanço e contas do Banco, tendo em consideração o parecer do Conselho Fiscal e do Auditor Externo;
- Aprovação das remunerações fixas e/ou variáveis dos membros dos órgãos estatutários;
- Deliberação da distribuição dos resultados, sob proposta do Conselho de Administração;
- Deliberação sobre alterações aos Estatutos.

Conselho de Administração

As reuniões do Conselho de Administração são realizadas no mínimo mensalmente e sempre que convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração ou por mais de metade dos Administradores.

Com o objectivo de assegurar a gestão executiva do Banco, o Conselho de Administração delegou numa Comissão Executiva, composta por quatro membros.

Comissão Executiva

A Comissão Executiva, composta por um Vice-Presidente e cinco vogais é, no âmbito das suas competências, subordinada aos planos de acção e ao orçamento anual, bem como a outras medidas e orientações aprovadas pelo Conselho de Administração.

Dispõe de amplos poderes de gestão para a condução da actividade corrente do Banco, sendo o seu exercício objecto de permanente acompanhamento pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal e pelo Auditor Externo.

Todos os membros da Comissão Executiva desempenham um papel activo na gestão corrente dos negócios do Banco, tendo sob sua responsabilidade uma ou mais áreas específicas de negócio de acordo com o respectivo perfil e com as especializações individuais.

A Comissão Executiva reúne por convocação do seu Presidente, no mínimo, uma vez por mês.

Secretário da Sociedade

O Secretário da Sociedade é designado pelo Conselho de Administração e a duração das suas funções coincide com a do mandato dos membros dos órgãos sociais.

Conselho Fiscal

A composição do Conselho Fiscal rege-se pelo disposto nos Estatutos, sendo constituído por um Presidente e dois vogais efectivos e um suplente. O Conselho Fiscal reúne trimestralmente e sempre que convocado pelo Presidente, pelo Conselho de Administração ou pelo Presidente da mesa da Assembleia Geral.

Auditor Externo

A auditoria externa é assegurada pela CROWE – Auditores e Consultores, S.A. As regras de prestação de serviços, por parte do Auditor Externo, encontram-se definidas no Aviso n.º 09/2021 do Banco Nacional de Angola. O Banco considera que os Auditores Externos em exercício possuem os requisitos de disponibilidade, conhecimento, experiência e idoneidade, requeridos para o desempenho cabal das suas funções.

Composição dos Órgãos Sociais

ASSEMBLEIA GERAL

Manuel Pinheiro Fernandes

Presidente

Luís Manuel Cortez dos Santos

Secretário

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sebastião Bastos Lavrador

PCA- Presidente do Conselho Administração

Hugo Miguel Silva Teles

Presidente da Comissão Executiva

Jaime Pedro Galhoz Pereira

Vice- Presidente da Comissão Executiva

José Manuel Cândido

Vogal

Jorge Manuel Gomes Veiga

Vogal

Ricardo Jorge Godinho Cortez dos Santos

Vogal

Francisco Paulo Lourenço

Vogal

Aleixo Santana Arlindo Afonso

Vogal

Amadeu de Jesus Castelhana Maurício (*)

Vogal

José Agostinho Rodrigues (*);

Vogal

Gianni Policarpo Gaspar Martins (*)

Vogal

COMISSÃO EXECUTIVA

Hugo Miguel Silva Teles

Presidente

Jaime Pedro Galhoz Pereira

Vice- Presidente

José Manuel Cândido

Vogal

Jorge Manuel Gomes Veiga

Vogal

Ricardo Jorge Godinho Cortez dos Santos

Vogal

Francisco Paulo Lourenço

Vogal

Aleixo Santana Arlindo Afonso

Vogal

CONSELHO FISCAL

Sérgio Henrique Borges Serra

Presidente

José Nelson Rodrigues Carmelino

Vogal

Yolanda Vicência Fernandes dos Santos Ceita

Vogal

Hélder Jorge Araújo Nunes Varanda

Vogal Suplente

Rodrigo Piriquito Barros Ribas

Vogal Suplente

AUDITOR EXTERNO

Crowe - Auditores e Consultores, S.A.

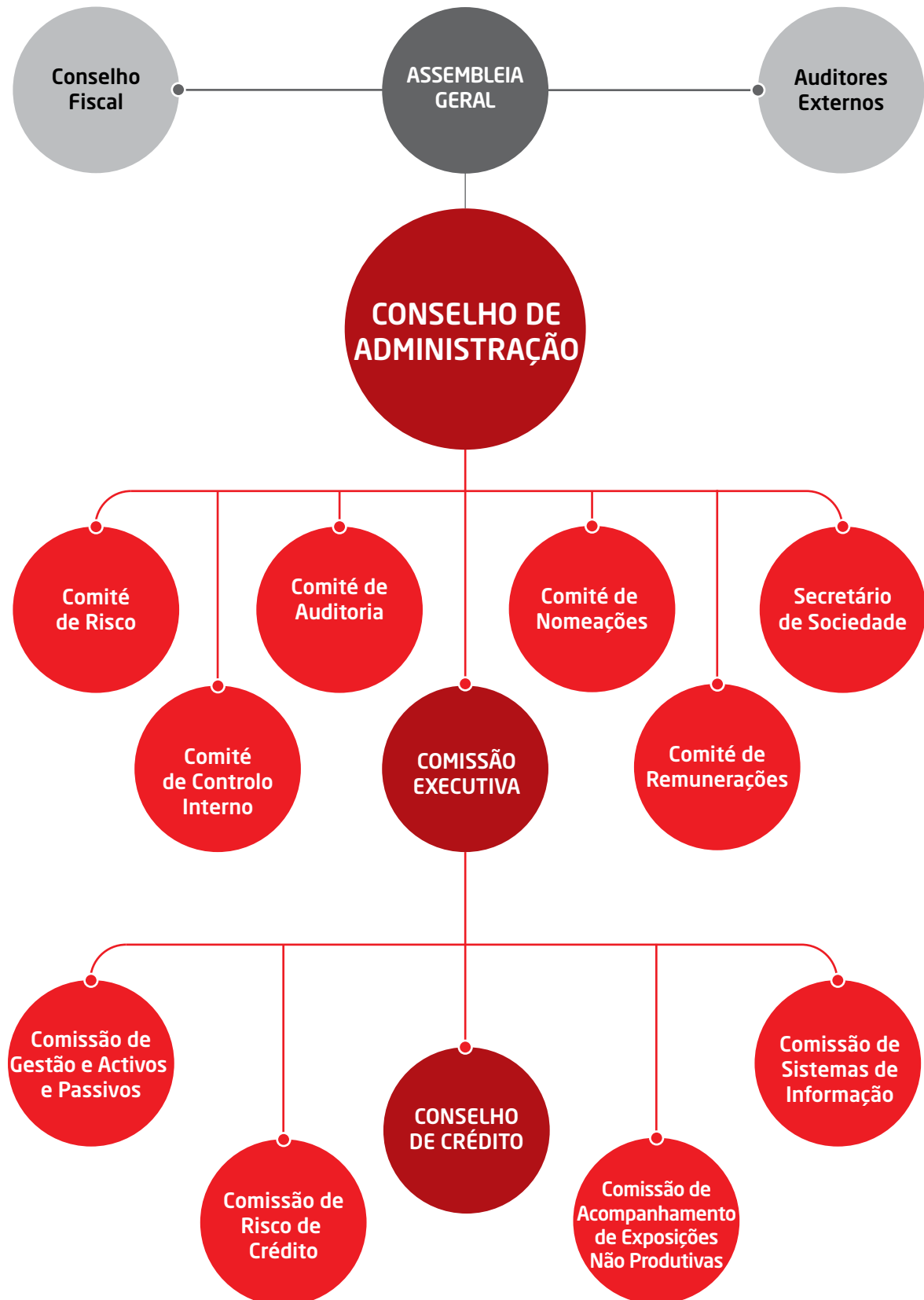
SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

Victor Manuel Mendes Neves

(*) Administrador independente.

3.2. Organograma funcional

A estrutura funcional do Banco permite uma clara divisão das áreas e funções de cada direcção e/ou gabinete, sob a alçada de cada um dos Administradores Executivos. O organograma funcional do Banco está apresentado da seguinte forma:



**Hugo Teles****PRESIDENTE COMISSÃO EXECUTIVA****DAP** DIRECÇÃO DE APROVISIONAMENTO**DIP** DIRECÇÃO DE PATRIMÓNIO**GF** GABINETE DE *FIXING***DRHF** DIRECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E FORMAÇÃO**DM** DIRECÇÃO DE *MARKETING***DPB** DIRECÇÃO DE *PRIVATE BANKING***DE** *OIL & GAS***DCI** DIRECÇÃO DE CENTROS DE INVESTIMENTO**Jaime Pereira****ADMINISTRADOR****DARC** DIRECÇÃO DE ANÁLISE DE RISCO DE CRÉDITO**GMC** GABINETE DE MERCADO DE CAPITAIS**DCG** DIRECÇÃO DE CONTROLO DE GESTÃO**DIF** DIRECÇÃO INTERNACIONAL E FINANCEIRA**DTC** DIRECÇÃO DE TESOURARIA CENTRAL**Aleixo Afonso****ADMINISTRADOR****DJC** DIRECÇÃO JURÍDICA E CONTENCIOSO**DPN III** DIRECÇÃO DE PARTICULARES E NEGÓCIOS III**DPN VI** DIRECÇÃO DE PARTICULARES E NEGÓCIOS VI**DPN VII** DIRECÇÃO DE PARTICULARES E NEGÓCIOS VII**DCAC** DIRECÇÃO DE CONTROLO E ACOMPANHAMENTO DE CRÉDITO**Ricardo Cortez****ADMINISTRADOR****DCOMP** DIRECÇÃO DE *COMPLIANCE***DSI** DIRECÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**DCAMP** DIRECÇÃO DE CANAIS ALTERNATIVOS E MEIOS DE PAGAMENTO**DR** DIRECÇÃO DE RISCO**DAI** DIRECÇÃO DE AUDITORIA E INSPEÇÃO**Francisco Lourenço****ADMINISTRADOR****DOQ** DIRECÇÃO DE ORGANIZAÇÃO E QUALIDADE**GPC** GABINETE DO PROVEDOR DO CLIENTE**DPN I** DIRECÇÃO DE PARTICULARES E NEGÓCIOS I**DPN II** DIRECÇÃO DE PARTICULARES E NEGÓCIOS II**DPN V** DIRECÇÃO DE PARTICULARES E NEGÓCIOS V

**José Candido****ADMINISTRADOR****DSO** DIRECÇÃO DE SUPORTE OPERACIONAL**DPE** DIRECÇÃO DE PAGAMENTOS E ESTRANGEIRO**GCC** GABINETE DE CONTROLO CAMBIAL**DPN IV** DIRECÇÃO DE PARTICULARES E NEGÓCIOS IV**Jorge Veiga****ADMINISTRADOR****DC** Direcção de Contabilidade**DE II** Direcção de Empresas II**DE III** Direcção de Empresas III**DE IV** Direcção de Empresas IV**DE V** Direcção de Empresas V**DBA** Direcção BIC Agro

Composição das Unidades de Estrutura

DSO – Direcção de Suporte Operacional

Jerusa Guedes
DIRECTOR CENTRAL

Sérgio Rogério
SUBDIRECTOR

Número de
Colaboradores

31



PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Assegurar a correcta abertura de contas de particulares e empresas;
 - Recepcionar as propostas de crédito remetidas pela assessoria jurídica e rede comercial, e proceder ao seu registo para efeitos de acompanhamento e controlo;
 - Assegurar a verificação e exactidão dos documentos legais (contratos e cauções de crédito) que integram o processo associado a cada operação, providenciando o seu posterior arquivo físico;
 - Efectuar o débito ao Cliente de comissões e despesas de contrato a que houver lugar;
 - Na compensação enviada: certificar que a rede comercial processa adequadamente os cheques sacados sobre OIC e outros valores compensáveis, incluindo a leitura da linha óptica e digitalização;
- proceder ao arquivo digital dos cheques sacados sobre OIC (quando implementado); certificar que o envio do ficheiro foi apresentado com os cheques sacados sobre OIC e outros valores compensáveis ao Banco Nacional de Angola via EMIS, e tratar as devoluções de cheques sacados sobre OIC, através da análise aos movimentos pendentes no Sistema Central.
- Na compensação recebida: aceitar os ficheiros de cheques sacados sobre o Banco, via DSI; conferir os formalismos dos cheques sacados sobre o Banco; acompanhar as devoluções de cheques sacados sobre o Banco (devolvidos pela rede comercial caso apresentem requisitos irregulares) e, efectuar arquivo digital dos cheques sacados sobre o Banco devolvidos, através do Serviço de Compensação do Banco Nacional de Angola.

DPE - Direcção de Pagamentos e Estrangeiro

Inês Carvalho
DIRECTOR CENTRAL

Paulo Brito / Bartolomeu Sunda
DIRECTOR ADJUNTO

Número de
Colaboradores

29



PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Abertura, manutenção e liquidação de operações documentárias e financiamentos externos, OPE, OPR, STC e SPTR;
 - Assegurar a conferência e exactidão dos documentos legais que integram o processo associado a cada operação, providenciando o respectivo arquivo físico;
 - Colaborar com as restantes unidades orgânicas do Banco em projectos multidisciplinares;
- Assegurar a representação do Banco em reuniões com entidades externas dentro do seu âmbito de actuação;
 - Satisfazer pedidos de consulta efectuados por auditores e revisores do Banco Nacional de Angola, ou por outra entidade externa à qual este tipo de pedido seja aplicável;
 - Assegurar a resolução de incumprimentos e reclamações.

GCC - Gabinete de Controlo Cambial

Lexter Soares
DIRECTOR CENTRAL

Número de
Colaboradores | **6**



PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Acompanhar toda a regulamentação publicada pelo BNA sobre operações cambiais;
- Dispor de sistemas de controlo adequados para o cumprimento da legislação, regulamentação e a sua actualização quando necessário;
- Certificar a correcta abertura e movimentação das contas bancárias detidas por não residentes cambiais, mediante colaboração do GC;
- Cumprir a legislação e regulamentação cambial das operações não sujeitas a licenciamento, nos casos em que a aprovação tenha sido delegada pelo Banco;
- Legitimar a correcta constituição dos processos de pedido de licenciamento ou registo de operações, e o seu envio atempado ao BNA;
- Assegurar a execução correcta e atempada das operações cambiais, bem como, o seu registo contabilístico nos sistemas de reporte ao BNA;
- Garantir o reporte tempestivo e correcto de toda a informação a ser enviada ao BNA;
- Representar o Banco junto do BNA para todas as questões cambiais, através do responsável pela função de controlo cambial;
- Verificar o enquadramento das operações cambiais no negócio do Cliente "pessoa colectiva", considerando a sua natureza, dimensão e situação financeira entre outros factores e, nos casos dos "Clientes particulares", o enquadramento das suas circunstâncias e capacidade financeira, no âmbito do processo de monitorização de transacções previstas na Lei n.º 34/11 sobre Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo.

DPN IV - Direcção de Particulares e Negócios IV

Horácio Almeida
/ **Francisco Melo**
DIRECTOR CENTRAL

Nelson Guilherme / Felícia Fortes
/ **Ana Cajada / Rui Caetano**
DIRECTOR DE ÁREA

Número de
Colaboradores | **266**



PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Definir e implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de Clientes e negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Estabelecer objectivos comerciais em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;
- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em Clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspeção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativa, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro das medidas tomadas.

DE II - Direcção de Empresas II

Regina Guimarães
DIRECTOR CENTRAL

**Ana Marques / Alfredo Castro
/ Dinamene Monteiro**
DIRECTOR DE ÁREA

Número de
Colaboradores | **52**



PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Definir e Implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de Clientes e negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Estabelecer objectivos comerciais em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;
- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em Clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspecção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativa, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro das medidas tomadas.

DE III - Direcção de Empresas III

Suzana Silva
DIRECTOR CENTRAL

Número de
Colaboradores | **9**



PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Definir e implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de Clientes e negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Estabelecer objectivos comerciais em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;
- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em Clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspecção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativa, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro das medidas tomadas.

DE IV - Direcção de Empresas IV**Mafalda Carvalho**
DIRECTOR CENTRAL**Dácia Nascimento / Luena Fundões**
/ Telmo Bernardo
DIRECTOR DE ÁREANúmero de
Colaboradores | **54****PRINCIPAIS FUNÇÕES:**

- Definir e Implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de Clientes e negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Estabelecer objectivos comerciais em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;
- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em Clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspeção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativa, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro das medidas tomadas.

DE V - Direcção de Empresas V**António Silva**
DIRECTOR CENTRAL**Maria de Fátima Silva**
DIRECTOR COORDENADORNúmero de
Colaboradores | **4****PRINCIPAIS FUNÇÕES:**

- Definir e implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de Clientes e negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Estabelecer objectivos comerciais em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;
- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em Clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspeção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativa, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro das medidas tomadas.

DBA - Direcção BIC Agro

Regina Guimarães
DIRECTOR CENTRAL

Yolanda Almeida
SUBDIRECTOR

Número de
Colaboradores | **4**



PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Prestar todo o apoio técnico às redes comerciais, sempre que por elas solicitado, no âmbito da elaboração de propostas ou preparação de visitas comerciais a Clientes ou potenciais Clientes;
- Assegurar a contratação de operações de crédito destinadas à agricultura, pecuária e pescas;
- Efectuar a análise da carteira de crédito no que concerne à tipologia de crédito no âmbito de actuação da DBA; emissão ou acompanhamento de emissão de novos contratos, bem como de adendas a contratos já existentes;
- Acompanhar a carteira de crédito e o crédito em situação irregular, integrando a Comissão de Acompanhamento de Crédito em situação irregular;

DC - Direcção de Contabilidade

ALZIRA GAMA
DIRECTOR CENTRAL

Edhilayne Tavares / Soraia Ramos
DIRECTOR ADJUNTO

Número de
Colaboradores | **20**



PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Elaborar as demonstrações financeiras e todos os demais elementos de prestação de contas do Banco;
- Produzir e reportar informações contabilísticas, prudenciais, estatísticas e fiscais às entidades de supervisão e às autoridades fiscais, respectivamente, assegurando o cumprimento dos normativos contabilísticos e das exigências regulamentares e fiscais;
- Gerir a facturação de terceiros e pagamentos de facturas.

DOQ - Direcção de Organização e Qualidade

Augusto Silva
DIRECTOR CENTRAL

Manuela Pereira
SUBDIRECTOR

Número de
Colaboradores | **5**



PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Assegurar a elaboração e manutenção de normativos internos, em articulação com as restantes unidades orgânicas do Banco, correspondente aprovação em sede de Administração, divulgação e arquivo;
- Colaborar na definição da estrutura organizativa e das competências das unidades orgânicas do Banco, correspondente aprovação em sede de Administração, divulgação e arquivo;
- Conceber e assegurar a manutenção dos impressos e "templates" do Banco;
- Promover e colaborar na partilha de informação e de conhecimento entre as diversas unidades funcionais do Banco.

GPC - Gabinete do Provedor do Cliente**Augusto Valente**
DIRECTOR CENTRALNúmero de
Colaboradores | **3****PRINCIPAIS FUNÇÕES:**

- Gestão de reclamações;
- Atendimento e resolução tempestiva de reclamações apresentadas pelos Clientes;
- Assegurar o registo e controlo do cumprimento de prazos de resolução estabelecidos pelo Banco e pelo BNA para tratamento das reclamações;
- Reportar superiormente e ao regulador a relação de reclamações recebidas.

DPN I - Direcção de Particulares e Negócios I**Justina Praça**
DIRECTOR CENTRAL**Pedro Marta / Luzia Santos
/ Patrícia Faria**
DIRECTOR DE ÁREANúmero de
Colaboradores | **201****PRINCIPAIS FUNÇÕES:**

- Definir e implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de Clientes e negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Estabelecer objectivos comerciais em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;
- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em Clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspeção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativa, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro das medidas tomadas.

DPN II - Direcção de Particulares e Negócios II**José Assis**
DIRECTOR CENTRAL**Edgar Magalhães / João Ivungo
/ Marcília Gonçalves**
DIRECTOR DE ÁREANúmero de
Colaboradores | **422****PRINCIPAIS FUNÇÕES:**


- Definir e Implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de Clientes e negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Estabelecer objectivos comerciais em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;
- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em Clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspeção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativa, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro das medidas tomadas.

DPN V - Direcção de Particulares e Negócios V**Anabela Santinho**
/ **José Zacarias**
DIRECTOR CENTRAL**Armindo Cunha / Solange Martins**
/ **Edna Lopes**
DIRECTOR DE ÁREANúmero de
Colaboradores | **304** **PRINCIPAIS FUNÇÕES:**

- Definir e implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de Clientes e negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Estabelecer objectivos comerciais em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;
- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em Clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspecção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativa, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro das medidas tomadas.

DAP - Direcção de Aprovisionamento**Alberto Castelo Branco**
DIRECTOR CENTRAL**Yara Coelho**
SUBDIRECTORNúmero de
Colaboradores | **36** **PRINCIPAIS FUNÇÕES:**

- Adquirir, armazenar e distribuir bens e serviços;
- Coordenar o processo de controlo de qualidade dos bens e serviços fornecidos que sejam geridos pela DAP e o cumprimento dos níveis de serviços estabelecidos;
- Proceder ao lançamento de consultas a fornecedores de bens e serviços, negociação e realização de contratos de fornecimento de bens e serviços;
- Assegurar a conformidade dos poderes delegados para a realização de custos e investimentos pelas diversas unidades orgânicas do Banco;
- Assegurar a conferência das facturas de aquisição de bens e serviços realizada pelo Banco;
- Assegurar a gestão de viaturas e equipamentos recuperados.

DIP - Direcção de Património**Tiago Pacheco**
DIRECTOR CENTRALNúmero de
Colaboradores | **24** **PRINCIPAIS FUNÇÕES:**

- Assegurar a gestão dos imóveis de investimento e recuperados do Banco, afectos ou não à exploração;
- Assegurar as condições físicas e ambientais de instalações necessárias ao bom funcionamento do Banco, garantindo em permanência, quer a operacionalidade e segurança das infra-estruturas, quer os níveis adequados de racionalização e eficiência na gestão de espaços;
- Assegurar as condições de segurança de pessoas e bens, dentro das instalações do Banco.

GF - Gabinete de Fixing**Helga Peres**
DIRECTOR CENTRALNúmero de
Colaboradores | **8****PRINCIPAIS FUNÇÕES:**

- Assegurar a conferência e exactidão dos documentos legais que integram o processo associado a cada operação;
- Efectuar a análise prévia das operações aprovadas no circuito de decisão, validando a documentação apresentada, bem como o correcto e adequado enquadramento em conformidade com a legislação existente e manuais de produtos e serviços;
- Solicitar a reapreciação das operações ao circuito de decisão adequado, caso se verifiquem eventuais deficiências na sua tramitação, sugerindo o devido enquadramento com vista à correcta formalização das operações.

DRHF - Direcção de Recursos Humanos e Formação**Telma Pinheiro**
DIRECTOR CENTRAL**Sarah Figueiredo**
SUBDIRECTORNúmero de
Colaboradores | **6****PRINCIPAIS FUNÇÕES:**

- Recrutamento de Recursos Humanos, que inclui planeamento de recursos humanos, pesquisa no mercado de candidatos, recrutamento, selecção e integração;
- Afectação de Recursos Humanos, que inclui análise e descrição de funções, movimentação de pessoal (tanto nos sentidos horizontal, vertical ou diagonal), plano de carreiras e avaliação de mérito e de desempenho;
- Manutenção de Recursos Humanos, que inclui remuneração (gestão de salários), plano de benefícios sociais (saúde), outros benefícios (créditos), higiene e segurança no trabalho, registos, controlo de pessoal e relações de trabalho (declarações, certificados de trabalho e outros);
- Desenvolvimento de Recursos Humanos, que inclui formação e planos de desenvolvimento pessoal; Controlo de Recursos Humanos, que inclui indicadores de gestão, sistemas de informações de recursos humanos (pesquisa e tratamento de dados, estatísticas, registos, relatórios, mapas e demonstrativos).

DM - Direcção de Marketing**Victor Mendes**
DIRECTOR CENTRAL**Inês Fernandes / Marta Cabral**
SUBDIRECTORNúmero de
Colaboradores | **9****PRINCIPAIS FUNÇÕES:**

- Propor o lançamento de campanhas de dinamização comercial para sustentar os objectivos estratégicos do Banco, em especial as destinadas à comercialização de novos produtos e serviços, monitorizando a concretização dos objectivos definidos;
- Manter actualizados os conteúdos disponíveis na intranet e internet;
- Assegurar e validar a realização por parte das agências de publicidade, de todos os materiais e peças publicitárias à implementação de campanhas (*spots* de TV e rádio, anúncios de imprensa, *outdoors*, *banners*, folhetos, etc.);
- Coordenar e acompanhar a organização de eventos, nomeadamente as reuniões de Quadros, Convenções e Aniversários;
- Implementar os processos necessários à edição do Relatório e Contas, garantindo a coordenação com a agência de Comunicação seleccionada para a edição e produção;
- Analisar, negociar e implementar todos os patrocínios, rentabilizando as contrapartidas face ao investimento, e garantindo a correcta aplicação da identidade da marca nos diversos materiais.

DPB - Direcção de Private Banking**Nkiniani Rangel**
DIRECTOR CENTRAL**Luzia Santos**
SUBDIRECTORNúmero de
Colaboradores | **10****PRINCIPAIS FUNÇÕES:**

- Colaborar com a Administração e com a Direcção de Marketing, na definição da estratégia comercial global e na proposta de valor respeitante ao segmento *Private*, promovendo a sua execução e implementação;
- Apoiar os *Private Bankers* na visita a Clientes de relevante importância, de forma a potenciar a captação de negócios, e nas acções de captação de Clientes de elevado potencial.

DE Oil & Gas**Regina Guimarães**
DIRECTOR CENTRAL**Ana Marques**
DIRECTOR DE ÁREANúmero de
Colaboradores | **6****PRINCIPAIS FUNÇÕES:**

- Definir e Implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de Clientes e negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Estabelecer objectivos comerciais em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;
- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em Clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspecção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativas, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro, das medidas tomadas.

DCI - Direcção de Centros de Investimento**Monalisa Dias**
DIRECTOR CENTRAL**Luzia Santos**
DIRECTOR DE ÁREANúmero de
Colaboradores | **12****PRINCIPAIS FUNÇÕES:**

- Desenvolvimento das melhores práticas de monitorização e prospecção para materializar o compromisso com quem investe, com o objectivo de atingir a concretização bem-sucedida de cada projecto, construindo parcerias estratégicas e sinergias de valor;
- Acompanhamento de todo o ciclo do projecto de investimento, junto do investidor, desde a sua concepção até ao momento de plena actividade do mesmo;
- Estudo de alternativas de investimento que acompanham a evolução da realidade empresarial, dinamizando a rede comercial dos agentes económicos que mantêm relações financeiras com o Banco.

DARC - Direcção de Análise de Risco de Crédito**Maria Franco**
DIRECTOR CENTRALNúmero de
Colaboradores | **19****PRINCIPAIS FUNÇÕES:**

- Efectuar a análise de operações de crédito que concerne ao risco de Cliente ou grupo, dentro do definido no regulamento geral de crédito;
- Proceder à elaboração de relatórios de risco de crédito de operações de Clientes/grupo (relatórios de crédito), centrados em análises desenvolvidas tendencialmente para as maiores e novas exposições, situações e crédito menos típicas e de maior complexidade, que sejam apreciadas em sede de Conselho de Crédito;
- Assegurar os processos de criação de grelhas de balanço e de notação de risco, garantindo a sua manutenção;
- Garantir a correcta criação de grupos e círculos económicos e respectiva manutenção;
- Providenciar a obtenção de informação de gestão sobre matérias da sua competência.

GMC - Gabinete de Mercado de Capitais**Irene Vezo**
DIRECTOR CENTRALNúmero de
Colaboradores | **1****PRINCIPAIS FUNÇÕES:**

- Possibilitar aos Clientes a execução, num só ponto de contacto, dos principais instrumentos financeiros de mercado de capitais estando, a todo o momento, garantidas as condições necessárias de fiabilidade, segurança e transparência;
- Promover a oferta de consultadoria para investimento junto de Clientes do Banco que disponham de patrimónios elevados;
- Assegurar a organização e montagem de operações de mercado de capitais e de dívida.

DCG - Direcção de Controlo de Gestão

Sara Teles
DIRECTOR CENTRAL

Número de
Colaboradores | **6**



PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Acompanhar a evolução das rubricas do balanço, da Demonstração de resultados e de indicadores de gestão relevante;
- Garantir a avaliação e a actividade comercial das Unidades de Negócio e controlar os custos operacionais das Direcções de Serviços Centrais, assegurando a coordenação, elaboração e controlo de execução do respectivo orçamento anual;
- No quadro da Internacionalização do Banco, garantir a prestação tempestiva da informação financeira, contabilística e operacional do Banco e das restantes Entidades do Universo BIC, em base consolidada, junto das diferentes Entidades de Supervisão, designadamente junto do Banco Nacional de Angola.

DIF - Direcção Internacional e Financeira

Irene Vezo
DIRECTOR CENTRAL

Número de
Colaboradores | **13**



PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Coordenar a gestão da posição e do risco cambial e da gestão de liquidez do Banco e o cumprimento das reservas obrigatórias;
- Monitorizar o cumprimento dos limites de exposição aos riscos de mercado e de contraparte;
- Controlar e assegurar o registo, nos sistemas de informação adequados, das operações realizadas em contraparte, em tempo útil e de acordo com os procedimentos estabelecidos para o efeito;
- Colaborar na actualização do preçário do Banco no âmbito dos produtos e serviços relacionados com a actividade da Direcção;
- Acompanhar a evolução dos mercados.

DTC - Direcção de Tesouraria Central

Inocêncio Almeida
DIRECTOR CENTRAL

Afonso Nunda
SUBDIRECTOR

Número de
Colaboradores | **21**



PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Assegurar que a recolha e entrega de valores, nos cofres das agências é efectuada dentro dos prazos consignados para o efeito;
- Assegurar que o *plafond* máximo estipulado para os valores em cofre das agências nunca seja excedido, mitigando assim o risco operacional;
- Assegurar que os valores de tesouraria do Banco nunca são excedidos, providenciando o seu depósito junto do Banco Central.

DJC - Direcção Jurídica e Contencioso**Carlos Campos**
DIRECTOR CENTRAL**Isilda Tavares / Roquy Veiga**
SUBDIRECTORNúmero de
Colaboradores | **22****PRINCIPAIS FUNÇÕES:**

- Analisar os processos remetidos pela Rede Comercial;
- Elaborar propostas de acordos de regularização de dívidas;
- Apoiar, na sua esfera de actuação, todos os processos afectos a advogados externos;
- Dar resposta às consultas de índole técnico-jurídico, formuladas por todos os órgãos do Banco.

DPN III - Direcção de Particulares e Negócios III**Suzana Silva**
DIRECTOR CENTRAL**Carlos Santos / Hélio Lopes**
DIRECTOR DE ÁREANúmero de
Colaboradores | **118****PRINCIPAIS FUNÇÕES:**

- Definir e Implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de Clientes e negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Estabelecer objectivos comerciais em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;
- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em Clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspecção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativas, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro das medidas tomadas.

DPN VI - Direcção de Particulares e Negócios VI**António Silva**
DIRECTOR CENTRAL**Maria de Fátima Silva / Elizabeth Pina**
DIRECTOR COORDENADOR**Fábio Leitão / José Antunes / Simão Finde**
DIRECTOR DE ÁREANúmero de
Colaboradores | **236****PRINCIPAIS FUNÇÕES:**

- Definir e Implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de Clientes e negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Estabelecer objectivos comerciais em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;
- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em Clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspecção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativas, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro das medidas tomadas.

DPN VII - Direcção de Particulares e Negócios VII

Francisco Melo
DIRECTOR CENTRAL

Luís Camilo
DIRECTOR DE ÁREA

Número de
Colaboradores | **60**



PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Definir e Implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de Clientes e negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Estabelecer objectivos comerciais em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;
- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em Clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspeção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativas, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro das medidas tomadas.

DCAC - Direcção de Controlo e Acompanhamento de Crédito

Henrique Oliveira
DIRECTOR CENTRAL

Paulo Jorge Manuel
DIRECTOR DE ÁREA

Número de
Colaboradores | **6**



PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Gerir contas de Clientes afectas a pré-contencioso;
- Assegurar o exercício da função de recuperação de crédito irregular;
- Definir estratégias de actuação visando a regularização de situação em incumprimento contratual;
- Elaborar propostas de acordos de regularização de dívidas.

DCOMP - Direcção de Compliance

Sónia Almeida
DIRECTOR CENTRAL

Dumilde Rangel
SUBDIRECTOR

Número de
Colaboradores | **12**



PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Elaborar e apresentar à Administração e ao órgão de Fiscalização da Instituição um relatório de periodicidade mínima anual, identificando os incumprimentos verificados e as medidas adoptadas para corrigir eventuais deficiências que tenham sido detectadas;
- Informar imediatamente à Administração sobre quaisquer indícios de violação de obrigações legais, regras de conduta ou relacionamentos com Clientes, ou de outros deveres, que possam fazer incorrer a instituição ou os seus Colaboradores num ilícito de natureza contra-ordenacional;
- Acompanhar e divulgar a legislação regulamentar publicada pelas diferentes entidades de supervisão e de regulamentação;
- No âmbito da Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo: assegurar a actualização das normas internas face às alterações da legislação vigente e a fiabilidade das aplicações e de Financiamento ao Terrorismo. Informáticas de Prevenção de Branqueamento de Capitais.

DSI - Direcção de Sistemas de Informação

Luis Nikolai
DIRECTOR CENTRAL

Rui Valente
DIRECTOR ADJUNTO

Ricardo Amorim
SUBDIRECTOR

Número de
Colaboradores | **35**



PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Identificar e promover a definição das linhas estratégicas de intervenção relativamente aos Sistemas de Informação e respectivos suportes tecnológicos;
- Gerir, de forma integrada, as componentes dos sistemas de informação e de infra-estruturas tecnológicas, de forma a permitir o seu permanente alinhamento com as necessidades actuais e identificar o impacto previsível decorrente de novas solicitações das várias Unidades de Negócio;
- Assegurar a planificação e o desenvolvimento das acções necessárias à adopção de meios e métodos que tenham por base um rigoroso enquadramento em termos de produtividade, eficiência, qualidade, controlo, segurança, níveis de serviço e custos.

DCAMP - Direcção de Canais Alternativos e Meios de Pagamento

Stephan Silva
DIRECTOR CENTRAL

Márcia Lima
DIRECTOR ADJUNTO

Nelmo Costa
SUBDIRECTOR

Número de
Colaboradores | **41**



PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Definir e implementar o funcionamento dos processos operacionais respeitantes aos seguintes produtos e serviços: Cartões bancários (débito e crédito), Terminais de Pagamento (TPA), Caixas Automáticas (ATM), Serviço Interactivo (*Netbanking* – particulares e *Netbanking* empresas), Outros Canais Alternativos (*Mobile banking*, *Tablet banking*, *SMS banking* e outros);
- Contribuir, em articulação com outras Unidades Orgânicas, para a definição de novos produtos e serviços, campanhas e acções promocionais, novas funcionalidades ou melhorias das já existentes;
- Garantir um correcto e permanente funcionamento dos TPA e ATM.

DR - Direcção de Risco

Lília Rangel
DIRECTOR CENTRAL

Número de
Colaboradores | **6**



PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Obter uma visão integrada dos riscos a que o Banco se encontra exposto, no sentido de compreender os seus vários impactos, incluindo a evolução do capital interno;
- Implementar metodologias de gestão e medição de risco adequadas à materialidade e características de cada tipo de risco;
- Assegurar a implementação de um sólido e fiável sistema de gestão e medição de riscos que permita o tratamento integrado e segmentado dos riscos, e a compreensão dos respectivos impactos;
- Fomentar o nível e controlo interno;
- Coordenar a elaboração e manutenção do Plano Anual de Continuidade de Negócio (PCN);
- Contribuir para o reforço de uma cultura interna de risco e melhoria de qualidade dos serviços.

DAI - Direcção de Auditoria e Inspeção

Adilson Joaquim
DIRECTOR CENTRAL

Fernanda Pinto
SUBDIRECTOR

Número de
Colaboradores | **23**



PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Definir e preparar o Plano de Auditoria, assegurando a sua execução;
- Assegurar a auditoria a todas as agências, centros de empresa, centros de investimento e serviços centrais do Banco;
- Elaborar relatórios das auditorias, propondo neles a adopção de medidas de correctivas às situações encontradas que sejam, menos regulares ou deficientes;
- Proceder à análise de reclamações de Clientes que justifiquem a intervenção da DAI, articulando com o órgão do Banco envolvido e colaborando, quando necessário, na elaboração da respectiva resposta;
- Proceder, quando necessário, a Inspeções (análise e avaliação técnica) a órgãos ou eventos que possam indiciar irregularidades ou com vista ao eventual apuramento de responsabilidades em situações que possam indiciar procedimentos ilegítimos, fraudulentos ou em contravenção com as normas e orientações estabelecidas, que possam afectar os interesses patrimoniais do Banco ou de terceiros.

3.3. Política de Remunerações

No cumprimento do disposto no artigo 21.º do Aviso do Banco Nacional de Angola n.º 01/2022, de 28 de Janeiro, divulgamos que as remunerações auferidas no exercício de 2023 pelos Membros dos órgãos Sociais, ascenderam a um valor total anual de cerca de 719 milhões de kwanzas, dividido pelos seguintes órgãos sociais:

- Conselho de Administração – 666 211 000 Kz;
- Conselho Fiscal – 52 875 000 Kz;
- Mesa da Assembleia Geral – não auferiu qualquer valor.

Declaração anual sobre a política de remuneração

1. Remuneração dos Órgãos Sociais

A Política de Remunerações dos Órgãos Sociais do Banco BIC, S.A. em vigor no exercício de 2023, foi aprovada pela Assembleia Geral em 25 de Abril de 2023, sob proposta do Conselho de Administração.

- 1.1. Na definição, da Política de Remunerações não participaram quaisquer consultores externos, nem existia uma Comissão de Remunerações;
- 1.2. A Política de Remunerações em 2023 foi compatível com os interesses de longo prazo do Banco e não incentivou a assunção excessiva de riscos;
- 1.3. Os administradores não executivos beneficiam apenas de uma remuneração aprovada pela Assembleia Geral;
- 1.4. Os membros do Conselho Fiscal beneficiam apenas de remuneração fixa aprovada pela Assembleia Geral;
- 1.5. Remuneração dos membros da Comissão Executiva:
 - a) Todos os membros da Comissão Executiva auferem uma remuneração fixa, paga 14 vezes ao ano;

b) Anualmente, a Assembleia Geral procede à avaliação da Administração, considerando o cumprimento dos objectivos, os resultados quantitativos e qualitativos alcançados, bem como a sua origem e natureza, a sustentabilidade ou ocasionalidade dos mesmos, o risco associado à obtenção daqueles, o cumprimento normativo, o valor acrescentado para os accionistas e a forma como a Instituição se relacionou com outros stakeholders.

1.6. Remuneração dos Membros da Mesa da Assembleia Geral: Os membros da Mesa da Assembleia Geral auferem uma senha de presença de valor fixo por cada participação nas reuniões da Assembleia Geral definida por esta mesma Assembleia.

2. Remuneração dos Colaboradores

- 2.1. A Política de Remunerações dos Colaboradores do Banco BIC, S.A., em vigor, foi aprovada em Assembleia Geral aos 25 de Abril de 2023, sob proposta do Conselho de Administração;
- 2.2. A avaliação de desempenho dos Colaboradores tem uma periodicidade mínima anual, sendo realizada pelo respectivo superior hierárquico e dos seus resultados depende a atribuição da componente variável da remuneração;
- 2.3. Os Colaboradores que mantêm uma relação jurídico-laboral com o Banco através de contrato de trabalho não beneficiam de outras formas de remuneração que não as decorrentes da aplicação normal do direito do trabalho, não beneficiando de nenhum sistema de prémios anuais ou de quaisquer outros benefícios não pecuniários, sem prejuízo de eventualmente auferirem uma remuneração variável nos termos da política de remuneração em vigor.

3.4. Missão, Visão e Valores

O Banco BIC assume-se como uma instituição financeira sólida, rentável e socialmente responsável. O seu objectivo é ser um Banco eficiente, ágil, com presença nacional e representação internacional, parceiro das empresas e das famílias, que se distingue pela evidência da valorização dos activos, pela satisfação dos Clientes e realização dos Colaboradores, e pelo comportamento de elevada responsabilidade ética e social.

Missão

Fornecer serviços de excelência que ajudem os Clientes a alcançar objectivos empresariais, pessoais e profissionais. Para isso, o Banco constrói relações duradouras com os Clientes assentes no rigor, na integridade e transparência. A dedicação e compromisso para com os valores fazem com que os Clientes saibam que podem contar com o Banco para fornecer as melhores soluções e serviços.

Visão

Ser o melhor e maior Banco privado a operar em Angola, crescendo de forma sustentada, inovadora e oferecendo as melhores soluções aos Clientes, com permanente capacidade de renovação, contribuindo de forma activa para o desenvolvimento e crescimento económico de Angola. Para isso, o Banco observa e interpreta permanentemente o mercado para que possa marcar a diferença num ambiente altamente competitivo, não só pela antecipação de soluções e aquisição de novos conhecimentos, como também pela criação de valor.

Valores

Transparecer em todos os seus comportamentos, atitudes e decisões, os princípios que servem de guia no exercício das suas responsabilidades e na prossecução dos objectivos.





Orientação ao Cliente

É um princípio fundamental no contexto bancário e representa para o Banco uma especial preocupação. Num mercado cada vez mais competitivo, os Clientes esperam receber um atendimento personalizado e eficiente.

Para atender a essas expectativas, o Banco BIC está atento às necessidades e exigências dos seus Clientes, oferecendo soluções e serviços adequados a cada perfil e momento de vida. Além disso, faz questão de cultivar uma relação de transparência e confiança, prestando informações claras sobre produtos e serviços e mantendo-se sempre disponíveis para esclarecer dúvidas e resolver problemas.

A atenção ao Cliente está presente em todos os aspectos do relacionamento bancário, desde o momento da abertura da conta até à oferta de crédito, investimentos e seguros. É, para o Banco, fundamental ser ágil na resolução de problemas e estar aberto ao feedback dos Clientes, como forma de melhoria contínua dos seus serviços e produtos.



Inovação

O Banco BIC aposta no desenvolvimento de novos produtos e serviços, na criação de processos mais eficientes e na adoção de tecnologias emergentes.

Esta é uma palavra-chave para o Banco se manter competitivo e relevante. A indústria bancária tem sido moldada por avanços tecnológicos, mudanças regulatórias e preferências dos Clientes, e a inovação é fundamental para acompanhar essas mudanças e superar desafios.



Ambição

A permanente união entre a humildade pessoal e a ambição profissional permite ao Banco acreditar que pode fazer sempre mais e melhor, sendo esta determinação uma das forças motrizes do crescimento profissional de cada um em particular e da equipa no seu todo. O Banco acredita que a sua ambição permite alcançar objectivos cada vez maiores e impulsiona-o a oferecer as melhores soluções aos nossos Clientes.



Reconhecimento e valorização contínua dos Colaboradores

O Banco BIC acredita que os seus Colaboradores são essenciais para alcançar os seus objectivos estratégicos e garantir um crescimento sólido e sustentável. Por isso, investe em criar um ambiente de trabalho que propicie a satisfação e a motivação de todos, oferecendo condições adequadas, planos de carreira individuais e oportunidades de formação contínua. Reconhece o valor de cada membro da equipa e incentiva o desenvolvimento das suas competências técnicas e comportamentais, numa óptica de melhoria de desempenho e contribuição para a Instituição.



Trabalho em equipa

O Banco acredita que a colaboração e o trabalho em equipa são fundamentais para alcançar os seus objectivos e superar as próprias ambições. Assim, procura criar equipas eficazes, que possam unir talentos e competências complementares para gerar soluções inovadoras e de qualidade para os seus Clientes. Incentiva a comunicação transparente e a troca de ideias entre os membros da equipa, visando sempre alcançar os melhores resultados e criar um ambiente de trabalho colaborativo e produtivo.



Alto padrão de integridade

Actua sempre com elevado nível ético e rigorosamente pautados pelos normativos e recomendações do Banco Central. O Banco BIC acredita que a integridade é um valor fundamental para a construção de relações de confiança com os seus Clientes e para manter uma actuação transparente e responsável no mercado financeiro. Todos os Colaboradores são orientados a agir com transparência e ética em todas as suas acções e decisões, visando sempre actuar de forma responsável e contribuir para o desenvolvimento sustentável da sociedade.



Responsabilidade social e Sustentabilidade

O Banco BIC tem como desiderato o apoio à sociedade civil, nas suas mais diversas formas de intervenção, como seja, educação, saúde, socia, desporto e cultura que se afirma no Programa Crescer Juntos. Prossegue ainda na sua acção interna e externa o cumprimento das ODS – Objectivos de desenvolvimento sustentável da ONU.





4.

Enquadramento Macroeconómico

Enquadramento Macroeconómico

4.1. Economia Mundial

A economia mundial está a abrandar e as perspectivas a médio prazo não reflectem uma inversão substancial desta situação. O Fundo Monetário Internacional (FMI), no seu último *World Economic Outlook*, reviu em baixa as suas previsões, estimando que o PIB global tenha crescido 3,1% em 2023 e prevê um crescimento na ordem dos 3,1% para 2024.

No entanto, este crescimento deve ser observado com muita prudência, na medida em que se verifica o risco dos preços das matérias-primas se tornarem mais voláteis e da inflação, apesar de ter desacelerado, continuar em níveis elevados.

O abrandamento da economia está directamente relacionado com as disrupções verificadas nos mercados energéticos e da alimentação, causadas pelos diferentes conflitos.

Em 2023, a economia global apresentou um cenário de altos e baixos. Houve um crescimento além das expectativas, revelando a resiliência de várias economias-chave. No entanto, esse progresso foi contrabalançado por desafios persistentes, como tensões geopolíticas no Médio Oriente e um aumento preocupante na frequência e gravidade de eventos climáticos extremos. Além disso, as condições financeiras rígidas criaram obstáculos adicionais para o comércio global, bem como para a produção industrial.

Verificou-se uma estabilização do consumo na China e um desempenho impressionante da economia dos Estados Unidos, mas as consequências das políticas monetárias recentes ainda não foram totalmente sentidas. Enquanto isso, questões como a queda contínua do mercado imobiliário chinês e a estagnação na Zona Euro persistem.

Isto tudo acontece enquanto a economia mundial continua a lidar com os efeitos persistentes dos choques dos últimos anos, nomeadamente, a pandemia de Covid-19, a invasão da Ucrânia pela Rússia e o aumento da inflação, seguido de uma contração acentuada das condições monetárias globais.

No entanto, foi surpreendente ver os investidores a adoptarem uma mentalidade de “alto risco”, mesmo com o aumento das taxas de juros. É possível que os investidores se tenham sentido confortáveis com o sólido crescimento económico nos EUA e a estabilidade do mercado de trabalho, tanto nos EUA quanto na Zona Euro.

Os países em desenvolvimento continuaram a enfrentar desafios financeiros, com altos níveis de dívida externa e dificuldades no acesso aos mercados de capitais internacionais. A assistência e o investimento directo estrangeiro para esses países também diminuíram, agravando as suas dificuldades económicas.

Actividade global

Com base nos dados divulgados no *Global Economic Prospect* do Banco Mundial, estima-se que a economia global tenha desacelerado, atingindo um crescimento na ordem dos 2,6% em 2023, o que representa uma diminuição de 0,4 p.p. face ao período homólogo (3% em 2022). Embora 2,6% seja 0,5 p.p. acima da previsão de Junho, isso deve-se essencialmente ao crescimento inesperado dos EUA. Por outro lado, espera-se que a economia global prossiga no sentido da desaceleração em 2024, para 2,4% face a uma combinação de factores como o mercado de trabalho enfraquecido, as reservas de poupança reduzidas e os efeitos desfazados da contracção monetária.

A nível das Economias Avançadas, em 2023, observa-se o crescimento das economias dos EUA, da Zona Euro e do Japão com 2,5%, 0,4% e 1,8% respectivamente. Os retornos de longo prazo nos títulos do governo das economias avançadas oscilaram bastante, devido às mudanças nas expectativas em relação às taxas de juros futuras e das grandes variações nos prémios de risco. Prevê-se que o impacto negativo no crescimento devido à contracção monetária atinja o seu pico em 2024 na maioria das principais economias, contando com uma evolução controlada das condições financeiras globais. Até agora, os efeitos adversos decorrentes das taxas de juros elevadas foram em parte compensados pelo gasto das famílias e empresas através das suas reservas de poupança, pelo apetite ao risco resiliente e pela extensão dos vencimentos das dívidas de baixo custo, assim como pela política fiscal expansionista em alguns casos, especialmente nos Estados Unidos.

Nas economias emergentes e em desenvolvimento, verificou-se uma aceleração para 4,0% em 2023, representando um aumento em 0,3 p.p. em relação a 2022, com destaque para o crescimento significativo das economias da Índia (6,3%), da China (5,2%) e do Brasil (3,1%) que se mantiveram resilientes, com desempenhos bastante animados. Prevê-se que o crescimento desse grupo de economias permanecerá inalterado em 2024.

Na África Subsaariana, observou-se um abrandamento em 2023, sendo, contudo, de destacar o bom desempenho da economia da Nigéria, com um crescimento de 2,9%.

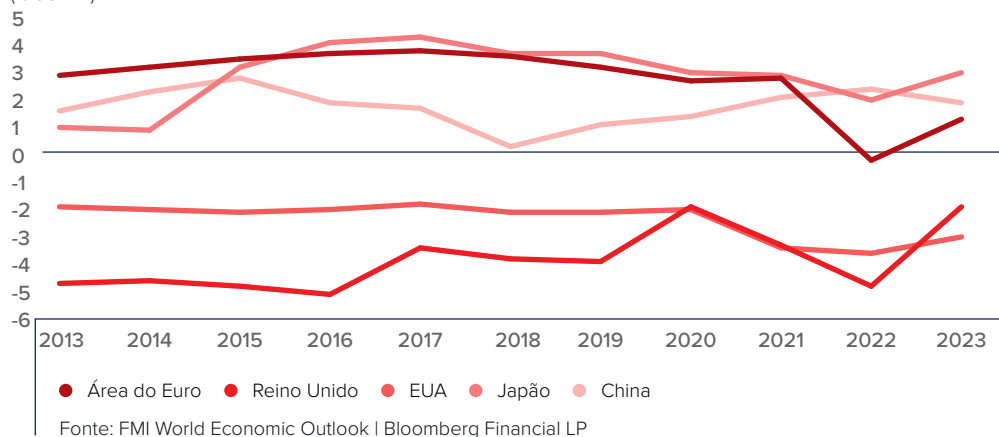
Comércio Internacional e Taxas de Câmbio

A Organização Mundial do Comércio (OMC) estima que o crescimento do comércio global tenha desacelerado juntamente com a deterioração da actividade nas principais economias.

A OMC indicou que as causas precisas da desaceleração não estão totalmente esclarecidas, mas destacou que a inflação, as altas taxas de juros, a valorização do dólar e as tensões geopolíticas estão entre os factores que contribuem para a situação. Além disso, salientou que os desafios enfrentados pelo mercado imobiliário na China estão a impedir uma recuperação mais ágil da pandemia do Covid-19.

Saldo da BTC

(% do PIB)



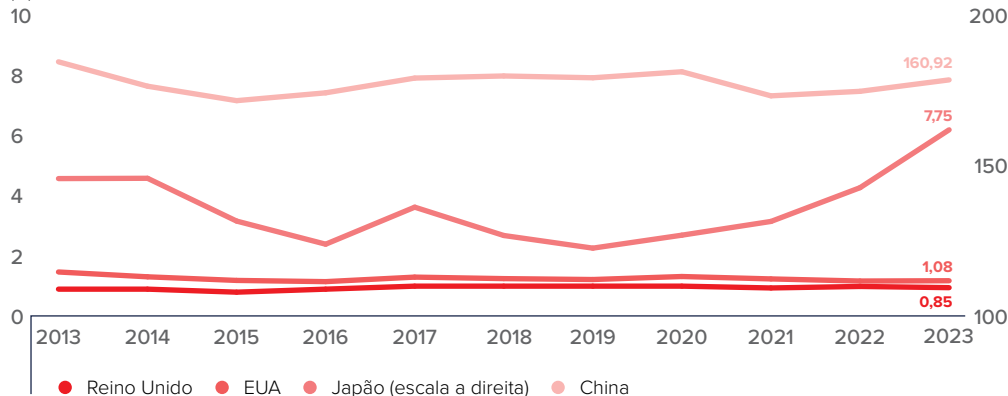
Depois de abrandar para 4% em 2022 (uma redução na ordem do 6,6 p.p.), estima-se que o crescimento desacelere ainda mais para 0,8% em 2023. A contínua redução do comércio de bens, que teve início no quarto trimestre de 2022, levou os economistas da OMC a fazerem uma revisão das suas previsões para o ano actual, embora mantenham uma visão mais optimista para 2024.

As economias avançadas como o Reino Unido e os EUA, apresentaram saldos deficitários nas Balanças de Transacções Correntes, ao passo que o Japão e a China apresentaram saldos superavitários.

Em termos da evolução das taxas de câmbio do Euro face a vários outros mercados, observou-se em 2023 uma apreciação da taxa de câmbio do Euro face ao Dólar dos EUA (0,5%), Iene (13,6%) e Yuan (5,2%). Por outro lado, verificou-se uma depreciação face à Libra de 3,7%.

Taxa de câmbio do EUR

(%)



Taxa de Inflação e Preços das Matérias-Primas

Nos ciclos de prosperidade e igualmente de recessão ou de recuperação das economias, a inflação desempenha um papel preponderante. Concretamente em 2023, e uma vez que, apesar de desacelerar de 9,2% em 2022 para 5,9% em 2023, e estimando-se uma taxa de 4,8% em 2024, continua em níveis muito elevados, e isto obriga a que a política monetária seja assertiva e direccionada para combater este factor.

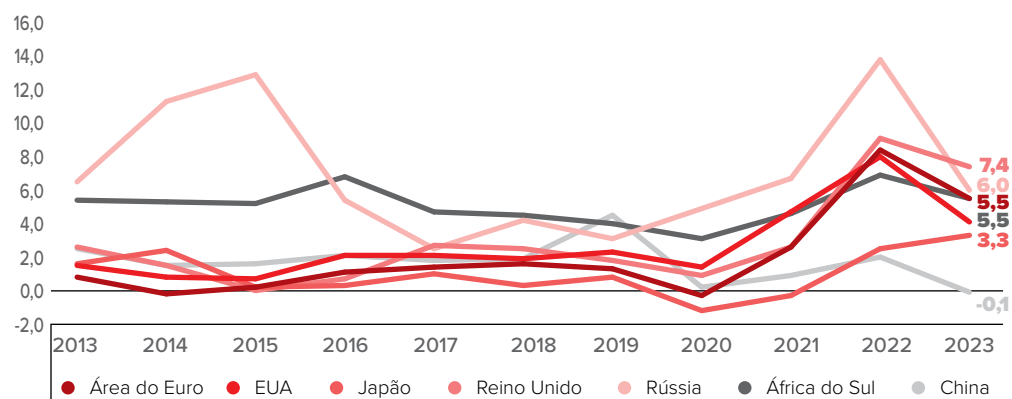
Assim, com níveis de inflação superiores às metas definidas, verificar-se-á o continuar da política monetária mais restritiva, que se tornou necessária para desacelerar a inflação, e está a começar a ter retorno. Ainda assim, este retorno apresenta diferentes intensidades entre as diferentes economias.

A taxa de inflação, medida pela variação anual do índice de preços no consumidor, diminuiu em quase todos os principais blocos económicos, nomeadamente na Zona Euro, nos EUA, no Reino Unido, na Federação Russa, na África do Sul e inclusivamente na China, para valores médios acima de 3,3 p.p.. No caso dos EUA, essa diminuição foi de 3,9 p.p., para 4,1%, enquanto na Zona Euro observou-se uma taxa de inflação de 5,5%, uma diminuição de 2,9 p.p. face a 2022.

No caso de algumas das mais importantes economias emergentes, a taxa de inflação diminuiu igualmente em 2023, nomeadamente na China (2,1 p. p.), na Rússia (7,9 p.p.) e na África do Sul (1,4 p.p.). A inflação média (simples) nestas economias foi, em 2023, de cerca de 3,8%, enquanto que a inflação média (simples) no mesmo ano para o conjunto da Zona Euro, EUA, Reino Unido e Japão foi de cerca de 5,1%.

Inflação, taxa de variação anual do IPC

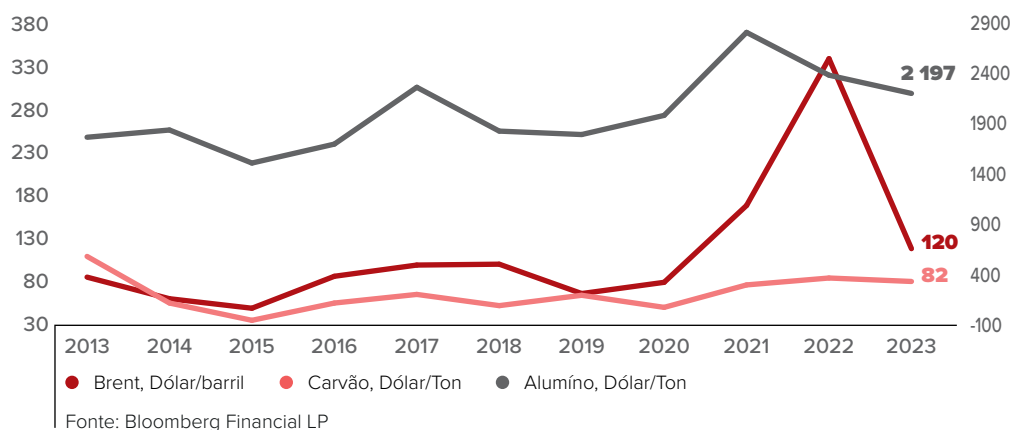
(%)



Fonte: Base de dados da AMECO, Comissão Europeia | Bloomberg Financial LP

As matérias-primas registaram uma descida nos seus preços. Assim, por exemplo, os preços do crude (Brent) e do carvão tiveram diminuições na ordem dos 5% e 65%, respectivamente, bem como o preço do alumínio que apresentou uma descida na ordem dos 8% em 2023 face a 2022.

Preço das Matérias-primas em dólar



Política Monetária e Taxas de Juro

A Reserva Federal (Fed) nos EUA, aumentou a sua taxa dos *Fed Funds*, por quatro vezes consecutivas em 2023, para o intervalo de 5,25% a 5,50%, patamar não registado desde a crise financeira de 2008.

Por seu lado, o Banco Central Europeu (BCE), continuou também o aperto das condições monetárias, elevando a sua principal taxa de refinanciamento por seis vezes durante o ano, fixando-a em 4,5% na reunião de Setembro, o nível mais elevado desde Janeiro de 2009.

O Banco Central da China ajustou ligeiramente para baixo a principal taxa de juro, com o objectivo de suportar o crescimento da economia.

Taxas de juro e Política Monetária dos bancos centrais



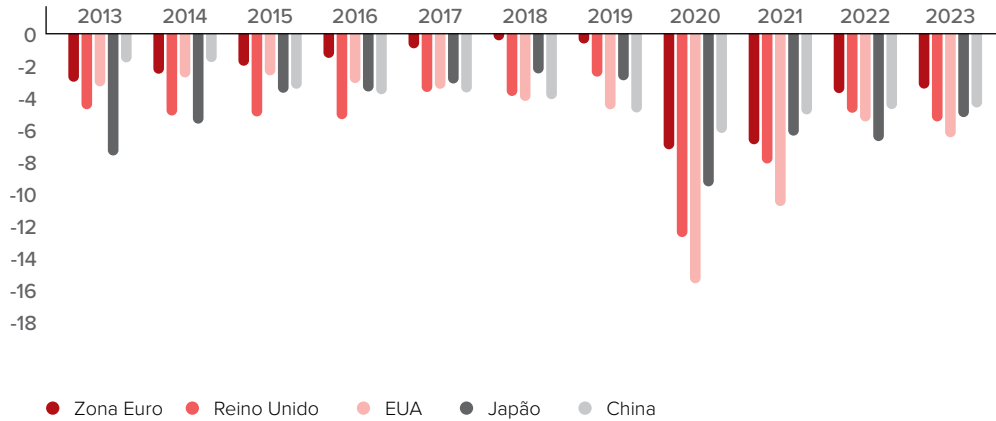
Espera-se que a inflação continue a moderar globalmente em 2024 e 2025, mas que permaneça acima da média pré-pandemia. Neste ponto de vista, é estimado que as economias avançadas continuem com uma política monetária rígida, incluindo os EUA, que observam um dos maiores e mais rápidos aumentos das taxas de juro desde os anos 80. Bancos centrais em inúmeras economias emergentes e países em desenvolvimento começaram a reduzir as taxas de juro antes das economias avançadas.

Contas Públicas

Em resposta à inflação em alta, tanto o *Federal Reserve* quanto o Banco Central Europeu iniciaram ciclos de aperto monetário mais agressivos, correndo o risco de provocar uma recessão. No entanto, os défices orçamentais mantiveram-se estáveis relativamente ao ano anterior. Para o conjunto da Zona Euro, Reino Unido, Japão e EUA o saldo orçamental médio foi de cerca de -5,2% do PIB em 2022, e em 2023 o saldo orçamental médio não terá sofrido grandes alterações, para cerca de -5,1% do PIB. Situação semelhante foi observada para o caso da China com -4,7% do PIB em 2022 e -4,6% do PIB em 2023.

Saldo Orçamental

(% PIB)

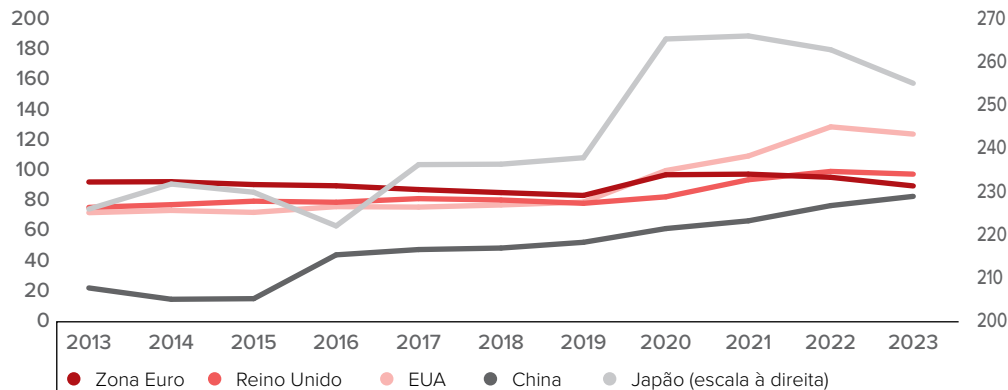


Fonte: Bloomberg Financial LP

O carácter da política orçamental seguido em 2023 contribuiu para a diminuição do endividamento público de vários países. Assim, observaram-se em 2023 rácios dívida-produto acima de 100% nos EUA e no Japão, estando a Zona Euro perto dos 100%, e o Reino Unido e a China acima dos 80% do PIB. Especificamente, a variação do rácio dívida-produto em 2023 foi de (-5,7 p.p.), (-1,8 p.p.), (-4,8 p.p.), (+6,1 p.p.) e (-7,76 p.p.) do PIB, respectivamente no Zona Euro, no Reino Unido, nos EUA, na China e no Japão.

Dívida Pública

(% do PIB)



Fonte: Bloomberg Financial LP | Office for National Statistics United Kingdom

4.2. Economia Angolana

Produto Interno Bruto

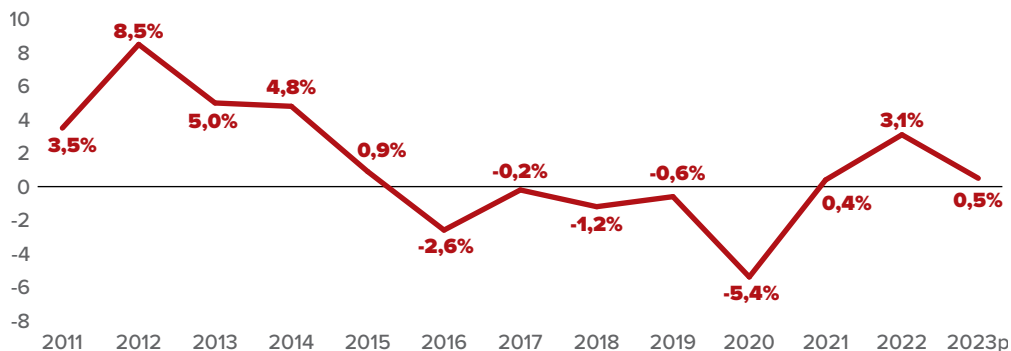
A economia angolana tem enfrentado grandes desafios nos últimos anos, devido à forte e persistente dependência do petróleo, que é a sua principal *commodity* de exportação, à qual se junta a fraca diversificação da actividade económica, bem como a falta de infra-estruturas industriais e de logística.

O crescimento da economia angolana foi revisto em baixa, pelo *Global Economic Prospects* do Banco Mundial, apontando uma desaceleração para os 0,5% em 2023 (anteriormente 2,6%), o que implicará um esforço acrescido, atendendo a conjuntura actual.

As perspectivas económicas de Angola são globalmente positivas, apoiadas pelo sector petrolífero e pela recuperação do sector não petrolífero, principalmente gás e mineração, juntamente com os serviços e construção.

O Relatório de Fundamentação do Orçamento Geral do Estado (OGE 2024) estima para 2023 um crescimento real de 0,4%, estando o mesmo muito abaixo do crescimento populacional previsto para o mesmo período (cerca de 3,0% para um total ligeiramente acima dos 34 milhões de habitantes). Esta situação irá deteriorar o nível do rendimento *per capita* da população, condicionando de algum modo a geração de riqueza por parte das famílias.

Crescimento Real do PIB



Fonte: World Bank Group: Global Economic Prospects | Bloomberg Finance L.P

Em termos gerais, o PIB não petrolífero apresentou um crescimento positivo na ordem dos 1,8%, enquanto que o PIB petrolífero apresentou um crescimento negativo na ordem dos 4,3%.

Com base no Relatório de Fundamentação do Orçamento Geral do Estado (OGE), o desempenho do PIB em 2023 foi suportado essencialmente pelo crescimento nos sectores da agricultura (1,3%), construção (1,2%), energia (6,4%) e serviços mercantis (2,3%), apesar do contributo negativo do sector das pescas e derivados (-0,5).

O crescimento positivo do PIB não petrolífero pode ser bastante animador para o mercado, dado o elevado nível de desemprego. Segundo o Instituto Nacional de Estatísticas – INE, a taxa de desemprego na população com 15 ou mais anos foi estimada em cerca de 29,6% no quarto trimestre de 2022.

Crescimento Real do PIB	2020	2021	2022	PIB pm (%)
				Estim. 2023
Sector petrolífero	-6,3	-10,6	1,6	-4,3
Sector não-petrolífero	-2,0	5,2	3,1	1,8
Agricultura	5,5	4,6	4,3	1,3
Pescas e derivados	-1,3	33,0	4,0	-0,5
Diamantes e outros	-12,3	-9,6	10,0	0,5
Indústria transformadora	-1,5	2,0	5,0	0,7
Construção	1,1	-10,0	2,4	1,2
Energia	7,8	5,0	4,0	6,4
Serviços mercantis	-3,3	6,8	2,3	2,3
Outros	-3,2	1,9	1,5	1,0

Fonte: Relatório de Fundamentação do Orçamento Geral do Estado 2024

Reservas Internacionais e Sector Petrolífero

Em 31 de Dezembro de 2023, as reservas Internacionais situaram-se em 14,7 mil milhões de dólares dos Estados Unidos representando um aumento na ordem dos 0,5% face a Dezembro de 2022.

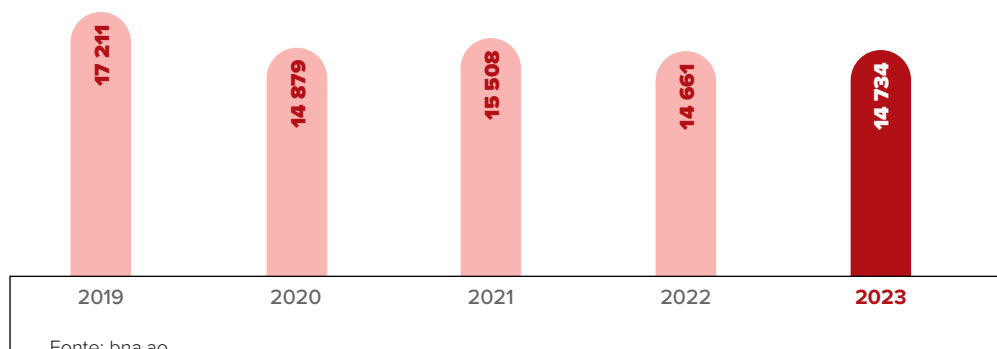
A preservação do nível das Reservas Internacionais depende em grande medida dos fluxos de entrada e saída da moeda estrangeira. Do lado das entradas, elas estão dependentes essencialmente das exportações de petróleo bruto e de diamantes, cujas receitas têm sido voláteis em função das oscilações do preço médio destas *commodities* nos mercados internacionais, bem como dos níveis de produção nacional.

O Banco Nacional de Angola (BNA), por meio da sua gestão de liquidez em moeda nacional e assumindo um papel de monitorização do mercado cambial, tem procurado ajustar a procura de moeda estrangeira à oferta, com o objectivo de manter as Reservas Internacionais nos níveis pretendidos, a fim de assegurar a solvabilidade do País.

Em Dezembro de 2023, os volumes de Reservas Internacionais garantiam cerca de 8 meses de importação de bens e serviços, um nível considerado relativamente confortável.

Reservas Internacionais

Milhões de Dólar

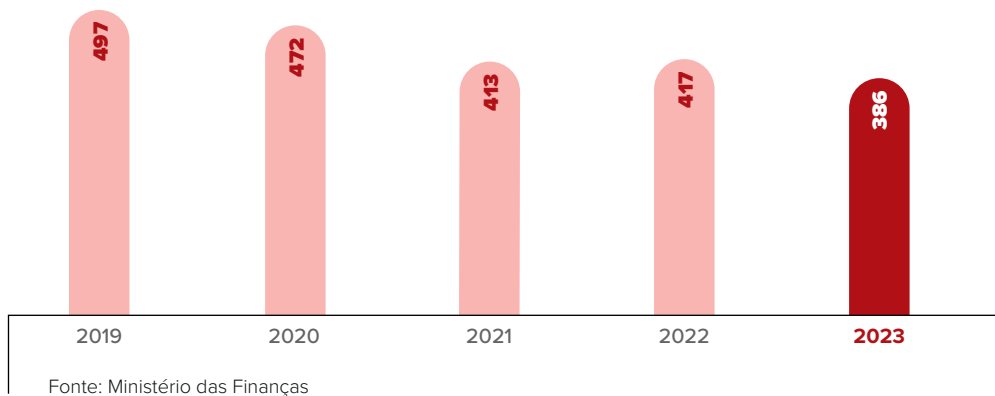


O Orçamento Geral do Estado para 2023 previa um preço médio do barril de petróleo de 75 dólares dos Estados Unidos. O preço observado no fecho do mês de Dezembro de 2023 foi de 77 dólares dos Estados Unidos.

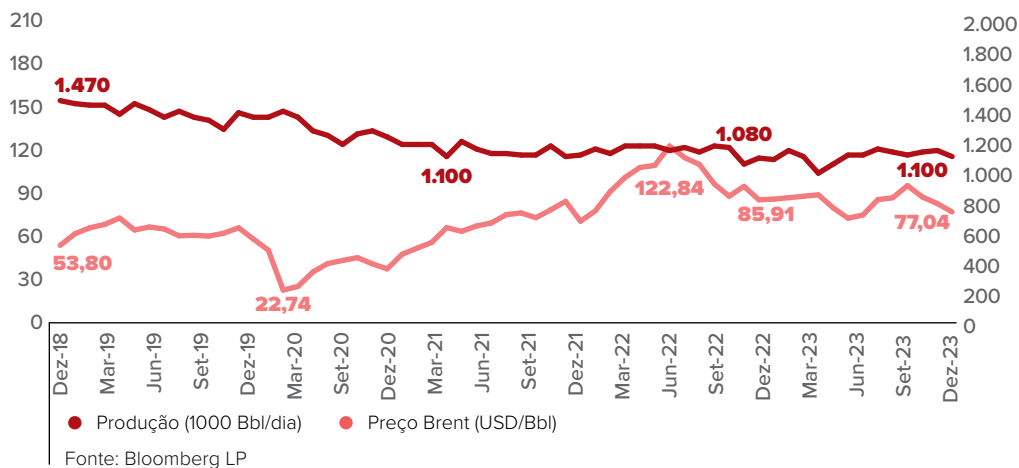
Com base nas estatísticas divulgadas pelo Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás, Angola exportou cerca de 386 milhões de barris de petróleo bruto, a um preço médio ponderado de 81 dólares dos Estados Unidos por barril em 2023, o que representa uma redução de 8% face ao ano 2022. Os dados retirados da Bloomberg apontam para uma produção de petróleo na ordem dos 1,1 milhões de barris por dia no mês de Dezembro de 2023.

Exportações petrolíferas

(milhões Barril)



Petróleo_Brent



Mercado Cambial

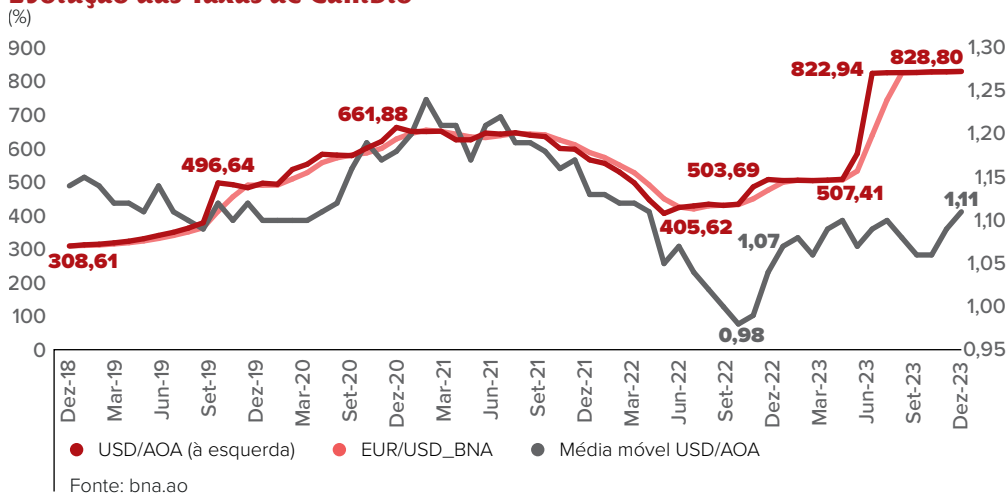
Em 2023 o mercado cambial apresentou-se estável no primeiro e início do segundo trimestres quando os principais operadores participavam com muita frequência na venda de divisas, tendo como consequência a manutenção de uma certa estabilidade do Kwanza face às principais moedas estrangeiras.

No mês de Maio, o cenário mudou completamente. Fruto da redução significativa da oferta de moeda estrangeira motivada, em parte, pela redução das receitas de exportação, o Kwanza desvalorizou significativamente face às principais moedas. Cenário este que vigorou até ao quarto trimestre de 2023.

A taxa de câmbio do Kwanza em relação ao Dólar norte-americano e ao Euro mudou de tendência para depreciação, tendo-se fixado no final de Dezembro de 2023 em USD/AOA 828,80 e EUR/AOA 915,99 o que representa uma depreciação acumulada de 57,5% e 61,7%, respectivamente.

A taxa de câmbio de fecho do ano (Kwanza face ao Dólar norte-americano) situou-se na tangente da média móvel (média móvel USD/AOA) evidenciando uma consolidação do mercado (USD/AOA a variar em torno dos 828), o que nos leva a crer que a curto prazo o mercado conduzirá a taxa de câmbio do Kwanza para uma nova tendência até encontrar um novo ponto de equilíbrio, em função das leis da procura e oferta.

Evolução das Taxas de Câmbio

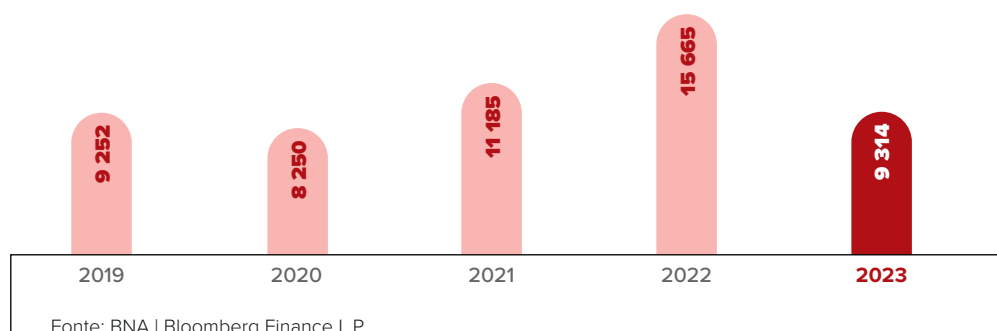


No primeiro semestre de 2023, a oferta de divisas no mercado cambial mostrou-se inicialmente estável e equilibrada, devido à diversidade de fontes de aquisição de moeda estrangeira a partir da plataforma da Bloomberg (FXGO), nomeadamente. Estas fontes incluíam o Tesouro Nacional, o mercado interbancário, empresas do Sector Petrolífero, empresas do Sector Diamantífero, Transportadoras Aéreas e Seguradoras. No entanto, o final do semestre foi marcado pela ausência do Tesouro Nacional no mercado, o que impactou fortemente na oferta regular de divisas durante o segundo semestre e elevou a taxa de câmbios para um máximo histórico. A intervenção do BNA com venda de divisas na ordem dos 405,5 milhões de dólares dos Estados Unidos, não foi suficiente para travar a depreciação da moeda nacional.

De acordo com dados extraídos da Bloomberg, foram vendidas ao mercado o montante de cerca de 9,3 mil milhões de dólares dos Estados Unidos até Dezembro de 2023, o que representa uma redução na ordem dos 41% face a Dezembro de 2022.

Venda de Divisas ao Mercado

(milhões USD)



Inflação e Mercado Monetário

A taxa de inflação, medida pelo Índice de Preço do Consumidor (IPC), apresentou uma trajetória ascendente, a partir do mês de Abril 2023, com uma taxa de 10,59%, encerrando a Dezembro 2023 à taxa de 20,01%, ou seja, acima da meta prevista inicialmente pelo BNA para o intervalo de 12% a 14%.

Em termos homólogos registou-se de Dezembro 2022 a Dezembro 2023 uma aceleração de 6,2 p.p..

A pressão verificada sobre os preços internos, é justificada essencialmente pela depreciação da moeda nacional face ao Dólar dos Estados Unidos verificada no primeiro semestre de 2023 e o aumento do preço da gasolina em 87,5%, passando de 160 kwanzas por litro para 300 kwanzas por litro.

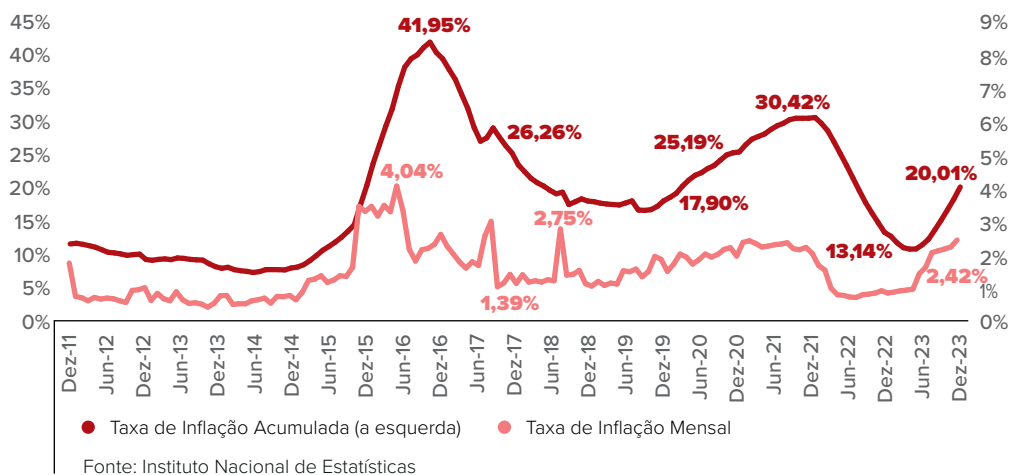
A inflação mensal situou-se 2,42% em Dezembro 2023, registando uma variação em termos homólogos de 1,55 p.p..

As classes que apresentaram maiores variações nos preços, foram a da Saúde com uma variação de 3,05%, bens e serviços diversos com 2,95%, alimentação e bebidas alcoólicas com 2,83% e vestuários e calçados com 2,83%.

A política monetária restritiva adoptada pelo Banco Nacional de Angola mostrou-se, inicialmente, consistente para travar a trajectória ascendente da inflação medida pelo Índice de Preços ao consumidor. Contudo, no segundo semestre, o cenário foi alterado. A forte dependência de bens e serviços importados e o aumento dos preços verificados nos mercados internacionais, provocados pelo conflito armado entre a Rússia e a Ucrânia, que gerou uma crise energética e principalmente de cereais, exerceram alguma pressão inflacionária durante o ano 2022 e estendeu-se até o ano 2023, o que levou ao Governo a recorrer muitas vezes à Reserva Estratégica Alimentar (REA), uma iniciativa que visa regular o mercado e influenciar a baixa de preços de produtos alimentares essenciais que integram a cesta básica. Essa ferramenta funcionou enquanto existiu a estabilidade do Kwanza face as principais moedas internacionais, mas foi bruscamente afectado pela depreciação acentuada da moeda nacional, que levou a taxa de inflação a ultrapassar o intervalo esperado.

O Banco Nacional de Angola, que previa inicialmente uma taxa de inflação num intervalo entre 9% e 11%, reviu em alta duas vezes. A primeira para um intervalo entre 12% e 14%, reajustada em Junho, e a segunda, em Novembro, quando apontava a uma taxa de 19,5%. Assim, as três metas previstas pelo BNA foram ultrapassadas, já que a taxa de inflação acumulada ficou ligeiramente acima dos 20%. Situando-se cerca de 6 p.p. acima do limite máximo da taxa esperada, o que na prática pode traduzir-se em uma diminuição do poder de compra das famílias.

Taxa de Inflação_IPC

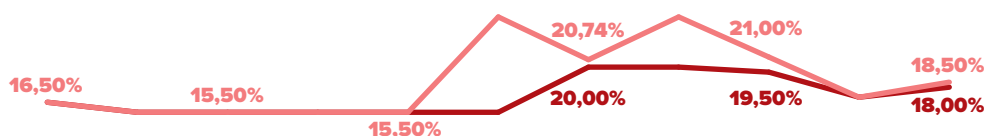


Com base nas estatísticas divulgadas pelo Banco Nacional de Angola, a Base Monetária em moeda nacional, variável operacional da política monetária, expandiu 10,72% no mês de Dezembro de 2023 e 34,01% em termos acumulados. Por sua vez, o agregado monetário (M2) em moeda nacional expandiu 1,14% em Dezembro de 2023 e 31,17% em termos acumulados.

A taxa básica de Juro, Taxa BNA, bem como a taxa de facilidade permanente de cedência de liquidez, fixaram-se em 18% e 18,5 em Dezembro de 2023, face aos 19,5% e 21% respectivamente, verificados em Dezembro de 2022. Por outro lado, no mês de Novembro, o BNA decidiu flexibilizar a periodicidade de cumprimento das Reservas Obrigatórias para um período quinzenal.

Atendendo à trajectória ascendente da taxa de inflação, o BNA por via do Comité de Política Monetária (CPM), decidiu adoptar uma Política monetária mais restritiva de modo a garantir a estabilidade dos preços e da moeda nacional. Isso levou ao aumento do Coeficiente das Reservas Obrigatórias em moeda nacional para 18% e a eliminação da taxa de custódia aplicável ao excesso de reservas livres depositadas pelos Bancos Comerciais no BNA.

Política Monetária



Dez-18 Jun-19 Dez-19 Jun-20 Dez-20 Jun-21 Dez-21 Jun-22 Dez-22 Jun-23 Dez-23

● Taxa BNA ● Facilidade Permanente de Cedência de Liquidez

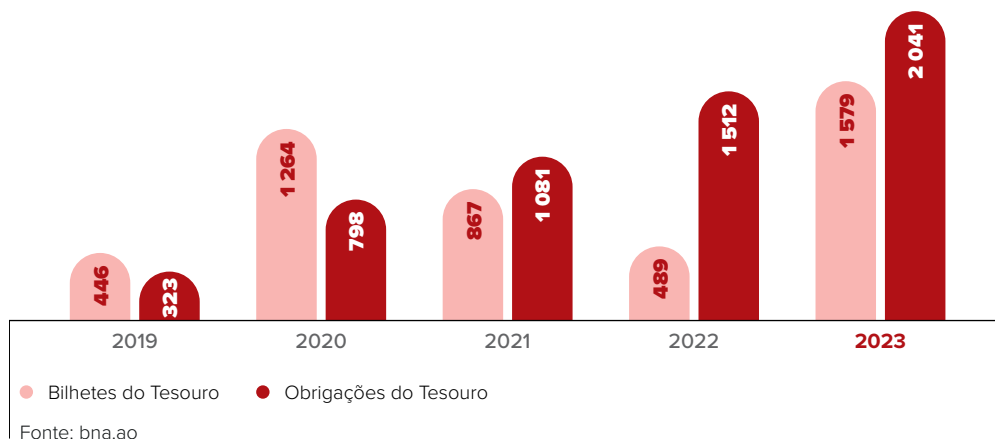
Fonte: bna.ao

O Estado, mais uma vez recorreu à emissão de títulos de dívida pública para garantir o seu funcionamento, bem como a concretização de vários projectos públicos.

A dívida titulada interna emitida em 2023, atingiu o montante de 3 619 mil milhões de kwanzas, o que representa quase o dobro do valor emitido no ano anterior (2 001 mil milhões de kwanzas). Deste montante, 1 579 mil milhões de kwanzas foram em Bilhetes do Tesouro (BT) e 2 041 mil milhões de kwanzas em Obrigações do Tesouro (OT).

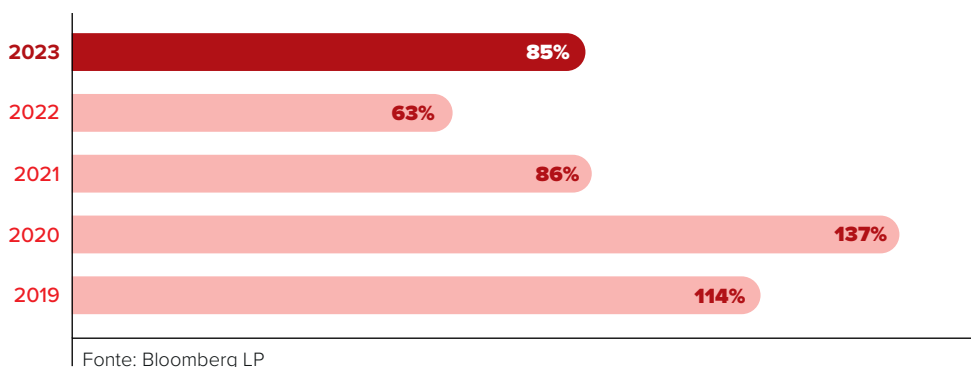
Emissão de Títulos do Tesouro

(Valores em mil milhões de Kwanzas)



Em 2023, registou-se um aumento da emissão de Obrigações do Tesouro (OT) em 223% e, de igual modo, 35% em Bilhetes do Tesouro (BT) face ao ano 2022. Em termos gerais, houve um grande aumento de 81% da emissão de dívida titulada interna em comparação com 2022.

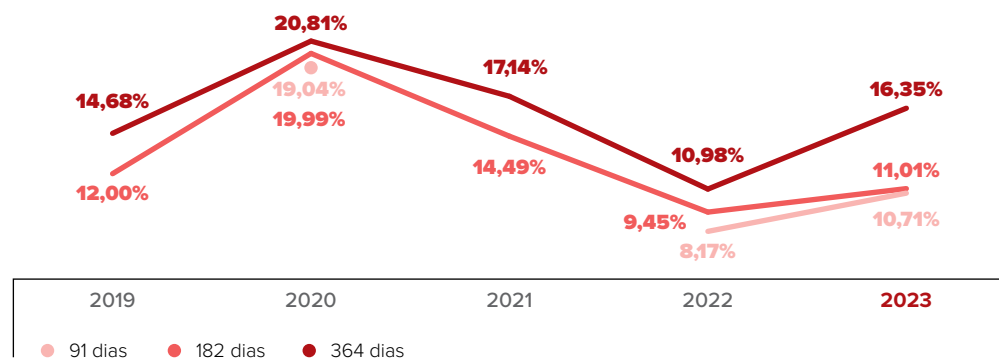
Divida Pública (% do PIB)



Em Dezembro de 2023, as taxas de juros médias dos Bilhetes do Tesouro fixaram-se em 10,71%, 11,01 e 16,35% para as maturidades de 91, 182 e 364 dias, respectivamente, sendo superior às verificadas no período homólogo, o que se traduz num aumento do custo da dívida pública de curto prazo.

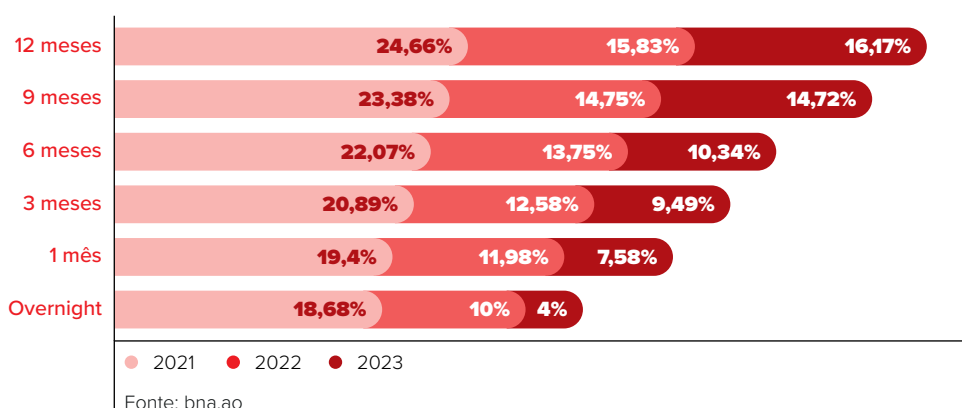
Apesar do preço do petróleo se ter situado acima dos 70 dólares dos Estados Unidos por barril ao longo do ano, o nível de produção desta *commodity* mostrou-se tímido, afectando consideravelmente as receitas de exportação. Isso pressionou as contas públicas e levou ao Estado a procurar financiamento no mercado nacional por via de emissão de títulos (Obrigações de Tesouro e Bilhetes de Tesouros) a custos mais altos. Daí a razão do aumento significativo das taxas de juros dos títulos públicos.

Taxas de Juro - Bilhetes de Tesouro



As taxas LUIBOR a 3, 6 e 12 meses registaram oscilações ao longo do ano. Em Dezembro de 2023, as taxas ascendiam a 9,49%, 10,34% e 16,17% (para 3, 6 e 12 meses) respectivamente, enquanto a 31 de Dezembro de 2022 eram de 12,58%, 13,75% e 15,83% respectivamente, para os mesmos prazos. A subida da taxa de juros de referência torna os empréstimos entre bancos mais caros, bem como o crédito à economia, uma vez que a LUIBOR é a taxa de referência para efeitos da concessão de crédito a Clientes empresas e particulares.

Taxa Luibor



4.3. Posicionamento do Banco BIC no Sector Bancário

A economia angolana tem enfrentado grandes desafios nos últimos anos devido à forte e persistente dependência do petróleo que é a sua principal *commodity* de exportação, acrescentando-se a esta, a fraca diversificação da actividade económica e a falta de infra-estruturas industriais e de logística.

As perspectivas económicas de Angola são globalmente positivas, apoiadas pelo sector petrolífero e pela recuperação do sector não petrolífero, especialmente nos segmentos de gás e mineração, serviços e construção).

A redução da dependência do sector do petróleo e gás, a diversificação da economia, o combate ao desemprego e à inflação, a estabilidade cambial, bem como a garantia do bem-estar social continuaram a ser um grande desafio para o País em 2023.

O Banco Mundial no *Global Economic Prospects* (GEP), bem como as projecções do Relatório de Fundamentação do Orçamento Geral do Estado (OGE), convergem para uma desaceleração do crescimento da economia angolana para 0,5% e 0,4%, respectivamente.

A taxa de inflação inverteu-se para uma trajectória ascendente e ultrapassou os níveis esperados inicialmente (12% a 14%), após ter-se mostrado estável no primeiro semestre. Essa mudança foi essencialmente afectada pela componente cambial, devido à forte dependência de bens e serviços importados. A taxa de inflação acumulada fixou-se em 20,01% no mês de Dezembro de 2023.

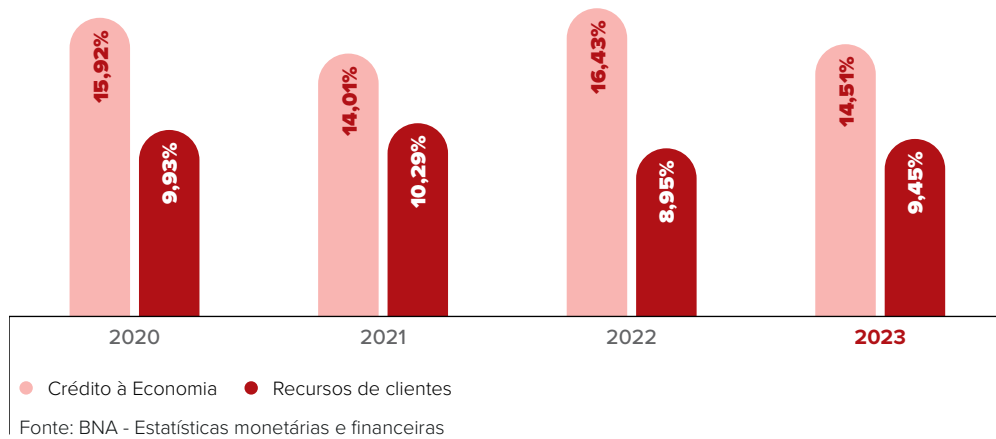
Neste contexto de grande exigência, o Banco BIC apresenta elevada solidez financeira, comprovada por um rácio de solvabilidade regulamentar bastante superior ao mínimo exigido (10%) definido no Aviso 02/2016 de 28 de Abril. Em 31 de Dezembro de 2023, o Rácio de Solvabilidade Regulamentar apurado ascendia a 31,51%.

Face ao exposto, o desempenho do Banco BIC em 2023 foi inteiramente consistente com a estratégia definida. Apesar dos desafios, o Banco BIC manteve o foco na sustentabilidade do seu negócio, posicionando-se como um Banco de confiança. Reforçou a sua prudência e o rigor ao nível da concessão e análise de novos financiamentos, adoptando uma gestão de liquidez adequada aos desajustamentos de mercado, no reforço contínuo dos restantes processos e políticas de acompanhamento e controlo de risco, designadamente do risco operacional e de outros riscos de mercado, bem como, face ao cada vez mais exigente enquadramento internacional, numa adequação constante às exigências de *Compliance* e de adopção de normas contabilísticas.

Em 31 de Dezembro de 2023, a quota de mercado do Banco BIC no Crédito concedido à Economia era de cerca de 14,51% enquanto que nos Recursos de Clientes era de, aproximadamente, 9,45%.

Quotas de mercado

(%)



No âmbito do apoio ao programa de incentivo à produção Nacional e diversificação da economia angolana, o Banco BIC aderiu em 2019 ao PAC – Projecto de Apoio ao Crédito, enquadrado no PRODESI, com permanente cooperação e financiamento concedido.

O BNA, através dos Avisos 04/2019, 07/2019 e 10/2020, estabeleceu regras ao sector bancário para a concessão de crédito ao sector real da economia, o que veio fortalecer a nossa convicção de participar na mudança, diversificação e crescimento económico do País.

Havendo necessidade de se proceder à actualização da aplicação do Aviso n.º 10/20, sobre a concessão de crédito ao sector real da economia, foi publicado o Aviso n.º 10/22, de 6 de Abril pelo BNA, que vem estabelecer novas modalidades de crédito elegíveis, com requisitos aplicáveis em termos de metas anuais no seu número e valor total, bem como no tratamento do cálculo das Reservas Obrigatórias.

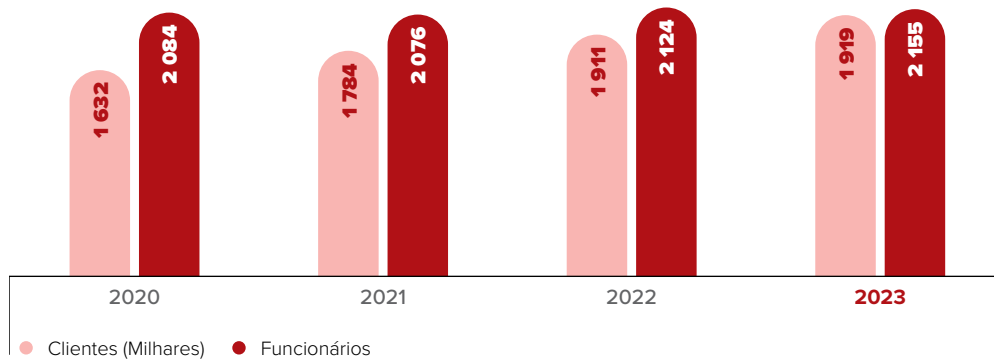
Com base nas Estatísticas de Crédito divulgadas pelo BNA, em Dezembro de 2023, o crédito bruto alocado ao sector real somou 1,31 mil milhões de Kwanzas, um aumento de 166,77 mil milhões de Kwanzas face ao período anterior, impulsionado principalmente pelo aumento de recursos canalizados para o sector das Indústrias Extractivas de cerca de 150,85 mil milhões de kwanzas.

Mantendo o compromisso contínuo de apoio ao programa da diversificação da Economia, o Banco BIC no âmbito do Aviso n.º 10/22 do BNA, analisou 35 novos projectos em 2023, dos quais 23 foram aprovados para concessão de financiamento, no valor global de cerca de 31 240 milhões de kwanzas, para as actividades de agricultura, pecuária, pescas e produção de bens essenciais, tendo sido desembolsado no mesmo ano 34 266 milhões de kwanzas, nos quais estão incluídos montantes aprovados no ano anterior (2022).

Importa referir que este valor apurado corresponde a 1,8% do activo líquido do Banco (2 291 512 milhões de kwanzas).

Ao nível da rede comercial, apesar das dificuldades sentidas um pouco por todo o País, o Banco BIC fez um esforço significativo para manter em funcionamento todas as suas unidades de negócio, com um total de 232 unidades em todo o território nacional, atendendo uma base diversificada de Clientes. O quadro de Colaboradores manteve-se estável num total de 2 155 Colaboradores no final de Dezembro de 2023.

Indicadores de Mercado



Num contexto de grandes desafios, o Banco BIC manteve a sua identidade de banco de referência no mercado angolano, não só pelo modelo de gestão, mas principalmente pelo foco primordial nos Clientes, reafirmando um compromisso firme no que respeita à confiança e qualidade de serviço. A base de Clientes do Banco BIC registou um total de 1 919 mil de Clientes, incluindo perto de 58 mil empresas.

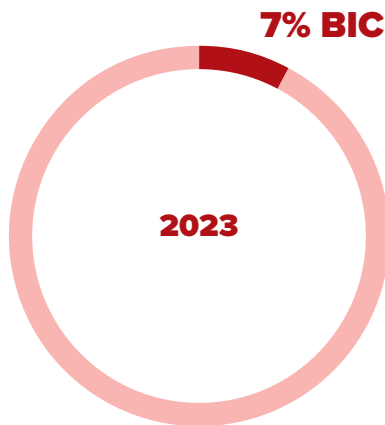
O Banco BIC garante que os produtos e serviços que constituem a sua proposta de valor sejam disponibilizados aos seus Clientes, não só através dos canais digitais, como da rede de balcões distribuída pelo território nacional.

De acordo com os dados da EMIS, o parque de ATM e TPA de Angola continuou com uma tendência de crescimento, tanto em número de activos como matriculados. Os ATM tiveram um crescimento na ordem dos 11% (activos) e 11,08% (matriculados) e o parque de TPA tiveram aumentos de 13,01% e 14% respectivamente. De salientar ainda que o mercado como um todo encerrou o ano com um parque de 135 677 TPA e 3 452 ATM activos, aumentando desse modo a capacidade e qualidade no atendimento aos Clientes da banca nacional.

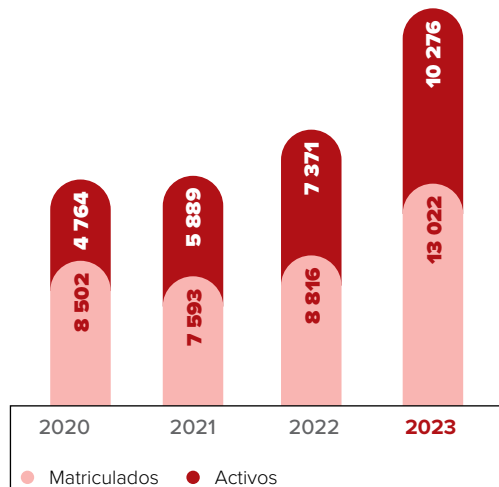
A permanente aposta na diversificação e na qualidade da oferta e prestação de serviços bancários por parte do Banco BIC, é evidente com a disponibilização à rede de um total de 328 ATM em Dezembro de 2023. Estes ATM estão distribuídos por todo o território nacional (78 Municípios), dando maior possibilidade às populações de efectuarem as suas transacções a qualquer altura do dia, evitando a necessidade de recorrer às agências bancárias.

Ao nível dos TPA foram contabilizados para o Banco BIC em Dezembro de 2023 um total de 10 276 activos, junto dos nossos Clientes, o que representa cerca de 7,6% do total disponível no mercado. O número de TPA Matriculados do Banco BIC sofreu um aumento de 47,7%, situando-se nos 13 022.

TPA Activos



Evolução TPA BIC



Fonte: EMIS - Relatório Estatístico Mensal - MCX

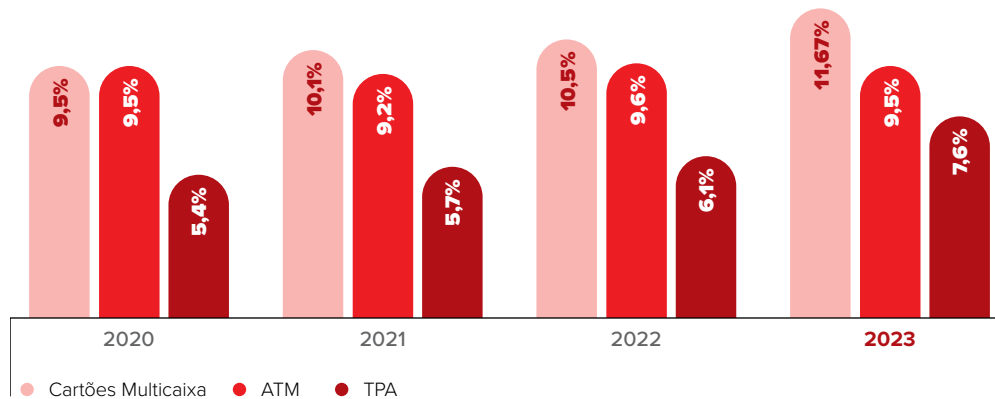
A nível dos cartões de débito Multicaixa, um dos segmentos da oferta de produtos e serviços, encontravam-se emitidos um total de 742 527 cartões em Dezembro de 2023, o que corresponde a uma quota de mercado de 11,7%.

Num país como Angola, em que a taxa de bancarização é reduzida, é imprescindível o contributo de serviços de pagamento baseados na moeda electrónica.

O Banco BIC é um dos responsáveis pelo processo de bancarização e inclusão financeira da população em Angola. É um orgulho para nós, desde os tempos das contas Bankita até à Conta Simplificada, e assim continuaremos com certeza.

Quotas de Mercado

(%)



O Banco Nacional de Angola recomenda a utilização de alternativas aos balcões dos bancos ou caixas automáticas, onde se têm verificado longas filas. O BNA sugere o recurso a soluções de internet e “*mobile banking*” dos bancos comerciais, bem como o uso do cartão Multicaixa e da aplicação Multicaixa Express de modo a simplificar as transacções num mundo cada vez mais digital.

4.4. Perspectiva para 2024

Novos produtos e aumento de liquidez são factores estruturantes para o ano de 2024. A liquidez é uma componente fundamental para manter robusta a actividade do BIC. As previsões para os índices de crescimento são variáveis em função do comportamento económico de Angola – inflação, desemprego, crescimento do PIB – e da estabilidade geopolítica internacional. Estamos atentos aos indicadores económicos globais e aos comportamentos dos mercados associados que se reflectem na nossa economia, não petrolífera, dependente em mais de 90% das importações, em tecnologia, bens de consumo e prestadores de serviços.

Para dar resposta aos desafios que se colocam ao País, no aumento da produção interna, o BIC elegeu para 2024 os sectores da agricultura e da pecuária para dinamizar a produção nacional e reduzir as importações.

Somos o banco que mais crédito concede, pelo 4.º ano consecutivo, ao sector produtivo da economia real.

Em 2024 iniciámos uma parceria com o FGC – Fundo de Garantia de Crédito – para apoiar as PME, Cooperativas e Pequenos Investidores Privados com acesso fácil e parcial ao crédito bancário em condições mais favoráveis e menos burocráticas.

Estamos alinhados com as políticas monetárias do Banco Nacional de Angola, especialmente as recomendações sobre a bancarização e inclusão financeira da população, elevando o número de postos de serviços bancários em todos municípios do território nacional.

Apostamos na consolidação da nossa rede bancária, no aumento de meios digitais, introduzindo novos aplicativos móveis e em online que promovam o acesso fácil aos serviços bancários pelos nossos Clientes.

O rendimento do Banco pode ser afectado por factores externos ou internos. Um dos maiores riscos que atinge todas as instituições financeiras é o crédito malparado, variável em função das características individuais de cada banco. O BIC reforçou os regulamentos internos, em linha com as recomendações do BNA, introduzindo mecanismos de ponderação e avaliação de risco. O objectivo é sustentar os financiamentos considerados arriscados, independentemente das garantias apresentadas.

As duas componentes, Liquidez e Novos Produtos, estão associadas ao crescimento do BIC para 2024. É expectável que o rácio suba ainda mais, para fortalecer a mobilização de novos depósitos, atrair mais clientes e consolidar a robustez do Banco.

4.5. Mercado de Capitais

Ao longo do exercício de 2023, o núcleo de mercado de capitais tinha como missão executar operações do Banco e dos seus Clientes mediante transacções nos mercados de dívida (BODIVA), bem como gerir as carteiras de negociação do Banco, tendo em vista a maximização do retorno e o respeito pelos níveis de risco aceites pelo Banco BIC, e dos seus Clientes, nomeadamente o registo, depósito, bem como os serviços de guarda.

De acordo com a Lei n.º 22/15 dos Valores Mobiliários, bem como a Regra BODIVA n.º 6/20 do Mercado de Bolsa, são transaccionados na BODIVA os seguintes instrumentos financeiros: Títulos do Tesouro, Obrigações Privadas, Unidades de Participação e Acções.

O Banco BIC dentro das funções como Intermediário Financeiro encontrava-se elegível para:

- Intervir nos mercados de capitais, respeitando os limites estabelecidos internamente e/ou impostos por lei;
- Receber, negociar e executar ordens por conta de Clientes;
- Execução de ordens por conta de outrem em mercados regulamentados ou fora deles;
- Monitorar diariamente as variações na rentabilidade da carteira de negociação face às mutações dos preços de mercado dos activos do Banco;
- Efectuar em tempo útil os reportes aos intervenientes do mercado (regulador, investidores e a BODIVA);
- Efectuar registo de abertura de contas e ordens de compra ou venda no mercado de capitais, bem como garantir o seu devido reflexo a nível das Demonstrações Financeiras; e
- Outras que lhe sejam atribuídas pela Direcção.

O Banco BIC está registado na Comissão de Mercado de Capitais sob o número 8AI/CMC/12-2015 e credenciado na BODIVA, como Membro Negociador e Liquidador.

Com a publicação em 19 de Maio da Lei n.º 14/21, do Regime Geral das Instituições Financeira (LRGIF), designadamente com o disposto no n.º 2 do artigo 440.º, foi determinada a obrigatoriedade das Instituições Financeiras Bancárias (IFB), transferirem as linhas de negócio previstas no n.º 4 do artigo 12.º, para as Instituições Financeiras Não Bancárias (IFNB).

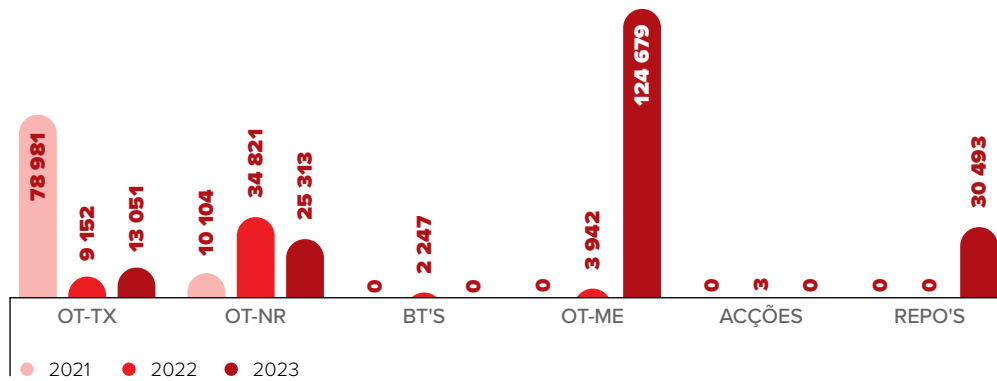
Considerando o prazo definido pelo Cronograma do Conselho de Supervisão do Sistema Financeiro (CSSF), da nota de imprensa BNA e da Instrução n.º 09-CMC-06-23, este processo culminou em 31 de Dezembro de 2023, com a transferência dos serviços de mercado de valores mobiliários das IFB para as IFNB, licenciadas pela Comissão do Mercado de Capitais.

Neste contexto, as IFB continuarão a desenvolver algumas actividades no mercado, até ao final de 2025, designadamente o registo e o depósito de valores mobiliários de investidores não residentes cambiais, através da rede de bancos correspondentes, até que as sociedades Distribuidoras e Correctoras tenham a sua própria rede de correspondentes internacionais.

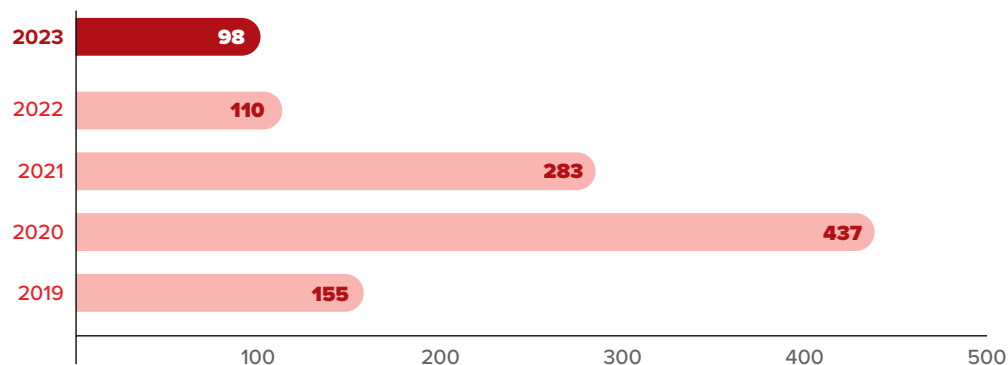
No período em análise, o núcleo de Mercado de Capitais do Banco BIC realizou operações de intermediação em títulos de dívida pública em moeda nacional nos mercados BODIVA, registando 98 negócios no valor total de 193,54 mil milhões de kwanzas.

Volume de Negócios

(Em Mkz)



N.º de Negócios



Durante o ano de 2023, à BODIVA registou 5 032 negócios, nos mercados regulamentados sob sua gestão, num total de 7 652,28 mil milhões de kwanzas negociados. Durante o primeiro semestre foram registados 1 076,84 mil milhões de kwanzas negociados, sendo o segundo semestre o período em que se registou maior negociação, com cerca de 6 575,44 mil milhões de kwanzas.

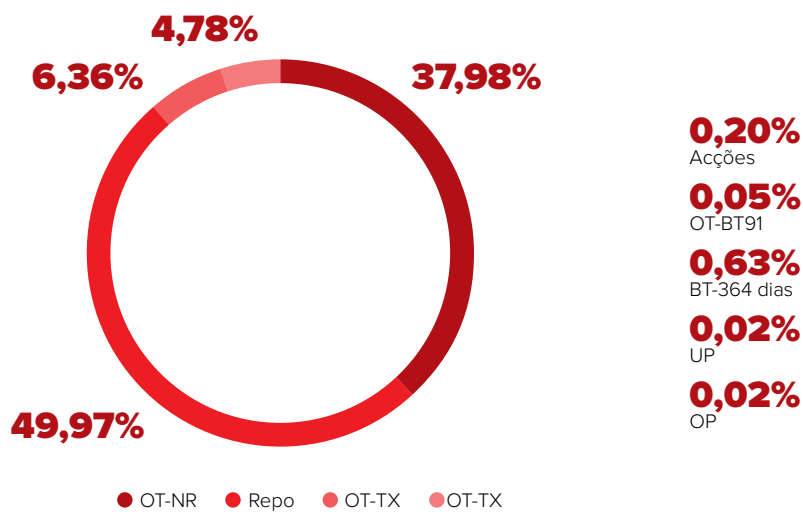
A implementação das Operações de Reporte (REPOS) realizadas por via da Bolsa (BODIVA), surgem num momento crucial, alargando e diversificando os canais para a troca de liquidez envolvendo as Instituições Financeiras Bancárias e outras Não Bancárias de modo a conferir maior eficiência ao Mercado Monetário ao nível nacional.

A quota de mercado de REPOS, registou um aumento de 4,31% em 2022 para 49,97% em 2023.

Em relação ao montante negociado por tipologia, confirma-se a supremacia das Obrigações do Tesouro (49,17%), lideradas pelas OT-NR (37,98%), seguida das OT-TX (6,39%) e das OT-ME (4,78%) respectivamente. Por outro lado, as Acções, Unidades de Participação e Oferta Pública representaram (0,24%%).

Quanto à distribuição por montante negociado e número de negócios, verifica-se a predominância para as maturidades com prazo residual até 2 anos, com especial realce para vencimentos em 2024, que representam 57% do montante negociado e 23% dos negócios realizados.

Montante negociado por Tipologia







5.

Enquadramento da Actividade

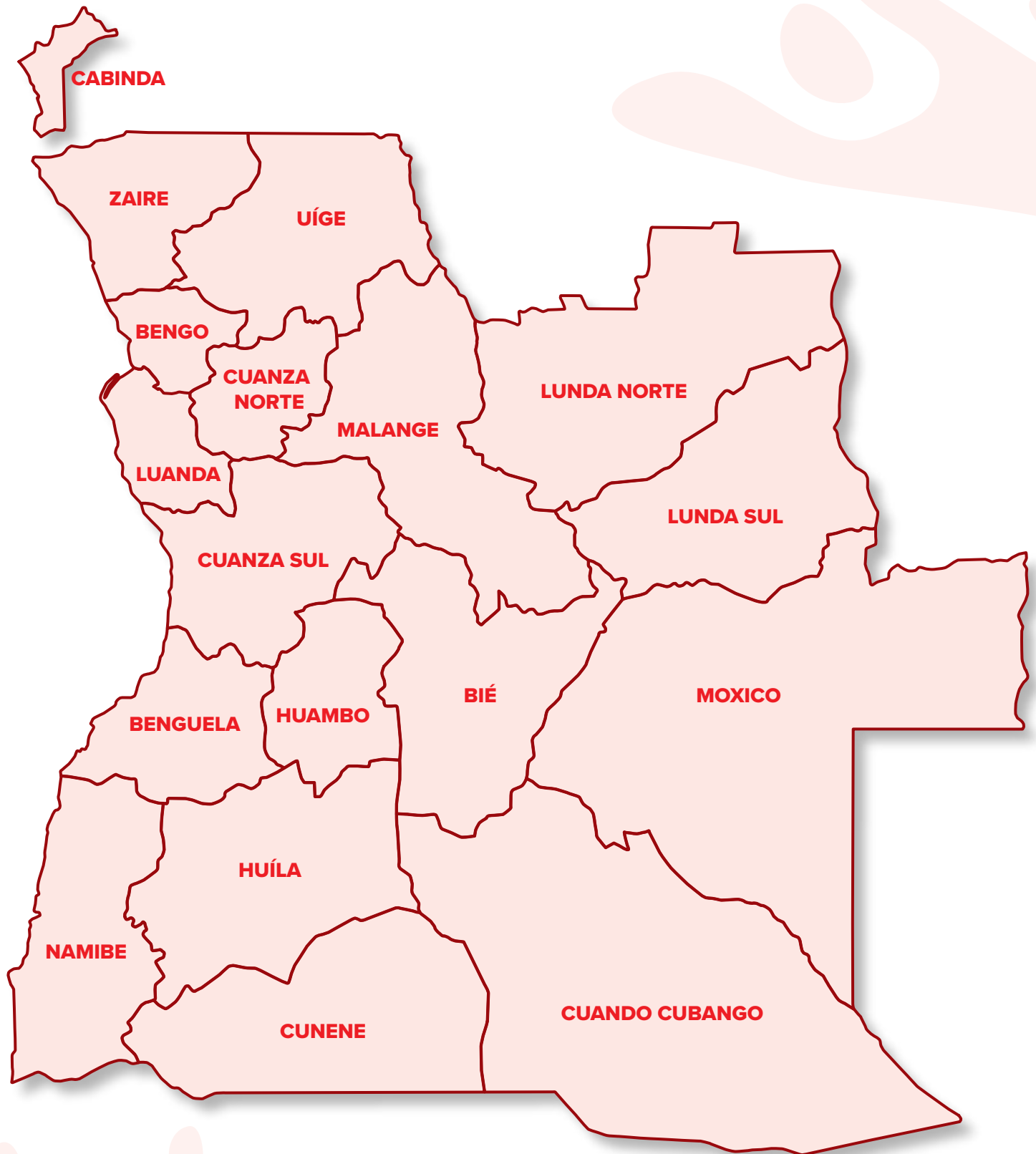
Enquadramento da Actividade

5.1. Rede de Distribuição e Presença Geográfica



CABINDA	CUANZA NORTE	BIÉ	NAMIBE
4	5	4	2
ZAIRE	MALANGE	BENGUELA	CUNENE
2	3	17 2	4
UÍGE	LUNDA NORTE	HUAMBO	BENGO
6 1	5	12	2
LUNDA SUL	MOXICO	LUANDA	CUANZA SUL
4	3	107 15 3 1 1	11
HUÍLA	CUANDO CUBANGO		
16 1	1		

- Agências
- Centros de Empresa
- Centros de Investimento
- Dependências
- Private Banking



5.2. Marcos Históricos

O Banco BIC é uma instituição financeira de referência no mercado bancário angolano, com a maior rede privada de balcões comerciais no território nacional, o dinamismo jovem de 2 155 Colaboradores, simbolizada na robustez do imbondeiro, a raiz do seu crescimento.

Assim nasceu e cresceu o Banco BIC.



2005

- Constituição, por escritura pública, do Banco BIC S.A com um capital social 6 milhões de dólares dos Estados Unidos;
- Abertura da 1.ª agência BIC em Luanda.

2007

- Autorização do Banco de Portugal para a abertura do BIC Português;
- Financiamento de 150 milhões de dólares dos Estados Unidos para projectos de reconstrução da Província do UIGE.

2009

- Reforço das campanhas BIC VISA, GOLD e PLATINUM, ligados à rede VISA.

2011

- O BIC inaugura a sede central em Talatona, um edifício de 10 pisos, onde instalou os principais serviços;
- Em 6 anos de existência e com um capital inicial de 6 milhões de dólares dos Estados Unidos, o Banco BIC superou, a 31 de Dezembro de 2011, os 650 milhões de dólares de Estados Unidos de capitais próprios.

2006

- Expande para 15 províncias a rede comercial de agências BIC.

2008

- Inauguração do BIC Português, porta de entrada no negócio bilateral Angola/Portugal;
- Começa aqui a internacionalização da marca BIC com a abertura do BIC Português;
- O BIC emprega mais de 1 000 Colaboradores, pilar fundamental para o desenvolvimento do Banco;
- Atribuição do Prémio "The Best Bank" In Angola pelo *EuroMoney*.

2010

- O Banco atinge 500 mil Clientes e é eleito o 42.º Maior Banco de África pela revista África Business;
- Aumenta o número de agências e torna-se no maior banco privado angolano em cobertura geográfica.

2012

- O BIC formaliza a compra do banco português BPN, expande a sua rede de balcões em Portugal e garante a manutenção de mais de um milhar de postos de trabalho no mercado português;
- Aumenta para 800 000 o número de Clientes.

2013

- Expande a internacionalização da marca BIC, iniciada em 2008 em Portugal, com a entrada no sistema financeiro em Cabo Verde;
- A revista *Banker* do grupo Financial Times, atribuiu-lhe o Prémio "Best Bank" in Angola.

2015

- Dez anos de vida marcados pelo crescimento e contribuição dada ao investimento em Angola;
- Forte aposta no Crédito ao desenvolvimento da economia angolana;
- Aumenta para 220 o número de balcões da rede comercial em todo o País.

2017

- No sobe e desce dos efeitos adversos da economia angolana dos últimos 3 anos, o Banco BIC aposta na diversificação produtiva do País;
- O Banco BIC Portugal altera o nome da marca para EUROBIC e apresenta a nova estratégia.

2019

- Torna-se parceiro de referência do PAC, Projecto de Apoio ao Crédito, disponibilizando uma linha de crédito de 30 mil milhões de kwanzas, destinava a financiar a produção nacional;
- Aprova e financia 26 projectos avaliados em 33,4 mil milhões de kwanzas, no âmbito do PAC.

2021

- No primeiro trimestre de 2021, o Banco BIC no âmbito do PRODESI, foi distinguido pelo Ministério da Economia e Planeamento, com um diploma de mérito por ter contribuído para a promoção dos produtos nacionais e para o incremento da economia.

2023

- Inicia-se o processo de expansão de novas unidades de negócio;
- BIC arrecada o Prémio Leão de Ouro para melhor marca na FILDA 2023;
- Abertura da Agência da Angomart Zango e vários ATM Centers.

2014

- Atinge um milhão de Clientes e prossegue a internacionalização, com a abertura de um escritório de representação na África do Sul.

2016

- Continua a crescer - atinge 1 milhão e 300 mil Clientes;
- Reforça a actividade internacional, instala-se na Namíbia, estreita as relações comerciais com o sul de África.

2018

- O Banco aumenta o capital social em 6 vezes mais, passando dos 3,3 mil milhões de kwanzas para 20 mil milhões de kwanzas;
- Inicia um processo de modernização tecnológica instalando o FOREX;
- Reforça as áreas de gestão e controle de Risco e *Compliance*, instalando a Aplicação de Gestão de Risco (SAGR), uma ferramenta digital de tratamento de dados com reporte automático ao BNA.

2020

- Com a aplicação Banka 3G, diversas soluções e conceitos foram incluídos num sistema totalmente integrado;
- O Banco BIC posicionou-se em lugar cimeiro do *ranking* dos bancos angolanos que mais financiaram os projectos de desenvolvimento da economia primária do PAC do programa, ao abrigo do PRODESI.

2022

- O Banco BIC no primeiro semestre de 2022, lançou o Projecto de Responsabilidade Social "Crescer Juntos", que visa apoiar Organizações Sociais e empreender soluções de combate à miséria;
- Abertura de mais duas Agências, uma na Huíla, município do Chipindo, e outra em Luanda, Via Expressa, totalizando assim 235 Unidades Comerciais.

5.3. Marketing e Comunicação

A Direcção de *Marketing* do Banco BIC desempenha um papel crucial na criação de um relacionamento sólido e de longo prazo com os Clientes, criando uma imagem positiva e uma reputação sólida para atrair novos Clientes e manter os existentes. Isso é alcançado por meio de campanhas publicitárias eficazes que destacam os benefícios dos serviços e produtos oferecidos pelo Banco.

Ciente da importância do *marketing* de relacionamento, o Banco BIC aposta na criação de programas de fidelidade, ofertas promocionais e outros incentivos para que os Clientes permaneçam no Banco e o possam recomendar a outros.

Por outro lado, a comunicação efectiva é vital para garantir que a mensagem de *marketing* seja transmitida de forma clara e coerente aos Clientes e ao público em geral. Como tal, o Banco aposta em campanhas de publicidade em meios tradicionais, como a televisão, rádio, jornais e revistas, para além de outras campanhas em redes sociais e outras plataformas *online*.

Ao longo de 2023, o Banco BIC concretizou acções estratégicas de natureza diversa, das quais se destacam as campanhas de divulgação de produtos e serviços existentes, em que promove a imagem do Sector Real da Economia ao abrigo do Aviso 10/2022 do BNA, BIC MOBILE, bem como o lançamento do DP JUNTA +, entre outros.

No âmbito do mecenato apoiamos diversas acções como apoio e patrocínios de carácter cultural, social, ambiental e desportivo.

- Entre as principais acções da Direcção de *Marketing* e Comunicação destacam-se:
- Aniversário BIC
- Conferência Angola *Oil&Gas*
- FILDA/Feira Huila/Feira Benguela
- Mangais – BIC AGRO
- Fórum Banca e Seguros
- Abertura Agência Angomart Zango
- DP BIC Junta + Natal
- Fórum BIC/RNA no Namibe, Malanje e Benguela
- O Banco BIC, no âmbito do apoio ao desporto, renovou a sua parceria com três dos principais Clubes de futebol nacional: Santa Rita, Bravos Maquis e Interclube.

5.4. Responsabilidade Social

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável adoptada, por todos os Estados-Membros das Nações Unidas em 2015, definiu as prioridades e aspirações do desenvolvimento sustentável global para 2030.

São 17 os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que representam um apelo urgente a todos os países – desenvolvidos e em desenvolvimento – para uma parceria global. O Crescer Juntos não poderia ficar indiferente a esse grande movimento global.



Neste âmbito, o Banco BIC criou, em 2022, o Programa Crescer Juntos, que nasce para apoiar Organizações Sociais, Fundações e Associações Sem Fins Lucrativos (ONG) com projectos em áreas como a Educação, a Saúde, a Cultura, o Empreendedorismo, Meio Ambiente e os Direitos Humanos (entre outras). Estes projectos visam implementar soluções de combate à pobreza, actuando não apenas nas consequências, mas também nas causas dos problemas sociais mais urgentes em Angola.

O programa também enfrenta o desafio de alterar a percepção da sociedade sobre o valor das doações, ao tratá-las como um investimento social privado, cujos resultados podem e devem ser acompanhados pelo doador.

O Crescer Juntos tem por objectivo dar apoio financeiro, bem como mentoria e visibilidade às organizações sociais apoiadas. Empresas e particulares que se queiram juntar ao programa, poderão acompanhar, através de relatórios periódicos, não só onde o seu dinheiro está a ser investido e em que formato, mas também onde estão a ser alocados os recursos não financeiros doados.

Porquê Crescer Juntos?

Conforme explica o Dr. Hugo Teles, PCE do Banco BIC, “Há muito tempo que o Banco BIC tem como lema *Investimos Juntos, Crescemos Juntos*. Mais do que um *slogan* publicitário, como muitos poderiam julgar, este é o pensamento que guia os nossos valores corporativos. No entanto, há uma outra convicção que também nos orienta: a de que não é possível prosperarmos indefinidamente numa sociedade ainda em estado evolutivo. Portanto, é hora de unirmos o poder dos mercados à força dos ideais humanos e da Responsabilidade Social”.

Inspirado por esse pensamento, nada mais natural de que o programa de Responsabilidade Social ser nomeado de Crescer Juntos.

Conselho Consultivo

Uma das inovações do programa é a criação de um Conselho Consultivo, composto por personalidades importantes de diferentes sectores da economia e da sociedade. Cabe ao Conselho Consultivo o papel de escolher de forma independente, entre as organizações sociais pré-seleccionadas no processo de candidaturas que ocorre anualmente, aquelas que receberão o apoio do Banco BIC.

Parceria com Co-Investidores

Outra inovação diz respeito à criação do conceito de Empresas Co-Investidoras. Mais de duas dezenas de empresas uniram-se ao Crescer Juntos por compartilharem com o Banco BIC a mesma crença de que quando se trata de combater a pobreza e criar sociedades mais inclusivas, é necessário o esforço de todos, sem disputas.

Três Organizações Sociais Inauguraram o Programa

Três organizações sociais foram escolhidas para inaugurarem o programa Crescer Juntos. São elas o Centro Médico Boa Nova, a Orquestra Camunga e a JOBAB.



Centro Médico Boa Nova

Localizado em Viana, o Centro Médico Boa Nova atende famílias em grave situação de risco social e oferece-lhes consultas médicas para cuidar de quadros de desnutrição infantil, bem como para o tratamento de doenças como a tuberculose. Além disso, fornece alimentação para todas as famílias atendidas.



Orquestra Camunga

A Orquestra Camunga, localizada na Corimba, ensina adolescentes e jovens a tocarem instrumentos de música clássica, como o teclado, o violino e o violoncelo. A Orquestra tem conseguido preparar jovens que começam a seguir carreira na música e a ganharem a sua auto-sustentabilidade financeira, sem que dependam exclusivamente de um emprego formal.



JOBAB

Por fim, no bairro do Gamek, a JOBAB trabalha com crianças para lhes desenvolver aspectos emocionais e intelectuais, além de promover uma consciência cidadã e ambiental. Para participarem das aulas, as crianças recolhem lixo das ruas, que posteriormente é vendido pelo projecto social para empresas recicladoras. Além disso, há um pequeno mercado da JOBAB onde a população local pode comprar alimentos a preços mais em conta do que no comércio tradicional, e pode usar o lixo recolhido como forma de pagamento pelos alimentos.

ONGs Apoiadas em 2023

Para o ano de 2023, foram recebidas 358 candidaturas, das quais 40 foram escolhidas para a fase de entrevistas. Dessas, 33 responderam aos pedidos de entrevistas e, posteriormente, 26 foram seleccionadas para que o Conselho Consultivo apurasse as 17 Organizações Sociais que se juntariam às 3 ONG já apoiadas, totalizando 20 projectos.

Alguns Números do Crescer Juntos

O Programa beneficiou mais de 50 000 pessoas directamente e mais de 200 000 pessoas indirectamente em Angola.

- Distribuição, em média, de 12 500 refeições por mês;
- Redução do tempo de recuperação de desnutrição de 3 meses para 45 dias em mais de 1 800 crianças, com impacto no desenvolvimento cognitivo;
- Legalização de 14 ONG;
- Construção de 26 salas de aula adequadas, beneficiando 2 500 crianças;
- Várias ONG receberam outros apoios financeiros e fizeram convénios com o Governo a partir da visibilidade do Crescer Juntos;
- Inclusão Social de 80 deficientes visuais, alfabetizados em braille na província do Huambo, e de 100 pessoas albinas formadas para o mercado de trabalho;
- Formação de mais de 700 pessoas em cursos profissionais em Luanda e nas Províncias.

VERBA
DE APOIO
BANCO BIC

500 000 USD

APOIO DAS
EMPRESAS CO
INVESTIDAS

122 200 USD

PESSOAS
BENEFICIADAS PELO
CRESCER JUNTOS

52 105

PROJECTOS
APOIADOS
EM 2023

20

5.5. Tecnologias de Informação

O reconhecimento do trabalho realizado por todos os nossos Colaboradores

Durante o ano de 2023, o Banco realizou um Plano de Transformação Operacional, adequado a um contexto competitivo e digital, com um investimento na simplificação organizacional, no desenvolvimento de novas Plataformas Informáticas, nomeadamente na digitalização de Processos, e orientado para a melhoria da qualidade do serviço prestado, a satisfação e fidelização dos Clientes, respondendo à alteração dos comportamentos na utilização de serviços bancários.

A Direcção de Sistemas de Informação continuou o programa estratégico de TI, nomeadamente, na transformação dos Sistemas de Informação com a Implementação dos projectos de Sistema de Transferências Instantâneas, Middleware X-Core, Instrutivo 3 - CIRC, Novo emissor Cartões de Crédito, Novas Mensagens Swift ISO 20022, Staging Área/Data Warehouse para o Sistema de Informação e Gestão, Biometria no PFS, bem como a difusão da ferramenta de Service Desk Plus, e iniciou novos projectos, nomeadamente, Mapa de Direitos creditórios, Certificação do Personalizador de cartões, Implementação SPTR 24x7, Sistema de Pagamentos Unitel, Integração dos Canais com o Forex, Motor de Contabilidade de Imparidade, Reenvio de Reportes CIRC 3.0, Novas Funcionalidades no SEFIC, Módulo Autorizações Transversais, Ciclo Processual de Cartões, Relevação dos Compromissos Assumidos e melhorias do Módulo POS.

Reforçou a componente de monitorização dos sistemas do Banco, com a Implementação da infra-estrutura de monitorização e orquestração transversal às Tecnologias de Informação e a reestruturação das configurações de telecomunicações mediante novos padrões e regras de *Compliance*, antecipando acções correctivas de forma a evitar impacto no serviço e no seguimento da modernização tecnológica da rede de comunicações, que visa, melhorar a resiliência e o nível de serviço na componente de comunicações ao nível da Rede Comercial (Balcões) e o Edifício Central.

Num ecossistema financeiro progressivamente mais interconectado e interdependente, a aposta na resiliência conduziu à adopção de soluções inovadoras

no pilar de Detecção e Resposta a riscos e ameaças dali emergentes, em áreas chaves como os ciberriscos ao nível do perímetro da cadeia de fornecimento e em soluções baseadas em *Security by Design*.

A Área de Cibersegurança continuou a centrar as suas actividades em temáticas que já vinha a gerir e que têm vindo a afectar o país e, em particular, o sector financeiro, assim como a acompanhar e dar resposta aos novos desafios, pelo *upgrade* da infra-estrutura Hiper-convergente de Cibersegurança, com Implementação de orquestração ao nível de telecomunicações e Cibersegurança e a reestruturação da infra-estrutura de Cibersegurança nos *Endpoints*. Tendo uma vez concluído o Plano de Transformação Ciber, deu continuidade ao seu trajecto analisando as ameaças que se prevêem que venham afectar o negócio e a tecnologia onde assenta.

Quando os dados são o novo perímetro, a Ciber Resiliência revela-se uma vantagem comercial que importa ser competitiva e merecedora da confiança e fidelização dos nossos Clientes, parceiros e da sociedade em geral. Estes pilares que nos norteiam traduzem-se em iniciativas tão diversas como a Segurança, o Planeamento da Infra-estrutura e a migração do Centro de Dados de *Disaster Recovery*, bem como o Design do Centro de Dados Primário a migrar.

Adicionalmente, e em paralelo com estas actividades, o Banco continuou a evoluir no conjunto de iniciativas de automação e reengenharia de processos, permitindo a integração de transacções, a facilidade de execução e a simplificação operativa, quer em Operações como na Rede Comercial. Foram implementados o *Workflow* de Abertura de Conta e validação dos Documentos Expirados, a substituição da plataforma de *Workflow* de Crédito, e a implementação do *Workflow* de Reclamações, reforçando ainda os critérios de sustentabilidade e digitalização. A estratégia digital direccionada para Operações aumentou o seu ritmo de implementação com o objectivo de simplificar processos e reduzir o consumo de documentos físicos no fluxo das tarefas (alavancando a adopção de ferramentas digitais), permitindo acelerar a execução dos processos.

5.6. Recursos Humanos

A Direcção de Recursos Humanos e Formação, enquanto responsável por estabelecer as políticas e práticas para o capital humano, promove um ambiente de trabalho saudável, equilibrado, competitivo e orientado para os resultados. Mesmo actuando num novo paradigma, manteve como principal foco do seu plano de actividades a Gestão de Pessoas, promovendo:

- O ajustamento dos seus Recursos Humanos às exigências do negócio;
- O reforço dos programas de desenvolvimento dos Colaboradores do Banco BIC, tendo em conta os novos desafios na forma de transmissão do conhecimento;
- A continuação do reconhecimento do mérito organizacional e individual, de forma sustentada;
- A melhoria das práticas de reconhecimento do talento e desempenho.

Caracterização do Capital Humano

Para levar a cabo a sua actividade, a 31 de Dezembro de 2023, o Banco BIC contou com um total de 2 155 Colaboradores (mais 31 que a 31 de Dezembro de 2022), mantendo-se a tendência de uma maior representatividade do género feminino, com as mulheres a representarem 51% e os homens 49%.

O total de 2 155 Colaboradores está distribuído pelas diversas áreas do Banco sendo que 1 472 estão em Luanda, 682 estão distribuídos pelas outras Províncias do País e um (1) no escritório de representação na África do Sul.

O número de Colaboradores alocados à área comercial é de 83% do total do Banco, mantendo-se a tendência já verificada nos anos anteriores.

Os rácios de experiência na banca, idade e formação superior, indicam que 60% dos Colaboradores do Banco têm mais de 8 anos de experiência bancária e cerca de 45% possuem com formação universitária.

Após 18 anos ao serviço dos Angolanos, a idade média dos nossos Colaboradores é de 35 anos de idade, sendo que 17% destes tem entre 18 e 30 anos.

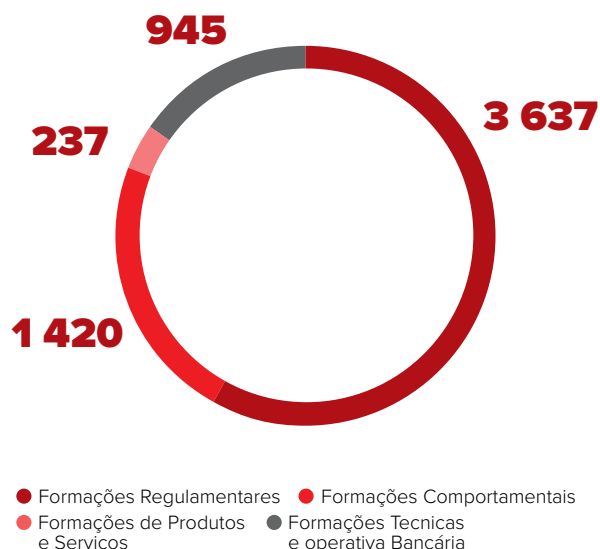
Formação e Retenção de Talentos

De modo a permitir que as formações sejam extensivas ao maior número de trabalhadores presentes nas 18 províncias foram realizadas formações em regime de e-learning, através da plataforma de ensino a distância.

No período em análise foram ministradas diversas acções de formações em sala e online. As temáticas foram realizadas dentro dos 4 pilares com o objectivo de melhorar o desempenho de cada trabalhador.

Das acções efectuadas tivemos um total de 6 239 participações.

Formações Realizadas – 2023



Todas as acções de formação realizadas tiveram subjacente a valorização do potencial de cada Colaborador, permitindo alinhar as políticas de Recursos Humanos com as expectativas dos mesmos, os objectivos estratégicos da Instituição e a formação regulamentar.

O aumento da literacia sobre o Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento ao Terrorismo, continuou a ser uma das grandes preocupações formativas até 31 de Dezembro 2023, contabilizando mais de 7 500 horas de formação. A formação sobre o produto bancário na sua componente técnica e comercial foi, também, um dos grandes focos da actividade formativa durante o ano de 2023.

Benefícios de Assistência Médica

A política de benefícios do Banco BIC, centrada no apoio aos seus Colaboradores em áreas importantes da sua vida pessoal e familiar, integra um conjunto de apoios e benefícios adicionais no campo da saúde.

A 31 de Dezembro de 2023, todos os Colaboradores e respectivos agregados familiares beneficiaram de assistência médica através de um Seguro de Saúde Grupo que contempla um conjunto alargado de coberturas, como internamento hospitalar, consultas e exames, estomatologia, próteses e ortóteses, assim como o serviço de evacuação, quando clinicamente justificável.

Avaliação de Desempenho

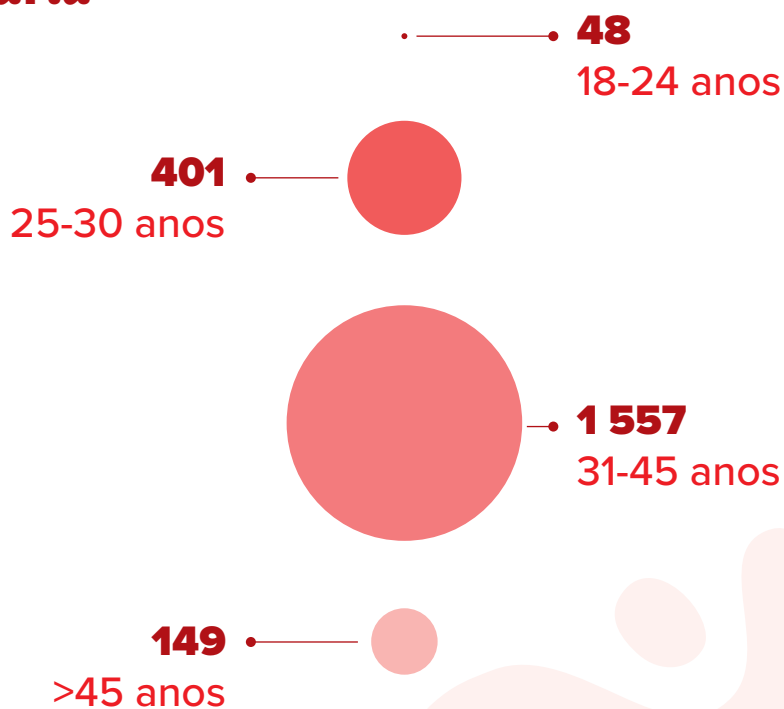
O Sistema de Avaliação de Desempenho, ferramenta indispensável à gestão activa do talento e gestão de carreiras, manteve a sua orientação central para a promoção do desenvolvimento das competências técnicas e comportamentais dos Colaboradores e de uma cultura de mérito. Manteve-se o critério de uma avaliação intercalar e uma avaliação anual, através do qual o Banco mede o grau de contribuição e envolvimento dos Colaboradores na execução dos seus objectivos, tanto individuais como corporativos.

À semelhança de anos anteriores, manteve-se a cultura organizacional de aliar uma conduta ética e de rigor profissional ao entusiasmo e iniciativa, valorizando o trabalho em equipa de todos os Colaboradores. Através da Direcção de Recursos Humanos, o Banco demonstra preocupação com seus talentos e incentiva o seu envolvimento e comprometimento com a visão, missão e valores da Instituição.

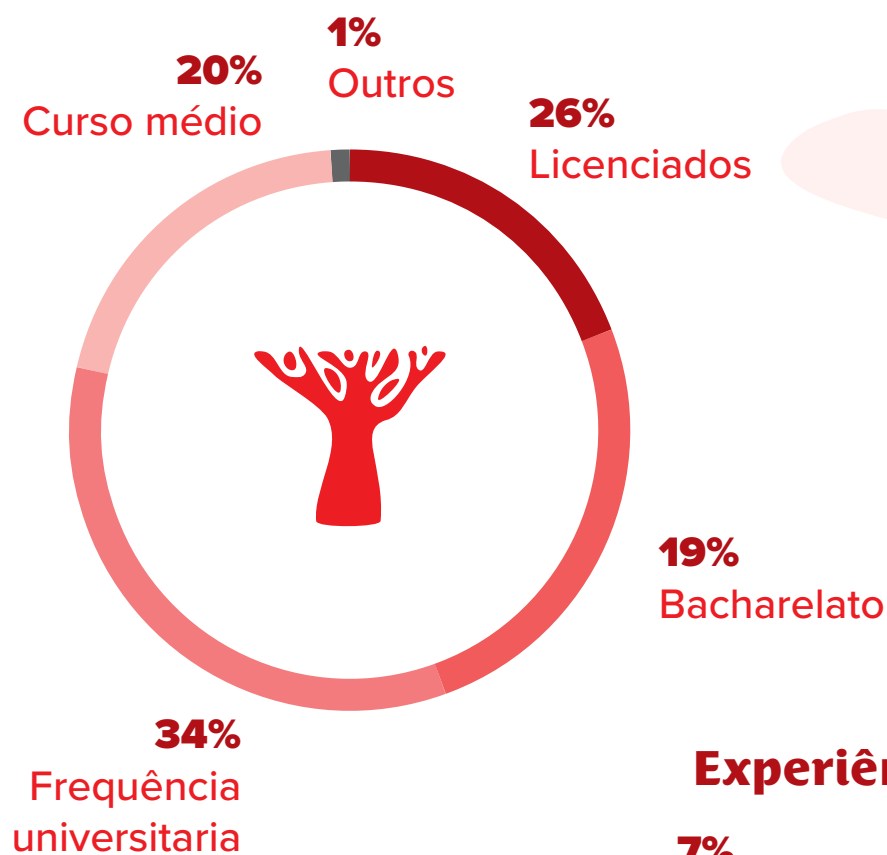
Número Trabalhadores



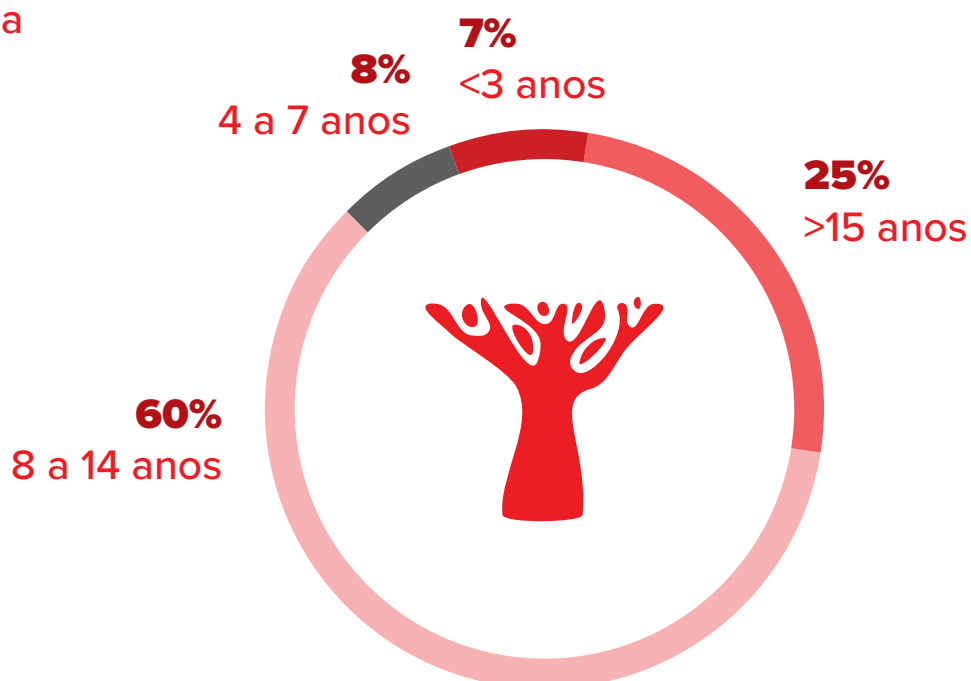
Faixa etária



Nível de escolaridade



Experiência na Banca



Actividade formativa

Número de Horas de Formação

**56 296**
em 2023**50 737**
em 2022

Por Colaborador

**24h**
em 2023**27h**
em 2022



Escola de Art Camung
OSCA
Orquestra sinf.camunã de Angola



6.

Sistema
de Gestão
de Risco

Sistema de Gestão de Risco

6.1 Gestão do Risco

Os processos de gestão dos riscos do Banco BIC continuam a ser reforçados numa óptica de melhoria contínua, em linha com as melhores práticas e em estrito cumprimento em normativos regulamentares, proporcionando deste modo uma melhoria dos processos de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos que incidem sobre as actividades de negócio desenvolvidas pelo Banco.

A cultura de gestão de risco do Banco BIC é assegurada a nível interno pelo reforço de metodologias e processos que considerem todos os eventos que possam impactar o Modelo de Negócio. Neste contexto, o Banco considera que o sistema de gestão de risco implementado deve manter uma relação adequada entre os riscos incorridos na actividade desenvolvida e os níveis de fundos próprios, liquidez e rentabilidade.

A gestão do risco enquadra-se na estratégia global, materializando-se na Declaração de Appetite pelo Risco, composta por um conjunto abrangente de indicadores considerados de importância primordial e representativos de diversos riscos classificados como “materiais” no âmbito do processo formal de identificação e quantificação de riscos.

O responsável máximo pela Função de Gestão de Risco é o *Chief Risk Officer* (CRO), membro da Comissão Executiva do Banco. O CRO é globalmente responsável pela monitorização do quadro de gestão de risco e, em particular, por garantir o funcionamento adequado e eficaz da Função de Gestão de Risco. Compete-lhe também informar e esclarecer os membros do órgão de administração e fiscalização sobre os riscos incorridos, o perfil global de risco do Banco e o grau de cumprimento dos níveis de tolerância dos riscos definidos.

A Função de Gestão do Risco, é um elemento-chave da estrutura organizacional do Banco e é exercida com independência e autonomia. Numa perspectiva integrada, é assegurada pela Direcção de Risco, promovendo-se a participação de outras estruturas orgânicas, consoante a tipologia de risco, designadamente:

- O risco de crédito que é acompanhado pela Direcção de Análise de Risco de Crédito (DARC);
- O risco operacional, cuja aferição é apoiada nas actividades da Direcção de Auditoria Interna (DAI);
- O risco de sistemas de informação que é assegurado pela Direcção de Sistemas de Informação (DSI);
- Os riscos de mercado são geridos pela Direcção Internacional e Financeira (DIF), e discutidos ao nível da Administração e Directores de primeira linha em Comissão de Gestão de Activos e Passivos (ALCO);
- O risco de *Compliance* e de Reputação que são assegurados pelo Gabinete de *Compliance* (GC).

A Direcção de Risco assegurou a total conformidade com os requisitos regulamentares e de supervisão e manteve a estrutura de regulamentação interna adequada ao controlo e gestão de risco. Foram realizadas diversas actividades, com o objectivo de fortalecer e consolidar o sistema de gestão de risco, destacando-se os seguintes desenvolvimentos no decorrer do ano de 2023:

- Execução do processo de identificação de riscos e reporte dos relatórios do ICAAP e ILAAP, assegurando-se a adequação de capital e liquidez;

- Execução e reporte dos primeiros testes de esforço padronizados, dando cumprimento a Directiva n.º 02/DSB/DRO/2022;
- Elaboração e publicação do primeiro Relatório de Disciplina de Mercado, tendo por base as orientações regulamentares emitidas pelo Banco Nacional de Angola, através do Instrutivo n.º 05/2022, facultando ao mercado informação mais detalhada sobre a exposição ao Risco e Solvabilidade do Banco;
- Continuação da implementação das medidas previstas no plano de acção com vista a endereçar as orientações do processo de análise e avaliação pelo supervisor (SREP);
- Reforço dos processos e procedimentos internos relativos ao cálculo e reporte dos Requisitos de Capital, no cumprimento às disposições e regras definidas no Aviso n.º 08/2021 de 18 de Junho;
- Continuidade do plano de integração dos temas de sustentabilidade (ESG) no quadro de gestão de risco do Banco;
- Participação no Ciclo de Planeamento de Resolução promovido pelo Banco Nacional de Angola, no cumprimento da sua missão de assegurar a estabilidade do sistema financeiro;
- Continuidade ao reforço das acções para melhoria da eficiência operativa e da gestão da continuidade negócio assegurando o cumprimento das disposições constantes na Directiva n.º 11/DSB/DRO/2021;
- Melhoria contínua da qualidade e abrangência da informação de reporte aos Órgãos Sociais, Comités

Especializados, Entidades de Supervisão e das divulgações ao mercado;

- Revisão contínua da regulamentação interna sobre políticas e procedimentos relacionados com a gestão e controlo de risco;
- Acções de formação nas áreas do Sistema de Controlo Interno, nomeadamente gestão de risco e *Compliance*.

Governo da Gestão de Risco

A função de gestão de risco do Banco está suportada num modelo de governação que visa, respeitar as melhores práticas, garantindo simultaneamente a solidez e eficácia do sistema de identificação, medição, monitorização, reporte e controlo dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional incorridos pelo Banco ao longo da sua actividade.

O órgão máximo da estrutura de gestão de riscos do Banco BIC é o Conselho de Administração (CA) que, no âmbito das funções que lhe são atribuídas pelos estatutos do Banco, desempenha um papel primordial na estrutura de gestão e controlo de riscos.

Compete ao Conselho de Administração definir as linhas de orientação estratégica do Banco, o perfil e a apetência pelo risco, os objectivos globais de negócio, bem como promover a cultura e a estratégia de risco, reflectidas nos princípios, regras e limites do risco.

A gestão corrente do Banco está delegada na Comissão Executiva, a qual estabeleceu diferentes Comissões.

O CA é o órgão de governo do Banco que assegura o governo da instituição, competindo-lhe nos termos da lei e dos estatutos, os mais amplos poderes de gestão, a aprovação de uma estrutura organizacional geral e a responsabilidade final de garantir o estabelecimento e manutenção de um adequado sistema de governo e controlo interno, com o apoio dos Comitês.

Comité de Controlo Interno

O Comité de Controlo Interno acompanha o sistema de controlo interno, assegurando a eficiência na execução das operações, o controlo dos riscos inerentes às actividades do Banco, a fiabilidade da informação contabilística e de suporte à gestão, e ainda o cumprimento dos normativos legais e directrizes internas.

Integram neste Comité membros designados pelo Conselho de Administração, que não desempenham funções executivas, e ainda outros Colaboradores com funções relevantes e/ou com conhecimento técnico para o funcionamento do Comité.

Comité de Auditoria

O Comité de Auditoria é responsável por supervisionar a actividade e a independência dos auditores externos, estabelecendo um canal eficaz de comunicação, com o objectivo de avaliar os relatórios emitidos pelos auditores externos.

Integram neste Comité membros designados pelo Conselho de Administração, que não desempenham funções executivas, e ainda outros Colaboradores com funções relevantes e/ou com conhecimento técnico para o funcionamento do Comité.

Comité de Risco

O Comité de Risco é responsável, ao nível executivo, por acompanhar os níveis globais de risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional, bem como todos os restantes riscos considerados como materialmente relevantes para a instituição, assegurando que os níveis de risco são compatíveis com os objectivos, com os recursos disponíveis e com as estratégias aprovadas para o desenvolvimento da actividade do Banco.

Integram neste Comité membros designados pelo Conselho de Administração, que não desempenham funções executivas, e ainda outros Colaboradores com funções relevantes e/ou com conhecimento técnico para o funcionamento do Comité.

Comité de Nomeações

O Comité de Nomeações deve formular e transmitir ao Conselho de Administração recomendações sobre candidatos a membros dos órgãos de administração e fiscalização, avaliando o respectivo perfil em termos de conhecimentos, competências, diversidade e experiência. Compete ainda a este comité actuar em conformidade com o disposto no artigo 184.º da Lei Regime Geral das Instituições financeiras, Lei n.º 14/21 e Aviso n.º 01/2022 do Banco Nacional de Angola.

Integram neste comité os membros eleitos pelo Conselho de Administração entre os Administradores que não desempenham funções executivas ou por membros do órgão de fiscalização, incluindo um Presidente.

Comité de Remuneração

O Comité de Remuneração é um órgão de administração, com poderes para informar, analisar e apresentar propostas para o Conselho de Administração no âmbito das suas funções descritas no regulamento interno do Banco, em consonância com o artigo 186.º da Lei n.º 14/21 Regime Geral das Instituições Financeira e Aviso n.º 01/2022 do BNA.

Integram neste comité os membros eleitos pelo Conselho de Administração entre os Administradores que não desempenham funções executivas ou por membros do órgão de fiscalização, incluindo um Presidente.

Comissão de Risco de Crédito

Esta comissão reúne periodicamente e tem por funções acompanhar o ciclo do risco de crédito nas suas diferentes fases e garantir o acompanhamento da carteira de crédito. Este processo é desenvolvido segundo as competências atribuídas por normativo interno.

Participam na comissão todos os membros da Comissão Executiva, um responsável pela Direcção de Análise e Recuperação de Crédito (DARC), que tem o dever de assegurar o cumprimento e acompanhamento da política de gestão de risco de crédito, e os demais responsáveis das áreas comerciais do Banco.

Comissão de Acompanhamento de Exposições Não Produtivas

Tendo presente a necessidade de acompanhamento permanente do crédito em incumprimento ou em risco de incumprimento, a Comissão Executiva deliberou que com periodicidade mínima trimestral, se realizem

reuniões de acompanhamento do crédito não produtivo. Estas Reuniões são efectuadas em sede de Comissão de Acompanhamento de Exposições Não Produtivas.

Esta Comissão é presidida pelo Administrador com o Pelouro do Risco de Crédito. Os Coordenadores Operacionais são da Direcção Jurídica e Recuperação de Crédito (DJRC) e da DARC.

Participam também desta comissão, o Administrador com o Pelouro da Recuperação de Crédito; outros membros da Comissão Executiva (presença facultativa), e os demais responsáveis das áreas comerciais do Banco.

Comissão de Gestão de Activos e Passivos (ALCO)

Esta comissão é responsável pela gestão do capital global do Banco e pela gestão estrutural dos seus activos e passivos, nomeadamente dos riscos de taxa de juro e de liquidez, incluindo, entre outros, os seguintes aspectos:

- Planeamento e propostas de alocação de capital;
- Monitorização e gestão do risco de taxa de juro associado à estrutura de activos e passivos;
- Elaboração de propostas para definição das políticas adequadas à gestão dos riscos de liquidez e de taxa de juro, ao nível do balanço do Banco;
- Desenvolver estratégias e políticas de gestão de capital, quer na perspectiva regulamentar quer na perspectiva económica, tendo em vista a identificação de oportunidades de optimização da estrutura de balanço e da relação risco/retorno.

A Comissão de Gestão de Activos e Passivos reúne periodicamente e é composta por todos os membros da Comissão Executiva, pelos responsáveis da DIF, DR, DARC, Direcção de Controlo de Gestão (DCG), Direcção de Planeamento e Contabilidade (DPC), e outros que sejam convocados, em função dos temas a abordar.

Comissão de Sistemas

Esta comissão é responsável pela monitorização do risco de sistemas do Banco e acompanha o processo de *Demand Management* da Direcção de Sistemas de Informação (DSI).

A Comissão de Sistemas reúne periodicamente e é composta por todos os membros da Comissão Executiva, pelos responsáveis da DSI, e outras Direcções e interlocutores que se justifiquem.

6.2. Compliance

O Aviso n.º 1/2022, de 28 de Janeiro, do Banco Nacional de Angola ("BNA"), prevê na composição do sistema de controlo interno uma unidade de carácter autónomo que assuma a responsabilidade no modelo de governação, de controlar o cumprimento das obrigações legais e regulamentares, dos deveres, das políticas e das directrizes internas da Instituição Financeira. A Direcção de *Compliance* (DCOMP) foi instituída através da ordem de serviço n.º 047/EFU - Estrutura Orgânica-Funcional. A DCOMP representa a segunda linha de defesa do Sistema de Controlo Interno, sendo uma unidade fundamental no modelo de governação do Banco BIC e crítica na estratégia actualmente implementada. Neste sentido, a DCOMP assume todas as características que a qualificam como uma unidade independente, permanente e efectiva.

A Administração delegou à Direcção de *Compliance* a responsabilidade pela gestão do risco de *Compliance* e do risco reputacional. O Banco BIC define risco de *Compliance* como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de violações ou da não conformidade relativamente a leis, regulamentos, determinações específicas, contratos, regras de conduta e de relacionamento com Clientes, práticas instituídas ou princípios éticos que possam resultar em sanções de carácter legal, na limitação das oportunidades de negócio, na redução do potencial de expansão ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais.

Nos termos da legislação aplicável, a Função de *Compliance* é a função na estrutura do Banco responsável, por:

- a) Acompanhar e avaliar de forma regular a adequação e a eficácia das medidas e procedimentos adoptados para detectar qualquer risco de incumprimento das obrigações legais e deveres, bem como monitorizar tais riscos e agir sobre os mesmos;
- b) Acompanhar e avaliar os procedimentos de controlo interno em matéria de prevenção do branqueamento

de capitais e financiamento do terrorismo, bem como pela centralização da informação e respectiva comunicação às autoridades competentes, nomeadamente à Procuradoria-Geral da República (PGR), às Autoridades Judiciárias (Tribunais), e à Administração Geral Tributária (AGT);

- c) Prestar informação ao órgão de administração sobre quaisquer indícios de violação de obrigações legais, de regras de conduta e de relacionamento com Clientes ou de outros deveres que possam fazer incorrer o Banco ou os seus Colaboradores em processos de natureza contra-ordenacional.

Cumpra ainda à função de *Compliance* a avaliação do risco de *Compliance* da actividade do Banco com vista a propor medidas de resolução e à alocação dos recursos disponíveis à mitigação e tratamento dos riscos identificados.

No âmbito do exercício da actividade bancária, compete à função de *Compliance* de:

- Acompanhar e divulgar internamente a legislação e regulamentação relevantes à função;
- Emitir orientações e recomendações em matéria de *Compliance*;
- Monitorar o cumprimento dos relatórios regulamentares, juntamente com o mapeamento dos reportes obrigatórios;
- Implementar e acompanhar as melhores práticas internacionais em matéria de Branqueamento de Capitais, Financiamento do Terrorismo e Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PCBC/FT & PADAM), abrangendo todas as obrigações gerais previstas na Lei 5/2020;
- Acompanhar as relações de Banca de Correspondência e esclarecer as eventuais diligências e pedidos de informação provenientes do exterior, inclusivamente dos nossos Correspondentes, quer sejam de natureza legal, ou de natureza transaccional;
- Monitorar as transacções interbancárias por meio da ferramenta da SWIFT, *Transaction Sanctions Screening*, nomeadamente as SPTR, OPE e OPR*;
- Actuar como um canal de comunicação para receber, registar e encaminhar questões e pedidos de esclarecimento sobre matérias de *Compliance* aos serviços competentes para análise e resolução;
- Colaborar na promoção, elaboração e revisão das normas, regras e dos padrões de *Compliance* junto das diversas unidades do Banco;
- Participar no processo de identificação e avaliação da exposição de cada uma das áreas do Banco ao Risco de *Compliance*, bem como no planeamento e salvaguarda da sua gestão;
- Centralizar o reporte periódico, por parte das diversas unidades do Banco, dos resultados da avaliação contínua das principais questões identificadas com Risco de *Compliance*;
- Colaborar com a DRHF (Direcção de Recursos Humanos e Formação) na identificação e preparação de programas de formação sobre matérias de *Compliance*.

6.3. Políticas e Processos de Gestão do Risco

A gestão e controlo efectivo do risco é transversal a toda Organização, garantindo-se que a estratégia e políticas gerais são eficazmente difundidas e assimiladas pelos Colaboradores, como parte da promoção de uma cultura de risco. Neste contexto, é assegurada a homogeneidade e transparência na aplicação dos processos definidos, através da documentação e formalização dos procedimentos.

O Banco mantém uma abordagem de permanente desenvolvimento e implementação de processos formais para o registo e tratamento de informação, que permitem reforçar a avaliação, o acompanhamento e o controlo de cada tipologia de risco.

*SPTR – Transferência interbancária nacional por via do Sistema de Pagamento em Tempo Real
 OPE – Transferência interbancária internacional, Ordem de Pagamento Enviada
 OPR – Transferência interbancária internacional, Ordem de Pagamento Recebida

Tais processos respeitam o princípio da transparência, sendo que as linhas de reporte estabelecidas garantem uma comunicação eficaz e eficiente, assegurando a transmissão tempestiva e adequada da informação de modo a auxiliar o processo de tomada de decisão dos órgãos sociais.

Em linha com as recentes directrizes publicadas pelo Regulador e supervisor, o Banco tem desenvolvido a sua actividade de forma prudente, sã e sustentável, não incentivando a assunção de riscos superiores ao perfil de risco definido. Consequentemente, o Modelo de Gestão de Risco revela-se um factor crítico de sucesso para o Banco atingir os objectivos estratégicos, representando uma linha de defesa complementar para proteger o seu valor e sustentabilidade.

A política de gestão do risco do Banco pretende garantir um desenvolvimento equilibrado e sustentável da actividade desenvolvida, assegurando que os níveis de fundos próprios permaneçam adequados aos riscos incorridos. Nesse sentido, é considerado fundamental assegurar a segregação de funções entre as áreas que originam o risco e as áreas que o acompanham, possibilitando a estas últimas desempenhar as suas competências de forma objectiva e independente.

6.3.1. Risco de Crédito

O risco de crédito é considerado como sendo um dos aspectos mais relevantes da actividade das Instituições Financeiras. Materializa-se nas perdas e na incerteza quanto a retornos futuros gerados pela carteira de crédito, pela possibilidade de incumprimento dos tomadores dos empréstimos (e do seu garante, se existir) ou de um emissor de um título ou da contraparte de um contrato.

Como base para a gestão do risco de crédito, dispomos de um Regulamento Geral de Crédito, onde vem plasmado ou estabelecido os limites e procedimentos de concessão e gestão de operações de crédito. A análise e a decisão do risco de crédito encontram-se distribuídas pelos diferentes níveis de decisão na concessão de crédito.

A Direcção de Análise de Risco de Crédito (DARC) tem a responsabilidade de assegurar a definição e o acompanhamento da política de gestão de risco de crédito. Actualmente, existe um conjunto de manuais e normas complementares que asseguram o acima referido através da definição de níveis de competência na concessão de crédito, de limites por tipo de operação, da avaliação da capacidade do Cliente, do acompanhamento do cumprimento dos planos financeiros e da análise do risco de incobrabilidade e necessidade de renegociação de operações.

O Banco tem vindo a adoptar e desenvolver metodologias de gestão de risco, particularmente, no que se refere à concessão, acompanhamento e recuperação do crédito.

De referir que a Central de Informação e Risco de Crédito (CIRC 3.0), plataforma de informação sobre a exposição de crédito dos Clientes particulares e empresas no sector bancário, tem sido uma ferramenta cada vez mais utilizada, contribuindo para uma gestão mais adequada do risco de crédito.

Decisão

A Direcção de Análise de Risco de Crédito do Banco (DARC) está subdividida em:

- Grandes Riscos – área encarregue da análise de todas as operações de crédito ou Clientes com endividamento geral a partir dos 41,4 milhões de kwanzas, o equivalente a 50 mil dólares dos Estados Unidos;
- Retalho - área encarregue da análise de todas as operações de crédito ou Clientes com endividamento geral inferiores a 41,4 milhões de kwanzas, o equivalente a 50 mil dólares dos Estados Unidos.

Avaliação

A avaliação do risco de crédito tem por base os seguintes critérios de ponderação:

- *Ratings* Internos de entidades não financeiras:
 - > Elementos Financeiros do Cliente, atribuindo um Grau de *Rating* em termos Quantitativos;

- > Preenchimento de um questionário pela área comercial (podendo este ser revisto a qualquer momento pela DARC), compreendendo informação qualitativa que definirá o Grau de Risco. Este deverá espelhar o verdadeiro valor em termos qualitativos da empresa.
- A tipologia do crédito, finalidade e montante propostos;
- O Risco de Crédito do Grupo Económico na globalidade;
- O endividamento global espelhado na Central de Informação de Risco de Crédito (CIRC 3.0) do Banco de Nacional de Angola;
- Existência de dívidas ao Estado ou à Segurança Social;
- A concentração da exposição;
- O relacionamento/experiência comercial e creditício existente;
- Valia Patrimonial do Grupo Económico.

Existem ainda processos de avaliação distintos para tipologias de crédito específicas, como sendo:

- Financiamento à Construção que, para além das ponderações já referidas, ainda é complementado com uma análise relativa a:
 - > Projectos concluídos (Histórico);
 - > Obras em Curso;
 - > Projecto a financiar (mapa de exploração, plano financeiro, descrição do projecto, incluindo os aspectos persuasivos do mesmo, licenças necessárias para a sua concretização);
- Crédito à Habitação, para além das ponderações já referidas, ainda é complementado com uma análise relativa a:
 - > Avaliação do imóvel a adquirir;
 - > Capacidade de endividamento.

Para finalizar, todo o processo de análise inclui a avaliação dos colaterais.

A CIRC 3.0 tem-se mostrado como uma ferramenta essencial para a avaliação o endividamento geral dos Clientes na Banca nacional, permitindo, deste modo, uma análise mais profunda do grau de risco das operações de crédito.

Acompanhamento

O acompanhamento do Cliente está associado a um trabalho permanente de observação, que permita conhecer, a cada momento, o grau de confiança sobre a possibilidade de se efectuar o pontual reembolso do crédito entretanto concedido e/ou alertar atempadamente sobre as circunstâncias que podem afectar a boa concretização das operações.

O processo de acompanhamento do crédito concedido inicia-se no momento após a contratação e prolonga-se até ao reembolso total, de forma a garantir o seu cumprimento. O Banco efectua uma caracterização que implica a classificação em diferentes graus de Vigilância Especial, de acordo com o grau de preocupação relativamente à possibilidade de incumprimento (VE4 - acompanhamento, VE3 - reforço de garantias, VE2 - redução e VE1 - extinção).

São ainda classificados os Clientes que já se encontram em incumprimento e para os quais se considera esgotadas as possibilidades de negociação por parte da estrutura comercial em C (Contencioso) e em PC (Pré-Contencioso).

No âmbito do acompanhamento da carteira de crédito vencido, a DARC mantém um controlo permanente dos créditos vencido a partir do montante de 5 mil dólares dos Estados Unidos. O referido controlo é efectuado através de relatórios e reuniões mensais com as respectivas áreas comerciais.

Arquivo Central

Encontra-se centralizada na Direcção de Risco e Acompanhamento do Crédito, uma área de gestão de arquivo de processos de crédito acima dos 41,4 milhões de kwanzas, o equivalente a 50 mil dólares dos Estados Unidos. No entanto, e devido

à existência da ferramenta WFC, este arquivo está a ser substituído gradualmente, pela aplicação, uma vez que a mesma permite a digitalização de toda a documentação inerente a todas as propostas de crédito aprovadas.

Central de Balanços - Notação de *Rating*

Desde o ano 2014, o Banco implementou a Central de Balanços no sentido de obter uma base de dados de informação económica e financeira sobre os seus Clientes empresas. A informação é baseada em demonstrações financeiras anuais das empresas, bem como em dados qualitativos obtidos através da Rede Comercial do Banco. De salientar o processo evolutivo dos últimos anos, com um maior número de Clientes a apresentar Relatórios e Contas e Relatórios de Gestão em maior número e de melhor qualidade.

O principal objectivo da Central de Balanços é contribuir para um melhor conhecimento/acompanhamento da situação económica e financeira das empresas (Clientes) com solicitação e/ou crédito em curso.

Workflow de Crédito

A aplicação *Workflow* de crédito (WFC) continua a apresentar-se como uma Ferramenta essencial, permitindo ao Banco a manutenção de ganhos de celeridade em termos de duração do processo de concessão de crédito (formulação de propostas-decisão).

O WFC tem-se mostrado ser uma ferramenta eficaz e eficiente para o processamento de todo crédito no Banco, pelos seguintes aspectos:

Celeridade	O tempo de análise das operações de crédito reduziu consideravelmente.
Gestão Documental	O suporte documental das operações de crédito circulam automaticamente na plataforma.
Padronização	As operações de crédito são executadas de forma padronizadas por toda a estrutura do banco.
Automatização	Recolhe dados pré-existentes na aplicação central do Banco relativas ao Cliente.
Controlo do Processo	O WFC permite fornecer a todos os intervenientes em cada fase do circuito o ponto de situação exato da operação de crédito.

Controle das Operações Reestruturadas

Reestruturados

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, foram identificadas 84 operações de reestruturação numa diversidade sectorial equilibrada como nos Serviços (Agricultura e Pesca); Comércio; Construção; Educação, Indústria; e também nos particulares.

Em termos comparativos, podemos verificar que no mesmo período de 2022, identificamos 95 operações reestruturadas.

Módulo Reestruturados

O módulo de créditos reestruturados entrou em funcionamento em 2020, sendo que os créditos reestruturados após este período se encontram marcados em sistema.

O montante de crédito reestruturado (acumulado) com referência a 31 de Dezembro de 2023 ascende a 595 400 milhões de kwanzas, conforme podemos verificar no resumo do quadro abaixo (informação sobre a carteira e histórico de operações reestruturadas).

Dez. 23 Mkz		
Reestruturações	Contratos	Exposição
1	436	465 377 732 189
2	92	56 246 806 811
Mais de 2	45	76 046 987 641
	470	595 400 525 001

Quando comparado com o exercício de Dezembro de 2022, podemos verificar um número superior de reestruturações (457), com um montante de 415 434 milhões de kwanzas.

De salientar que uma parte significativa do aumento do montante de exposição total é devido à constante flutuação/alteração da taxa de câmbio.

O módulo dos reestruturados, permite apurar com melhor exactidão a evolução da exposição total reestruturada.

6.3.2. Riscos de Mercado

O risco de mercado, traduz-se em impactos negativos potenciais nos resultados ou no capital da Instituição, decorrentes de movimentos desfavoráveis do preço dos activos em carteira, incluindo o impacto de variações adversas de taxas de câmbio na posição cambial do balanço.

O Banco reconhece a necessidade e relevância da manutenção de processos e procedimentos robustos e adequados para a gestão do Risco de Mercado, tendo em consideração a sua exposição constante ao presente risco, em particular no que diz respeito ao Risco Cambial e Risco Taxa de Juro.

Face ao exposto, o Banco estabelece, através da sua Política de Gestão de Risco, o seu posicionamento relativamente a gestão destes riscos, onde se destaca:

Carteira de Negociação - é objectivo do Banco manter uma estratégia assente numa política de não alavancagem da actividade através da negociação de instrumentos financeiros, reconhecendo que a mesma deve assentar no segmento comercial e de retalho;

Risco Cambial - o Banco prossegue uma política prudente de gestão de activos e passivos em moeda estrangeira, a qual minimize o Risco de Taxa de Câmbio, sendo objectivo obter uma cobertura permanente das posições cambiais nas várias moedas;

Risco de Taxa de Juro - são estabelecidas linhas de orientação por moeda para as posições com Risco de Taxa de Juro, procurando promover a manutenção de uma exposição líquida reduzida.

6.3.3. Risco de Liquidez

O risco de liquidez consiste no risco do Banco não cumprir as obrigações de pagamento em tempo útil ou cumpri-las com um custo excessivo, quer seja por condições de financiamento mais gravosas (risco de financiamento), quer seja por vendas forçadas de activos a valores inferiores aos de mercado (risco de liquidez de mercado).

O Banco dispõe de estratégias e processos sólidos, eficazes e completos que permitem avaliar e manter, numa base permanente, o montante de liquidez interna que considera adequado para cobrir a natureza e o nível dos riscos a que esteja, ou possa vir a estar, exposto.

Avaliação do risco de liquidez

O controlo da liquidez é efectuado diariamente pela DIF com base em métricas definidas internamente, as quais medem as necessidades máximas de cedências e tomadas de fundos que podem ocorrer, apurando-se ainda a evolução da posição de liquidez do Banco.

Adicionalmente a DR, em conformidade com o Instrutivo n.º 14/2021 de 27 de Setembro - Risco de liquidez, reporta mensalmente ao Banco Nacional de Angola o valor económico dos fluxos de caixa futuros em moeda nacional e estrangeira, para avaliação e monitorização do nível de liquidez.

Plano de Contingência de Liquidez

A gestão da liquidez assume um papel relevante na garantia da sustentabilidade do Banco, sendo a manutenção de níveis apropriados de liquidez fundamental para o adequado funcionamento das actividades diárias, com especial relevância para situações de pressão de tesouraria, crise ou recessão.

O Plano de Contingência de Liquidez procura antecipar e responder à possibilidade de ocorrência de perturbações na capacidade do Banco cumprir com as suas obrigações, complementando e articulando as regras e princípios definidos nos Princípios e Políticas de Gestão de Risco, bem como as medidas e indicadores de liquidez definidos prudencialmente.

Complementarmente, o presente Plano compreende a definição de uma estrutura de governação clara para dar resposta a eventuais cenários adversos de crise de liquidez, bem como a identificação de medidas de geração e conservação de liquidez destinadas a repor a situação de liquidez e financiamento do Banco numa situação de crise.

Stress Test de Liquidez

O processo de gestão da liquidez incorpora também a análise de cenários nos quais são avaliados possíveis eventos adversos aos níveis de liquidez. O modelo utilizado para essas análises deriva do programa de Testes de esforço, que avalia a estrutura financeira do Banco e a sua capacidade de resistir e reagir a situações adversas de mercado. O objectivo dos Testes de esforço é permitir a avaliação dos impactos na liquidez e, conseqüentemente, na capacidade do Banco em cumprir com as suas obrigações ou manter a sua actividade, procurando simultaneamente antecipar as soluções ou mesmo evitar posições que prejudiquem excessivamente a liquidez.

Os cenários são definidos a partir das orientações regulatórias, como também da análise do comportamento do mercado durante as crises anteriores, bem como estimativas futuras. São elaborados dois cenários de crises, com intensidades distintas.

Processo interno de avaliação da adequação da liquidez (ILAAP)

O objectivo do Processo Interno de Avaliação da Adequação da Liquidez Interna (ILAAP) é providenciar um instrumento de gestão de risco para o Banco, de

forma a assegurar que os limites definidos internamente de risco de liquidez são cumpridos, e que os processos operacionais e de governo de gestão e controlo destes limites, são adequados.

No exercício de ILAAP, referente ao ano financeiro de 2023, não foram identificadas alterações significativas ao nível da gestão do risco de liquidez. No entanto, todo o governo interno e processos sobre gestão da liquidez do Banco são revistos, avaliados e melhorados de forma contínua, nomeadamente ao nível da formalização dos processos internos de identificação, quantificação, gestão e monitorização assim como na atribuição de responsabilidades adicionais dos diferentes intervenientes na gestão do risco. Os resultados obtidos atestam uma adequada capacidade de resposta por parte do Banco, não sendo apurada uma necessidade de requisitos adicionais de capital interno para cobertura deste risco.

6.3.4. Risco Operacional

O risco operacional materializa-se pela ocorrência de perdas resultantes de falhas dos processos, sistemas ou pessoas ou, ainda, de eventos externos.

A gestão e controlo efectivo do Risco Operacional encontra-se assente no estabelecimento de processos e procedimentos que assegurem que o Banco avalia, para todos os seus processos, os riscos a que esses processos (e respectivas actividades) se encontram expostos, bem como a descrição e caracterização das acções de controlo definidas para efeitos da mitigação de risco e redução do risco residual.

O desenvolvimento tecnológico, a complexidade das operações bancárias, o elevado grau de competitividade nos mercados financeiros e o crescimento do recurso a serviços externos por parte dos Bancos constituem factores cruciais no aumento da complexidade do Risco Operacional, tornando crescente a necessidade das Instituições Financeiras estabelecerem processos de gestão adequados à sua dimensão e complexidade das suas actividades.

Por esta razão, e considerando a importância do tema, verifica-se igualmente um foco crescente por parte do Banco Nacional de Angola, o qual tem vindo a reforçar a sua acção de supervisão em matérias relacionadas com a gestão de risco.

Assim, torna-se imperativo, tanto numa perspectiva interna como regulamentar, o estabelecimento de processos e procedimentos de gestão e controlo sobre o Risco Operacional, que visem a mitigação efectiva dos riscos a que o Banco se encontra exposto. Em todas as fases de gestão do risco operacional, deve ser assegurado o cumprimento com o Quadro Regulamentar. O processo de gestão do risco deve contemplar todas as etapas relevantes, desde a identificação e avaliação do Risco, à sua constante monitorização, controlo e reporte.

Gestão do Risco Operacional

Considerando a necessidade de assegurar uma abordagem integrada e estruturada em matéria de Gestão do Risco Operacional, o Banco reconhece a necessidade e relevância da manutenção de processos e procedimentos robustos e adequados para a gestão do Risco Operacional, tendo em consideração a sua crescente materialização e impactos potenciais para a sua actividade.

A gestão eficiente e adequada do Risco Operacional requer o envolvimento e compromisso de todos os Colaboradores e órgãos de governação do Banco. O Risco Operacional está presente nas diversas actividades do Banco, sendo fundamental a actualização dos procedimentos existentes, bem como os respectivos controlos de avaliação e mitigação dos riscos.

Face ao exposto, o Banco tem procedido, a uma revisão transversal sobre o seu processo de gestão de Risco Operacional, por forma a assegurar a existência de processos e ferramentas para a gestão do presente risco nas suas diversas dimensões: identificação, avaliação, monitorização e reporte.

Do mesmo modo, e complementarmente ao robustecimento das técnicas de gestão do Risco Operacional, o exercício desenvolvido teve por objectivo garantir uma maior consciencialização por parte do Banco BIC, como um todo, sobre a presente matéria, atendendo à abrangência e transversalidade que o Risco Operacional evidencia.

Neste âmbito, é objectivo do Banco BIC, assegurar a continuidade da implementação e operacionalização de todas as peças desenvolvidas no âmbito da revisão do processo de gestão do Risco

Operacional. Este exercício é da responsabilidade da Direcção de Risco, contando, contudo, com uma elevada e crucial participação de todas as Direcções e Gabinetes do Banco.

Por forma a assegurar um mapeamento completo, coerente e que suporte o exercício desenvolvido pelo Banco, os Riscos a que o Banco se encontra exposto foram agregados numa matriz de riscos, em linha com a Declaração de Apetite ao Risco, garantindo a integração entre os processos de gestão de risco e demais processos estratégicos e de negócio do Banco, bem como a incorporação de uma componente prospectiva através da identificação de riscos emergentes.

Gestão da Continuidade de Negócio

O Banco reconhece, que enquanto Instituição Financeira e parte integrante do SFA, a necessidade de estar preparado para responder a eventos que comprometam a sua capacidade de prestar serviços, conforme exigido pelos princípios que regem a sua actividade. Desse modo, reconhece a sua estratégia de Continuidade de Negócio como um investimento nos seus processos, procedimentos, imagem, reputação e, acima de tudo, no seu relacionamento com Clientes, parceiros e Regulador.

A gestão da continuidade de negócio é um requisito chave de todas as Instituições Financeiras e compreende o conjunto integrado de políticas, processos e procedimentos que visam assegurar o funcionamento contínuo de uma Instituição e/ou a recuperação atempada da sua actividade operacional, em caso de ocorrência de eventos susceptíveis de perturbar o seu normal funcionamento.

Como elemento estruturante das suas práticas em matéria gestão de risco, o Banco desenvolveu um conjunto de princípios orientadores à implementação, gestão e operacionalização da Gestão de Continuidade de Negócios, em conformidade com as directrizes regulamentares emitidas pelo Regulador.

6.3.5. Risco de Solvência

O risco de solvência é o risco decorrente da possibilidade da Instituição não possuir um nível de capital suficiente para lidar com perdas futuras inesperadas resultantes da sua actividade.

O Banco BIC deve dispor de estratégias e processos sólidos, eficazes e completos para avaliar e manter, numa base permanente, os montantes, tipos e distribuição do Capital Interno que considerem adequados para cobertura da natureza e do nível de riscos a que se encontrem, ou possam estar expostos.

No decorrer dos últimos anos, o Banco Nacional de Angola promoveu uma revisão transversal sobre o Quadro Regulamentar e Prudencial vigente, com o objectivo de alinhar as regras prudenciais no Sistema Financeiro Angolano (SFA) aos mais elevados padrões e directrizes emanados por Organismos Internacionais de referência. Isso visa garantir a convergência do processo de supervisão às melhores práticas internacionais.

No segundo semestre de 2023, entraram em vigor novos requisitos regulamentares, com disposições transitórias para as exposições expressas em moeda estrangeira, aplicáveis Administrações Centrais e Instituições Financeiras. Essas mudanças tiveram impacto no cálculo dos Requisitos de Capital e nos Limites Prudenciais aos Grandes Riscos.

Considerando as disposições transitórias até 2027, as novas exigências não têm impacto significativo para os rácios apurados no final do ano de 2023, permanecendo o Banco BIC, com níveis de capital confortáveis e adequados face ao seu perfil de risco.

Requisitos internos de capital

Na esfera do Pilar II de Basileia, o Banco realiza o exercício de Avaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP) que visa identificar, mensurar e alocar capital aos riscos aos quais o Banco está exposto ou aos quais é provável que venha a estar exposto. O processo de identificação e mensuração de riscos incide sobre todos os riscos definidos na taxonomia de riscos do Banco. Por sua vez, e de acordo com a percepção da materialidade dos riscos, procede-se através das metodologias e/ou factores de risco internos, à quantificação do capital interno necessário para absorver perdas inesperadas resultantes de riscos que possam afectar materialmente o Banco, repartidas por categorias e, quando aplicável, subcategorias de riscos.

Neste contexto, o processo de ICAAP do Banco BIC encontra-se assente num conjunto de princípios basilares à sua execução, com vista a garantir que os riscos aos quais está exposto sejam devidamente avaliados e que o Capital Interno de que dispõe é adequado ao seu Perfil de Risco.

O Banco determina o seu Capital Interno de forma prudente, consistente e comparável com os seus Fundos Próprios, garantindo que esteja disponível para absorver perdas, mesmo em cenários adversos.

O exercício de ICAAP com referência a 31 de Dezembro de 2023 permitiu concluir que o Banco é capaz de alocar capital interno para os requisitos de capital identificados e possui uma capacidade de absorção de riscos adicionais, para as projecções efectuadas, tanto em cenários base como em cenários de *stress*.

6.3.6. Risco de Concentração

O controlo do risco de concentração constitui um elemento essencial de gestão. O Banco realiza um acompanhamento contínuo do grau de concentração das carteiras de risco de crédito em diferentes dimensões relevantes: por sector de actividade económica e por grupos de Clientes (análise individual).

O Banco considera a concentração do risco nas suas estratégias, políticas e processos de gestão do risco, definindo as responsabilidades dos Colaboradores relevantes e desenvolve processos para a identificação, avaliação, monitorização, controlo e prestação de informação sobre a concentração do risco.

No risco de concentração da carteira, é objectivo do Banco melhorar o nível de diversificação das contrapartes, tendo como suporte base metodologias de avaliação, acompanhamento e controlo dos limites de crédito, bem como o cumprimento dos limites prudenciais de acordo com Aviso n.º 08/2021 e o Instrutivo n.º 10/2023 do Banco Nacional de Angola.

6.3.7. Risco Reputacional

A imagem do Banco é acompanhada pela Direcção de *Marketing*, que ao longo do ano realiza campanhas publicitárias e acções junto dos Clientes.

Adicionalmente, e no âmbito da gestão do risco reputacional, compete à Direcção de *Compliance* a

coordenação e salvaguarda da boa execução dos procedimentos de prevenção do branqueamento de capitais, do financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa. As referidas Direcções, bem como a Comissão Executiva, devem acompanhar e avaliar regularmente das situações que possam comprometer a reputação do Banco, e realizar as diligências necessárias com vista à sua resolução.

6.3.8. Risco de Conduta

O código de conduta estabelece uma cultura de integridade entre o Banco e os seus *stakeholders* observando as melhores práticas ao nível do *Corporate Governance*, resultando numa conduta pautada por padrões elevados de integridade, profissionalismo e diligência, sempre na defesa dos interesses do Cliente, cumprindo com rigor toda legislação aplicável.

A Direcção de *Compliance* do Banco é responsável pelo reforço da cultura de integridade e cumprimento das regras estipuladas no código de conduta, quer pelos Órgãos Sociais, quer pelos Colaboradores.

A gestão do risco de conduta é incorporada em uma estrutura organizacional e um modelo de governação que define as responsabilidades entre a primeira e a segunda linha de defesa. O Código de Conduta do Banco estabelece e sistematiza os princípios e as regras de natureza comportamental que devem ser imperativamente observadas no exercício de toda a actividade bancária.

6.3.9. Risco de Estratégia

O controlo e mitigação deste risco é feito através da análise mensal da performance financeira do Banco, da sua comparação com o orçamento e da avaliação dos desvios, de forma a considerar a adequação das decisões estratégicas tomadas e a possibilitar uma resposta atempada a alterações no ambiente de negócios. O controlo dos riscos permite ainda assegurar uma implementação adequada da estratégia e o cumprimento dos objectivos do Banco.

6.3.10. Risco de Compliance

O Risco de *Compliance* resume-se na incerteza da ocorrência de eventos danosos para a Instituição, susceptíveis à imposição de sanções legais ou regulamentárias, com impacto operacional, financeiro e reputacional. Estas situações podem advir de infracções ou incumprimentos legais e regulamentares que se verifiquem ao longo da actividade bancária.

A Direcção de *Compliance* gere o risco de *Compliance* com base no cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, incluindo as relativas à Prevenção e Combate do Branqueamento de Capitais e do Financiamento ao Terrorismo e Proliferação de Armas de Destruição em Massa, bem como as normas e usos profissionais e deontológicos das regras internas e estatutárias, das regras de conduta e do relacionamento com Clientes e das orientações dos Órgãos Sociais, de modo a proteger a reputação da Instituição e a evitar que esta seja alvo de sanções.

Adicionalmente, a Direcção de *Compliance* participa na prevenção dos seguintes riscos fundamentais de *Compliance*, entre outros:

- Risco de PCBC/FT & PAM
- Risco Operacional
- Risco Institucional e Reputacional
- Risco de Ética e Conduta
- Risco de Inconformidade Regulamentar
- Risco de Conflitos de Interesses
- Risco de Protecção de Dados

O Banco BIC tem implementado metodologias e ferramentas que permitem uma acção preventiva da

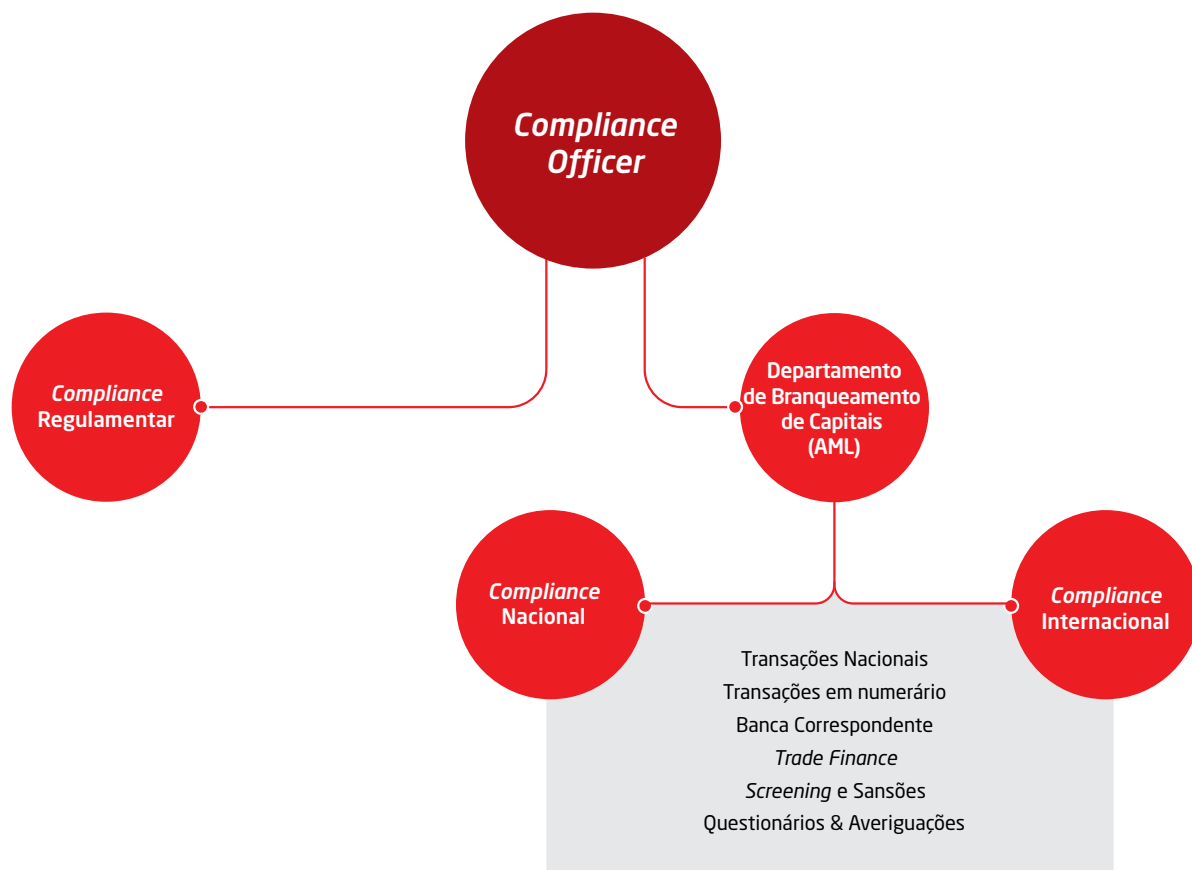
ocorrência de eventos de risco de *Compliance*, com os processos previstos nas políticas e normas internas, juntamente com as soluções informáticas de suporte à gestão operacional.

Estas metodologias asseguram o acompanhamento e avaliação regular da adequação e eficácia das medidas e procedimentos implementados para detectar qualquer risco de incumprimento das obrigações legais e deveres a que a Instituição se encontra sujeita. De igual modo, o Banco dispõe de procedimentos e ferramentas que permitem um acompanhamento constante e avaliação dos riscos em matéria de Prevenção e Combate do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo e Proliferação de

Armas de Destruição em Massa (PCBC/FT & PADM), adoptando *standards* de acordo, não só com as disposições legais em vigor, mas também com as melhores práticas internacionais.

A Direcção de *Compliance* encerrou o ano em exercício com 13 Colaboradores, distribuídos por diferentes funções, numa estrutura que se pretende adequada à gestão eficiente do risco de *Compliance*.

O modelo de gestão de risco de *Compliance* em vigor no Banco assenta em várias vertentes, tal como o *Compliance* Regulamentar e o *Compliance* AML, e não se limita ao organograma funcional apresentado abaixo.



Assim, e como resultado da necessária adaptação contínua dos procedimentos implementados, a Direção de *Compliance* tem vindo a acompanhar diferentes projectos que visam a sistematização de tarefas, nomeadamente:

- i) melhorias nos processos de monitorização dos reportes obrigatórios;
- ii) melhorias nas ferramentas de pagamentos por via de canais alternativos;
- iii) processos de aceitação de Clientes (*onboarding*);
- iv) diversos processos de transacções.

6.4. Controlo Interno

O Banco BIC, assume na sua definição de Sistema de Controlo Interno, um conjunto integrado de políticas e processos, com carácter permanente e transversal a todo o Banco com objectivo de assegurar o seguinte:

- i) Eficiência na execução das operações;
- ii) Controlo dos riscos;
- iii) Fiabilidade da informação contabilística e de suporte à gestão;
- iv) Cumprimento dos normativos legais e das directrizes internas.

O Sistema de Controlo Interno do Banco BIC, está assente num conjunto de pressupostos que visam entre outros:

- i) A continuidade do negócio;
- ii) A existência de informação, contabilística e de gestão, que seja completa, fiável e tempestiva no suporte à tomada de decisão;
- iii) O cumprimento das disposições legais e de conduta;
- iv) A integridade, a concordância e a eficácia dos processos.

Para atingir de forma eficaz os objectivos, o Banco assume no seu Sistema de Controlo Interno e na estruturação da respectiva Política de Controlo Interno, além do respectivo enquadramento regulamentar, a integração da *framework* de trabalho, a qual compreende:

- a) Um adequado ambiente de controlo, que reflecta a importância do controlo interno e estabeleça a disciplina e estrutura dos restantes elementos do Sistema de Controlo Interno;
- b) Um sólido sistema de gestão de riscos, destinado a identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos que possam influenciar a estratégia e os objectivos definidos pela Instituição, assegurando o seu cumprimento e tomando as acções necessárias para responder adequadamente a desvios não desejados;
- c) Um robusto conjunto de actividades de controlo, focadas nas tipologias de riscos que pretendem mitigar, identificando as respectivas evidências da sua implementação prática, e conotadas com práticas eficientes e eficazes, reduzindo os riscos para níveis residuais;
- d) Um eficiente sistema de informação e comunicação, instituído para garantir a captação, tratamento e troca de dados relevantes, abrangentes e consistentes, num prazo e de uma forma que permitam o desempenho eficaz e tempestivo da gestão e controlo da actividade e dos riscos da Instituição;
- e) Um efectivo processo de monitorização, executado com vista a assegurar a adequação e a eficácia do próprio Sistema de Controlo Interno ao longo do tempo, que garanta, nomeadamente, a identificação tempestiva de eventuais deficiências, potenciais ou reais, ou das oportunidades de introdução de melhorias que permitam fortalecer o referido sistema.

Assim, o Sistema de Controlo Interno está adaptado à dimensão, natureza, complexidade, estrutura e modelo de negócio, perfil de risco, grau de centralização e delegação de competências do Banco, respeitando o princípio da proporcionalidade.

O sistema é periodicamente revisto e actualizado para que as medidas relacionadas com riscos não identificados previamente sejam fácil e atempadamente incorporados no processo a decorrer.

Modelo de Governação do Sistema de Controlo Interno

O modelo de governação do Sistema de Controlo Interno do Banco BIC, é composto por um conjunto diversificado de órgãos e organismos, os quais partilham entre si, o conjunto das responsabilidades e atribuições funcionais, e que deverão garantir por si, o necessário bom funcionamento do sistema, a sua relevância, pertinência, implementação efectiva e respectiva eficiência.

O Conselho de Administração é o órgão responsável por fomentar no Banco uma cultura de rigor, cuidado, honestidade e ética, definindo os valores e princípios comportamentais a aplicar e, com isso estabelecer todo o Sistema de Controlo Interno, bem como, pela implementação, supervisão e revisão do modelo de governo de controlo interno.

É também responsabilidade do Conselho de Administração acompanhar a informação de gestão relativa às deficiências de Controlo Interno, analisar o relatório de avaliação do Sistema de Controlo Interno e emitir opinião global sobre a adequação e a eficácia do Sistema de Controlo Interno.

O Conselho de Administração, constituiu diferentes Comités de matriz de controlo, os quais, além do apoio que dão ao próprio Conselho de Administração no cumprimento das suas responsabilidades, acompanham o sistema de controlo interno, quer na lógica da garantia da sua implementação efectiva, quer no seu funcionamento eficaz.

O modelo de governo do Sistema de Controlo Interno do Banco implementado no Banco BIC, assenta numa abordagem de três linhas de defesa, definidas e compostas da seguinte forma:

- Pela **primeira linha de defesa**, responsável pela identificação, gestão de riscos e controlos, que integra, entre outras, a área comercial — fruto da sua responsabilidade de executar os controlos de primeiro nível;

- Por uma **segunda linha de defesa**, que assegura a monitorização dos riscos, aconselhando e dando apoio à primeira linha de defesa sobre a identificação de riscos e controlos. Integram a segunda linha de defesa o Gabinete de *Compliance* e a Direcção de Risco, responsáveis pelo processo de monitorização, realizando neste âmbito testes periódicos à eficácia dos controlos de primeira linha.

A Direcção de Risco tem a responsabilidade de identificar, monitorizar, analisar, medir, gerir e reportar riscos formando uma visão holística de todos os riscos, e implementa medidas de gestão de risco pelas linhas de negócio, com o objectivo de garantir que o processo e os controlos implementados na primeira linha de defesa são adequados.

O Gabinete de *Compliance* monitoriza a conformidade do Banco com os requisitos legais, regulatórios e de políticas internas, incluindo a protecção da reputação do Banco. Presta aconselhamento sobre questões de *Compliance* e estabelece políticas e processos para gerir os riscos de *Compliance* e assegurar uma cultura de conformidade no Banco.

Adicionalmente, o Sistema de Controlo Interno do Banco considera na segunda linha de defesa a Direcção de Análise de Risco de Crédito (DARC) que acompanha o risco de crédito, e a Direcção de Sistemas de Informação (DSI) que acompanha o risco de sistemas de informação.

- Por uma **terceira linha de defesa**, assegurada pela Direcção de Auditoria e Inspecção (DAI), responsável por examinar e avaliar de modo independente a adequação e a eficácia das políticas, processos e procedimentos que suportam o Sistema de Controlo Interno, particularmente através da realização de testes de efectividade aos controlos implementados.





7.

**Branqueamento de
capitais e financiamento
do terrorismo**

Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e à Proliferação de Armas de Destruição em Massa

Em resultado da elevada probabilidade das Instituições de Crédito serem utilizadas para dissimular, converter, transferir ou investir fundos de origem ilícita, resultantes de actividades tipificadas como criminosas, a República de Angola aprovou um conjunto de resoluções e normativos com vista a garantir a segurança do sistema financeiro angolano.

Este conjunto de disposições legais não se limita a criminalizar comportamentos, nomeadamente aqueles que se traduzem em "branqueamento de capitais provenientes de actividades ilícitas", uma vez que estabelece adicionalmente um conjunto de medidas de carácter preventivo, especialmente dirigidas ao sistema financeiro.

Neste sentido, o Banco BIC tem vindo continuamente a adoptar e a actualizar estratégias, políticas e processos que permitem a prevenção contra a sua utilização da sua plataforma bancária em práticas de branqueamento de capitais.

Em conformidade com a Lei n.º 05/2020 BC/FT, deu-se continuidade ao processo de revisão e manutenção dos mecanismos core de AML, implementados na solução denominada PORTAL PFS-SOLUÇÃO DE AML ou *EAGLE SYSTEM*.

Esta ferramenta informática de apoio à prevenção do risco de branqueamento de capitais dispõe de várias funcionalidades, das quais, elencamos algumas:

- Disposição de um número elevado de regras que permitiu a Direcção de *Compliance* melhorar os

mecanismos de controlo em termos de KYC (Conheça o seu Cliente) e KYT (Conheça a sua Transacção) e ampliar o grau de actuação nas diversas transacções realizadas no sistema *core banking*;

- Cruzamento instantâneo com as Listas Internacionais de Sanções nomeadamente, as listagens emitidas pela UN (ONU), OFAC e EU (UE), sendo que estas abrangem pessoas, grupos ou entidades designadas;
 - Em função de um conjunto de variáveis pré-definidas no modelo de risco, a ferramenta atribui automaticamente um nível de risco ao Cliente em questão;
 - A ferramenta atribui um nível de risco a todas as entidades ligadas entre si;
 - Para além de outras valências, esta aplicação dispõe de um módulo KYT que permite a introdução de um número considerável de regras de movimentação de contas;
 - Naturalmente, esta Solução de AML está integrada com as demais ferramentas core operacionais, nomeadamente a ferramenta de *core banking* e a ferramenta do circuito de processamento de transacções;
- › A título exemplar, o FOREX constitui um canal que visa facilitar o fluxo de circulação das operações no Banco, desde a data da sua entrada na rede comercial até ao acompanhamento nas demais

áreas adstritas, de modo a garantir um melhor acompanhamento do estado de execução das operações. Ou seja, visa garantir que as operações inseridas no *pipeline* cumprem os pressupostos e necessários requisitos de *Compliance*.

Adicionalmente, a Solução de AML permite uma gestão manual, semi-automática e automatizada das entidades e transacções, incluindo o tratamento de alertas com base no risco, sujeito à respectiva obrigação de identificação e diligência.

Importa ainda destacar que, no cumprimento do dever de comunicação estabelecido pela legislação em vigor, o Banco por via da Direcção de *Compliance*, reportou diariamente, em média, cerca de 165 declarações de transacções em numerário (DTN) à Unidade de Informação Financeira (UIF).

Ainda no âmbito deste dever, foi submetido à apreciação da UIF, diversas informações, nomeadamente, no formato de Declaração de Operação Suspeita (DOS), Declaração de identificação de pessoas, grupos ou entidades designadas (DIPD), Declarações de Comunicação Espontânea (DCE) e respostas de esclarecimentos aos pedidos de informação sobre entidades com relação comercial com o Banco.

Durante o exercício económico de 2023, no quadro da gestão do risco de AML, a Direcção de *Compliance* procedeu à avaliação do grau de exposição da carteira de Clientes do Banco com base nos seguintes factores, entre outros:

- Dimensão da Instituição e do volume de negócios;
- Identificação dos Clientes, seguimento, e distribuição dos factores inerentes de risco de acordo à classificação e características dos Clientes;
- Identificação e avaliação dos produtos bancários relevantes com base na percepção de vários factores, incluindo os ponderadores de risco da transacção, o volume e frequência de utilização, as medidas de mitigação do risco implementadas, a probabilidade de ocorrência e, o potencial impacto;
- As vantagens e fragilidades dos canais de distribuição dos produtos e serviços bancários;

- Adequação das medidas de mitigação de risco implementadas e previstas nas políticas e normas internas que regem a conduta profissional dos Colaboradores.

Ao longo das actividades da função de *Compliance*, recolheu diversos dados que levaram às seguintes informações, entre outras:

- Avaliação da distribuição de entidades associadas a um perfil de risco elevado, o volume de transacções de risco alto e, o volume de diligências reforçadas desencadeadas a nível interno e por entidades externas, incluindo as autoridades e os Bancos Correspondentes;
- Verificação do volume de transacções de risco alto mais frequentes, nomeadamente transacções em numerário, operações de pagamento para o exterior, operações de pagamento recebidas, entre outras;
- Identificação das operações que foram validadas com recurso à interface entre a ferramenta *core* de AML e a ferramenta auxiliar de transacções bancárias nacionais e internacionais (FOREX), com o objectivo de garantir a aplicação dos pressupostos de *Compliance* estabelecidos para execução das operações cambiais.

A Direcção de *Compliance* é responsável por articular com o Banco Nacional de Angola e a Unidade de Informação Financeira os assuntos respeitantes à temática de Prevenção e Combate do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo e Proliferação de Armas de Destruição em Massa. O Banco BIC preza pelo estabelecimento de uma estreita colaboração com estes órgãos, assim como se esforça por garantir a sua participação/representação nos seminários promovidos para o efeito, incluindo os dinamizados com os observadores do Grupo de Acção Financeira Internacional (GAFI). A Direcção de *Compliance* do Banco BIC participou no evento anual do ESAAMLG (*Eastern and Southern Africa Anti-Money Laundering Group/ Grupo de Combate ao Branqueamento de Capitais da África Oriental e Austral*), realizado na cidade de Kasane no Botswana, junto da Delegação Angolana no 6.º Diálogo Público e Privado – Sessão do Grupo de Combate ao Branqueamento de Capitais para a África Austral e Oriental.





8.

Análise Financeira

Análise Financeira

8.1. Análise Financeira

O Activo Líquido do Banco em 31 de Dezembro de 2023 ascende a 2 291 512 milhões de kwanzas, um aumento de 371 191 milhões kwanzas face a 31 de Dezembro de 2022, o que corresponde a um aumento de 19%. Este aumento foi potenciado pelos Investimentos ao Custo Amortizado (Carteira de Títulos) que passaram de 325 705 milhões de kwanzas, em 31 de Dezembro de 2022, para 520 839 milhões de kwanzas e, pelo aumento na rubrica de Crédito Concedido a Clientes, no montante de 159 023 milhões de kwanzas.

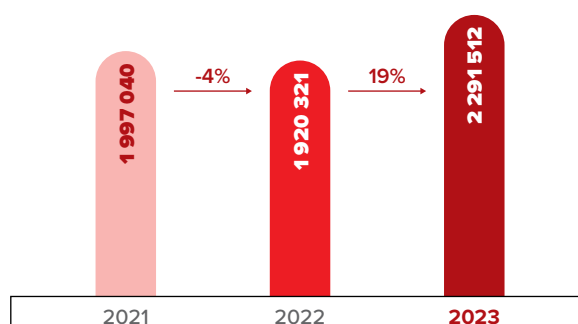
O Activo é financiado, essencialmente, pelos Recursos de Clientes e Outros Empréstimos, os quais registaram um aumento de 212 416 milhões de kwanzas face a 31 de Dezembro de 2022. No exercício de 2023, os recursos de Clientes ascendem a 1 445 504 milhões de kwanzas.

O Resultado Líquido do Banco BIC em 31 de Dezembro de 2023 totalizou 58 547 milhões de kwanzas, o que compara com o resultado líquido 41 662 milhões de kwanzas em 31 de Dezembro de 2022, correspondendo um aumento de 41% face ao período homólogo.

Em 31 de Dezembro de 2023, os Capitais Próprios do Banco ascendem a 466 693 milhões de kwanzas, um aumento de 36 706 milhões de kwanzas em relação aos 429 987 milhões kwanzas que se verificaram em 31 de Dezembro de 2022.

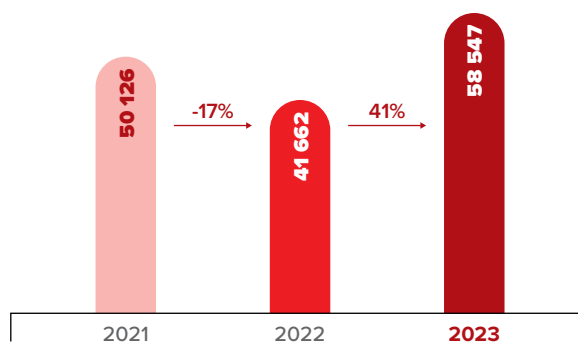
Activo Líquido

(Em Mkz)



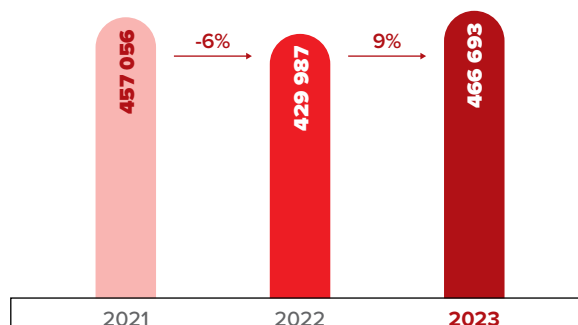
Resultado líquido

(Em Mkz)



Capitais Próprios

(Em Mkz)



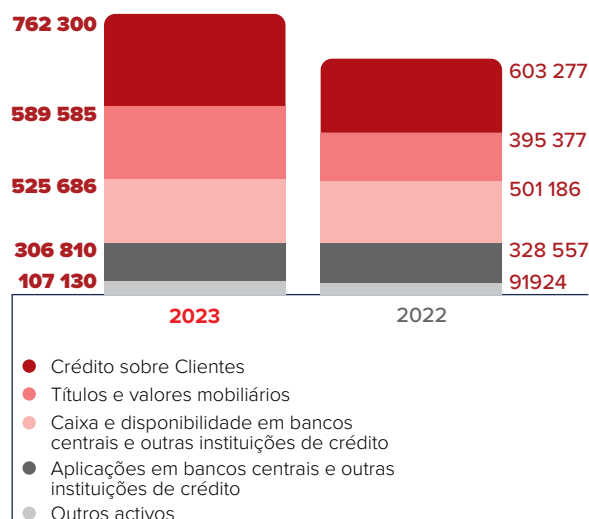
8.2. Balanço

Activo

A 31 de Dezembro de 2023, o Activo Líquido do Banco atingiu o montante de 2 291 512 milhões de kwanzas, registando um aumento de 19% em relação a 31 de Dezembro de 2022. Esta variação é justificada pelo aumento das rubricas de Investimentos ao Custo Amortizado e Crédito a Clientes, as quais apresentam um aumento de 195 134 milhões de kwanzas e 159 023 milhões de kwanzas, respectivamente. Estes aumentos devem-se, em grande parte, ao impacto da variação cambial nos saldos indexados ou denominados em moeda estrangeira.

Activo Líquido

(em Mkz)



ACTIVO	Em milhões				
	2023		2022		Variação
	AOA	USD	AOA	USD	%
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	359 919	434	391 337	777	-8%
Disponibilidades em outras instituições de crédito	165 767	200	109 849	218	51%
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	306 810	370	328 557	652	-7%
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	68 746	83	69 672	138	-1%
Investimentos ao custo amortizado	520 839	628	325 705	647	60%
Crédito a Clientes	762 300	920	603 277	1 198	26%
Activos não correntes detidos para venda	13 319	16	11 938	24	12%
Outros activos tangíveis	25 508	31	23 898	47	7%
Activos intangíveis	970	1	2 132	4	-54%
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	305	-	396	1	-23%
Activos por impostos diferidos	13 364	16	13 364	27	0%
Outros activos	53 664	65	40 196	80	34%
Total	2 291 512	2 764	1 920 321	3 813	19,3%

Crédito Concedido a Clientes

A carteira de crédito concedido a Clientes (incluindo o crédito por assinatura) apresentou um total de 1 175 252 milhões de kwanzas em 31 de Dezembro de 2023, o que equivale a um aumento de 35%, face ao exercício anterior.

	Em milhões				
	2023		2022		Variação
	AOA	USD	AOA	USD	%
1. Crédito Total	1 175 252	1 418	873 772	1 736	35%
1.1. Crédito sobre Clientes	638 962	771	522 321	1 037	22%
Crédito Moeda Nacional	437 958	528	355 661	706	23%
Crédito Moeda Estrangeira	201 004	243	166 660	331	21%
1.2. Crédito e Juros Vencidos	459 776	555	287 742	571	60%
Crédito e Juros Vencidos Moeda Nacional	77 856	94	65 093	129	20%
Crédito e Juros Vencidos Moeda Estrangeira	381 920	461	222 649	442	72%
1.3. Juros a Receber	18 290	22	25 299	51	-28%
Juros a Receber Moeda Nacional	17 710	21	25 031	50	-29%
Juros a Receber Moeda Estrangeira	580	1	268	1	116%
1.4. Crédito por Assinatura	59 484	72	39 656	79	50%
Garantias e Avals Prestados	45 492	55	34 354	68	32%
Créditos Documentários Abertos	13 993	17	5 302	11	164%
1.5. Comissões associadas ao custo amortizado	(1 260)	(2)	(1 246)	(2)	1%
2. Imparidade e provisões constituídas para riscos de crédito	(361 851)	(436)	(238 451)	(473)	52%
Crédito concedido	(353 467)	(426)	(230 839)	(458)	53%
Crédito por assinatura	(8 384)	(10)	(7 612)	(15)	10%
3. Crédito Concedido, Líquido de Imparidade e Provisões	813 401	1 854	635 321	2 209	28%
Crédito vencido / Crédito concedido	41%	41%	34%	34%	

O crédito líquido concedido a Clientes em 31 de Dezembro de 2023, incluindo o crédito por assinatura, representa cerca de 35% do total do activo (33% em 31 de Dezembro de 2022).

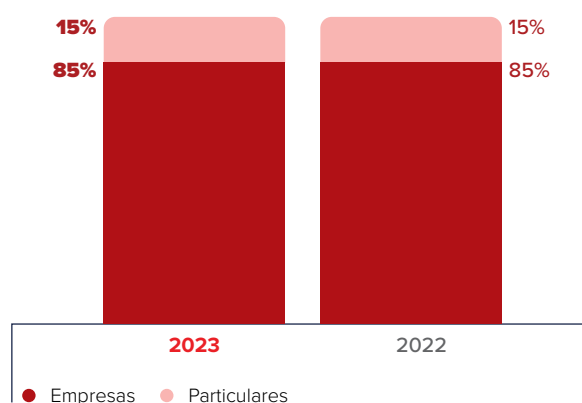
No exercício de 2023, o crédito por assinatura aumentou 19 828 milhões de kwanzas, o equivalente a 50%, fixando-se em 59 484 milhões de kwanzas em 31 de Dezembro de 2023. As Garantias e Avals Prestados aumentaram de 34 354 milhões de kwanzas para 45 492 milhões de kwanzas em 31 de Dezembro de 2023, assim como os Créditos Documentários Abertos registaram um aumento de 8 691 milhões de kwanzas. Este aumento é justificado, essencialmente, pela desvalorização cambial (99%) verificada no exercício de 2023.

Em 31 de Dezembro de 2023, o Banco manteve a sua política conservadora na classificação do risco das operações de crédito concedido.

No exercício de 2023, o Banco dispõe de imparidades e provisões totais no montante de 361 851 milhões de kwanzas, ou seja, um aumento em termos de valor absoluto de cerca 123 400 milhões de kwanzas (52%), face ao período homólogo.

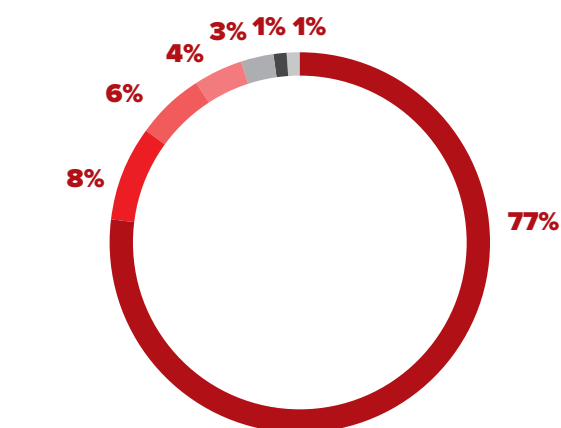
No exercício de 2023, tal como já se verificava em 2022, cerca de 85% da carteira de crédito corresponde ao crédito concedido a Empresas, enquanto os restantes 15% se referem a Clientes particulares.

Repartição do Crédito por Beneficiários



Em 31 de Dezembro de 2023, a carteira de crédito pode ser decomposta por tipo de produto como se segue:

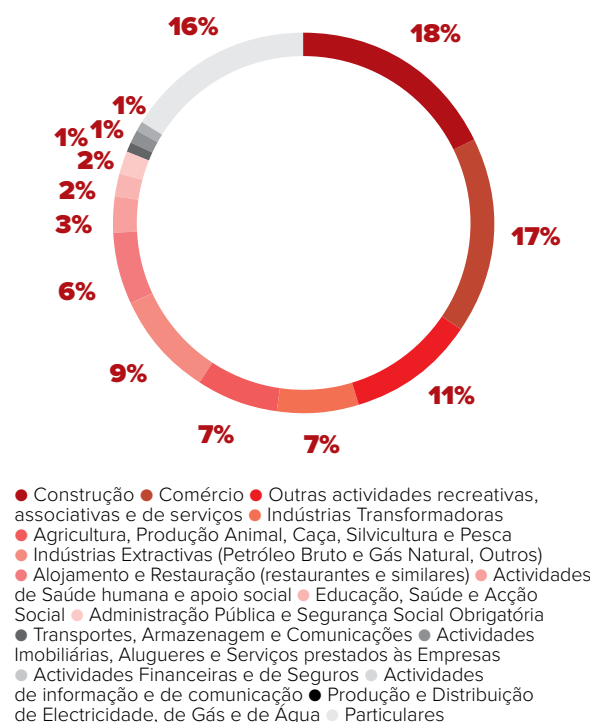
Crédito por tipo de produto



- Financiamento ● Habituação ● Tesouraria
- Garantias e avales prestados ● Crédito ao consumo
- Descobertos em depósitos à ordem
- Créditos documentários abertos ● Investimento
- Automóvel ● Crédito cartão VISA

A distribuição da carteira de crédito por tipo de produtos revela uma grande diversidade de actividades apoiadas pelo Banco BIC. Os produtos mais procurados pelos Clientes do Banco correspondem aos Financiamentos, com um peso de 77%, Crédito Habituação com 8%, Crédito para Apoio de Tesouraria com 6%, Garantias e Avales Prestados com 4% e ainda Crédito ao Consumo com um peso de 3%.

Crédito por sector



- Construção ● Comércio ● Outras actividades recreativas, associativas e de serviços ● Indústrias Transformadoras
- Agricultura, Produção Animal, Caça, Silvicultura e Pesca
- Indústrias Extractivas (Petróleo Bruto e Gás Natural, Outros)
- Alojamento e Restauração (restaurantes e similares) ● Actividades de Saúde humana e apoio social ● Educação, Saúde e Acção Social
- Administração Pública e Segurança Social Obrigatória
- Transportes, Armazenagem e Comunicações ● Actividades Imobiliárias, Alugueres e Serviços prestados às Empresas
- Actividades Financeiras e de Seguros ● Actividades de informação e de comunicação ● Produção e Distribuição de Electricidade, de Gás e de Água ● Particulares

Em 31 de Dezembro de 2023, os sectores do Construção e Comércio, com 18% e 17%, respectivamente, foram aqueles que, em termos de créditos concedidos, mereceram o maior apoio do Banco BIC. Destacam-se também os créditos concedidos a Clientes Particulares, que absorveram 16% do Total do Crédito concedido.

Em 31 de Dezembro de 2023, verifica-se um aumento do crédito vencido de 172 033 milhões de kwanzas (cerca de 60%), face aos valores apresentados no final do exercício de 2022. O aumento do crédito vencido é justificado, na sua grande maioria (84%), pela desvalorização cambial verificada no exercício de 2023, ao nível das operações de crédito denominadas em moeda estrangeira.

O mesmo se verifica ao nível das imparidades e provisões constituídas para crédito. O aumento verificado é em parte justificado pela desvalorização cambial no exercício de 2023, que aumenta a imparidade das exposições creditícias em moeda estrangeira. Adicionalmente, o Banco reforçou especificamente a rubrica de imparidades em 11 958 milhões de kwanzas.

No exercício de 2023, o crédito vencido representa cerca de 41% sobre o total de crédito concedido a Clientes. O mesmo encontra-se coberto por imparidades em cerca de 77%, tendo sofrido uma redução de 3 p.p. face ao exercício anterior. A nível da carteira de crédito, o nível de cobertura por imparidades representa cerca de 32%, o que se traduz num aumento de 4 p.p. face ao período homólogo.

CRÉDITO VENCIDO	Em milhões				
	2023		2022		Varição
	AOA	USD	AOA	USD	%
Crédito a Clientes	1 115 767	1 346	834 116	1 657	34%
Crédito Vencido	459 776	555	287 743	571	60%
Crédito Vencido / Crédito a Clientes		41%		34%	7%
Cobertura do Crédito Vencido por Imparidade		77%		80%	-3%
Imparidade para Crédito / Crédito a Clientes		32%		28%	4%

Carteira de Títulos

A carteira de títulos do Banco encontra-se classificada de acordo com a substância inerente ao propósito de aquisição, tendo em conta as características dos fluxos de caixa contractados destes activos e o modelo de negócio utilizado para a gestão dos mesmos.

A carteira encontra-se totalmente classificada como "Investimentos ao Custo Amortizado", uma vez que os títulos em carteira cumprem com os testes SPPI (*Solely Payment of Principal and Interest*), bem como pelo modelo de negócio associado à detenção destes títulos.

A distribuição da carteira de investimentos ao custo amortizado com referência a 31 de Dezembro de 2023 é como se segue:

Em milhões

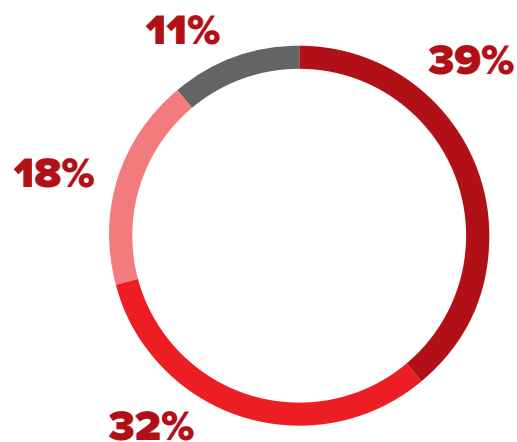
CARTEIRA DE TÍTULOS	2023		2022		Variação
	AOA	USD	AOA	USD	%
Investimentos ao custo amortizado	564 386	681	351 881	698	60%
Obrigações do Tesouro	447 312	659	298 700	670	50%
Em Moeda Nacional (não reajustáveis)	212 909	257	112 268	223	90%
Em Moeda Estrangeira (USD)	174 369	210	77 997	155	124%
Em Moeda Nacional (Index USD)	60 033	72	108 435	215	-45%
Bilhetes do Tesouro	99 060	120	38 952	77	154%
Outros títulos (Papel Comercial)	-	-	-	-	-
Juros a Receber	18 015	22	14 229	28	27%
Imparidade	(43 547)	(53)	(26 176)	(51)	66%
Total	520 839	628	325 705	647	60%

A carteira de títulos do banco registou, em 31 de Dezembro 2023, um aumento de cerca de 195 134 milhões de kwanzas (60%), face à posição em 31 de Dezembro de 2022. Esta variação é justificada, por um lado, pela aquisição de títulos em Obrigações do Tesouro em moeda nacional (não reajustáveis) e em moeda estrangeira (USD) nos montantes de, aproximadamente, 100 461 milhões e 46 030 milhões de kwanzas, respectivamente, e por outro, pelo impacto da desvalorização cambial nas operações indexadas ao dólar e em moeda estrangeira.

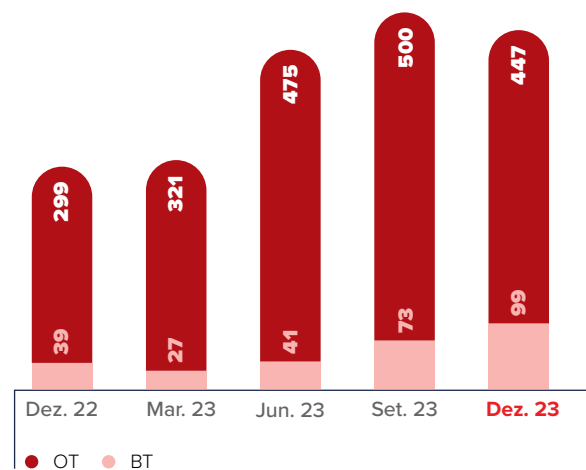
O aumento da carteira de títulos, verificado no exercício de 2023, levou a um consequente reforço de imparidade para esta classe de activos.

Experiência na Banca

(Em Mkz)



● OT MN não reajustáveis ● OT ME
● BT ● OT MN Index USD



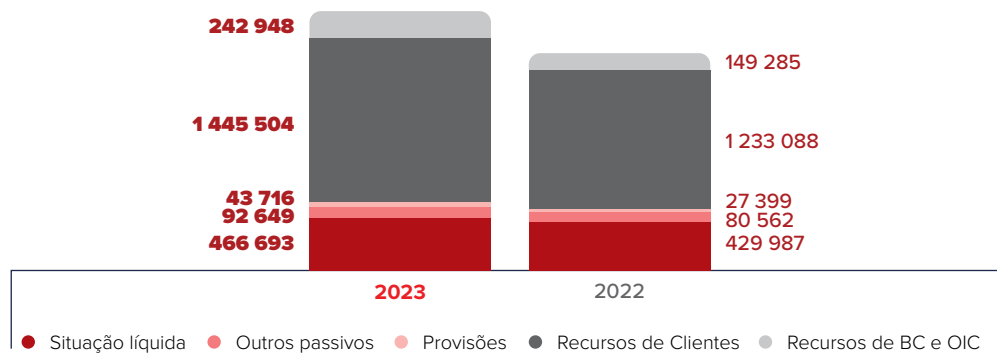
Passivo e Situação Líquida

O Passivo do Banco registou, em 31 de Dezembro de 2023, um aumento de cerca de 334 484 milhões de kwanzas face a 31 de Dezembro de 2022, o que corresponde a um aumento de 22%.

Esta variação foi potencializada pelo aumento nas rubricas de Recursos de Clientes e outros empréstimos, Recursos de Bancos Centrais e de Outras Instituições de Crédito e Provisões, nos montantes de 212 416 milhões de kwanzas, 93 663 milhões de kwanzas e 16 317 milhões de kwanzas, respectivamente.

Passivo e Situação Líquida

(em Mkz)



O aumento verificado nos Capitais Próprios do Banco no montante 36 706 milhões de kwanzas deveu-se, essencialmente, à distribuição de dividendos referentes a exercícios anteriores, no montante de 20 000 milhões de kwanzas, e ainda pelo resultado líquido do exercício no montante de 58 547 milhões de kwanzas.

PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA	Em milhões				
	2023		2022		Variação
	AOA	USD	AOA	USD	%
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	242 948	293	149 285	296	63%
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 445 504	1 744	1 233 088	2 448	17%
Provisões	43 716	53	27 399	54	60%
Passivos por impostos correntes	-	-	2 193	4	-100%
Outros passivos	92 649	112	78 369	156	18%
Situação líquida	466 693	563	429 987	854	9%
Total	2 291 512	2 765	1 920 321	3 812	19,3%

Recursos de Clientes e outros empréstimos

A carteira de recursos totais de Clientes e outros empréstimos em 31 de Dezembro de 2023 ascende a 1 445 504 milhões de kwanzas, correspondendo a um aumento de 212 416 milhões de kwanzas (17%), face a 31 de Dezembro de 2022.

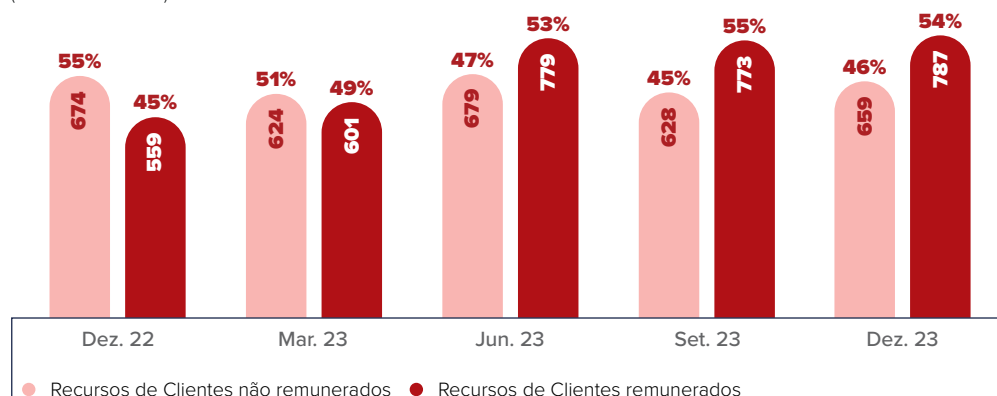
No exercício de 2023, os recursos totais de Clientes e outros empréstimos incluem depósitos à ordem no montante de 658 982 milhões de kwanzas e depósitos a prazo no montante de 786 522 milhões de kwanzas.

RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS	Em milhões				
	2023		2022		Variação %
	AOA	USD	AOA	USD	
Depósitos de Clientes					
Depósitos à Ordem	658 982	795	674 347	1 339	-2%
Moeda Nacional	562 121	678	605 808	1 203	-7%
Moeda Estrangeira	96 861	117	68 539	136	41%
Depósitos a Prazo	786 522	949	558 741	1 109	41%
Moeda Nacional	314 311	379	240 924	478	30%
Moeda Estrangeira	472 212	570	317 817	631	49%
Total	1 445 504	1 744	1 233 088	2 448	17,2%

Em 31 de Dezembro de 2023, cerca de 54% dos depósitos correspondem a recursos remunerados equivalentes a 786 522 milhões de kwanzas (558 741 milhões de kwanzas em 31 de Dezembro de 2022), sendo os restantes 658 982 milhões de kwanzas (674 347 milhões de kwanzas em 31 de Dezembro de 2022) relativos a recursos não remunerados.

Recursos de Clientes

(Mil Milhões de kz)



O Rácio de transformação do Banco a 31 de Dezembro de 2023 é de 116%, o que representa um aumento de cerca de 21 p.p. quando comparado com o exercício anterior. O aumento verificado é justificado, essencialmente, pela desvalorização cambial ocorrida no exercício de 2023, que impactou os saldos indexados ou denominados em moeda estrangeira nas rubricas de Recursos de Clientes e Crédito Concedido (incluindo crédito ao Estado), com um maior peso para as rubricas do Activo.

Em milhões

RÁCIO DE TRANSFORMAÇÃO	2023		2022	
	AOA	USD	AOA	USD
Recursos de Clientes	1 445 504	1 744	1 233 088	2 448
Crédito Total (incluindo Crédito ao Estado)	1 680 153	2 027	1 172 729	2 328
Total	116%		95%	

Provisões

Em 31 de Dezembro de 2023, o saldo da rubrica de provisões para responsabilidades prováveis ascende a cerca de 43 716 milhões de kwanzas (27 399 milhões de kwanzas em 31 de Dezembro de 2022). Deste total, 29 091 milhões de kwanzas dizem respeito a provisões para pensões de reforma, 8 384 milhões de kwanzas referem-se a provisões para garantias prestadas e os restantes 6 241 milhões de kwanzas correspondem a provisões para fazer face a eventuais contingências decorrentes da actividade do Banco, bem como para reflectir perdas potenciais no valor de realização de outros activos.

Capitais Próprios

Em 31 de Dezembro de 2023, os Capitais Próprios do Banco totalizam 466 693 milhões de kwanzas, tendo-se verificado um aumento de 36 706 milhões de kwanzas, equivalente a cerca de 9%, face a 31 de Dezembro de 2022.

Em milhões

CAPITAIS PRÓPRIOS	2023		2022	
	AOA	USD	AOA	USD
Capital	20 000	24	20 000	40
Reservas e Resultados Transitados	388 146	467	368 325	731
Resultado Líquido do Exercício	58 547	71	41 662	83
Total	466 693	563	429 987	854

A rubrica de reservas aumentou em 19 821 milhões de kwanzas em 31 de Dezembro de 2023. Este aumento resulta, essencialmente, da aplicação de resultados transitados do exercício anterior e ainda da distribuição de dividendos (20 000 milhões de kwanzas).

Em 31 de Dezembro de 2023, os Fundos Próprios Regulamentares do Banco, calculados de acordo com o Aviso n.º 08/2021 do Banco Nacional de Angola, eram de cerca de 452 359 milhões de kwanzas, o que equivale a um Rácio de Solvabilidade Regulamentar de cerca de 32%.

8.3. Demonstrações dos Resultados

O Banco BIC em 31 de Dezembro de 2023, apresenta um lucro líquido de 58 547 milhões de kwanzas, o que corresponde a um aumento de 40,53% face ao período homólogo.

Em milhões

CONTA DE EXPLORAÇÃO	2023		2022	
	AOA	USD	AOA	USD
1. Margem financeira (MF)	85 745	103	86 831	172
2. Margem complementar (MC)	89 218	108	48	-
3. Produto de actividade bancária (PAB)=(MF)+(MC)	174 963	211	86 879	172
4. Custos administrativos e de comercialização (CAC)	(89 189)	(108)	(79 891)	(159)
5. Imparidade e provisões (IP)	(27 228)	(32)	(19 332)	(38)
6. Resultado na posição monetária líquida e Outros (RO)	-	-	56 199	112
7. Resultado antes de impostos (RAI) = (PAB)-(CAC)-(IP)+(RO)	58 547	71	43 855	87
8. Impostos sobre lucros (IL)	-	-	(2 193)	(4)
9. Resultado Líquido do Exercício (RLE) = (RAI)-(IL)	58 547	71	41 662	83
10. Cashflow após Impostos (CF)	91 036	110	66 450	132

Em 31 de Dezembro de 2023, a margem financeira registou uma diminuição de 1 086 milhões de kwanzas face ao período homólogo. Esta variação deve-se, por um lado, à diminuição da rubrica de juros de crédito, no montante de 1 674 milhões de kwanzas e ao aumento dos juros de instrumentos financeiros passivos no montante de 6 065 milhões de kwanzas. Por outro lado, os efeitos anteriores foram parcialmente mitigados pelos aumentos das rubricas de juros de aplicações de liquidez e juros de títulos e valores mobiliários nos montantes de 5 154 milhões e 1 491 milhões de kwanzas, respectivamente.

Em milhões

MARGEM FINANCEIRA	2023		2022	
	AOA	USD	AOA	USD
Juros de Crédito	48 243	58	49 917	99
Juros de Títulos e Valores Mobiliários	53 473	65	51 983	103
Juros de Aplicações de Liquidez	22 974	28	17 822	35
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	904	1	893	2
Juros de Instrumentos Financeiros Passivos	(39 849)	(48)	(33 784)	(67)
Total	85 745	103	86 831	172

Em 31 de Dezembro de 2023, a Margem Complementar registou um aumento de cerca de 89 170 milhões de kwanzas quando comparado com o período homólogo.

Em milhões

MARGEM COMPLEMENTAR	2023		2022	
	AOA	USD	AOA	USD
Rendimentos e encargos de serviços e comissões	10 232	12	9 206	18
Resultados de operações cambiais	78 722	95	(5 902)	(12)
Resultados de alienação de outros activos	82	-	309	1
Outros resultados de exploração	182	-	(3 565)	(7)
Total	89 218	108	48	-

Os resultados de operações cambiais, que correspondem essencialmente aos ganhos e perdas nas transacções de compra e venda de moeda estrangeira realizada pelo Banco, bem como na reavaliação cambial da posição cambial em moeda estrangeira, fixaram-se em 78 722 milhões de kwanzas em 31 de Dezembro de 2023, um aumento de aproximadamente 84 624 milhões de kwanzas face ao período homólogo. Esta variação é justificada, essencialmente, pela depreciação do kwanza face ao dólar dos Estados Unidos verificada no primeiro semestre do exercício de 2023.

Em milhões

RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2023		2022	
	AOA	USD	AOA	USD
Resultados cambiais	78 722	95	(5 902)	(12)
Resultado na posição monetária líquida	-	-	56 199	112
Total	78 722	95	50 297	100

Os encargos administrativos do Banco, que agregam os custos com o pessoal no montante de 56 251 milhões de kwanzas, os fornecimentos e serviços de terceiros no montante de 27 677 milhões de kwanzas e as depreciações e amortizações do exercício de 5 261 milhões de kwanzas, registaram um aumento de cerca de 9 298 milhões de kwanzas (12%) face a 31 de Dezembro de 2022.

Em milhões

CUSTOS ADMINISTRATIVOS E DE COMERCIALIZAÇÃO	2023		2022	
	AOA	USD	AOA	USD
Pessoal	(56 251)	(68)	(51 842)	(103)
Fornecimentos e serviços de terceiros	(27 677)	(33)	(22 593)	(45)
Depreciações e amortizações	(5 261)	(6)	(5 456)	(11)
Total	(89 189)	(108)	(79 891)	(159)

Esta variação é justificada, em parte pelo aumento dos custos incorridos com pessoal decorrente da actualização das remunerações em função da desvalorização cambial no montante de 4 409 milhões de kwanzas, e também pelo aumento dos custos com fornecimentos e serviços de terceiros no montante de 5 084 milhões de kwanzas.

Em Mkz

COST-TO-INCOME	2023	2022
Custos Administrativos e de Comercialização	89 189	79 891
Produto da actividade bancária (deduzido posição monetária líquida)	174 963	143 078
Cost-to-income	51%	56%

Em 31 de Dezembro de 2023 o rácio *cost-to-income* diminuiu em 5 p.p. face ao período homólogo. Esta variação é explicada, essencialmente, pelo aumento verificado no Produto da actividade bancária, no exercício de 2023.

Em 31 de Dezembro de 2023, o Banco apresenta um lucro para efeitos fiscais no montante 20 mil milhões de kwanzas (23 milhões de dólares dos Estados Unidos).

Os proveitos dos títulos da dívida pública obtidos em Obrigações do Tesouro e em Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano encontram-se excluídos de tributação em sede de imposto Industrial, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do código deste imposto. Este enquadramento fiscal é determinante para a diferença entre a taxa efectiva apurada e a taxa nominal em vigor de 35%.

A taxa de Imposto sobre as Actividades Comerciais (IAC) varia entre 5% (no caso de rendimentos de títulos de dívidas admitidos a negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e 15%. Nos exercícios de 2023 e 2022, os custos com este imposto que se encontram registados na demonstração dos resultados, na rubrica de "Outros resultados de exploração", ascendem a 5 686 milhões de kwanzas e 6 355 milhões de kwanzas, respectivamente.

8.4. Proposta de Aplicação de Resultados

O Conselho de Administração apresenta a seguinte proposta de aplicação do Resultado líquido positivo do exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, no montante de 58 547 milhões de Kwanzas Angolanos:

	Em Mkz
	Dez. 2023
Outras reservas e resultados transitados 55%	32 201
Distribuição de Dividendos aos Accionistas 45%	26 346

De acordo com as disposições legais relativas à constituição de reservas, decorrentes do Regime Geral das Instituições Financeiras (REGIF), as instituições financeiras devem constituir uma reserva legal não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício, para formação de reserva legal, até um limite equivalente ao valor do seu capital social.

Em 31 de Dezembro de 2023, o Banco BIC apresenta uma reserva legal de 20 000 milhões de Kwanzas e um capital social de igual valor. Por esta razão, o Conselho de Administração não propõe o incremento desta reserva.





Um dia,
Uma reunião
Toda a hu
terríveis os m
Estes são tão f
microssébia
Esta e
Todos
vacinas.

Vamos Combater os microbios.
os governantes de todos os países resolver
No fim falaram através da rádio e da
mãeidade está sujeita a ser destruída por
microbios por isso vamos todos combater os m
pequenos que só podem ser vistos com a
que é um instrumento óptico que dá
das dos objectos e seres muito pequen
é a guerra da limpeza.
terão de andar bem limpos e protegidos

fazer
visão.
inimigos
microbios.
da do
sem
nas

9.

Demonstrações Financeiras e Notas

BALANÇOS
EM 31 DE DEZEMBRO

(Montantes expressos em €)

ACTIVO

Caixa e disponibilidades em bancos centrais
Disponibilidades em outras instituições de crédito
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral
Investimentos ao custo amortizado
Crédito a clientes
Activos não correntes detidos para venda
Outros activos tangíveis
Activos intangíveis
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos
Activos por impostos diferidos
Outros activos

Total de Activo

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO

Passivo

Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito
Recursos de clientes e outros empréstimos
Provisões
Passivos por impostos correntes
Outros passivos

Total de Passivo

Capital Próprio

Capital Social
Reservas de reavaliação
Outras reservas e resultados transitados
Resultado líquido do exercício

Total do Capital Próprio

Total do Passivo e do Capital Próprio

O Anexo faz parte integrante

INDIVIDUAIS
PERÍODO DE 2023 E 2022

(em milhares de kwanzas)

Notas	31-12-2023		31-12-2022	
	Activo bruto	Imparidade e amortizações	Activo líquido	Activo líquido
3	359 919 004	-	359 919 004	391 336 987
4	165 797 948	(30 751)	165 767 197	109 848 933
5	311 071 737	(4 261 511)	306 810 226	328 557 121
6	68 746 252	-	68 746 252	69 672 602
7	564 386 325	(43 547 428)	520 838 897	325 704 668
8	1 115 767 087	(353 467 268)	762 299 819	603 277 186
9	22 548 303	(9 229 577)	13 318 726	11 937 715
10	51 405 204	(25 897 452)	25 507 752	23 898 022
10	6 642 262	(5 672 129)	970 133	2 131 753
11	304 885	-	304 885	395 901
25	13 364 446	-	13 364 446	13 364 446
12	55 053 635	(1 389 329)	53 664 306	40 195 767
	2 735 007 088	(443 495 445)	2 291 511 643	1 920 321 101
Notas			31-12-2023	31-12-2022
13			242 948 462	149 284 857
14			1 445 504 446	1 233 087 802
15			43 716 208	27 398 708
25			-	2 192 717
16			92 649 044	78 369 596
			1 824 818 160	1 490 333 680
17			20 000 000	20 000 000
17			197 936 932	199 778 282
17			190 209 139	168 547 439
			58 547 412	41 661 700
			466 693 483	429 987 421
			2 291 511 643	1 920 321 101

integrante destes balanços.

DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DOS RESULTADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

	Notas	31-12-2023	31-12-2022
Juros e rendimentos similares	19	125 594 520	120 615 385
Juros e encargos similares	19	(39 849 054)	(33 784 075)
Margem financeira		85 745 466	86 831 310
Rendimentos de serviços e comissões	20	18 129 830	15 814 338
Encargos com serviços e comissões	20	(7 897 396)	(6 608 847)
Resultados cambiais	21	78 721 816	(5 901 806)
Resultados de alienação de outros activos		82 070	309 260
Outros resultados de exploração	22	181 546	(3 565 571)
Produto da actividade bancária		174 963 332	86 878 684
Custos com o pessoal	23	(56 250 794)	(51 841 878)
Fornecimentos e serviços de terceiros	24	(27 676 859)	(22 592 660)
Depreciações e amortizações do exercício	10	(5 261 019)	(5 456 367)
Provisões líquidas de anulações	15	(2 372 677)	(1 627 298)
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	15	(11 957 537)	(31 716 226)
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	15	(12 868 446)	16 008 708
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	15	(113 557)	(1 955 981)
Resultados de filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial)	11	84 969	(41 175)
Resultado na posição monetária líquida	17	-	56 198 610
Resultado antes de impostos		58 547 412	43 854 417
Impostos sobre os resultados			
Correntes	25	-	(2 192 717)
Resultado após impostos		58 547 412	41 661 700
Resultado líquido do exercício		58 547 412	41 661 700
Número médio de acções ordinárias emitidas	17	20 000 000	20 000 000
Resultado por acção básico (em kwanzas)	17	2 927,37	2 083,09
Resultado por acção diluído (em kwanzas)	17	2 927,37	2 083,09

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

	<u>Notas</u>	<u>31-12-2023</u>	<u>31-12-2022</u>
Resultado líquido do exercício		58 547 412	41 661 700
Outro rendimento integral			
Itens que não serão reclassificados subsequentemente para resultados do exercício			
Variações resultantes de ganhos/ perdas em instrumentos de capital próprio ao justo valor através de outro rendimento integral	6	(1 841 350)	-
		(1 841 350)	-
Rendimento integral do exercício		56 706 062	41 661 700

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DE A
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 3

(Montantes expressos em

	Capital Social	Reservas de reavaliação
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	20 000 000	255 976 892
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2021		
Transferência para reserva legal	-	-
Transferência para outras reservas	-	-
Distribuição de dividendos	-	-
Actualização dos fundos próprios	-	(56 198 610)
Rendimento integral do exercício	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	20 000 000	199 778 282
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2022		
Transferência para reserva legal	-	-
Transferência para outras reservas	-	-
Distribuição de dividendos	-	-
Rendimento integral do exercício		
Resultado líquido do exercício	-	-
Valorização de unidades de participação	-	(1 841 350)
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	20 000 000	197 936 932

O Anexo faz parte integrante

ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(em milhares de kwanzas)

Outras Reservas e Resultados Transitados				
Reserva legal	Outras reservas	Total	Resultado líquido do exercício	Total do Capital Próprio
71 156 918	59 795 684	130 952 602	50 126 447	457 055 941
10 025 290	-	10 025 290	(10 025 290)	-
-	27 569 547	27 569 547	(27 569 547)	-
-	-	-	(12 531 610)	(12 531 610)
-	-	-	-	(56 198 610)
-	-	-	41 661 700	41 661 700
81 182 208	87 365 231	168 547 439	41 661 700	429 987 421
8 332 340	-	8 332 340	(8 332 340)	-
(69 514 548)	102 843 908	33 329 360	(33 329 360)	-
-	(20 000 000)	(20 000 000)	-	(20 000 000)
-	-	-	58 547 412	58 547 412
-	-	-	-	(1 841 350)
20 000 000	170 209 139	190 209 139	58 547 412	466 693 483

e destas demonstrações.

DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

	<u>Notas</u>	<u>31-12-2023</u>	<u>31-12-2022</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS			
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos		131 318 917	124 657 415
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos		(38 919 197)	(34 409 613)
Pagamentos a empregados e fornecedores		(84 296 520)	(75 143 453)
Outros resultados		23 920 199	20 305 535
Fluxos de caixa antes das alterações nos activos e passivos operacionais		32 023 399	35 409 884
(Aumentos)/ diminuições de activos operacionais:			
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito		98 497 710	(88 537 259)
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		(915 000)	-
Investimentos ao custo amortizado		(98 225 280)	201 694 577
Crédito a clientes		(75 763 997)	(64 799 203)
Activos não correntes detidos para venda		(17 307)	49 816
Outros activos		(6 160 968)	6 710 530
Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais		(82 584 842)	55 118 461
Aumentos/ (diminuições) de passivos operacionais:			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito		(2 934 099)	(21 536 512)
Recursos de clientes e outros empréstimos		(53 712 620)	(15 924 487)
Outros passivos		(970 381)	10 815 981
Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais		(57 617 100)	(26 645 018)
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento		(108 178 543)	63 883 327
Impostos sobre o rendimento pagos		-	415 371
Caixa líquida das actividades operacionais		(108 178 543)	64 298 698
FLUXOS DE CAIXA DE ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisições de outros activos tangíveis, líquidas de alienações		(5 190 869)	(2 739 369)
Aquisições de activos intangíveis, líquidas de alienações		(431 845)	(558 435)
Caixa líquida das actividades de investimento		(5 622 714)	(3 297 804)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Distribuição de dividendos		(11 850 000)	(7 424 980)
Caixa líquida das actividades de financiamento		(11 850 000)	(7 424 980)
Variação de caixa e seus equivalentes			
Caixa e seus equivalentes no início do período		125 651 257	53 575 914
Caixa e seus equivalentes no fim do período		501 216 829	462 892 426
Efeitos da variação cambial em caixa e seus equivalentes		150 151 380	(15 251 511)
Caixa e seus equivalentes no fim do período		525 716 952	501 216 829
Caixa e seus equivalentes engloba:			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3	359 919 004	391 336 987
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	165 797 948	109 879 842
		525 716 952	501 216 829

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco BIC, S.A. (adiante igualmente designado por “Banco BIC” ou “Banco”) foi constituído por Escritura Pública de 22 de Abril de 2005, na sequência da comunicação do Banco Nacional de Angola (“BNA”) de 19 de Abril de 2005 que autorizou a sua constituição, e encontra-se sedado no Edifício Banco BIC, sito no Bairro de Talatona, Município da Samba, em Luanda.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, depósitos no Banco Nacional de Angola, aplicações em instituições de crédito, aquisição de títulos e em outros activos, para os quais se encontra devidamente autorizado. Presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira.

Para a realização das suas operações, o Banco dispõe actualmente em Angola de uma rede nacional de 211 balcões e postos de atendimento, 18 centros de empresas, 3 centros de investimento e uma unidade de *private banking*, bem como de um escritório de representação em Joanesburgo (África do Sul).

2. BASES DE APRESENTAÇÃO, COMPARABILIDADE DA INFORMAÇÃO E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco BIC foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Contabilidade e Relato Financeiro (“IAS/IFRS”), designadamente com aqueles previstos na norma IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras, nos termos do Aviso n.º 05/2019, de 30 de Agosto, do Banco Nacional de Angola.

As IAS/IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”) e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 encontram-se expressas em milhares de kwanzas, tendo os activos e passivos denominados em outras divisas sido convertidos para moeda nacional, com base no câmbio médio indicativo publicado pelo Banco Nacional de Angola naquelas datas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os câmbios do Kwanza (“Kz”) face ao Dólar dos Estados Unidos (“USD”) e ao Euro (“EUR”) são os seguintes:

	<u>31-12-2023</u>	<u>31-12-2022</u>
1 USD	828,800	503,691
1 EUR	915,990	537,438

2.2. Adopção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* e interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee*

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de Janeiro de 2023:

- IFRS 17 – Contratos de seguros (incluindo emendas à IFRS 7): Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 – Contratos de seguros;
- Emenda à norma IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e IFRS *Practice Statement 2* – Divulgação de políticas contabilísticas: Esta emenda publicada pelo IASB em Fevereiro de 2021 clarifica que devem ser divulgadas as políticas contabilísticas materiais, em vez das políticas contabilísticas significativas, tendo introduzido exemplos para identificação de política contabilística material;
- Emenda à norma IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros – Definição de estimativas contabilísticas: Esta emenda publicada pelo IASB em Fevereiro de 2021 define estimativa contabilística como montante monetário nas demonstrações financeiras sujeito a incerteza de mensuração;
- Emenda à norma IAS 12 – Impostos sobre o rendimento – Impostos diferidos relacionados com activos e passivos decorrentes de uma única transacção: Esta emenda publicada pelo IASB em Maio de 2021 clarifica que a isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos não se aplica em transacções que produzam montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis;
- Emenda à norma IAS 12 – Impostos sobre o rendimento – *International Tax Reform (Pillar Two)*: Esta emenda publicada pelo IASB em Maio de 2023 inclui uma isenção temporária ao requisito de reconhecimento de impostos diferidos e divulgação de informação sobre impostos decorrentes do modelo Pilar Dois da reforma da tributação internacional, devendo ser divulgado que foi utilizada essa isenção;
- Emenda à norma IFRS 17 – Contratos de seguro – aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – informação comparativa: Esta emenda publicada pelo IASB em Dezembro de 2021 introduz alterações sobre informação comparativa a apresentar quando uma entidade adopta as duas normas IFRS 17 e IFRS 9 em simultâneo.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Banco, decorrentes da adopção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões têm aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros:

- Emendas à norma IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos como correntes e não correntes; Diferimento da data de aplicação; Passivos não correntes com *covenants*: Estas emendas publicadas pelo IASB clarificam a classificação dos passivos como correntes e não correntes analisando as condições contratuais existentes à data de reporte.

A emenda relativa a passivos não correntes com *covenants* clarificou que apenas as condições que devem ser cumpridas antes ou na data de referência das demonstrações financeiras relevam para efeitos da classificação como corrente/ não corrente. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2024;

- Emenda às normas IAS 7 – Demonstrações dos fluxos de caixa e IFRS 7 – Instrumentos financeiros – *Supplier Finance Arrangements*: Estas emendas publicadas pelo IASB em Maio de 2023 incluem requisitos de divulgação adicional de informação qualitativa e quantitativa sobre acordos de financiamento de fornecedores. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2024;
- Emenda à norma IFRS 16 – Locações – Passivo de locação numa transacção de venda e relocação: Esta emenda publicada pelo IASB em Setembro de 2022 clarifica como um vendedor locatário contabiliza uma transacção de venda e relocação que cumpre os critérios da IFRS 15 para ser classificada como venda. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2024;
- Emenda à norma IAS 21 – Os efeitos de alterações em taxas de câmbio – *Lack of exchangeability*: Esta emenda publicada pelo IASB em Agosto de 2023 define a abordagem para avaliar se uma moeda pode ou não ser trocada por outra moeda. Caso se conclua que a moeda não pode ser trocada por outra, indica como se determina a taxa de câmbio a aplicar e as divulgações adicionais necessárias. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2025.

O Banco não antecipa que sejam produzidos efeitos significativos nas suas demonstrações financeiras com a adopção destas novas normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

2.3. Políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do Banco são as seguintes:

a) Regime do acréscimo

Os rendimentos e gastos são reconhecidos em função do período de vigência das operações, de acordo com o regime do acréscimo, sendo registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

b) Transacções em moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema "*multi-currency*", sendo cada operação registada em função das respectivas moedas de denominação. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para kwanzas, a moeda funcional do Banco, à taxa de câmbio média publicada pelo Banco Nacional de Angola à data do balanço.

Na data da sua contratação, as compras e vendas de moeda estrangeira à vista são registadas na posição cambial.

Os rendimentos e gastos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais, registam-se na demonstração dos resultados do exercício em que ocorrem, na rubrica "Resultados cambiais" (Nota 21).

c) Instrumentos financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço do Banco quando, e apenas quando, este se torna uma parte nas disposições contratuais do instrumento.

Os activos e passivos financeiros reconhecidos são inicialmente mensurados ao justo valor. Os custos de transacção que são directamente atribuíveis à aquisição ou emissão de activos ou passivos financeiros (outros que não os activos e passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados ("FVTPL")) são adicionados ou deduzidos do justo valor dos activos ou passivos financeiros, conforme apropriado, no momento do reconhecimento inicial. Os custos de transacção atribuíveis directamente à aquisição dos activos ou passivos financeiros ao FVTPL são reconhecidos imediatamente em resultados.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

l) Activos financeiros

Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

O Banco procede, no momento do reconhecimento inicial dos seus activos financeiros, à respectiva classificação destes instrumentos em função das características dos fluxos de caixa contratuais destes activos e do modelo de negócio utilizado para a gestão dos mesmos. A classificação dos activos financeiros determina a forma como os activos serão subsequentemente mensurados.

De acordo com a norma IFRS 9 – Instrumentos financeiros (“IFRS 9”), os activos financeiros são, no momento do reconhecimento inicial, classificados numa das seguintes categorias:

- a) Activos financeiros ao custo amortizado;
- b) Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- c) Activos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação é efectuada tendo em consideração os seguintes aspectos:

- O modelo de negócio do Banco para a gestão do activo financeiro; e
- As características dos fluxos de caixa contratuais do activo financeiro.

Avaliação do modelo de negócio

O Banco define os seus modelos de negócio, com base na estratégia de gestão dos diversos grupos de activos financeiros que tem em carteira, por forma a atingir um objectivo de negócio específico. Os modelos de negócio do Banco dependem da intenção da gestão para com um instrumento financeiro específico, tratando-se de uma abordagem por portfólio, baseada num nível superior de agregação.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

O Banco procede, anualmente, a uma avaliação do modelo de negócio no qual os instrumentos financeiros são detidos, ao nível do portfólio, dado que esta abordagem reflecte da melhor forma como é que os activos são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão. A informação considerada nesta avaliação inclui:

- A forma como o desempenho do portfólio é avaliado e reportado aos órgãos de gestão do Banco;
- A avaliação dos riscos que afectam a *performance* do modelo de negócio (e dos activos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;
- A forma como os gestores do negócio são remunerados – por exemplo, de que forma a compensação dos gestores do negócio depende do justo valor dos activos sob gestão ou dos *cash-flows* contratuais recebidos; e
- A frequência, volume e a periodicidade das vendas de activos financeiros nos períodos anteriores e a respectiva previsão de vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como o Banco estabelece objectivos de gestão dos activos financeiros e de como os *cash-flows* são obtidos.

Avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem apenas ao reembolso de capital e juros (*SPPI – Solely Payments of Principal and Interest*)

A avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem apenas ao reembolso de capital e juros é efectuada sempre que os activos financeiros são originados (e que cumprem com os critérios para reconhecimento), tendo por base os seus termos contratuais originais.

Para o âmbito desta avaliação, considera-se capital como o justo valor do activo financeiro no momento do reconhecimento inicial. O montante de capital pode sofrer alterações ao longo da vida útil do activo financeiro (por exemplo, se existirem reembolsos de capital). O juro corresponde à remuneração pelo efeito do valor temporal do dinheiro, do risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período, de outros riscos e custos relativos a contratos de empréstimo assim como pode incluir uma margem de lucro. A análise SPPI é efectuada na moeda em que o activo financeiro está denominado.

Os fluxos de caixa contratuais que correspondem apenas ao reembolso de capital e juros são consistentes com um acordo de empréstimo básico. Cláusulas contratuais que introduzam exposição a riscos ou volatilidade dos fluxos de caixa contratuais que não estejam relacionados com um contrato básico de empréstimo não dão origem a fluxos de caixa contratuais que são apenas pagamentos relativos a capital e a juros calculados sobre o montante de capital em dívida.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

No âmbito da sua avaliação às características dos fluxos de caixa contratuais, e não obstante as considerações acima descritas, o Banco tem em particular consideração:

- Se os elementos mais significativos da componente de juros correspondem à retribuição pelo valor temporal do dinheiro e pelo risco de crédito;
- Eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa;
- Características que resultem em alavancagem;
- Cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- Cláusulas que possam limitar o direito de o Banco reclamar os fluxos de caixa em relação a activos específicos (por exemplo, contratos com cláusulas que impedem o acesso a activos em caso de *default* – “*non-recourse asset*”); e
- Características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se:

- O activo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual;
- O pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados, mas não pagos (poderá incluir uma compensação razoável pelo pagamento antecipado); e
- O justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

a) Activos financeiros ao custo amortizado

Classificação

Um activo financeiro é classificado na categoria de “Investimentos ao custo amortizado” quando são cumpridas cumulativamente as duas condições seguintes:

- O activo financeiro está inserido num modelo de negócio cujo objectivo é manter os activos financeiros de forma a obter os *cash-flows* contratuais associados; e
- Os termos contratuais do activo financeiro dão lugar, em datas específicas, a fluxos de caixa contratuais que respeitam apenas a capital e juros, relativos ao montante de capital em dívida (“SPPI”).

Esta categoria inclui aplicações em instituições de crédito, crédito a clientes e títulos de dívida geridos com base num modelo de negócio cujo objectivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais (obrigações de dívida pública).

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

As aplicações em instituições de crédito e as operações de crédito a clientes são reconhecidas na data em que os fundos são disponibilizados à contraparte (*settlement date*). Os títulos de dívida são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Banco se compromete a adquiri-los.

Os activos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescidos dos custos de transacção, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas.

Os juros dos activos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na margem financeira na rubrica “Juros e rendimentos similares” (Nota 19), tendo por base o método da taxa de juro efectiva e de acordo com os princípios detalhados na Nota 2.3. alínea c), VIII).

As perdas de crédito esperadas são estimadas desde o reconhecimento inicial destes activos financeiros e de acordo com os princípios descritos na Nota 2.3. alínea c), VI), sendo reconhecidas em resultados por contrapartida da rubrica “Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações” (Nota 15).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

i. Crédito e valores a receber

O crédito e valores a receber abrange os créditos concedidos pelo Banco a clientes e instituições de crédito.

No momento inicial, o crédito e valores a receber são registados pelo justo valor. Em geral, o justo valor no momento inicial corresponde ao valor de transacção e inclui comissões, taxas ou outros gastos e rendimentos associados às operações. Subsequentemente são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva sendo apresentados em balanço deduzidos de perdas por imparidade.

Sempre que aplicável, os juros, as comissões e outros gastos e rendimentos associados a operações de crédito são periodificados ao longo da vida das operações, quando se tratem de operações que produzam fluxos residuais ao longo de um período superior a um mês, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

As comissões recebidas por compromissos de crédito são reconhecidas de acordo com o método da taxa de juro efectiva durante a vida do compromisso.

ii. Títulos de dívida

As Obrigações do Tesouro emitidas em moeda nacional indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos e as Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira, estão sujeitas a actualização cambial. Deste modo, o resultado da actualização cambial do valor nominal dos títulos é reflectido na demonstração dos resultados do exercício em que ocorre na rubrica “Resultados cambiais” (Nota 21), sendo o desconto e o juro corrido, de acordo com o método da taxa de juro efectiva, reflectidos na rubrica “Juros e rendimentos similares de investimentos ao custo amortizado” (Nota 19).

Em 2012 foi publicado o Despacho n.º 159/12 de 20 de Fevereiro, o qual autoriza a emissão regular de Obrigações do Tesouro em moeda nacional não reajustáveis, com taxas de juro de cupão predefinidas por maturidade. Os juros corridos relativos a estes títulos são reflectidos na demonstração dos resultados do exercício em que ocorrem, na rubrica “Juros e rendimentos similares de investimentos ao custo amortizado” (Nota 19). Os Bilhetes do Tesouro são emitidos a valor descontado e registados pelo seu custo de aquisição, que se entende corresponder ao justo valor no momento inicial. A diferença entre o custo de aquisição e o valor nominal é reconhecida na demonstração dos resultados como rendimento, de acordo com o método da taxa de juro efectiva, ao longo do período compreendido entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos na rubrica “Juros e rendimentos similares de investimentos ao custo amortizado” (Nota 19).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda

O Banco realiza operações de compra de liquidez temporária no mercado interbancário com o Banco Nacional de Angola, aplicando recursos e recebendo Obrigações do Tesouro em garantia. Estas operações têm subjacente um acordo de revenda dos títulos numa data futura, por um preço previamente estabelecido entre as partes.

Os títulos comprados com acordo de revenda não são registados na carteira de títulos. Os fundos entregues são registados, na data de aquisição, no activo na rubrica “Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda” (Nota 5), sendo periodificado o valor de juros na mesma rubrica.

Os rendimentos das operações de compra de títulos de terceiros com acordos de revenda correspondem à diferença entre o valor da revenda e o valor da compra dos títulos. O reconhecimento do rendimento é realizado de acordo com o método da taxa de juro efectiva em razão da fluência do prazo das operações na rubrica “Juros e rendimentos similares de aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito – Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda” (Nota 19).

Operações de venda de títulos próprios com acordo de recompra

Os títulos cedidos ao Banco Nacional de Angola com acordo de recompra permanecem registados na carteira de títulos do Banco, sendo o montante da venda registado na rubrica “Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito” (Nota 13). A diferença entre o valor de recompra contratado e o respectivo valor inicial de venda é reconhecido em resultados, de acordo com o método da taxa de juro efectiva, durante o período de vida da operação na rubrica “Juros e encargos similares de recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito” (Nota 19) por contrapartida da rubrica “Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito” (Nota 13).

b) Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Classificação

Um activo financeiro é classificado na categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” quando são cumpridas cumulativamente as duas condições seguintes:

- O activo financeiro está inserido num modelo de negócio cujo objectivo é atingido não só pela obtenção dos *cash-flows* contratuais associados, como também pela venda dos respectivos activos; e
- Os termos contratuais do activo financeiro dão lugar, em datas específicas, a fluxos de caixa contratuais que respeitam apenas a capital e juros, relativos ao montante de capital em dívida (“SPPI”).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Adicionalmente, o Banco pode optar por, de forma irrevogável no momento do reconhecimento inicial, classificar um instrumento de capital na categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”, desde que o mesmo não seja detido para negociação, nem apresente uma retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de actividades empresariais à qual se aplica a norma IFRS 3 – Concentração de actividades empresariais (“IFRS 3”). Esta alternativa é exercida casuisticamente e são apenas elegíveis os instrumentos financeiros que se enquadram no âmbito da definição de instrumentos de capital prevista nas disposições das normas IFRS 9 e IAS 32 – Instrumentos financeiros: Apresentação (“IAS 32”).

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o Banco classificou nesta categoria de activos financeiros unidades de participação de um fundo de investimento imobiliário (Nota 6).

c) Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Classificação

Um activo financeiro é classificado na categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de resultados” se o modelo de negócio definido pelo Banco para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem as condições anteriormente descritas para ser mensurado ao custo amortizado, nem ao justo valor através de outro rendimento integral.

Adicionalmente, e ainda que o activo financeiro cumpra com os critérios para mensuração ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, o Banco pode optar por, de forma irrevogável e no momento do reconhecimento inicial, designar o activo financeiro ao justo valor através de resultados, desde que tal elimine ou reduza significativamente um *accounting mismatch*, que de outra forma seria originado pela mensuração de activos ou passivos ou pelo reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o Banco não classificou nenhum dos seus activos financeiros nesta categoria.

II) Reclassificação de activos e passivos financeiros

Os activos financeiros devem ser reclassificados sempre que ocorra uma alteração do modelo de negócio do respectivo portfólio. Nesta situação, todos os activos financeiros que compõem o portfólio cujo modelo de negócio alterou, devem ser reclassificados, sendo que os requisitos de classificação e mensuração relativos à nova categoria são aplicados prospectivamente a partir da data da reclassificação, não devendo ser reexpressos quaisquer ganhos, perdas ou juros anteriormente reconhecidos. Os activos financeiros, na data da sua reclassificação, são mensurados ao justo valor.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

Não é permitida a reclassificação de passivos financeiros.

III) Desreconhecimento e modificação de activos financeiros

Os activos financeiros são desreconhecidos quando (i) os direitos contratuais do Banco sobre os respectivos fluxos de caixa do respectivo activo financeiro expiraram, ou (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

Uma renegociação ou modificação dos fluxos de caixa contratuais de um activo financeiro pode conduzir ao seu desreconhecimento e, ao subsequente reconhecimento de um novo activo financeiro. Nestas circunstâncias, o desreconhecimento implica (i) o reconhecimento da perda ou ganho que resulta da diferença entre o custo amortizado do activo original e o valor actual líquido (“NPV”) do novo activo financeiro em resultados, (ii) a avaliação se as novas características dos fluxos de caixa contratuais correspondem somente a capital e juros sobre o montante de capital em dívida, o que pode implicar a reclassificação do activo para uma categoria de mensuração diferente e, (iii) a avaliação, no momento do reconhecimento inicial, e desde que não seja classificado na categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de resultados”, da existência de imparidade no activo originado. Caso o novo activo financeiro seja originado com imparidade (“POCI”), é aplicada, até à maturidade do contrato, uma probabilidade de *default lifetime* para o respectivo apuramento das perdas de crédito esperadas, sendo determinada a taxa de juro efectiva ajustada pelo crédito.

O Banco considera que uma modificação nos termos contratuais do activo financeiro resulta no seu desreconhecimento e no subsequente reconhecimento de um novo activo financeiro quando a modificação se traduz em pelo menos uma das seguintes condições:

- Transferência do risco de crédito do instrumento para outro mutuário acompanhado de uma redução muito significativa do *spread*; ou
- Mudança das características qualitativas, designadamente os fluxos de caixa contratuais deixarem de corresponder apenas ao reembolso de capital e juros.

Caso uma renegociação ou modificação dos fluxos de caixa contratuais de um activo financeiro não resulte em nenhuma das condições acima descritas, considera-se que se está perante um activo financeiro modificado, isto é, o activo financeiro não é desreconhecido, o que implica (i) o reconhecimento da perda ou ganho que resulta da diferença entre o valor bruto contabilístico da operação original e o NPV da nova operação em resultados e, (ii) a aplicação dos critérios descritos na Nota 2.3. alínea c), VI) para avaliação do aumento significativo do risco de crédito.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

IV) Política de crédito abatido ao activo (*write-off*)

O Banco reconhece um crédito abatido ao activo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar o activo. Este registo ocorre após todas as acções desenvolvidas pelo Banco se revelarem infrutíferas e estiverem reunidas todas as condições para a sua dedutibilidade fiscal. Os créditos abatidos ao activo são registados em contas extrapatrimoniais.

V) Activos financeiros adquiridos e/ou originados em imparidade de crédito

Os activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito (“POCI”) são activos que apresentam evidências objectivas de imparidade de crédito no momento do seu reconhecimento inicial. Um activo está em imparidade de crédito se um ou mais eventos tiverem ocorrido com um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do activo.

VI) Imparidade

a) Crédito a clientes

A metodologia de apuramento de perdas por imparidade de crédito a clientes actualmente em vigor no Banco, é baseada num modelo de perdas esperadas (“*expected credit loss*” ou “ECL”), de acordo com o preconizado na norma IFRS 9, sendo utilizado para o mesmo um aplicativo estatístico específico.

As perdas por imparidade apuradas são registadas/ reconhecidas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso se verifique uma redução do montante da perda esperada num exercício posterior.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

As exposições creditícias devem ser classificadas em diferentes estágios, consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial, e não em função do risco de crédito à data de relato, de acordo com as seguintes linhas orientadoras:

- Estágio 1: uma exposição creditícia deve ser classificada neste estágio de imparidade sempre que não se verifique um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial. Para a mesma, deve ser reconhecida em resultados do exercício a perda de crédito esperada num prazo de 12 meses, a contar da data de reporte;
- Estágio 2: uma exposição creditícia em que se tenha verificado um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial deve ser classificada neste estágio de imparidade. Para a mesma deve ser reconhecida em resultados do exercício a perda de crédito esperada ao longo da duração do crédito;
- Estágio 3: uma exposição creditícia que se encontre em incumprimento na data de relato, como resultado de um ou mais eventos já ocorridos com impacto negativo sobre os fluxos de caixa futuros estimados da respectiva exposição, deve ser classificada neste estágio de imparidade. Para a mesma deve ser reconhecida em resultados do exercício a perda de crédito esperada ao longo da duração do crédito.

Assim, em cada data de relato, o Banco avalia se o risco de crédito associado a uma exposição creditícia aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, desde que estejam disponíveis informações prospectivas razoáveis e sustentáveis que não impliquem custos ou esforços indevidos, não se baseando unicamente em informações relativas a pagamentos vencidos para determinar se o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial.

A avaliação do risco de crédito é efectuada numa base individual (“análise individual”) ou colectiva (“análise colectiva”), tendo em consideração todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo abordagens prospectivas, nomeadamente a inclusão de tendências e cenários macroeconómicos futuros. Assim, as estimativas de perdas de crédito esperadas incluem múltiplos cenários macroeconómicos cuja probabilidade de ocorrerem é avaliada considerando a conjuntura macroeconómica actual, bem como as tendências macroeconómicas futuras.

i) Análise individual

O objectivo da análise individual é assegurar uma análise mais criteriosa sobre a situação de clientes com exposições consideradas individualmente significativas no Banco. A significância das exposições é determinada por referência a critérios qualitativos e quantitativos que reflectem a dimensão, a complexidade e o risco associados à carteira.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

De acordo com o Instrutivo n.º 08/2019, de 27 de Agosto, do Banco Nacional de Angola, sobre perdas por imparidade para a carteira de crédito, devem ser analisados individualmente os clientes/ grupos económicos cuja exposição seja igual ou superior a 0,5% dos fundos próprios do Banco. Adicionalmente, devem ainda ser analisados os clientes/ grupos económicos cujas exposições creditícias não sejam individualmente significativas, mas para os quais sejam observadas evidências objectivas de imparidade, sempre que as mesmas sejam iguais ou superiores a 0,1% dos fundos próprios do Banco.

A análise de cada cliente/ grupo económico, bem como a existência de perdas por imparidade, deve ter em consideração, entre outros, os seguintes factores:

- Aspectos contratuais, avaliando o potencial incumprimento das condições contratuais, ou a existência de créditos reestruturados por dificuldades financeiras dos clientes;
- Aspectos financeiros, avaliando a potencial redução das receitas brutas, ou do resultado líquido;
- A avaliação das garantias recebidas, incluindo a sua natureza, formalização efectiva, valorização e grau de cobertura;
- Outros aspectos, avaliando a potencial instabilidade na gestão/ estrutura accionista, ou a existência de processos de insolvência.

Sem prejuízo dos requisitos estabelecidos na norma IFRS 9 relativos à ponderação a atribuir a cada um dos cenários de projecções financeiras, o Banco utiliza os seguintes ponderadores associados aos cenários:

- Cenário base: 70%;
- Cenário favorável: 10%; e
- Cenário adverso: 20%.

Para efeitos de valorização dos colaterais imobiliários, o Banco observa os seguintes critérios:

- Desconto de 100%: Quando o Banco dispõe apenas de promessa de hipoteca sem procuração irrevogável (documento do Cartório Notarial devidamente reconhecido);
- Desconto de 70%: Quando o Banco dispõe apenas de promessa de hipoteca com procuração irrevogável (documento do Cartório Notarial devidamente reconhecido);

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

• Desconto entre 40% e 70%: Quando o Banco possui documentação adicional da garantia que reforce a sua robustez enquanto mitigante de risco de crédito. É destacada como informação relevante os seguintes documentos:

- Certidão Matricial de Inscrição do Prédio;
- Certidão da Matriz Predial Urbana;
- Escritura de compra e venda;
- Escritura de Constituição de Direito de Superfície; e
- Registo de imóvel construído em terreno do Estado.

Para efeitos de valorização das garantias imobiliárias recebidas, o Banco considera as avaliações de peritos avaliadores devidamente certificados pela Comissão do Mercado de Capitais (“CMC”).

Adicionalmente, o valor da avaliação deverá ser ajustado considerando períodos de desconto temporal e taxas de desconto específicas em função da antiguidade da avaliação. Assim, são utilizadas as seguintes taxas de desconto atendendo à antiguidade da avaliação dos imóveis:

Antiguidade da avaliação	Cenário base		Cenário favorável		Cenário adverso	
	Igual ou superior a 50% obra concluída	Inferior a 50% obra concluída	Igual ou superior a 50% obra concluída	Inferior a 50% obra concluída	Igual ou superior a 50% obra concluída	Inferior a 50% obra concluída
Inferior a 1 ano	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Entre 1 e 2 anos	20%	25%	15%	20%	25%	30%
Entre 2 e 3 anos	30%	40%	25%	35%	35%	45%
Superior a 3 anos	55%	65%	50%	60%	60%	70%

Nas situações em que a avaliação do projecto tenha por base o método do rendimento ou o método do valor residual, e os pressupostos utilizados sejam considerados aceitáveis, o Banco não aplica qualquer factor de desconto temporal.

Para efeitos de mensuração das perdas por imparidade associadas às exposições creditícias consideradas como “Risco-Estado”, o Banco considera os critérios aplicados na valorização da dívida pública nacional, procedendo do mesmo modo para as garantias concedidas pelo Estado Angolano.

Estes critérios estão em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, de 27 de Dezembro de 2019, do Banco Nacional de Angola, Guia sobre as Recomendações de Implementação das Metodologias do AQA para o Exercício de 2019 (“Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019”).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

ii) Análise colectiva

No caso de clientes cujas exposições não são consideradas individualmente significativas de acordo com os critérios de selecção acima descritos, ou para os quais não foi identificada evidência objectiva de imparidade em base individual, os mesmos devem ser analisados numa base colectiva. Assim, estes clientes são agrupados em grupos homogéneos de risco, com o objectivo de determinar as perdas por imparidade esperadas.

b) Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito, Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito e Investimentos ao custo amortizado

No que respeita aos saldos registados nas rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” (Nota 3), “Disponibilidades em outras instituições de crédito” (Nota 4), “Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito” (Nota 5) e “Investimentos ao custo amortizado” (Nota 7) é efectuada a análise das perdas esperadas de acordo com os seguintes pressupostos:

- Quanto aos saldos registados nas rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” (Nota 3) e “Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda” (Nota 5), considera-se que a *Loss Given Default* (“LGD”) é nula por não existirem riscos de recuperação, não sendo estimada imparidade, em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019;
- Relativamente aos saldos da rubrica “Disponibilidades em outras instituições de crédito” (Nota 4), é verificado qual o *rating* da entidade ou, caso não esteja disponível, o do país em que se encontra sediada. Em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, é considerada uma Probabilidade de *Default* (“PD”) equivalente a 1/12 (um doze avos) da PD a 12 meses atendendo ao *rating* da contraparte (ou do país em que a contraparte se encontra sediada, caso a mesma não tenha *rating*) e uma LGD de 60% para todas as contrapartes que não tenham registado um aumento significativo do risco de crédito;
- Relativamente aos saldos da rubrica “Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito – Operações no mercado monetário interbancário” (Nota 5), é verificado qual o *rating* da entidade ou caso não esteja disponível o do país em que se encontra sediada. Em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, é considerada uma PD a 12 meses atendendo ao *rating* da contraparte (ou do país em que a contraparte se encontra sediada, caso a mesma não tenha *rating*) e uma LGD de 60% para todas as contrapartes que não tenham registado um aumento significativo do risco de crédito; e

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

- Relativamente aos saldos da rubrica “Investimentos ao custo amortizado” (Nota 7) relativos a títulos de dívida pública Angolana em moeda nacional e estrangeira, é considerada a PD para dívida soberana do *rating* associado ao Estado Angolano obtido através do estudo da *Moody's “Sovereign default and recovery rates, 1983-2022”* e a LGD associada aos eventos de *default* soberanos verificados, indicada no mesmo estudo (61%), de acordo com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019.

Durante o exercício de 2021, a agência de notação de *rating* *Moody's* reviu em alta o *rating* da dívida pública emitida pelo Estado Angolano para os níveis considerados anteriormente. O Banco procedeu à análise dos impactos subjacentes, no entanto, tem optado por manter o apuramento de imparidade com base no mesmo *rating* considerado no exercício de 2020.

A análise é actualizada semestralmente. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida da rubrica “Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações” (Nota 15). No caso de, em períodos futuros, se verificar uma redução da perda estimada, a imparidade inicialmente registada é igualmente revertida por contrapartida de resultados.

VII) Passivos Financeiros

Classificação

Os passivos financeiros são classificados na categoria de passivos financeiros ao custo amortizado e correspondem a recursos de outras instituições de crédito e recursos de clientes.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

No momento do seu reconhecimento inicial, os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respectivo justo valor, deduzido de custos directamente atribuíveis à transacção.

Subsequentemente são valorizados pelo custo amortizado, sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efectiva.

VIII) Reconhecimento de juros

Os resultados gerados pelos instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado na denominação de juros são reconhecidos na margem financeira, nas rubricas “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares” (Nota 19), respectivamente. Os juros são reconhecidos pelo método da taxa de juro efectiva.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção.

Os rendimentos com juros reconhecidos em resultados associados a contratos classificados no estágio 1 ou 2 são apurados aplicando a taxa de juro efectiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto. O valor de balanço bruto de um contrato é o seu custo de amortizado, antes da dedução da respectiva imparidade. Para os activos financeiros incluídos no estágio 3, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido (deduzido de imparidade). O reconhecimento de juros é realizado sempre de forma retrospectiva, isto é, para activos financeiros que entrem em estágio 3 os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos exercícios subsequentes.

Para activos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito, a taxa de juro efectiva reflecte as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do activo financeiro.

Adicionalmente, nos termos preconizados pelo Banco Nacional de Angola, o Banco procede à anulação de juros vencidos superiores a 90 dias e não reconhece juros a partir dessa data, até ao momento em que o cliente regularize a situação.

IX) Garantias prestadas e créditos documentários

As responsabilidades por garantias prestadas e créditos documentários são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros rendimentos registados em resultados ao longo do período de vida das operações.

d) Activos não correntes detidos para venda

O Banco regista na rubrica “Activos não correntes detidos para venda – Imóveis recebidos em dação em pagamento” os bens recebidos em dação ou arrematação para pagamento de operações de crédito vencido, quando estes se encontram disponíveis para venda imediata na sua condição presente e existe a probabilidade de alienação no período de um ano (Nota 9).

Adicionalmente, são registados nesta rubrica os projectos imobiliários que se encontram em fase de construção e que se destinam a ser alienados a colaboradores do Banco, sendo igualmente objecto de avaliações periódicas para apuramento de eventuais perdas por imparidade.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Os activos registados nesta rubrica não são amortizados, sendo valorizados ao menor entre a quantia escriturada e o justo valor, deduzido dos custos a incorrer na venda (no mínimo de 5% sobre o Provável Valor de Transacção Imediata (“PVTI”). O justo valor destes activos é determinado com base em avaliações periódicas efectuadas por peritos avaliadores externos. Adicionalmente, e em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, esta valorização é ajustada com base nas taxas de desconto específicas em função da antiguidade da avaliação. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) for inferior ao valor por que se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade.

Acresce que quando se espera que a venda do imóvel ocorra para além de um ano, o Banco mensura os custos de vender pelo valor presente. Qualquer aumento no valor presente dos custos de vender que resulte da passagem do tempo é apresentado nos lucros ou prejuízos como custo de financiamento.

Quando esgotado o prazo normativo de 12 meses sem que os bens sejam alienados (prorrogáveis por autorização do Banco Nacional de Angola), é efectuada nova avaliação, destinada a apurar o valor de mercado actualizado, com vista a eventual constituição da correspondente imparidade.

e) Outros activos tangíveis

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso, sendo detalhada conforme se segue:

	<u>Anos de vida útil</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Obras em edifícios arrendados	3
Equipamento:	
- Instalações interiores	10
- Mobiliário e material	10
- Máquinas e ferramentas	3 a 10
- Equipamento informático	3
- Material de transporte	3
- Outro equipamento	10

f) Activos intangíveis

Os activos intangíveis correspondem essencialmente a *software*. Estas despesas são registadas ao custo de aquisição e amortizadas linearmente ao longo de um período de três anos.

As despesas com manutenção de *software* são contabilizadas como custo no exercício em que são incorridas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

g) Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

As participações financeiras em que o Banco detém, directa ou indirectamente, uma percentagem igual ou superior a 10% do respectivo capital, encontram-se registadas pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações são inicialmente valorizadas pelo custo de aquisição, o qual é posteriormente ajustado com base na percentagem efectiva do Banco nas variações do capital próprio (incluindo resultados) das participadas. Estas variações são reflectidas na demonstração dos resultados na rubrica “Resultados de filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial)” (Nota 11).

As participações financeiras em que o Banco detém, directa ou indirectamente, uma percentagem inferior a 10% do respectivo capital, encontram-se registadas ao custo de aquisição, face à impossibilidade de estimar o justo valor com fiabilidade. Quando este se encontra denominado em moeda estrangeira, é reflectido contabilisticamente à taxa de câmbio da data da operação. Sempre que se estimam perdas permanentes no seu valor de realização, é constituída a respectiva imparidade.

h) Impostos

Imposto Industrial

O Banco BIC encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado fiscalmente um contribuinte enquadrado no Regime Geral, sujeito a uma taxa de imposto de 35%, conforme alteração preconizada pela Lei n.º 26/20, de 20 de Julho.

O Imposto Industrial é calculado com base no resultado fiscal do exercício, podendo este ser diferente do resultado contabilístico devido a ajustamentos efectuados nos termos do Código do Imposto Industrial.

Os rendimentos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais (“IAC”) são dedutíveis para efeitos de determinação do lucro tributável, não consubstanciando o IAC um custo aceite fiscalmente.

De acordo com o Código do Imposto Industrial, os contribuintes cuja actividade esteja no âmbito dos poderes de supervisão do Banco Nacional de Angola, como é o caso do Banco BIC, devem efectuar, até ao final do mês de Agosto de cada ano, a liquidação provisória de Imposto Industrial referente a esse exercício, sendo o imposto a entregar calculado com base em 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurado nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os rendimentos sujeitos a IAC, excepto se tiver sido apurado prejuízo fiscal no ano anterior (caso em que não é devida liquidação provisória).

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, conforme disposto no Artigo 48.º do Código do Imposto Industrial, podem ser deduzidos à matéria colectável dos cinco anos posteriores (anteriormente 3 anos).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

De acordo com a legislação em vigor, as declarações de Imposto Industrial e outros impostos podem ser sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos cinco anos subsequentes ao exercício a que respeitam.

O Conselho de Administração entende que eventuais correcções que possam resultar dessas revisões não serão significativas para as demonstrações financeiras anexas.

Apresenta-se na Nota 25 a reconciliação entre o resultado fiscal e o resultado contabilístico.

Imposto sobre a Aplicação de Capitais

O Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro, em vigor desde o dia 19 de Novembro de 2014, veio rever e introduzir diversas alterações legislativas ao Código do Imposto sobre a Aplicação de Capitais, na sequência do projecto da Reforma Tributária.

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco. A taxa varia entre 5% (no caso de juros, prémios de amortização ou reembolso e outras formas de remuneração de títulos de dívida pública, obrigações, títulos de participação ou outros títulos análogos emitidos por qualquer sociedade, que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e a sua emissão apresente uma maturidade igual ou superior a três anos) e 15%.

Imposto Predial (“IP”)

A 9 de Agosto de 2020, entrou em vigor o Código do Imposto Predial (“CIP”), que incide sobre a detenção de imóveis próprios, rendas e a transmissão onerosa de bem imóveis, aprovado pela Lei n.º 20/20, de 9 e Julho.

De acordo com o novo Código do Imposto Predial, são previstos três escalões de taxas para prédios urbanos:

- 0,1%, para imóveis com valor patrimonial até mKz 5 000, inclusive;
- Kz 5 000, para imóveis com valor patrimonial entre mKz 5 000 e até mKz 6 000, inclusive; e
- 0,5%, para imóveis com valor patrimonial acima de mKz 6 000 (aplicável sobre o excesso de mKz 5 000).

São aplicáveis taxas específicas a específicas para terrenos para construção (0,6%) e prédios rústicos (soma dos hectares). Adicionalmente, é aplicável um agravamento das taxas de Imposto Predial no caso de prédios urbanos desocupados.

No que diz respeito aos imóveis arrendados pelo Banco, na qualidade de arrendatário, o Banco procede à retenção na fonte do imposto devido, à taxa efectiva de 15%, sobre o pagamento ou entrega de rendas relativas a imóveis arrendados.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Imposto do Selo

O Imposto do Selo incide, genericamente, sobre todos os actos, contratos, documentos, títulos, operações e outros factos previstos na tabela anexa ao Código do Imposto do Selo, ou em leis especiais, ocorridos em território nacional.

De acordo com Código do Imposto do Selo, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 3/14, de 21 de Outubro, incide sobre o Banco a responsabilidade de liquidação e entrega aos cofres do Estado do Imposto do Selo devido pelos seus clientes na generalidade das operações bancárias, tais como financiamentos e cobrança de juros de financiamentos, procedendo o Banco à liquidação do imposto, de acordo com as taxas previstas na Tabela do Imposto do Selo.

Imposto sobre o Valor Acrescentado

O Imposto sobre o Valor Acrescentado (“IVA”), entrou em vigor em 1 de Outubro de 2019. Estão sujeitos a este imposto: (i) as transmissões de bens e prestações serviços efectuadas no território nacional, a título oneroso por um sujeito passivo, agindo nessa qualidade; e (ii) as importações de bens. Com efeito, o IVA revogou e substituiu o Imposto de Consumo que até então vigorava no ordenamento jurídico.

O Banco, enquanto contribuinte cadastrado na Repartição Fiscal dos Grandes Contribuintes, ficou enquadrado, obrigatoriamente, desde a entrada em vigor do IVA, no Regime Geral deste imposto, estando obrigado a cumprir todas as regras e obrigações declarativas previstas neste âmbito.

Regra geral, são tributadas em IVA, à taxa de 14%, as comissões e despesas cobradas pelos serviços prestados pelo Banco (em substituição do Imposto do Selo). As restantes operações de intermediação financeira estão isentas de IVA, nomeadamente, os juros de operações de financiamento, às quais continuará a ser aplicado o Imposto do Selo, quando devido.

Neste sentido, sendo o Banco um contribuinte que realiza operações tributadas e operações isentas de IVA, tem também restrições no direito à dedução do IVA pago a fornecedores, pelo que o Banco procede à dedução do imposto mediante a aplicação dos métodos previstos na legislação em vigor – com excepção do IVA das despesas expressamente excluídas do direito à dedução.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Mensalmente, o Banco tem a obrigação de cumprir as obrigações associadas ao IVA, nomeadamente: (i) a submissão à Administração Geral Tributária (“AGT”) da declaração periódica, incluindo os respectivos Anexos, na qual apura o montante de IVA a pagar ao Estado (ou o eventual crédito gerado); (ii) o pagamento do imposto apurado, até ao último dia do mês seguinte a que respeitam as operações realizadas; e (iii) as restantes obrigações declarativas, como o reporte dos ficheiros SAF-T(AO) de Facturação e de Aquisições de bens e serviços.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações periódicas de IVA podem ser sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos cinco anos subsequentes ao exercício a que respeitam.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos activos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar ou a pagar em exercícios futuros resultantes de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor dos activos e passivos no balanço e a sua base fiscal, utilizados na determinação do lucro tributável.

Os impostos diferidos passivos são registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos activos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são reflectidos em resultados, com excepção dos impostos referentes a transacções directamente registadas em capital próprio (por exemplo, resultados potenciais de títulos classificados na carteira de justo valor através de outro rendimento integral).

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Em 31 de Dezembro de 2021, o Banco registou impostos diferidos activos, sobre os prejuízos fiscais apurados, por existirem expectativas devidamente suportadas de que irão ser gerados lucros tributáveis nos próximos exercícios para a sua utilização.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

i) Reserva de actualização monetária do capital próprio

Nos termos da norma IAS 29 – Relato financeiro em economias hiperinflacionárias (“IAS 29”), as economias hiperinflacionárias são caracterizadas por diversas situações as quais incluem:

- a. A população em geral prefere conservar a sua riqueza em activos não monetários ou numa moeda estrangeira relativamente estável. As quantias de moeda local detidas são imediatamente investidas para manter o poder de compra;
- b. A população em geral vê as quantias monetárias não em termos de moeda local, mas em termos de uma moeda estrangeira estável. Os preços podem ser cotados nessa moeda;
- c. As vendas e compras a crédito têm lugar a preços que compensem a perda esperada de poder de compra durante o período de crédito, mesmo que o período seja curto;
- d. As taxas de juro, os salários e os preços estão ligados a um índice de preços;
- e
- e. A taxa de inflação acumulada durante três anos aproxima-se de 100% ou excede este valor.

No exercício de 2016, em virtude da evolução da taxa de câmbio do Kwanza face às moedas de referência internacional e, conseqüentemente, o seu impacto ao nível da taxa de inflação medida em moeda nacional, o Banco solicitou junto do Banco Nacional de Angola, através da carta datada de 14 de Abril de 2016, a autorização para adoptar o procedimento de actualização monetária do seu capital próprio.

O valor resultante da actualização monetária do capital próprio do Banco, foi reconhecido entre Maio de 2016 e Novembro de 2022, tendo sido reflectido mensalmente na rubrica “Resultado na posição monetária líquida” (Nota 17), por contrapartida da rubrica “Reservas de reavaliação” (Nota 17).

j) Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Os passivos contingentes surgem quando: (i) se trata de obrigações cuja existência depende de acontecimentos futuros incertos que estão fora do controlo da entidade; e (ii) se trata de obrigações presentes cujo desembolso de recursos associado não é provável, mas não é possível uma mensuração fiável. Os passivos contingentes são sempre divulgados, a menos que a ocorrência dos acontecimentos futuros referidos em (i) seja remota ou os montantes envolvidos sejam imateriais (em qualquer caso).

Os montantes registados na rubrica “Outras provisões” destinam-se a fazer face a contingências diversas do Banco, nomeadamente relativas a processos judiciais em curso, fraudes e outros riscos operacionais específicos decorrentes da sua actividade (Nota 15).

k) Benefícios dos empregados

Pensões de reforma

A Lei n.º 07/04, de 15 de Outubro, que regulamenta o sistema de Segurança Social de Angola, prevê a atribuição de pensões de reforma a todos os trabalhadores Angolanos inscritos na Segurança Social. O valor destas pensões é calculado com base numa tabela proporcional ao número de anos de trabalho, aplicada à média dos salários líquidos mensais recebidos nos períodos imediatamente anteriores à data em que o trabalhador cessar a sua actividade. De acordo com o Decreto n.º 7/99, de 28 de Maio, as taxas de contribuição para este sistema são de 8% para a entidade empregadora e de 3% para os trabalhadores.

A Lei n.º 02/00, de 15 de Outubro, previa a atribuição de uma compensação por reforma, determinada multiplicando 25% do salário mensal de base praticado na data em que o trabalhador atingia a idade legal de reforma, pelo número de anos de antiguidade na mesma data.

A Lei Geral do Trabalho (Lei n.º 07/2015, de 15 de Junho), que entrou em vigor em Setembro de 2015, não prevê o pagamento daqueles, ou de outros, complementos de reforma aos trabalhadores que atinjam a idade legal de reforma. Não obstante, o Banco encontra-se a estudar a implementação de um programa complementar de pensões de reforma e sobrevivência, tendo por isso decidido manter a provisão para este efeito, apurada de forma consistente com os exercícios anteriores (Nota 15).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

As responsabilidades que o Banco poderá incorrer com o programa complementar de pensões de reforma e sobrevivência foram calculadas através de uma avaliação actuarial realizada por um perito independente, com referência a 31 de Dezembro de 2023 e projecção para o ano seguinte, tendo por base a população do Banco a abranger e os seguintes pressupostos:

Taxa técnica actuarial desconto	2%
Taxa de crescimento salarial	8%
Tábua de mortalidade	SA 85 – 90 (<i>Light</i>)
Idade normal de reforma	60 anos ou 35 de serviço

A taxa de desconto foi apurada tendo em conta a *performance* dos mercados financeiros, duração das responsabilidades e risco inerente.

Crédito aos colaboradores

No âmbito da política de recursos humanos do Banco, são concedidas operações de crédito a colaboradores com uma taxa de juro, no momento da contratação, inferior àquela que se verificaria caso as operações de crédito fossem concedidas a outros clientes do Banco em condição de mercado.

Considera-se que o benefício do colaborador se irá verificar até ao vencimento das operações de crédito. O facto de um colaborador ter uma operação de crédito com taxas de juro inferiores às taxas de mercado, faz com que a probabilidade do seu vínculo ao Banco se prolongue e, na esmagadora maioria das vezes, até ao vencimento da operação de crédito. Por este motivo, de forma genérica, considera-se a data de vencimento da operação de crédito como a data fim para contabilização deste benefício.

Por comparação do valor nominal do empréstimo (o valor pelo qual a operação de crédito foi concedida) e o seu justo valor (valor que resultaria por aplicação da taxa de mercado), obtém-se uma diferença que resulta do facto de a taxa de juro do empréstimo ser inferior (tendencialmente) à taxa de juro de mercado para operações de características, equivalentes. Assim, de acordo com a norma IAS 19 – Benefícios dos empregados (“IAS 19”), esta diferença consiste num benefício dos empregados.

Os créditos a colaboradores, numa perspectiva contabilística, são activos financeiros. A mensuração subsequente ao seu registo inicial deve respeitar os requisitos da norma IFRS 9.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

O Banco efectua o cálculo do justo valor da operação de crédito a colaboradores, considerando a taxa de juro de mercado praticada no momento da concessão. Desta forma, o valor que resulta da diferença entre o valor nominal do empréstimo e o seu justo valor, num primeiro momento, é registado no seu balanço, entre as rubricas “Crédito a clientes” (Nota 8) e “Outros activos” (Nota 12), a diferença entre o valor nominal e o justo valor do crédito, que será reconhecido faseadamente na demonstração dos resultados, por contrapartida da rubrica “Juros e rendimentos similares” (Nota 19), até ao final da vigência de cada uma das operações de crédito.

l) Comissões

As comissões relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas ou pagas na origem das operações, são reconhecidas ao longo do período das operações pelo método da taxa efectiva em “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares” (Nota 19).

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como rendimento ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se corresponderem à compensação pela execução de actos únicos (Nota 20).

m) Aplicações e captações de liquidez

As aplicações e captações de liquidez, entre instituições financeiras, tratando-se de operações sistémicas, de carácter regular, que procuram distribuir da forma mais adequada a liquidez por todo o sistema financeiro, nacional e internacional, não são enquadráveis como mútuos.

n) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, o Banco considera como “Caixa e seus equivalentes no fim do exercício” o total dos saldos das rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais”, “Disponibilidades em outras instituições de crédito” e “Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito – Descobertos de depósitos à ordem” (Notas 3, 4 e 13), não considerando eventuais imparidades constituídas.

o) Locações

Um contrato contém uma locação se nele constar a transmissão do direito de controlo de um determinado activo, permitindo com este controlo obter substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo, assim como o direito sobre a orientação para o uso do mesmo durante toda a vigência do contrato, por troca de uma retribuição/ de uma renda.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Avaliação sobre se o contrato constitui ou apresenta uma componente de arrendamento, tanto no momento inicial ou então aquando de uma alteração ou revisão das suas condições contratuais, deve ser avaliado se o bem está identificado no contrato e se a parte que recebe o bem tem direito de controlo sobre o uso. Caso se verifiquem estas premissas, corresponde a um contrato de locação, sendo enquadrado na norma IFRS 16 – Locações (“IFRS 16”).

Na óptica do locador, as locações continuam a ser classificadas como locações operacionais ou locações financeiras.

Na óptica do locatário, é definido um único modelo de contabilização de contratos de locação, que resulta do reconhecimento de um activo sob direito de uso e de um passivo de locação para todos os contratos de locação, com excepção das locações com um período inferior a 12 meses ou das locações que incidam sobre activos de valor reduzido, em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na norma IFRS 16, sendo que, neste caso, deverá reconhecer os pagamentos de locação associados a estes contratos como despesas.

Perante a verificação de contratos com prazo superior a 12 meses ou em que o activo subjacente ou identificado não seja de valor inferior a USD 5 000 (baixo valor), contabilisticamente é registado um activo por direito de uso na rubrica “Outros activos tangíveis” (Nota 10), e um passivo de locação, na rubrica “Outros passivos” (Nota 16).

Na data de início do contrato, o passivo de locação é registado pelo valor actual dos pagamentos futuros do contrato de arrendamento e ainda não realizados.

O activo por direito de uso, em momento subsequente ao momento da contratação, ou momento inicial, é amortizado de forma linear pelo modelo de custo e está sujeito a eventuais perdas por imparidade. O activo deve ser depreciado pelo menor prazo entre o prazo do arrendamento e a vida útil, excepto se for provável que o arrendatário exerça uma opção de compra, onde, nesse caso, deve ser utilizada a vida útil.

Contabilisticamente, na demonstração dos resultados, é realizado o registo na rubrica “Juros e encargos similares” (Nota 19) pelo gasto de juros relativos ao passivo de locação, é realizado o registo do custo com a depreciação do activo de uso na rubrica “Depreciações e amortizações do exercício” (Nota 10) e, na rubrica “Fornecimentos e serviços de terceiros” (Nota 24), são registados os montantes relativos a contratos de locação de activos de baixo valor ou de curto prazo.

A norma introduziu um modelo único para a contabilização das locações no balanço. Neste contexto, o Banco, enquanto locatário, quando aplicável de acordo com os requisitos da norma, reconhece activos sob direito de uso, os quais representam os seus direitos de usar os activos subjacentes e passivos da locação representativos das suas obrigações de efectuar pagamentos de locação. A contabilização enquanto locador permanece inalterada face às políticas contabilísticas existentes anteriormente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

2.4. Estimativas contabilísticas críticas e aspectos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração do Banco. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras do Banco incluem as abaixo apresentadas.

Determinação de perdas por imparidade em activos financeiros ao custo amortizado

As perdas por imparidade são determinadas com base em fluxos de caixa esperados e estimativas do valor a recuperar de acordo com a metodologia definida na Nota 2.3. alínea c), VI). A imparidade é determinada para as exposições significativas através de uma análise individual, tendo por base: (i) o julgamento do Banco quanto à situação económica e financeira dos seus clientes; (ii) a incorporação de informação *forward-looking*; (iii) a atribuição de ponderação a cada um dos cenários considerados; e (iv) a estimativa do valor das garantias recebidas em colateral. A determinação da imparidade para as restantes operações é efectuada através de um modelo colectivo de apuramento de perdas por imparidade que assenta em parâmetros históricos e informação *forward-looking* para tipologias de operações comparáveis, tendo em consideração estimativas de entrada em incumprimento e de recuperação.

O Banco considera que as perdas por imparidade determinadas com base na metodologia referida na Nota 2.3. alínea c), VI) reflectem adequadamente o risco associado aos activos financeiros ao custo amortizado.

Face ao exposto na Nota 2.3. alínea c), VI), de acordo com a política contabilística do Banco para a avaliação de aumento significativo do risco de crédito, e com base nas análises macroeconómicas efectuadas, o Banco considera que não estão cumpridos os requisitos previstos na norma IFRS 9 relativos ao aumento significativo de risco de crédito para o Estado Angolano no contexto da descida de *rating* de crédito ocorrida no ano de 2020 e subsequente melhoria (subida de *rating*) verificada em 2021. Deste modo, a metodologia de apuramento das perdas de crédito esperadas da carteira de activos financeiros ao custo amortizado segue os requisitos da norma IFRS 9 para instrumentos financeiros em estágio 1, conforme descrito na referida Nota.

Impostos sobre os rendimentos

Durante o exercício de 2020, o Código do Imposto Industrial foi revisto através da publicação da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, a qual alterou algumas realidades que se encontravam em vigor anteriormente, das quais se destacam:

- i) A não aceitação, para efeitos fiscais, de imparidade constituída sobre créditos cujo risco se encontre coberto por garantias, salvo na parte não coberta; e
- ii) A não aceitação, para efeitos fiscais de variações cambiais potenciais, favoráveis ou desfavoráveis.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

O Banco implementou as alterações verificadas ao Código do Imposto Industrial de acordo com o seu melhor entendimento de tais alterações, não tendo implementado as alterações respeitantes à alínea (ii) acima, na medida em que as mesmas estão em discussão entre a ABANC e a Administração Geral Tributária. Deste modo, as alterações respeitantes a esta matéria serão reflectidas nas demonstrações financeiras após a clarificação quanto a esta matéria por parte das referidas entidades.

Classificação e mensuração de activos financeiros – Avaliação SPPI e do modelo de negócio

A classificação e mensuração dos activos financeiros resulta da análise das características dos fluxos de caixa contratuais dos activos financeiros, para concluir se os mesmos correspondem exclusivamente a reembolso de capital e juros sobre o capital em dívida e da análise do modelo de negócio.

O Banco define os seus modelos de negócio, com base na estratégia de gestão dos diversos grupos de activos financeiros que tem em carteira, por forma a atingir um objectivo de negócio específico. Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm que ser considerados, entre outros, os seguintes aspectos: (i) a forma como o desempenho do portfólio é avaliado e reportado aos órgãos de gestão do Banco; (ii) a avaliação dos riscos que afectam a *performance* do modelo de negócio (e dos activos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos; (iii) a forma como os gestores do negócio são remunerados; e (iv) a frequência, volume e a periodicidade das vendas de activos financeiros nos períodos anteriores e a respectiva previsão de vendas futuras.

O Banco monitoriza os activos financeiros mensurados ao custo amortizado que sejam desconhecidos antes da sua maturidade, para perceber os motivos subjacentes à sua alienação e determinar se são consistentes com o objectivo do modelo de negócio definido para esses activos. Esta monitorização insere-se no processo de avaliação contínua do modelo de negócio dos activos financeiros que permanecem em carteira, para determinar se o mesmo é adequado e, caso não seja, se houve uma alteração do modelo de negócio e conseqüentemente uma alteração prospectiva da classificação desses activos financeiros.

Avaliação dos colaterais nas operações de crédito

As avaliações dos colaterais de operações de crédito, nomeadamente hipotecas de imóveis, foram efectuadas no pressuposto da manutenção de todas as condições de mercado imobiliário, durante o período de vida das operações, tendo correspondido à melhor estimativa do justo valor dos referidos colaterais à data do balanço. Adicionalmente, para efeitos da valorização dos colaterais imobiliários, foram observados os critérios definidos na Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

A rubrica “Crédito a clientes” inclui uma operação de crédito que se encontra em incumprimento desde 2018 e que, em 31 de Dezembro de 2023, tem uma quantia escriturada de mKz 71 467 151 (quantia bruta de mKz 95 289 535 e imparidade reconhecida de cerca de 25% daquele valor). Esta operação apresenta como colateral uma garantia soberana, devidamente formalizada e reconhecida pelo Estado Angolano, que cobre 100% do valor em dívida. Contudo, sobre este colateral impende uma providência cautelar, que inibe temporariamente o Banco de executar a garantia e/ou o mutuário de pagar o serviço da dívida, até que haja decisão do processo judicial principal (importa referir que o Banco é alheio à acção principal, nada tendo a ver com o que ali se discute). É convicção do Conselho de Administração do Banco que a referida providência cautelar será levantada num prazo de até 3 anos, sendo, por conseguinte, recuperável a totalidade da exposição nesse horizonte temporal. O mutuário, não só confirmou a dívida, como não tem qualquer dificuldade financeira para honrar o referido crédito. A imparidade reconhecida para este crédito foi, assim, determinada nesta base, correspondendo ao valor do montante em dívida descontado (utilizando a taxa de juro da operação) por um prazo de 3 anos. O Conselho de Administração do Banco considera que esta é a melhor estimativa da perda de crédito esperada associada a esta exposição em 31 de Dezembro de 2023.

Benefícios dos empregados

Conforme referido na Nota 2.3. alínea k), o Banco encontra-se a estudar a implementação de um programa complementar de pensões de reforma e sobrevivência, tendo por isso decidido manter a provisão registada no âmbito das obrigações decorrentes da legislação laboral entretanto revogada. Neste sentido, as responsabilidades que o Banco poderá incorrer com este programa foram calculadas através de uma avaliação actuarial realizada por um perito independente. As avaliações actuariais incorporam pressupostos actuariais relativos a mortalidade, invalidez, crescimentos salariais e de pensões, taxa de desconto, entre outros. Os pressupostos adoptados correspondem à melhor estimativa do Banco e dos actuários contratados para o efeito relativamente ao comportamento futuro das respectivas variáveis.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

3. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-12-2023		31-12-2022	
	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional
Caixa				
Notas e moedas nacionais				
Em cofre		16 947 539		12 404 976
Em ATM		2 839 461		4 821 027
Notas e moedas estrangeiras				
Em dólares dos Estados Unidos	12 847 815	10 648 269	12 665 835	6 379 667
Em euros	2 182 326	1 998 989	1 625 701	873 713
Em outras divisas		337 410		139 119
		32 771 668		24 618 502
Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola				
Em moeda nacional		161 268 349		253 801 370
Em dólares dos Estados Unidos	155 647 122	129 000 335	181 220 900	91 279 336
Em euros	40 260 977	36 878 652	40 260 977	21 637 779
		327 147 336		366 718 485
		359 919 004		391 336 987

A rubrica “Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola” inclui os depósitos constituídos para satisfazer as exigências de constituição e manutenção de reservas obrigatórias, definidas pelo Banco Nacional de Angola, os quais não são remunerados.

Em 31 de Dezembro de 2023, as reservas obrigatórias são apuradas nos termos do disposto no Instrutivo n.º 08/2021, de 14 de Maio, no Instrutivo n.º 04/2023, de 30 de Março, na Directiva n.º 06/DMA/DSP/2021, de 21 de Maio e na Directiva n.º 12/2023, de 28 de Novembro.

Em 31 de Dezembro de 2022, as reservas obrigatórias são apuradas nos termos do disposto no Instrutivo n.º 02/2021, de 10 de Fevereiro, no Instrutivo n.º 08/2021, de 14 de Maio, na Directiva n.º 06/DMA/DSP/2021, de 21 de Maio e na Directiva n.º 11/2022, de 12 de Dezembro.

As reservas obrigatórias são constituídas em moeda nacional e em moeda estrangeira, em função da respectiva denominação dos passivos que constituem a sua base de incidência.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a exigibilidade de manutenção de reservas mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola, é apurada através da aplicação dos quocientes resumidos na seguinte tabela:

	31-12-2023			31-12-2022		
	Apuramento	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira	Apuramento	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira
Taxa sobre Base de Incidência						
Governo Central	Diário	100%	100%	Diário	100%	100%
Governos Locais e Administrações Municipais	Diário	18%	100%	Diário	17%	100%
Outros sectores	Quinzenal	18%	22%	Semanal	17%	22%

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, podem ser deduzidos da exigibilidade em moeda nacional o montante até 80% dos activos representativos do valor dos desembolsos de créditos, em moeda nacional, em situação regular, referentes a projectos dos sectores da agricultura, pecuária, silvicultura e pescas, concedidos até 14 de Abril de 2021, desde que sejam de maturidade residual igual ou superior a 24 meses, bem como a totalidade dos créditos definidos de acordo com o disposto no Artigo 8.º do Aviso n.º 10/2022, de 6 de Abril, sobre concessão de crédito ao sector real da economia, qualquer que seja a maturidade residual e dos créditos definidos de acordo com o disposto no Artigo 11.º do Aviso n.º 09/2023, de 3 de Agosto (Artigo 10.º do Aviso n.º 09/2022, de 6 de Abril, em 31 de Dezembro de 2022), sobre concessão de crédito à habitação, qualquer que seja a maturidade residual.

A metodologia de apuramento da imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.3. alínea c), VI).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

4. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>31-12-2023</u>	<u>31-12-2022</u>
Depósitos à ordem em correspondentes no estrangeiro		
Banco BIC Português, S.A.	45 938 390	20 347 470
Commerzbank AG	43 880 177	7 324 024
Banco BIC Cabo Verde, S.A.	26 557 790	15 722 432
Banco Atlântico Europa, S.A.	14 443 907	31 647 517
Banco BAI Europa, S.A.	13 743 376	17 004 843
Bank BIC Namibia, Limited	8 737 714	6 157 322
Zhejiang Chouzhou Commercial Bank Co, Ltd	4 567 417	4 775 823
Banca Popolare di Sondrio, S.A.	4 072 588	560 829
FirstRand Bank, Limited	2 259 921	2 642 080
Aktif Yatırım Bankası A.S.	622 014	666 297
Byblos Bank Europe, S.A.	601 653	2 612 572
Outros	344 643	413 696
	165 769 590	109 874 905
Compensação	28 358	4 937
	165 797 948	109 879 842
Imparidade (Nota 15)	(30 751)	(30 909)
	165 767 197	109 848 933

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o saldo da rubrica “Compensação” diz respeito ao sistema de compensação instantânea sendo regularizados nos dias úteis subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras.

A metodologia de apuramento da imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.3. alínea c), VI).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

5. APLICAÇÕES EM BANCOS CENTRAIS E EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>31-12-2023</u>	<u>31-12-2022</u>
Operações no mercado monetário interbancário	226 288 972	188 608 090
Proveitos a receber	1 221 842	1 038 153
	227 510 814	189 646 243
Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda	82 619 927	139 145 589
Proveitos a receber	940 996	2 762 734
	83 560 923	141 908 323
	311 071 737	331 554 566
Imparidade (Nota 15)	(4 261 511)	(2 997 445)
	306 810 226	328 557 121

As operações no mercado monetário interbancário correspondem as aplicações em instituições de crédito no país e no estrangeiro e têm a seguinte composição:

Moeda	<u>31-12-2023</u>		<u>31-12-2022</u>	
	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional
Em instituições de crédito no país				
Banco Nacional de Angola	Kz	-	8 000 000	65 300 000
		8 000 000		65 300 000
Em instituições de crédito no estrangeiro				
Byblos Bank Europe, S.A.	USD	77 000 000	63 817 600	98 500 000
Byblos Bank Europe, S.A.	EUR	10 000 000	9 159 900	-
		72 977 500		49 613 564
Commerzbank AG	USD	50 000 000	41 440 000	30 000 000
Commerzbank AG	EUR	25 000 000	22 899 750	-
		64 339 750		15 110 730
Banco BIC Português, S.A.	USD	67 900 000	56 275 520	90 175 000
Banco BIC Português, S.A.	EUR	4 815 000	4 410 492	2 000 000
		60 686 012		46 495 212
Banco Atlântico Europa, S.A.	EUR	5 000 000	4 579 950	-
Banco Atlântico Europa, S.A.	USD	5 000 000	4 144 000	5 000 000
		8 723 950		2 518 455
Aktif Yatirim Bankasi A.S.	USD	9 000 000	7 459 200	8 000 000
		7 459 200		4 029 528
Banco BAI Europa, S.A.	USD	4 950 000	4 102 560	11 000 000
		4 102 560		5 540 601
		226 288 972		188 608 090
Proveitos a receber		1 221 842		1 038 153
		227 510 814		189 646 243

Parte das aplicações em instituições de crédito no estrangeiro acima mencionados encontram-se a colateralizar a abertura de créditos documentários e outras operações, no âmbito de linhas de crédito contratadas e outros acordos celebrados com estas instituições financeiras.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, as operações no mercado monetário interbancário, excluindo os proveitos a receber e a imparidade, apresentam a seguinte estrutura, por prazos residuais de vencimento:

	<u>31-12-2023</u>	<u>31-12-2022</u>
Até um mês	168 190 790	61 340 834
Entre um e três meses	54 650 042	91 188 688
Entre três e seis meses	3 448 140	36 078 568
	<u>226 288 972</u>	<u>188 608 090</u>

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, as operações no mercado monetário interbancário vencem juros às seguintes taxas médias anuais, ponderadas pelo respectivo valor nominal das aplicações:

	<u>31-12-2023</u>	<u>31-12-2022</u>
Em kwanzas	5,08%	9,22%
Em dólares dos Estados Unidos	5,22%	3,84%
Em euros	3,48%	1,25%

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, as operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda correspondem às operações com o Banco Nacional da Angola para aquisição de Obrigações do Tesouro, com acordo de revenda numa data futura, por um preço previamente definido e acordado entre as partes.

O rendimento auferido pelo Banco BIC nestas operações corresponde, única e exclusivamente, à diferença positiva entre o preço de revenda destas Obrigações do Tesouro, pré-definido e acordado entre as partes, e o seu valor inicial de aquisição.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, as operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda, excluindo os proveitos a receber, apresentam a seguinte estrutura, por prazos residuais de vencimento:

	<u>31-12-2023</u>	<u>31-12-2022</u>
Até um mês	24 853 383	53 539 024
Entre um e três meses	26 352 792	32 691 470
Entre três e seis meses	20 261 088	37 498 637
Entre seis meses e um ano	11 152 664	15 416 458
	<u>82 619 927</u>	<u>139 145 589</u>

A metodologia de apuramento da imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.3. alínea c), VI).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

6. ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>31-12-2023</u>	<u>31-12-2022</u>
Unidades de Participação	68 746 252	69 672 602
	<u>68 746 252</u>	<u>69 672 602</u>

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o saldo desta rubrica corresponde à valorização da participação correspondente à totalidade do capital do BIC Capital Prime I – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado (“BIC Capital Prime I”).

O BIC Capital Prime I, foi registado em 14 de Julho de 2022 sendo gerido pela BIC Gestão de Activos – SGOIC II, S.A..

Em 31 de Dezembro de 2022, o Banco BIC subscreveu a totalidade das unidades de participação do BIC Capital Prime I, no montante de mKz 69 672 602, por entrada em espécie de imóveis e por entrada em numerário, nos montantes de mKz 68 093 604 e mKz 1 578 998, respectivamente.

No exercício de 2023, foram subscritas unidades de participação adicionais, através da entrada em numerário no montante de mKz 915 000.

A desvalorização do Fundo BIC Capital Prime I ocorrida no exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, no montante de mKz 1 841 350, foi reflectida por contrapartida de outro rendimento integral (Nota 2.3. alínea c), l), b)).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

7. INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-12-2023		31-12-2022	
	Taxa de juro	Montante	Taxa de juro	Montante
Obrigações do Tesouro				
Em moeda nacional				
Não reajustáveis	16,12%	212 908 928	16,97%	112 267 995
Indexadas ao Dólar dos Estados Unidos	7,50%	60 033 381	7,54%	108 434 597
		272 942 309		220 702 592
Em moeda estrangeira	5,15%	174 369 409	4,88%	77 996 552
		447 311 718		298 699 144
Bilhetes do Tesouro	12,93%	99 059 947	12,62%	38 952 044
		546 371 665		337 651 188
Proveitos a receber		18 014 660		14 229 155
		564 386 325		351 880 343
Imparidade (Nota 15)		(43 547 428)		(26 175 675)
		520 838 897		325 704 668

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o Banco classifica os activos financeiros nesta carteira, uma vez que cumprem com os requisitos de SPPI e o modelo de negócio associado consiste em recolher os fluxos de caixa contratuais.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os activos financeiros são remunerados a taxa fixa.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, as Obrigações do Tesouro em carteira, excluindo proveitos a receber e a imparidade, apresentam a seguinte estrutura, por prazos residuais de vencimento:

	31-12-2023	31-12-2022
Até três meses	81 090 217	32 470 144
Entre três e seis meses	6 643 877	49 436 222
Entre seis meses e um ano	31 524 910	70 457 736
Entre um e três anos	174 164 516	77 922 448
Mais de três anos	153 888 198	68 412 594
	447 311 718	298 699 144

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os Bilhetes do Tesouro em carteira, excluindo os proveitos a receber e a imparidade, apresentam a seguinte estrutura, por prazos residuais de vencimento:

	31-12-2023	31-12-2022
Até três meses	7 999 986	11 619 432
Entre três e seis meses	31 887 721	9 341 331
Entre seis meses e um ano	59 172 240	17 991 281
	99 059 947	38 952 044

A metodologia de apuramento da imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.3. alínea c), VI).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

8. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>31-12-2023</u>	<u>31-12-2022</u>
Moeda nacional		
Empréstimos	350 831 399	292 719 749
Créditos em contas corrente	64 288 223	49 519 764
Empréstimos a colaboradores	18 153 103	11 847 921
Descobertos em depósitos à ordem	4 684 956	1 574 444
	437 957 681	355 661 878
Moeda estrangeira		
Empréstimos	172 518 740	147 817 039
Empréstimos a colaboradores	28 146 434	17 492 212
Créditos em contas corrente	338 689	1 325 438
Descobertos em depósitos à ordem	21	24 857
	201 003 884	166 659 546
Total de capital vincendo	638 961 565	522 321 424
Crédito e juros vencidos		
Moeda nacional	77 856 061	65 093 085
Moeda estrangeira	381 919 819	222 649 427
Total de crédito e juros vencidos	459 775 880	287 742 512
Total de crédito concedido	1 098 737 445	810 063 936
Proveitos a receber - Moeda nacional	17 710 048	25 030 457
Proveitos a receber - Moeda estrangeira	580 053	268 427
Total de proveitos a receber	18 290 101	25 298 884
	1 117 027 546	835 362 820
Comissões associadas ao custo amortizado	(1 260 459)	(1 246 244)
	1 115 767 087	834 116 576
Imparidade (Nota 15)	(353 467 268)	(230 839 390)
	762 299 819	603 277 186

Em 31 de Dezembro de 2023, o saldo da rubrica “Empréstimos a colaboradores” inclui os ajustamentos de acordo com os requisitos da norma IAS 19 (Nota 2.3. alínea k)), sendo apurado um diferimento no montante de mKz 20 446 388 (Nota 12) e um efeito na demonstração dos resultados, na rubrica “Juros e rendimentos similares de crédito a clientes – Juros”, no montante de mKz 1 198 098 (Nota 19).

Em 31 de Dezembro de 2022, o saldo da rubrica “Empréstimos a colaboradores” inclui os ajustamentos de acordo com os requisitos da norma IAS 19 (Nota 2.3. alínea k)), sendo apurado um diferimento no montante de mKz 13 531 081 (Nota 12) e um efeito na demonstração dos resultados, na rubrica “Juros e rendimentos similares de crédito a clientes – Juros”, no montante de mKz 1 043 203 (Nota 19).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a exposição vincenda de crédito concedido a clientes, apresenta a seguinte estrutura, por prazos residuais de vencimento:

	<u>31-12-2023</u>	<u>31-12-2022</u>
Até um mês	38 295 643	10 689 770
Entre um e três meses	10 697 758	10 285 583
Entre três e seis meses	37 492 226	26 855 615
Entre seis meses e um ano	32 370 727	32 143 387
Entre um e três anos	107 188 063	73 507 572
Entre três e cinco anos	128 665 093	105 563 305
Entre cinco e dez anos	164 466 630	168 059 172
Mais de dez anos	119 785 425	95 217 020
	<u>638 961 565</u>	<u>522 321 424</u>

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o crédito vincendo e vencido concedido a clientes, excluindo proveitos a receber, apresenta o seguinte detalhe por moeda e taxas médias anuais, ponderadas pela exposição:

	<u>31-12-2023</u>			<u>31-12-2022</u>		
	Taxa de juro	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional	Taxa de juro	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional
Em kwanzas	10,07%	-	515 813 742	12,87%	-	420 754 963
Em dólares dos Estados Unidos	9,25%	703 334 969	582 923 703	9,30%	733 747 499	369 582 011
Em euros	-	-	-	1,75%	36 705 557	19 726 962
			<u>1 098 737 445</u>			<u>810 063 936</u>

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a repartição do crédito vincendo e vencido concedido a clientes, excluindo proveitos a receber, entre empresas e particulares apresenta o seguinte detalhe:

	<u>31-12-2023</u>			<u>31-12-2022</u>		
	Vincendo	Vencido	Total	Vincendo	Vencido	Total
Empresas	520 283 191	409 802 997	930 086 188	433 809 786	252 859 861	686 669 647
Particulares	118 678 374	49 972 883	168 651 257	88 511 638	34 882 651	123 394 289
	<u>638 961 565</u>	<u>459 775 880</u>	<u>1 098 737 445</u>	<u>522 321 424</u>	<u>287 742 512</u>	<u>810 063 936</u>

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a repartição do crédito vincendo e vencido concedido a clientes, excluindo proveitos a receber, por taxa de juro apresenta o seguinte detalhe:

	<u>31-12-2023</u>	<u>31-12-2022</u>
Taxa fixa	786 319 834	552 755 089
Taxa variável		
Luibor 1 mês	181 477 524	127 275 754
Luibor 3 meses	35 366 956	19 341 044
Luibor 6 meses	55 322 126	55 057 364
Luibor 9 meses	677 277	-
Luibor 12 meses	22 387 645	35 711 052
Libor 1 mês	15 790	763 724
Libor 3 meses	2 249 729	2 128 917
Libor 6 meses	259 280	157 574
Libor 12 meses	14 661 284	9 777 271
Euribor 6 meses	-	7 096 147
	<u>312 417 611</u>	<u>257 308 847</u>
	<u>1 098 737 445</u>	<u>810 063 936</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o detalhe do montante da exposição bruta do crédito, incluindo as garantias prestadas e os créditos documentários (Nota 18) e os limites não utilizados, bem como o montante de imparidade constituída para as exposições apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2023		31-12-2022	
	Exposição total	Imparidade (Nota 15)	Exposição total	Imparidade (Nota 15)
Crédito concedido	1 117 027 546	(353 467 268)	835 362 820	(230 839 390)
Garantias prestadas e créditos documentários	59 484 403	(6 796 974)	39 656 289	(6 419 840)
Limites não utilizados	45 411 406	(1 587 052)	58 476 329	(1 191 980)
	1 221 923 355	(361 851 294)	933 495 438	(238 451 210)

A metodologia de apuramento da imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.3. alínea c), VI).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a carteira de crédito por segmento

Segmento	Exposição						
	Exposição total	Crédito em estágio 1	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em estágio 2	Do qual curado	Do qual reestruturado
Serviços e Outros	700 358 445	372 589 710	36 331 638	78 342 456	2 193 222	-	-
Comércio e Reparações	217 814 117	8 268 065	447 501	902 270	-	-	-
Habitação	89 688 652	39 609 619	1 347 165	6 021 376	340 823	-	-
Construção	85 886 606	21 547 665	1 990 398	1 990 441	33	-	-
Indústria	24 584 650	6 700 361	-	-	-	-	-
Funcionários	16 041 169	15 616 057	2 164	285 974	22 432	-	-
Revolving	5 859 246	2 133 841	-	-	9 938	-	-
Outros Créditos	81 690 470	21 592 938	401 701	642 285	181 130	-	-
	1 221 923 355	488 058 256	40 520 567	88 184 802	2 747 578	-	-

Segmento	Exposição						
	Exposição total	Crédito em estágio 1	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em estágio 2	Do qual curado	Do qual reestruturado
Serviços e Outros	543 851 142	313 551 549	14 597 751	84 004 958	10 264 862	11 890	-
Comércio e Reparações	146 745 537	8 523 596	2 225 781	1 072 969	439 724	436 679	-
Construção	76 921 964	25 247 276	8 892 999	1 726 233	6	-	-
Habitação	61 327 733	26 555 327	2 010 538	3 642 936	2 040 001	111 984	-
Indústria	18 008 154	2 711 705	35 510	-	3 683 343	6	-
Revolving	14 673 782	11 688 867	1 894 781	-	16 577	6 198	-
Funcionários	11 823 891	11 660 043	76 610	174 605	35 848	6	-
Outros Créditos	60 143 235	12 889 513	115 723	501 318	504 902	6 581	-
	933 495 438	412 827 876	29 849 693	91 123 019	16 985 263	573 344	-

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a carteira de crédito por segmento em detalhe:

Segmento	2023			2022			2021			Número de operações
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	
Serviços e Outros	1 139	247 882 011	(9 776 890)	637	98 967 320	(4 374 378)	359	60 998 774	(1 838 678)	274
Comércio e Reparações	28	6 472 675	(96 508)	2	764 242	(1 840)	-	-	-	-
Habitação	76	7 516 065	(1 231 058)	50	4 714 615	(254 205)	68	5 670 103	(806 564)	55
Construção	56	30 333 123	(2 118 100)	8	125 867	(165)	1	9	-	4
Indústria	8	5 142 811	(104 918)	2	2 079 803	(26 605)	-	-	-	-
Funcionários	1 800	8 253 287	(26 749)	993	3 489 762	(22 608)	659	2 496 776	(14 083)	342
Revolving	2 386	1 172 290	(117 938)	4 586	54 515	(710)	2 806	94 026	(384)	1 930
Outros Créditos	4 323	36 649 318	(4 875 241)	2 880	4 640 658	(274 246)	2 736	2 421 872	(356 490)	2 097
	9 816	343 421 580	(18 347 402)	9 158	114 836 782	(4 954 757)	6 629	71 681 560	(3 016 199)	4 702

Segmento	2022			2021			2020			Número de operações
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	
Serviços e Outros	809	203 748 331	(5 681 371)	389	67 553 481	(1 453 898)	304	75 723 071	(5 300 765)	222
Comércio e Reparações	27	6 343 762	(151 532)	-	-	-	-	-	-	2
Construção	48	32 373 068	(2 695 899)	3	20	(2)	3	334 670	(42 726)	4
Habitação	55	5 346 841	(339 964)	74	5 570 936	(782 199)	59	3 332 622	(599 182)	238
Indústria	7	2 763 949	(94 966)	-	-	-	4	211 451	(68 168)	5
Revolving	1 318	4 981 009	(137 318)	3 467	88 862	(853)	2 426	78 750	(6 910)	1 677
Funcionários	1 107	4 935 325	(17 899)	880	4 237 985	(10 502)	549	1 837 545	(12 034)	465
Outros Créditos	2 947	6 461 406	(154 297)	2 968	17 363 164	(3 029 773)	2 618	2 035 902	(165 101)	2 271
	6 318	266 953 691	(9 273 246)	7 781	94 814 448	(5 277 227)	5 963	83 554 011	(6 194 886)	4 884

2022

do)

e por estágio apresenta o seguinte detalhe:

31-12-2023							
Qual reestruturado	Crédito em estágio 3	Do qual em cura	Do qual reestruturado	Imparidade			
				Imparidade total	Crédito em estágio 1	Crédito em estágio 2	Crédito em estágio 3
-	325 575 513	332 694	234 572 419	(144 871 418)	(8 900 531)	(41 538)	(135 929 349)
-	209 546 052	-	185 321 300	(103 844 963)	(1 546 978)	-	(102 297 985)
88 213	49 738 210	1 295 803	14 868 550	(34 235 987)	(1 346 871)	(60 562)	(32 828 554)
-	64 338 908	-	49 716 442	(30 098 510)	(601 229)	(1)	(29 497 280)
-	17 884 289	-	6 293 663	(11 993 560)	(211 389)	-	(11 782 171)
-	402 680	-	-	(77 156)	(17 962)	(1 871)	(57 323)
-	3 715 467	-	-	(2 031 919)	(39 989)	(610)	(1 991 320)
5 615	59 916 402	-	16 349 521	(34 697 781)	(954 892)	(29 068)	(33 713 821)
93 828	731 117 521	1 628 497	507 121 895	(361 851 294)	(13 619 841)	(133 650)	(348 097 803)

31-12-2022							
Qual reestruturado	Crédito em estágio 3	Do qual em cura	Do qual reestruturado	Imparidade			
				Imparidade total	Crédito em estágio 1	Crédito em estágio 2	Crédito em estágio 3
5 590 164	220 034 731	2 639 443	147 954 812	(96 891 942)	(10 347 467)	(1 124 064)	(85 420 411)
-	137 782 217	-	111 444 047	(59 436 055)	(2 080 430)	(10 399)	(57 345 226)
-	51 674 682	2 019 917	35 289 809	(21 120 442)	(1 443 477)	-	(19 676 965)
793 646	32 732 405	-	9 136 121	(21 526 555)	(1 080 384)	(282 292)	(20 163 879)
-	11 613 106	-	3 452 733	(7 990 024)	(277 640)	-	(7 712 384)
-	2 968 338	-	-	(2 069 497)	(158 031)	(759)	(1 910 707)
-	128 000	-	-	(50 893)	(14 375)	(3 646)	(32 872)
237 892	46 748 820	-	10 411 921	(29 365 802)	(1 209 080)	(119 382)	(28 037 340)
6 621 702	503 682 299	4 659 360	317 689 443	(238 451 210)	(16 610 884)	(1 540 542)	(220 299 784)

e por ano de concessão das operações apresenta o seguinte

31-12-2023										
2020			2019			2018 e anteriores			Total	
Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
57 319 557	(10 082 768)	169	58 065 956	(28 185 310)	1 450	177 124 827	(90 613 394)	4 028	700 358 445	(144 871 418)
-	-	1	15 924	(15 065)	1 055	210 561 276	(103 731 550)	1 086	217 814 117	(103 844 963)
3 351 143	(891 348)	221	4 774 192	(388 118)	662	63 662 534	(30 664 694)	1 132	89 688 652	(34 235 987)
212 308	(2 011)	4	204 476	(52 208)	412	55 010 823	(27 926 026)	485	85 886 606	(30 098 510)
-	-	4	713 998	(700 219)	232	16 648 038	(11 161 818)	246	24 584 650	(11 993 560)
1 298 874	(3 339)	271	62 252	(322)	2 258	440 218	(10 055)	6 323	16 041 169	(77 156)
16 321	(6 669)	1 182	7 161	(98)	25 282	4 514 933	(1 906 120)	38 172	5 859 246	(2 031 919)
872 521	(109 783)	121	179 703	(142 616)	1 777	36 926 398	(28 939 405)	13 934	81 690 470	(34 697 781)
63 070 724	(11 095 918)	1 973	64 023 662	(29 483 956)	33 128	564 889 047	(294 953 062)	65 406	1 221 923 355	(361 851 294)

31-12-2022										
2019			2018			2017 e anteriores			Total	
Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
54 467 569	(14 275 836)	181	22 540 322	(5 644 056)	1 350	119 818 368	(64 536 016)	3 255	543 851 142	(96 891 942)
53 294	(50 383)	-	-	-	1 067	140 348 481	(59 234 140)	1 096	146 745 537	(59 436 055)
183 115	(20 561)	2	3 488	(2 109)	423	44 027 603	(18 359 145)	483	76 921 964	(21 120 442)
4 078 403	(211 782)	48	2 611 265	(496 338)	649	40 387 666	(19 097 090)	1 123	61 327 733	(21 526 555)
433 920	(405 938)	-	-	-	243	14 598 834	(7 420 952)	259	18 008 154	(7 990 024)
79 172	(6 572)	1 484	76 758	(472)	26 390	9 369 231	(1 917 372)	36 762	14 673 782	(2 069 497)
304 549	(2 082)	221	43 992	(136)	1 898	464 495	(8 240)	5 120	11 823 891	(50 893)
881 314	(168 433)	132	1 369 060	(659 701)	1 845	32 032 389	(25 188 497)	12 781	60 143 235	(29 365 802)
60 481 336	(15 141 587)	2 068	26 644 885	(6 802 812)	33 865	401 047 067	(195 761 452)	60 879	933 495 438	(238 451 210)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o montante da exposição bruta do crédito e o montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente, por segmento, apresenta o seguinte detalhe:

Segmento	31-12-2023					
	Imparidade individual		Imparidade colectiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Serviços e Outros	539 993 312	(126 400 075)	160 365 133	(18 471 343)	700 358 445	(144 871 418)
Comércio e Reparações	182 567 177	(85 483 914)	35 246 940	(18 361 049)	217 814 117	(103 844 963)
Habituação	4 246 004	(2 448 778)	85 442 648	(31 787 209)	89 688 652	(34 235 987)
Construção	50 122 183	(17 566 578)	35 764 423	(12 531 932)	85 886 606	(30 098 510)
Indústria	19 551 049	(10 266 920)	5 033 601	(1 726 640)	24 584 650	(11 993 560)
Funcionários	-	-	16 041 169	(77 156)	16 041 169	(77 156)
Revolving	1 692 992	(510 167)	4 166 254	(1 521 752)	5 859 246	(2 031 919)
Outros Créditos	43 291 473	(15 218 881)	38 398 997	(19 478 900)	81 690 470	(34 697 781)
	841 464 190	(257 895 313)	380 459 165	(103 955 981)	1 221 923 355	(361 851 294)

Segmento	31-12-2022					
	Imparidade individual		Imparidade colectiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Serviços e Outros	424 295 220	(82 563 626)	119 555 922	(14 328 316)	543 851 142	(96 891 942)
Comércio e Reparações	120 214 371	(47 290 645)	26 531 166	(12 145 410)	146 745 537	(59 436 055)
Construção	57 615 161	(16 553 893)	19 306 803	(4 566 549)	76 921 964	(21 120 442)
Habituação	420 065	(246 685)	60 907 668	(21 279 870)	61 327 733	(21 526 555)
Indústria	12 750 279	(6 470 406)	5 257 875	(1 519 618)	18 008 154	(7 990 024)
Revolving	4 931 868	(963 472)	9 741 914	(1 106 025)	14 673 782	(2 069 497)
Funcionários	-	-	11 823 891	(50 893)	11 823 891	(50 893)
Outros Créditos	17 449 940	(11 972 638)	42 693 295	(17 393 164)	60 143 235	(29 365 802)
	637 676 904	(166 061 365)	295 818 534	(72 389 845)	933 495 438	(238 451 210)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o montante da exposição bruta do crédito e o montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente, por sector de actividade, apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2023					
	Imparidade individual		Imparidade colectiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Empresas						
Construção	164 336 134	(64 354 809)	54 154 834	(17 306 776)	218 490 968	(81 661 585)
Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos	130 126 803	(16 026 102)	80 929 745	(15 134 810)	211 056 548	(31 160 912)
Indústrias extractivas	106 267 428	(26 902 932)	335 432	(503 589)	106 602 860	(27 406 521)
Indústrias transformadoras	72 691 510	(9 334 601)	15 097 629	(1 673 670)	87 789 139	(11 008 271)
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	51 558 439	(28 381 189)	30 241 064	(3 515 472)	81 799 503	(31 896 661)
Alojamento, restauração e similares	64 121 233	(41 867 841)	1 441 899	(809 792)	65 563 132	(42 677 633)
Actividades de saúde humana e apoio social	33 415 528	(23 012 205)	354 983	(328 558)	33 770 511	(23 340 763)
Educação	14 305 602	(2 335 992)	10 233 274	(1 385 474)	24 538 876	(3 721 466)
Administração Pública e Defesa, Segurança Social obrigatória	16 565 758	(3 802 272)	319 635	(60 115)	16 885 393	(3 862 387)
Actividades imobiliárias	11 796 698	(1 472 480)	2 255 155	(1 163 800)	14 051 853	(2 636 280)
Transportes e armazenagem	5 450 409	(130 011)	7 143 368	(5 314 738)	12 593 777	(5 444 749)
Actividades financeiras e de seguros	9 280 114	(144 493)	605 768	(10 285)	9 885 882	(154 778)
Actividades de informação e de comunicação	-	-	6 600 685	(1 089 150)	6 600 685	(1 089 150)
Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	149 577	(366)	149 577	(366)
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	-	-	35	(1)	35	(1)
Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	-	-	13	-	13	-
Outras actividades de serviços	112 318 065	(21 952 560)	26 546 825	(2 794 370)	138 864 890	(24 746 930)
	792 233 721	(239 717 487)	236 409 921	(51 090 966)	1 028 643 642	(290 808 453)
Particulares						
	49 230 469	(18 177 826)	144 049 244	(52 865 015)	193 279 713	(71 042 841)
	841 464 190	(257 895 313)	380 459 165	(103 955 981)	1 221 923 355	(361 851 294)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

	31-12-2022					
	Imparidade individual		Imparidade colectiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Empresas						
Construção	137 370 153	(43 414 116)	29 594 943	(6 677 481)	166 965 096	(50 091 597)
Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos	89 321 779	(10 260 688)	66 457 022	(10 993 317)	155 778 801	(21 254 005)
Indústrias extractivas	71 378 450	(7 675 097)	258 985	(383 609)	71 637 435	(8 058 706)
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	46 758 170	(14 399 774)	23 266 587	(2 510 260)	70 024 757	(16 910 034)
Indústrias transformadoras	53 150 822	(6 850 565)	15 134 958	(1 697 065)	68 285 780	(8 547 630)
Alojamento, restauração e similares	41 735 946	(25 925 751)	995 402	(1 100 136)	42 731 348	(27 025 887)
Actividades de saúde humana e apoio social	20 308 004	(12 000 380)	370 850	(415 262)	20 678 854	(12 415 642)
Educação	13 021 182	(1 239 736)	3 302 513	(560 164)	16 323 695	(1 799 900)
Transportes e armazenagem	8 282 987	(5 280 773)	3 316 578	(1 880 337)	11 599 565	(7 161 110)
Administração Pública e Defesa, Segurança Social obrigatória	11 006 785	(167 721)	38 907	(6 297)	11 045 692	(174 018)
Actividades imobiliárias	7 173 820	(550 856)	1 370 946	(727 284)	8 544 766	(1 278 140)
Actividades de informação e de comunicação	539 723	(89 407)	6 520 250	(2 104 404)	7 059 973	(2 193 811)
Actividades financeiras e de seguros	6 013 887	(99 328)	225 469	(5 508)	6 239 356	(104 836)
Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	309 551	(7 072)	309 551	(7 072)
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	-	-	12 987	(58)	12 987	(58)
Actividades dos organismos internacionais	-	-	7 640	(30)	7 640	(30)
Outras actividades de serviços	-	-	19 468 179	(3 491 609)	128 281 502	(28 415 988)
	108 813 323	(24 924 379)	170 651 767	(32 559 893)	785 526 798	(185 438 464)
Particulares						
	22 801 873	(13 182 794)	125 166 767	(39 829 952)	147 968 640	(53 012 746)
	637 676 904	(166 061 365)	295 818 534	(72 389 845)	933 495 438	(238 451 210)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a totalidade da exposição de crédito refere-se a clientes sediados em Angola.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a carteira de créditos reestruturados apresenta o seguinte detalhe:

Medida aplicada	31-12-2023											
	Estágio 1			Estágio 2			Estágio 3			Total		
	Número de operações	Exposição total	Imparidade	Número de operações	Exposição total	Imparidade	Número de operações	Exposição total	Imparidade	Número de operações	Exposição total	Imparidade
Reestruturação	151	88 184 802	(3 379 669)	3	93 828	(4 431)	316	507 121 895	(257 355 849)	470	595 400 525	(260 739 949)
	151	88 184 802	(3 379 669)	3	93 828	(4 431)	316	507 121 895	(257 355 849)	470	595 400 525	(260 739 949)

Medida aplicada	31-12-2022											
	Estágio 1			Estágio 2			Estágio 3			Total		
	Número de operações	Exposição total	Imparidade	Número de operações	Exposição total	Imparidade	Número de operações	Exposição total	Imparidade	Número de operações	Exposição total	Imparidade
Reestruturação	142	91 123 019	(4 988 077)	17	6 621 701	(567 007)	298	317 689 444	(131 723 909)	457	415 434 164	(137 278 993)
	142	91 123 019	(4 988 077)	17	6 621 701	(567 007)	298	317 689 444	(131 723 909)	457	415 434 164	(137 278 993)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o movimento das entradas e saídas na carteira de créditos reestruturados apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2023	31-12-2022
Saldo inicial da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade)	415 434 164	415 820 898
Créditos reestruturados no período	75 643 020	52 665 719
Juros corridos da carteira de créditos reestruturados	725 072	4 525 057
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(62 912 598)	(30 607 773)
Variação cambial	166 510 867	(26 969 737)
Saldo final da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade)	595 400 525	415 434 164

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o detalhe do justo valor das garantias subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação apresenta o seguinte detalhe:

Justo valor	31-12-2023											
	Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação			
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
< 50 mKz	287	487 322	30	452 905	35	-	-	-	395	83 111	37	805 508
≥ 50 mKz e < 100 mKz	11	860 508	10	708 644	1	65 748	-	-	6	357 508	1	57 823
≥ 100 mKz e < 500 mKz	50	15 377 909	16	3 419 444	3	927 964	3	650 688	35	8 343 271	1	207 200
≥ 500 mKz e < 1 000 mKz	25	19 375 561	5	3 643 271	10	6 278 546	-	-	7	4 865 852	-	-
≥ 1 000 mKz e < 2 000 mKz	22	31 533 576	2	3 186 457	3	5 333 344	-	-	1	1 558 144	-	-
≥ 2 000 mKz e < 5 000 mKz	51	160 762 765	5	13 336 033	15	53 283 130	2	4 298 483	2	4 471 560	-	-
≥ 5 000 mKz	29	497 673 330	1	7 568 146	3	86 432 206	-	-	-	-	-	-
	475	726 070 971	69	32 314 900	70	152 320 938	5	4 949 171	446	19 679 446	39	1 070 531

Justo valor	31-12-2022											
	Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação			
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
< 50 mKz	269	196 336	31	407 366	22	30 710	2	2	369	94 753	39	862 353
≥ 50 mKz e < 100 mKz	10	705 988	10	630 724	-	-	-	-	6	375 326	2	112 725
≥ 100 mKz e < 500 mKz	17	5 917 533	14	3 004 635	1	280 545	1	121	18	3 646 859	2	277 030
≥ 500 mKz e < 1 000 mKz	18	12 776 319	4	2 850 655	10	6 203 937	-	-	2	1 226 660	-	-
≥ 1 000 mKz e < 2 000 mKz	19	27 507 774	4	5 696 564	20	22 999 260	1	1 360	1	1 303 955	-	-
≥ 2 000 mKz e < 5 000 mKz	22	66 833 199	1	2 014 764	4	11 641 795	-	-	-	-	-	-
≥ 5 000 mKz	15	245 738 709	-	-	3	89 525 924	-	-	-	-	-	-
	370	359 675 858	64	14 604 708	60	130 682 171	4	1 483	396	6 646 853	43	1 252 108

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o rácio financiamento-garantia dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação apresenta o seguinte detalhe:

Segmento / Rácio	31-12-2023					
	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Imparidade
Empresas						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	108 648 588	1 274 437	190 346 405	(69 823 776)
< 50%	299	55	191 442 599	918 785	293 585 650	(167 719 375)
≥ 50% e < 75%	14	7	15 244 997	-	19 620 546	(4 486 283)
≥ 75% e < 100%	9	1	1 530 157	-	1 714 132	(419 843)
≥ 100%	153	6	70 691 795	-	47 739 121	(18 260 664)
	475	69	387 558 136	2 193 222	553 005 854	(260 709 941)
Construção e promoção imobiliária						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	11 481 540	33	3 582 571	(2 244 568)
< 50%	39	5	1 151 977	-	33 692 462	(17 309 806)
≥ 50% e < 75%	2	-	-	-	3 631 788	(2 273 449)
≥ 75% e < 100%	5	-	2 511 441	-	5 632 298	(3 548 474)
≥ 100%	24	-	6 402 707	-	17 799 789	(4 722 213)
	70	5	21 547 665	33	64 338 908	(30 098 510)
Habitação						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	30 358 931	340 823	22 277 692	(18 314 525)
< 50%	415	38	7 326 526	-	23 597 783	(13 287 380)
≥ 50% e < 75%	3	1	215 383	-	1 591 661	(795 268)
≥ 75% e < 100%	1	-	571 725	-	-	(343 035)
≥ 100%	27	-	1 137 054	-	2 271 074	(1 495 779)
	446	39	39 609 619	340 823	49 738 210	(34 235 987)
	991	113	448 715 420	2 534 078	667 082 972	(325 044 438)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Segmento / Rácio	31-12-2022					
	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Imparidade
Empresas						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	106 045 395	6 061 426	59 371 075	(43 512 464)
< 50%	252	31	137 464 729	8 317 928	198 366 774	(93 451 690)
≥ 50% e < 75%	20	10	17 495 620	-	16 676 101	(2 818 834)
≥ 75% e < 100%	20	14	32 585 540	-	4 960 119	(66 913)
≥ 100%	78	9	31 195 566	8 575	90 055 985	(24 468 120)
	370	64	324 786 850	14 387 929	369 430 054	(164 318 021)
Construção e promoção imobiliária						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	21 602 200	6	1 734 644	(2 170 936)
< 50%	23	1	2 796 186	-	23 437 337	(10 606 569)
≥ 50% e < 75%	2	-	-	-	1 019 463	(624 891)
≥ 75% e < 100%	4	2	151 136	-	4 557 526	(2 061 581)
≥ 100%	31	1	697 754	-	20 925 712	(5 656 465)
	60	4	25 247 276	6	51 674 682	(21 120 442)
Habitação						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	10 810 198	163 834	14 089 904	(11 411 567)
< 50%	366	12	13 830 497	1 818 183	16 113 088	(8 399 518)
≥ 50% e < 75%	3	-	272 866	57 984	550 018	(289 420)
≥ 75% e < 100%	1	1	48 068	-	326 064	(164 934)
≥ 100%	26	30	1 593 698	-	1 653 331	(1 261 116)
	396	43	26 555 327	2 040 001	32 732 405	(21 526 555)
	826	111	376 589 453	16 427 936	453 837 141	(206 965 018)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a distribuição da carteira de crédito medida por graus de risco internos apresenta o seguinte detalhe:

Segmento	31-12-2023							Total
	Grau de risco baixo			Grau de risco médio	Grau de risco elevado			
	A	B	C	D	E	F	G	
Serviços e Outros	49 779 359	138 274 103	221 917 739	118 844 519	12 188 007	109 399 736	49 954 982	700 358 445
Comércio e Reparações	852 704	536 477	7 740 961	107 501 324	14 463 465	10 217 936	76 501 250	217 814 117
Construção	1 490 198	11 612 917	9 320 271	20 971 614	13 840 404	25 799 176	2 852 026	85 886 606
Habitação	874 360	16 530 760	22 108 874	7 809 850	6 988 171	15 044 613	20 332 024	89 688 652
Indústria	371 857	4 585 486	4 529 918	2 115 783	138 992	922 323	11 920 291	24 584 650
Funcionários	97 743	15 518 100	1 549	417 247	-	3 432	3 098	16 041 169
Revolving	240 579	1 899 801	-	1 594 358	90 161	853 400	1 180 947	5 859 246
Outros Créditos	835 174	2 685 327	18 895 234	24 248 569	1 684 816	9 843 753	23 497 597	81 690 470
	54 541 974	191 642 971	284 514 546	283 503 264	49 394 016	172 084 369	186 242 215	1 221 923 355

Segmento	31-12-2022							Total
	Grau de risco baixo			Grau de risco médio	Grau de risco elevado			
	A	B	C	D	E	F	G	
Serviços e Outros	63 185 641	106 524 548	172 514 639	89 637 319	13 414 520	72 509 161	26 065 314	543 851 142
Comércio e Reparações	4 667 750	25 251	4 709 269	60 778 197	9 049 268	6 401 085	61 114 717	146 745 537
Construção	14 092 844	6 158 868	6 442 688	21 249 787	10 968 904	15 713 941	2 294 932	76 921 964
Habitação	1 129 443	7 758 830	23 436 253	7 592 192	5 348 237	10 356 569	5 706 209	61 327 733
Indústria	674 714	1 940 327	4 717 941	1 875 909	1 129 843	143 967	7 525 453	18 008 154
Revolving	9 758 795	2 131 882	-	227 764	668 821	710 251	1 176 269	14 673 782
Funcionários	329 813	11 309 515	496	168 328	-	14 179	1 560	11 823 891
Outros Créditos	14 463 498	1 590 049	10 608 590	1 237 008	1 311 375	13 877 663	17 055 052	60 143 235
	108 302 498	137 439 270	222 429 876	182 766 504	41 890 968	119 726 816	120 939 506	933 495 438

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os factores de risco associados ao modelo de imparidade por segmento são os que a seguir se apresentam:

Segmento	31-12-2023			31-12-2022		
	Probabilidade de incumprimento (%)		Perda dado o incumprimento (%)	Probabilidade de incumprimento (%)		Perda dado o incumprimento (%)
	Estágio 1	Estágio 2		Estágio 1	Estágio 2	
Serviços e Outros	12,84%	88,31%	25,15%	11,88%	85,14%	26,42%
Comércio e Reparações	19,92%	n.a.	51,27%	20,26%	77,72%	33,80%
Habituação	6,74%	76,18%	38,31%	6,72%	94,31%	36,90%
Construção	10,56%	57,31%	18,92%	10,29%	53,83%	26,09%
Indústria	14,99%	n.a.	53,09%	14,81%	57,51%	56,54%
Funcionários	1,09%	73,77%	11,46%	1,10%	86,27%	11,71%
Revolving	4,52%	38,29%	42,59%	6,19%	42,20%	36,79%
Outros Créditos	5,59%	50,61%	68,93%	5,47%	70,37%	71,15%
	11,45%	83,59%	33,63%	10,84%	85,69%	31,60%

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o Banco procedeu ao abate de créditos ao activo (“write-offs”) no montante de mKz 56 057 144 e mKz 451 013, respectivamente (Nota 15).

As restantes divulgações relativas à rubrica “Crédito a clientes” são apresentadas na Nota 27.

9. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-12-2023	31-12-2022
Imóveis		
Imóveis recebidos em dação em pagamento	18 204 918	16 835 709
Projectos imobiliários - Colaboradores	4 343 385	4 331 583
	22 548 303	21 167 292
Imparidade (Nota 15)		
Imóveis recebidos em dação em pagamento	(5 394 791)	(5 101 771)
Projectos imobiliários - Colaboradores	(3 834 786)	(4 127 806)
	(9 229 577)	(9 229 577)
	13 318 726	11 937 715

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o saldo da rubrica “Imóveis recebidos em dação em pagamento” corresponde a imóveis recebidos em dação em pagamento de dívidas referentes a crédito concedido. Nas mesmas datas, o valor da imparidade inclui as perdas estimadas na realização destes bens.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o saldo da rubrica “Projectos imobiliários – Colaboradores”, refere-se a projectos imobiliários que se encontram em fase de construção e que se destinam a ser alienados a colaboradores do Banco.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

O movimento ocorrido nas rubricas “Imóveis recebidos em dação em pagamento” e “Projectos imobiliários – Colaboradores” nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, apresenta o seguinte detalhe:

	Activo bruto			Saldos em 31-12-2023
	Saldos em 31-12-2022	Aumentos	Abates	
Imóveis recebidos em dação em pagamento	16 835 709	1 370 775	(1 566)	18 204 918
Projectos imobiliários - Colaboradores	4 331 583	11 802	-	4 343 385
	21 167 292	1 382 577	(1 566)	22 548 303

	Activo bruto			Saldos em 31-12-2022
	Saldos em 31-12-2021	Aumentos	Abates	
Imóveis recebidos em dação em pagamento	73 347 227	982 055	(57 493 573)	16 835 709
Projectos imobiliários - Colaboradores	4 331 583	-	-	4 331 583
	77 678 810	982 055	(57 493 573)	21 167 292

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, foi concluída a subscrição em espécie de unidades de participação do BIC Capital Prime I, resultando na redução do saldo da rubrica “Imóveis recebidos em dação em pagamento” (Nota 6).

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o justo valor e o valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por tipo de imóvel, apresenta o seguinte detalhe:

Tipo de imóvel	31-12-2023			31-12-2022		
	Número de imóveis	Justo valor do activo	Valor líquido contabilístico	Número de imóveis	Justo valor do activo	Valor líquido contabilístico
Terreno						
Urbano	10	5 156 815	3 047 750	10	5 136 843	3 900 615
Edifícios construídos						
Comerciais	9	10 917 531	7 879 378	7	9 568 294	6 204 188
Habitação	6	2 130 572	1 882 999	6	2 130 572	1 629 135
	25	18 204 918	12 810 127	23	16 835 709	11 733 938

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por antiguidade, apresenta o seguinte detalhe:

Tempo decorrido desde a dação / execução	31-12-2023				31-12-2022			
	< 1 ano	≥ 2 anos e < 5 anos	≥ 5 anos	Total	≥ 1 ano e < 2 anos	≥ 2 anos e < 5 anos	≥ 5 anos	Total
Terreno								
Urbano	13 744	150 792	2 883 214	3 047 750	1 174	205 625	3 693 816	3 900 615
Edifícios construídos								
Comerciais	314 980	2 060 510	5 503 888	7 879 378	1 473 272	980 111	3 750 805	6 204 188
Habitação	-	272 279	1 610 720	1 882 999	222 558	109 056	1 297 521	1 629 135
	328 724	2 483 581	9 997 822	12 810 127	1 697 004	1 294 792	8 742 142	11 733 938

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

10. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

O movimento nestas rubricas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, apresenta o seguinte detalhe:

	Activo bruto					Saldos em 31-12-2023
	Saldos em 31-12-2022	Aumentos	Vendas e Abates	Transfe- rências	Regulari- zações	
Outros activos tangíveis						
Imóveis de serviço próprio	13 318 179	498 171	(2 732)	-	-	13 813 618
Obras em edifícios arrendados	2 815 859	94 985	-	107 631	-	3 018 475
Equipamento	21 009 702	2 912 426	(4 331)	53 271	-	23 971 068
Património artístico	4 269	-	-	-	-	4 269
Activos sob direito de uso	7 976 812	836 013	(9 248)	-	(50 967)	8 752 610
Activos tangíveis em curso	1 007 445	998 621	-	(160 902)	-	1 845 164
	46 132 266	5 340 216	(16 311)	-	(50 967)	51 405 204
Activos intangíveis						
Sistema de tratamento automático de dados "Software"	6 020 250	441 765	(9 920)	-	-	6 452 095
Trespases	149 815	-	-	-	-	149 815
Despesas de constituição	35 289	-	-	-	-	35 289
Custos plurianuais	4 383	-	-	-	-	4 383
Outros activos intangíveis	680	-	-	-	-	680
	6 210 417	441 765	(9 920)	-	-	6 642 262
	52 342 683	5 781 981	(26 231)	-	(50 967)	58 047 466

	Depreciações e amortizações acumuladas			
	Saldos em 31-12-2022	Montante do exercício	Vendas e Abates	Saldos em 31-12-2023
Outros activos tangíveis				
Imóveis de serviço próprio	2 356 360	270 986	(10)	2 627 336
Obras em edifícios arrendados	2 468 951	192 922	-	2 661 873
Equipamento	13 113 871	2 137 635	(3 509)	15 247 997
Activos sob direito de uso	4 295 062	1 065 184	-	5 360 246
	22 234 244	3 666 727	(3 519)	25 897 452
Activos intangíveis				
Sistema de tratamento automático de dados "Software"	3 888 497	1 594 292	(827)	5 481 962
Trespases	149 815	-	-	149 815
Despesas de constituição	35 289	-	-	35 289
Custos plurianuais	4 383	-	-	4 383
Outros activos intangíveis	680	-	-	680
	4 078 664	1 594 292	(827)	5 672 129
	26 312 908	5 261 019	(4 346)	31 569 581

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

O movimento nestas rubricas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 apresenta o seguinte detalhe:

	Activo bruto						Saldos em 31-12-2022
	Saldos em 31-12-2021	Aumentos	Vendas e Abates	Transfe- rências	Regulari- zações	Varição cambial	
Outros activos tangíveis							
Imóveis de serviço próprio	12 678 573	363 976	-	275 630	-	-	13 318 179
Obras em edifícios arrendados	2 656 800	159 059	-	-	-	-	2 815 859
Equipamento	18 576 830	2 402 064	(9 539)	40 347	-	-	21 009 702
Património artístico	4 269	-	-	-	-	-	4 269
Activos sob direito de uso	-	2 997 256	-	-	5 431 346	(451 790)	7 976 812
Activos tangíveis em curso	1 190 352	133 108	(38)	(315 977)	-	-	1 007 445
	35 106 824	6 055 463	(9 577)	-	5 431 346	(451 790)	46 132 266
Activos intangíveis							
Sistema de tratamento automático de dados "Software"	5 461 815	558 435	-	-	-	-	6 020 250
Trespases	149 815	-	-	-	-	-	149 815
Custos plurianuais	35 289	-	-	-	-	-	35 289
Despesas de constituição	4 383	-	-	-	-	-	4 383
Outros activos intangíveis	680	-	-	-	-	-	680
	5 651 982	558 435	-	-	-	-	6 210 417
	40 758 806	6 613 898	(9 577)	-	5 431 346	(451 790)	52 342 683
	Depreciações e amortizações acumuladas						
	Saldos em 31-12-2021	Montante do exercício	Vendas e Abates	Transfe- rências	Regulari- zações	Varição cambial	Saldos em 31-12-2022
Outros activos tangíveis							
Imóveis de serviço próprio	2 095 476	260 884	-	-	-	-	2 356 360
Obras em edifícios arrendados	2 294 987	173 964	-	-	-	-	2 468 951
Equipamento	10 785 864	2 335 285	(7 278)	-	-	-	13 113 871
Activos sob direito de uso	-	1 084 620	-	-	3 470 358	(259 916)	4 295 062
	15 176 327	3 854 753	(7 278)	-	3 470 358	(259 916)	22 234 244
Activos intangíveis							
Sistema de tratamento automático de dados "Software"	2 286 883	1 601 614	-	-	-	-	3 888 497
Trespases	149 815	-	-	-	-	-	149 815
Custos plurianuais	4 383	-	-	-	-	-	4 383
Despesas de constituição	35 289	-	-	-	-	-	35 289
Outros activos intangíveis	680	-	-	-	-	-	680
	2 477 050	1 601 614	-	-	-	-	4 078 664
	17 653 377	5 456 367	(7 278)	-	3 470 358	(259 916)	26 312 908

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o saldo da rubrica "Activos sob direito de uso" corresponde ao apuramento de acordo com os requisitos da norma IFRS 16 (Nota 2.3. alínea o)).

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica "Activos tangíveis em curso" corresponde, essencialmente, aos custos incorridos com a aquisição do espaço e ao pagamento a fornecedores pelas obras a serem realizadas em instalações para o Banco, adquiridas ou alugadas, designadamente para futura instalação de serviços administrativos, novos balcões e outras instalações, cuja inauguração se prevê para os exercícios seguintes à data do balanço.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Equipamento” apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2023			31-12-2022		
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Máquinas e ferramentas	6 919 270	(3 161 089)	3 758 181	6 010 275	(2 592 422)	3 417 853
Instalações interiores	5 070 114	(2 810 454)	2 259 660	4 593 033	(2 467 274)	2 125 759
Equipamento informático	6 161 068	(5 299 720)	861 348	5 391 627	(4 632 542)	759 085
Mobiliário e material	2 192 774	(1 660 272)	532 502	2 038 765	(1 565 864)	472 901
Material de transporte	2 232 669	(1 740 284)	492 385	2 002 701	(1 371 913)	630 788
Outro equipamento	1 395 173	(576 178)	818 995	973 301	(483 856)	489 445
	23 971 068	(15 247 997)	8 723 071	21 009 702	(13 113 871)	7 895 831

11. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-12-2023		31-12-2022	
	Participação	Montante	Participação	Montante
GI10				
Participação financeira	-		28,85%	91 016
EMIS				
Participação no capital	7,51%	273 594	7,51%	273 594
Suprimentos		7 067		7 067
		280 661		280 661
ABANC				
Suprimentos		24 224		24 224
		304 885		395 901

Em 31 de Dezembro de 2022, o Banco detinha uma participação de 28,85%, no capital da GI10 – Investimentos e Gestão, SGPS, S.A., uma empresa sediada em Portugal, tendo como actividade principal a gestão de participações sociais de outras sociedades ligadas, essencialmente, à corretagem de seguros. No exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, esta participação foi liquidada sendo reconhecida a valorização durante o exercício de EUR 12 945 (mKz 11 183) e o resultado da liquidação da sociedade de EUR 83 296 (mKz 73 786) na rubrica “Resultados de filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial)”. No exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, foi reconhecida uma desvalorização de EUR 92 294 (mKz 41 175) na rubrica “Resultados de filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial)”, adicionalmente foram recebidos dividendos no montante de EUR 337 500 (mKz 181 385).

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o Banco detém uma participação de 7,51%, no capital da EMIS – Empresa Interbancária de Serviços, S.A.R.L. (“EMIS”). A EMIS foi constituída em Angola com a função de gestão dos meios electrónicos de pagamentos e serviços complementares.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o valor de suprimentos à Associação Angolana de Bancos (“ABANC”) refere-se ao plano de investimentos em activo fixo por decisão em Assembleia Geral extraordinária, realizada em 28 de Julho de 2009.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

12. OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>31-12-2023</u>	<u>31-12-2022</u>
Diferimento de benefícios dos empregados (Nota 8)	20 446 388	13 531 081
Bonificações PAC/ Angola Investe	19 080 146	17 129 432
Colateral Visa	8 572 196	4 948 225
Visa	1 672 029	1 433 492
Impostos sobre comissões interbancárias	1 481 829	1 931 819
Impostos a recuperar	825 948	825 948
Despesas antecipadas	724 764	-
Comissão de arrecadação a receber	474 175	777 588
Economato	369 133	108 467
Falhas de caixa	204 176	183 260
Serviços clínicos	145 797	98 722
Colateral Mastercard	22 917	13 289
Rendas e alugueres	17 235	9 476
Adiantamento	1 737	1 737
Adiantamento EDEL	-	35 085
Outros	1 015 165	443 918
	55 053 635	41 471 539
Imparidade (Nota 15)	(1 389 329)	(1 275 772)
	53 664 306	40 195 767

O saldo da rubrica “Bonificações PAC/ Angola Investe” respeita ao valor a receber do Estado (Ministério da Economia), relativo à bonificação de juros dos créditos concedidos no âmbito do Projecto de Apoio ao Crédito (“PAC”) e Angola Investe. Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, encontram-se por cobrar as bonificações de juros devidas referentes ao último quadrimestre de 2019 e aos exercícios de 2020 a 2023. Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, foi constituída imparidade para o saldo da rubrica nos montantes de mKz 1 387 755 e mKz 1 274 224, respectivamente.

Nos termos do contrato celebrado entre o Banco BIC e a Visa International, o Banco obriga-se a manter um depósito colateral junto do Banco custodiante da Visa (*United Overseas Banking Limited*), sendo que o seu montante é apurado em função do volume de transacções efectuadas. Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o saldo da rubrica “Colateral Visa” ascende a um montante equivalente a aproximadamente USD 10 342 900 (mKz 8 572 196) e USD 9 823 930 (mKz 4 948 225), respectivamente, sendo remunerado à taxa de juro anual de 0,15%.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o saldo da rubrica “Imposto sobre comissões interbancárias” corresponde aos valores a receber de outras instituições financeiras relativas a comissões de compensação interbancária, de acordo com o parecer vinculativo da Administração Geral Tributária.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o saldo da rubrica “Impostos a recuperar” corresponde a liquidações provisórias de Imposto Industrial efectuadas em exercícios anteriores.

Em 31 de Dezembro de 2023, o saldo da rubrica “Despesas antecipadas” corresponde ao diferimento, por um período de 1 a 3 anos, associado a contratos de licenciamento de *software*.

As falhas de caixa encontram-se provisionadas no âmbito da rubrica “Outras provisões” (Nota 15).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

13. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>31-12-2023</u>	<u>31-12-2022</u>
Recursos de instituições de crédito no país		
Operações do mercado monetário interbancário		
De outras instituições de crédito país	-	4 000 000
Juros a pagar	-	2 192
	<u>-</u>	<u>4 002 192</u>
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem de instituições de crédito		
Banco BIC Cabo Verde, S.A.	204 763 729	117 700 441
Bank BIC Namibia, Limited	322 580	151 898
	<u>205 086 309</u>	<u>117 852 339</u>
Operações do mercado monetário interbancário		
Banco BIC Cabo Verde, S.A.	13 345 442	7 504 996
Juros a pagar	194 889	92 281
	<u>13 540 331</u>	<u>7 597 277</u>
	<u>218 626 640</u>	<u>129 451 808</u>
Recursos vinculados		
Visa	22 555 218	16 686 092
A importações - Moeda estrangeira	787 218	2 013 698
Outros	597 797	739 247
	<u>23 940 233</u>	<u>19 439 037</u>
Cheques visados - moeda nacional	381 589	394 012
	<u>24 321 822</u>	<u>19 833 049</u>
	<u>242 948 462</u>	<u>149 284 857</u>

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, as operações no mercado monetário interbancário, excluindo juros a pagar, apresentam a seguinte estrutura, por prazos residuais de vencimento:

	<u>31-12-2023</u>	<u>31-12-2022</u>
Até um mês	13 345 442	4 000 000
Entre um e três meses	-	7 504 996
	<u>13 345 442</u>	<u>11 504 996</u>

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, as operações no mercado monetário interbancário, excluindo os juros a pagar, apresentam a seguinte estrutura por moeda e taxas médias anuais, ponderadas pelo respectivo valor nominal das operações:

	31-12-2023			31-12-2022		
	Taxa de juro	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional	Taxa de juro	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional
Em kwanzas	-	-	-	10,00%	-	4 000 000
Em dólares dos Estados Unidos	8,34%	16 102 126	13 345 442	4,03%	14 900 000	7 504 996
			<u>13 345 442</u>			<u>11 504 996</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

A rubrica “Recursos vinculados Visa” inclui montantes associados a regularizações de saldos de cartões de crédito da rede Visa e depósitos de clientes de cartões de crédito pré-pagos.

A rubrica “Recursos vinculados a importações – Moeda estrangeira” refere-se aos montantes depositados por clientes que se encontram cativos para liquidação de créditos documentários de importação junto de outras instituições de crédito.

14. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>31-12-2023</u>	<u>31-12-2022</u>
Depósitos à ordem de residentes		
Em moeda nacional		
Empresas	302 477 006	281 017 098
Particulares	229 894 867	164 225 423
Sector público administrativo	12 174 945	150 845 376
Sector público empresarial	3 397 613	3 589 799
	547 944 431	599 677 696
Em moeda estrangeira		
Empresas	50 871 499	36 751 993
Particulares	42 687 996	29 175 305
Sector público empresarial	2 515 242	2 182 725
Sector público administrativo	122 197	126 789
	96 196 934	68 236 812
Depósitos à ordem de não residentes		
Em moeda nacional	14 176 648	6 130 545
Em moeda estrangeira	663 998	302 259
	14 840 646	6 432 804
Total de depósitos à ordem	658 982 011	674 347 312
Depósitos a prazo de residentes		
Em moeda nacional		
Empresas	195 274 202	142 313 837
Particulares	93 122 364	74 319 352
Sector público administrativo	10 569 115	14 860 615
Sector público empresarial	8 028 253	3 821 840
Juros a pagar	6 724 234	5 248 971
	313 718 168	240 564 615
Em moeda estrangeira		
Particulares	319 626 473	211 576 589
Empresas	141 084 080	93 512 270
Sector público empresarial	6 971 542	9 610 838
Juros a pagar	3 380 456	2 410 729
	471 062 551	317 110 426
Depósitos a prazo de não residentes		
Em moeda nacional		
Valor aplicado	583 007	353 520
Juros a pagar	9 468	5 816
	592 475	359 336
Em moeda estrangeira		
Valor aplicado	1 145 683	704 199
Juros a pagar	3 558	1 914
	1 149 241	706 113
Total de depósitos a prazo	786 522 435	558 740 490
	1 445 504 446	1 233 087 802

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os depósitos à ordem de clientes não são remunerados, com excepção de situações específicas, definidas de acordo com as orientações do Conselho de Administração do Banco.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os depósitos a prazo de clientes, excluindo juros a pagar, apresentam a seguinte estrutura, por prazos residuais de vencimento:

	31-12-2023	31-12-2022
Até um mês	173 052 032	121 431 192
Entre um e três meses	294 632 672	195 369 762
Entre três e seis meses	173 448 250	175 356 628
Entre seis meses e um ano	131 950 828	58 896 731
Mais de um ano	3 320 937	18 747
	776 404 719	551 073 060

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os depósitos a prazo de clientes, excluindo juros a pagar, apresentam a seguinte estrutura por moeda e taxas médias anuais, ponderadas pelo respectivo valor aplicado:

	31-12-2023			31-12-2022		
	Taxa de juro	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional	Taxa de juro	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional
Em kwanzas	10,86%	-	307 576 941	10,54%	-	235 669 163
Em dólares dos Estados Unidos	2,87%	538 521 496	446 326 615	2,88%	596 649 177	300 526 821
Em euros	1,68%	24 564 857	22 501 163	1,35%	27 681 474	14 877 076
			776 404 719			551 073 060

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os depósitos a prazo de residentes em moeda nacional incluem os montantes de mKz 16 923 998 e mKz 22 344 839, respectivamente, de depósitos indexados ao Dólar dos Estados Unidos (Nota 27).

15. PROVISÕES E IMPARIDADE

O movimento de provisões e imparidade no exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, apresenta o seguinte detalhe:

	Saldos em 31-12-2022	Reforços	Reposições e anulações	Varição cambial	Utilizações	Regularizações	Saldos em 31-12-2023
Imparidade							
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	30 909	5 183	(20 734)	15 393	-	-	30 751
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 5)	2 997 445	-	(672 303)	1 936 369	-	-	4 261 511
Investimentos ao custo amortizado (Nota 7)	26 175 675	13 556 300	-	3 815 453	-	-	43 547 428
Crédito a clientes (Nota 8)	230 839 390	11 957 537	-	148 480 917	(56 057 144)	18 246 568	353 467 288
Activos não correntes detidos para venda (Nota 9)	9 229 577	-	-	-	-	-	9 229 577
Outros activos (Nota 12)	1 275 772	113 557	-	-	-	-	1 389 329
	270 548 768	25 632 577	(693 037)	154 248 132	(56 057 144)	18 246 568	411 925 864
Provisões							
Pensões de reforma	16 470 695	1 677 125	-	10 943 059	-	-	29 090 879
Prestação de garantias	7 611 820	-	-	1 220 370	-	(448 164)	8 384 026
Outras provisões	3 316 193	695 552	-	2 229 558	-	-	6 241 303
	27 398 708	2 372 677	-	14 392 987	-	(448 164)	43 716 208
	297 947 476	28 005 254	(693 037)	168 641 119	(56 057 144)	17 798 404	455 642 072

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

O movimento de provisões e imparidade no exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 apresenta o seguinte detalhe:

	Saldos em 31-12-2021	Reforços	Reposições e anulações	Variação cambial	Utilizações	Regularizações	Saldos em 31-12-2022
Imparidade							
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	36 084	18 071	(16 745)	(6 501)	-	-	30 909
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 5)	2 552 078	973 704	(242 779)	(285 558)	-	-	2 997 445
Investimentos ao custo amortizado (Nota 7)	43 794 313	103 092	(16 844 051)	(877 879)	-	-	26 175 675
Crédito a clientes (Nota 8)	233 113 728	31 716 226	-	(18 962 973)	(451 013)	(14 576 578)	230 839 390
Activos não correntes detidos para venda (Nota 9)	22 388 184	2 500 000	(1 819 791)	-	(15 909 304)	2 070 488	9 229 577
Outros activos (Nota 12)	-	1 275 772	-	-	-	-	1 275 772
	301 884 387	36 586 865	(18 923 366)	(20 132 711)	(16 360 317)	(12 506 090)	270 548 768
Provisões							
Pensões de reforma	16 815 923	1 105 109	-	(1 450 337)	-	-	16 470 695
Prestação de garantias	7 884 141	-	-	(272 321)	-	-	7 611 820
Outras provisões	3 688 675	522 189	-	(363 787)	(1 488)	(529 396)	3 316 193
	28 388 739	1 627 298	-	(2 086 445)	(1 488)	(529 396)	27 398 708
	330 273 126	38 214 163	(18 923 366)	(22 219 156)	(16 361 805)	(13 035 486)	297 947 476

O efeito da variação cambial ao nível do movimento das provisões e imparidade é reflectido na rubrica “Resultados cambiais” (Nota 21).

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, o registo de utilizações de imparidade para crédito a clientes no montante de mKz 56 057 144 corresponde a exposições que, após avaliação do Conselho de Administração do Banco de acordo com os requisitos da política de crédito abatido ao activo, se concluiu que se esgotaram todos os esforços para recuperação (Nota 2.3. alínea c), IV)).

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a provisão para pensões de reforma, ascende a aproximadamente USD 35 100 000 (mKz 29 090 879) e USD 32 700 000 (mKz 16 470 695), respectivamente.

Conforme referido na Nota 2.3. alínea k), as responsabilidades que o Banco poderá incorrer com o programa complementar de pensões de reforma e sobrevivência foram calculadas através de uma avaliação actuarial realizada por um perito independente, com referência a 31 de Dezembro de 2023 e projecção para o ano seguinte.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, não existem pensionistas por reforma ou sobrevivência a considerar no plano.

O movimento ocorrido a nível demográfico nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, apresenta o seguinte detalhe:

Número total em 31 de Dezembro de 2021	2 076
Saídas:	
De activos	(31)
Por mortalidade	(4)
Entradas	83
Número total em 31 de Dezembro de 2022	2 124
Saídas:	
De activos	(30)
Por mortalidade	(4)
Entradas	65
Número total em 31 de Dezembro de 2023	2 155

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, as responsabilidades por serviços passados, as provisões para pensões de reforma e respectivo grau de cobertura das responsabilidades apresentam o seguinte detalhe:

	<u>31-12-2023</u>	<u>31-12-2022</u>
Responsabilidades totais por serviços passados		
Responsabilidades por serviços passados de colaboradores no activo	18 168 391	10 492 834
Total das responsabilidades por serviços passados	<u>18 168 391</u>	<u>10 492 834</u>
Provisão para pensões de reforma	29 090 879	16 470 695
Excesso/ (Insuficiência) de cobertura	10 922 488	5 977 861
Grau de cobertura das responsabilidades	160%	157%

A evolução do grau de cobertura das responsabilidades a 31 de Dezembro de 2023 e nos exercícios de 2022, 2021, 2020 e 2019 apresenta o seguinte detalhe:

	<u>31-12-2023</u>	<u>31-12-2022</u>	<u>31-12-2021</u>	<u>31-12-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Responsabilidades totais por serviços passados	18 168 391	10 492 834	10 994 572	12 343 478	8 776 109
Provisão para pensões de reforma	29 090 879	16 470 695	16 815 923	18 123 951	12 296 789
Excesso/ (Insuficiência) de cobertura	10 922 488	5 977 861	5 821 351	5 780 473	3 520 680
Grau de cobertura das responsabilidades	160%	157%	153%	147%	140%

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o saldo da rubrica “Outras provisões” destina-se a fazer face a eventuais contingências decorrentes da actividade do Banco.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

16. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-12-2023	31-12-2022
Obrigações de natureza social ou estatutária		
Dividendos por pagar	19 094 061	10 944 061
Obrigações de natureza fiscal		
Tributação relativa a remunerações	2 284 805	1 744 772
Imposto sobre a Aplicação de Capitais	1 959 735	1 589 015
Imposto sobre o Valor Acrescentado	529 885	799 962
Imposto do Selo	129 783	88 725
Outros impostos	113 844	210
Imposto Industrial - Tributação de Serviços	98 351	1 343 776
	5 116 403	5 566 460
Obrigações de natureza cível		
Passivos de locação	4 190 011	4 000 021
Receitas com proveito diferido - Garantias prestadas	76 777	63 857
Outros	75 338	63 159
	4 342 126	4 127 037
Obrigações de natureza administrativa e de comercialização		
Pessoal - Salários e outras remunerações		
Encargos com o pessoal	6 111 743	4 530 396
Férias e subsídios de férias e Natal	3 080 408	2 824 845
Outros	8 717	8 717
	9 200 868	7 363 958
Cartões Visa	3 446 488	2 876 360
Fornecedores comerciais e industriais	2 582 434	1 414 623
Serviços especializados		
Banco BIC Português, S.A. (Nota 26)	5 445	353 152
Outros	548 001	330 872
	553 446	684 024
Comunicações e despesas de expedição		
Circuito de dados	427 898	387 138
Comunicações	78 963	15 601
	506 861	402 739
Compensação de ATMs	241 544	247 804
Outros custos administrativos	47 564 813	44 742 530
	64 096 454	57 732 038
	92 649 044	78 369 596

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o saldo da rubrica "Tributação relativa a remunerações" refere-se ao Imposto sobre o Rendimento de Trabalho ("IRT") a liquidar à Administração Geral Tributária no mês seguinte ao que respeita.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o saldo da rubrica "Imposto sobre a Aplicação de Capitais" refere-se ao imposto a pagar sobre os juros dos depósitos à ordem, os juros dos depósitos a prazo, as cedências e tomadas no mercado monetários, as Obrigações do Tesouro e outros títulos em carteira.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o saldo da rubrica "Encargos com o pessoal" refere-se à estimativa efectuada pelo Banco do prémio de desempenho dos seus funcionários, correspondente ao montante não pago que será liquidado em períodos futuros, corrigido pelas variações cambiais (Nota 23).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

O saldo da rubrica “Cartões Visa” corresponde a valores a regularizar relativos a cartões Visa.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o saldo da rubrica “Outros custos administrativos” inclui a estimativa de imposto de exercícios anteriores no montante de mKz 9 884 943 e mKz 12 613 261, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o saldo da rubrica “Outros custos administrativos” inclui o montante a reconhecer relativo a um financiamento denominado em kwanzas, cujo contrato prevê a actualização do montante do crédito concedido em função da desvalorização cambial da moeda nacional face ao Dólar dos Estados Unidos no montante de mKz 3 227 546.

17. CAPITAL PRÓPRIO

O movimento ocorrido nas rubricas de capital próprio nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 apresenta o seguinte detalhe:

	Outras Reservas e Resultados Transitados					Resultado líquido do exercício	Total do Capital Próprio
	Capital Social	Reservas de reavaliação	Reserva legal	Outras reservas	Total		
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	20 000 000	255 976 892	71 156 918	59 795 684	130 952 602	50 126 447	457 055 941
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2021:							
Transferência para reserva legal	-	-	10 025 290	-	10 025 290	(10 025 290)	-
Transferência para outras reservas	-	-	-	27 569 547	27 569 547	(27 569 547)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(12 531 610)	(12 531 610)
Actualização dos fundos próprios	-	(56 198 610)	-	-	-	-	(56 198 610)
Rendimento integral do exercício	-	-	-	-	-	41 661 700	41 661 700
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	20 000 000	199 778 282	81 182 208	87 365 231	168 547 439	41 661 700	429 987 421
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2022:							
Transferência para reserva legal	-	-	8 332 340	-	8 332 340	(8 332 340)	-
Transferência para outras reservas	-	-	(69 514 548)	102 843 908	33 329 360	(33 329 360)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	(20 000 000)	(20 000 000)	-	(20 000 000)
Rendimento integral do exercício							
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	58 547 412	58 547 412
Outro rendimento integral	-	(1 841 350)	-	-	-	-	(1 841 350)
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	20 000 000	197 936 932	20 000 000	170 209 139	190 209 139	58 547 412	466 693 483

Capital

O Banco foi constituído com um capital social de mKz 522 926 (equivalentes ao contravalor de USD 6 000 000 na data de constituição), representado por 522 926 acções nominativas de mil kwanzas cada, tendo sido integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

Durante o exercício de 2006, o Banco procedeu ao aumento de capital social em mKz 1 088 751 (equivalentes a USD 14 000 000) e, posteriormente, em reunião de Assembleia Geral de 1 de Dezembro de 2006, foi deliberado novo aumento de capital de USD 20 000 000 para USD 30 000 000, integralmente realizado em dinheiro, passando a estar representado por 2 414 511 acções nominativas de mil kwanzas cada.

No primeiro semestre de 2014, o Banco procedeu ao aumento de capital por incorporação de reservas livres no montante de mKz 585 498, passando este a estar representado por 3 000 000 acções, com o valor nominal de mil kwanzas cada uma. O aumento de capital efectuado teve como objectivo cumprir com o disposto no Aviso n.º 14/2013, de 15 de Novembro, do Banco Nacional de Angola, o qual fixava o valor mínimo do capital social das instituições financeiras em mKz 2 500 000.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

No primeiro semestre de 2018, o Banco procedeu ao aumento de capital por incorporação de reservas livres no montante de mKz 17 000 000, passando este a estar representado por 20 000 000 acções, com o valor nominal de mil kwanzas cada uma. O aumento de capital efectuado teve como objectivo cumprir com o disposto no Aviso n.º 02/2018, de 2 de Março, do Banco Nacional de Angola, o qual prevê a alteração do capital social mínimo requerido para as Instituições Financeiras a operar em Angola, passando de mKz 2 500 000, aplicável até ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, para mKz 7 500 000, a partir do exercício de 2018.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a estrutura accionista do Banco é a seguinte:

Accionistas	Número de acções	Participação %
Sociedade de Participações Financeiras, Lda.	5 000 000	25,00%
Fernando Leonídio Mendes Teles	4 000 000	20,00%
Finisantor Holding Limited	3 500 000	17,50%
Telesgest B.V.	3 500 000	17,50%
Luís Manuel Cortez dos Santos	1 000 000	5,00%
Manuel Pinheiro Fernandes	1 000 000	5,00%
Sebastião Lavrador	1 000 000	5,00%
Outros accionistas	1 000 000	5,00%
	20 000 000	100,00%

Em 31 de Dezembro de 2023, dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do Artigo 446.º da Lei n.º 1/2004, de 13 de Fevereiro, que enquadra a Lei das Sociedades Comerciais, o número de acções detidas pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização do Banco, assim como as percentagens de participação detidas são as que a seguir se apresentam:

Accionista	Cargo	Aquisição	Número de acções	Participação %
Sebastião Lavrador	PCA	Valor Nominal	1 000 000	5,00%

No dia 23 de Dezembro de 2019, o Tribunal Provincial de Luanda decretou uma providência cautelar de arresto preventivo, identificado no Processo n.º 3301/2019-C, Despacho-Sentença n.º 519/19, dos saldos existentes em contas bancárias tituladas pelos requeridos e domiciliadas no Banco, incluindo ainda 25% da participação social pertencente à Sociedade de Participações Financeiras, Lda. e 17,5% da participação social pertencente à Finisantor Holding Limited. O requerente do referido processo é o Estado de Angola representado pelo Ministério Público e os requeridos são a Engenheira Isabel dos Santos, beneficiária última das sociedades supra-referidas, o Dr. Sindika Dokolo e o Dr. Mário Leite da Silva.

O Banco Nacional de Angola foi constituído fiel depositário dos saldos existentes nas contas arrestadas, na qualidade de Entidade Reguladora das instituições financeiras bancárias, devendo fiscalizar a actuação do Banco BIC relativamente ao arresto.

O Conselho de Administração do Banco foi nomeado fiel depositário da participação social dos arguidos do processo, ficando proibido de proceder a qualquer cedência ou outro negócio sobre a participação social arrestada e, ainda, de proceder à entrega de lucros aos requeridos directamente ou por intermédio de terceiros ou empresas em que estes sejam beneficiários, devendo reter estes lucros, até decisão do Tribunal.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Resultados por acção

Os resultados por acção básicos correspondem ao rácio entre o resultado líquido individual atribuível aos accionistas do Banco e o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação e apresentam o seguinte detalhe:

	<u>31-12-2023</u>	<u>31-12-2022</u>
Resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco	58 547 412	41 661 700
Número médio de acções ordinárias emitidas (unidades)	20 000 000	20 000 000
Número médio de acções ordinárias em circulação (unidades)	20 000 000	20 000 000
Resultado por acção básico atribuível aos accionistas do Banco (em kwanzas)	2 927,37	2 083,09

Os resultados por acção básicos são equivalentes aos resultados por acção diluídos.

Aplicação dos resultados

No dia 25 de Abril de 2023, em reunião de Assembleia Geral, foi aprovada a proposta de aplicação dos resultados apresentados pelo Conselho de Administração e constante do Relatório de Gestão, pelo que do resultado líquido positivo apurado no final do exercício de 2022, no montante de mKz 41 661 700, foi transferido 20% para a rubrica “Reserva legal”, no montante de mKz 8 332 340 e 80% para a rubrica “Outras reservas”, no montante de mKz 33 329 360.

No dia 27 de Abril de 2022, em reunião de Assembleia Geral, foi aprovada a proposta de aplicação dos resultados apresentados pelo Conselho de Administração e constante do Relatório de Gestão, pelo que do resultado líquido positivo apurado no final do exercício de 2021, no montante de mKz 50 126 447, foi transferido 20% para a rubrica “Reserva legal”, no montante de mKz 10 025 290, 55% para a rubrica “Outras reservas” no montante de mKz 27 569 547 e 25% para distribuição de dividendos aos accionistas, no montante de mKz 12 531 610.

Reserva legal

Nos termos da legislação vigente, o Banco deve constituir um fundo de reserva legal até à concorrência do seu capital. Para tal, é anualmente transferido para esta reserva um mínimo de 10% do resultado líquido do exercício anterior de acordo com a Lei n.º 14/21 – Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras em 19 de Maio de 2021. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados, quando esgotadas as demais reservas constituídas. No exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, foi efectuada a transferência de reserva legal para outras reservas no montante que excedia o capital social.

Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação corresponderam ao efeito de actualização do capital próprio, tendo sido reconhecidas entre Maio de 2016 e Novembro de 2022 (Nota 2.3. alínea i)). Em 31 de Dezembro de 2023, o saldo da rubrica inclui ainda as menos valias potenciais relativas aos activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

18. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	<u>31-12-2023</u>	<u>31-12-2022</u>
Garantias prestadas e outros passivos eventuais		
Garantias e avales prestados	45 491 619	34 354 270
Compromissos irrevogáveis	33 854 684	21 131 553
Créditos documentários abertos	13 992 784	5 302 019
	<u>93 339 087</u>	<u>60 787 842</u>
Responsabilidades por prestação de serviços		
Serviços prestados pela instituição		
Custódia de títulos	68 052 190	90 507 068
Cobrança de valores - Sobre o país	39 397 652	23 672 709
Cobrança de valores - Sobre o estrangeiro	2 507 467	1 494 715
Acções	-	2 794
	<u>109 957 309</u>	<u>115 677 286</u>
Serviços prestados por terceiros		
Cobrança de valores	(666 006)	(151 136)
	<u>109 291 303</u>	<u>115 526 150</u>

A metodologia de apuramento da imparidade de crédito concedido, que inclui as garantias prestadas e os créditos documentários, apresenta-se descrita na Nota 2.3. alínea c), VI).

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, as “Provisões – Prestação de garantias” (Nota 15) correspondem à estimativa de perdas por imparidade afectas à rubrica “Garantias prestadas e outros passivos eventuais”, nos montantes de mKz 8 384 026 e mKz 7 611 820, respectivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

19. MARGEM FINANCEIRA

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	<u>31-12-2023</u>	<u>31-12-2022</u>
Juros e rendimentos similares		
De crédito a clientes		
Juros	48 242 913	49 916 705
Comissões	904 606	893 387
	<u>49 147 519</u>	<u>50 810 092</u>
De investimentos ao custo amortizado		
Obrigações do Tesouro		
Não reajustáveis	31 457 441	18 266 444
Indexadas ao Dólar dos Estados Unidos	6 551 524	23 948 695
Moeda estrangeira	9 624 364	5 536 088
	<u>47 633 329</u>	<u>47 751 227</u>
Bilhetes do Tesouro	5 840 031	4 125 257
Outros	-	106 652
	<u>5 840 031</u>	<u>4 231 909</u>
	<u>53 473 360</u>	<u>51 983 136</u>
De aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito		
No estrangeiro	13 188 774	2 759 083
Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda	6 778 810	13 868 380
No país	3 006 057	1 194 694
	<u>22 973 641</u>	<u>17 822 157</u>
Total dos juros e rendimentos similares	<u>125 594 520</u>	<u>120 615 385</u>
Juros e encargos similares		
De recursos de clientes e outros empréstimos		
A prazo	(38 493 361)	(31 989 032)
À ordem	(53 326)	(74 404)
	<u>(38 546 687)</u>	<u>(32 063 436)</u>
De recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(979 870)	(1 510 069)
De passivos de locação	(322 497)	(210 570)
Total dos juros e encargos similares	<u>(39 849 054)</u>	<u>(33 784 075)</u>
Margem financeira	<u>85 745 466</u>	<u>86 831 310</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

20. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	<u>31-12-2023</u>	<u>31-12-2022</u>
Rendimentos de serviços e comissões		
Comissões sobre transacções da EMIS	13 480 172	10 797 383
Comissões por garantias e avales	1 272 308	1 452 372
Comissões por ordens de pagamento emitidas	819 036	1 295 291
Comissões sobre terminais de pagamento automático	914 776	822 138
Comissões Visa	337 928	250 147
Comissões sobre operações com títulos	279 711	238 883
Comissões por gestão de contas correntes caucionadas	180 238	179 325
Comissões de arrecadação - Ministério das Finanças	119 421	167 330
Comissões por créditos e remessas documentárias	29 809	23 728
Outras comissões	696 431	587 741
	<u>18 129 830</u>	<u>15 814 338</u>
Encargos com serviços e comissões		
Comissões sobre transacções da EMIS	(7 752 007)	(6 417 682)
Comissões Visa	(75 415)	(62 361)
Outras comissões	(69 974)	(128 804)
	<u>(7 897 396)</u>	<u>(6 608 847)</u>
	<u>10 232 434</u>	<u>9 205 491</u>

A rubrica “Rendimentos de serviços e comissões – Comissões sobre transacções da EMIS” corresponde às comissões cobradas pelo Banco aos clientes por operações processadas pela EMIS. A rubrica “Encargos com serviços e comissões – Comissões sobre transacções da EMIS” diz respeito às comissões pagas pelo Banco relativas a operações processadas pela EMIS.

A rubrica “Comissão por garantias e avales” corresponde à mensualização de forma linear das comissões cobradas na emissão de garantias prestadas.

21. RESULTADOS CAMBIAIS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>31-12-2023</u>			<u>31-12-2022</u>		
	<u>Rendimentos</u>	<u>Gastos</u>	<u>Líquido</u>	<u>Rendimentos</u>	<u>Gastos</u>	<u>Líquido</u>
Resultados em divisas	432 646 035	(404 457 991)	28 188 044	487 930 344	(473 871 329)	14 059 015
Resultados em notas e moedas	5 406 435	(977 519)	4 428 916	3 107 820	(3 259 473)	(151 653)
Reavaliação cambial de instrumentos financeiros indexados ao Dólar dos Estados Unidos						
Reavaliação cambial de Obrigações do Tesouro	-	60 152 069	60 152 069	-	(25 999 579)	(25 999 579)
Reavaliação cambial de depósitos a prazo	(14 047 213)	-	(14 047 213)	6 190 411	-	6 190 411
	<u>424 005 257</u>	<u>(345 283 441)</u>	<u>78 721 816</u>	<u>497 228 575</u>	<u>(503 130 381)</u>	<u>(5 901 806)</u>

O saldo da rubrica corresponde, essencialmente, aos ganhos e perdas cambiais obtidos na carteira de títulos emitidos ou indexados a moeda estrangeira e nos depósitos de clientes denominados ou indexados a moeda estrangeira, nas transacções de compra e venda de moeda estrangeira, realizadas pelo Banco, bem como na reavaliação da posição cambial conforme descrito na Nota 2.3. alínea b).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

22. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>31-12-2023</u>	<u>31-12-2022</u>
Reembolso de despesas		
Sobre ordens de pagamento	809 721	883 602
Outros	212 028	224 837
	1 021 749	1 108 439
Rendimentos pela prestação de serviços diversos		
Venda de moeda/ levantamentos	209 681	172 261
Emissão de cheques	11 941	13 555
Outros	1 687 699	1 050 626
	1 909 321	1 236 442
Cartão Multicaixa	1 548 339	1 224 756
Despesas de expediente e manutenção	784 985	644 234
Outros rendimentos e lucros diversos	2 720 115	625 247
	5 053 439	2 494 237
	7 984 509	4 839 118
Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado		
Imposto sobre a Aplicação de Capitais (Nota 25)	(5 685 547)	(6 355 265)
Outros impostos e taxas	(608 710)	(1 146 226)
	(6 294 257)	(7 501 491)
Regularização de saldos devedores	(465 423)	(385 952)
Outros gastos e prejuízos diversos	(1 043 283)	(517 246)
	(1 508 706)	(903 198)
	(7 802 963)	(8 404 689)
	181 546	(3 565 571)

A rubrica “Outros rendimentos e lucros diversos” corresponde aos rendimentos de sobras de ATM’s, caixa e tesouraria, aos rendimentos de encerramento de contas, bem como a regularizações diversas.

A rubrica “Outros gastos e prejuízos diversos” diz respeito a serviços de contencioso e notariado, serviços judiciais, subsídios de alojamento e regularizações diversas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

23. CUSTOS COM O PESSOAL

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>31-12-2023</u>	<u>31-12-2022</u>
Remunerações		
Remuneração mensal		
Retribuição de base	19 026 191	18 760 149
Isenção de horário	5 632 907	5 182 008
Complemento despesas de transporte	2 144 256	2 020 065
Complemento ordenado	1 835 407	1 686 408
Diuturnidades	890 557	829 492
Subsídio para falhas	849 006	787 182
	30 378 324	29 265 304
Remunerações adicionais		
Subsídio de almoço	4 715 594	4 603 046
Subsídio de Natal	2 464 636	2 603 583
Subsídio de férias	3 081 374	2 374 709
	10 261 604	9 581 338
Outras remunerações	1 684 039	1 547 277
	42 323 967	40 393 919
Retribuição variável - Prémio de desempenho		
Liquidado no exercício	7 551 188	4 786 509
A liquidar	1 088 197	1 796 905
	8 639 385	6 583 414
Encargos sociais obrigatórios	3 281 574	3 240 793
Encargos facultativos	807 809	580 549
Outros custos com o pessoal	1 198 059	1 043 203
	56 250 794	51 841 878

24. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>31-12-2023</u>	<u>31-12-2022</u>
Segurança e vigilância	4 308 377	4 030 616
Comunicação e despesas de expedição	4 095 733	3 588 782
Serviços especializados		
De consultoria e auditoria	1 769 261	1 365 004
De informática	1 612 406	1 752 645
Outros	239 393	200 697
	3 621 060	3 318 346
Conservação e reparação	2 845 231	1 970 802
Economato	2 438 341	2 416 888
Seguros	1 924 451	1 853 512
Quotização e donativos	1 428 191	1 302 663
Publicidade	774 985	701 128
Deslocações e estadias	719 246	396 960
Gratificações	645 881	733 919
Água, energia e combustível	572 019	564 457
Rendas e alugueres	349 336	189 539
Serviços de limpeza	299 631	307 926
Outros	3 654 377	1 217 122
	27 676 859	22 592 660

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

25. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os gastos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro do exercício antes de impostos, apresentam o seguinte detalhe:

	<u>31-12-2023</u>	<u>31-12-2022</u>
Total de Imposto Industrial reconhecido em resultados	-	2 192 717
Lucro antes de impostos	58 547 412	43 854 417
Taxa efectiva de Imposto Industrial	0,00%	5,00%

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto é detalhada como se segue:

	<u>31-12-2023</u>		<u>31-12-2022</u>	
	<u>Taxa</u>	<u>Imposto</u>	<u>Taxa</u>	<u>Imposto</u>
Resultado antes de impostos		<u>58 547 412</u>		<u>43 854 417</u>
Imposto apurado com base na taxa nominal	35,00%	20 491 594	35,00%	15 349 046
Benefícios fiscais em rendimento de da dívida pública ou equivalentes				
Juros e proveitos equiparados	-44,27%	(25 916 057)	-49,65%	(21 774 174)
Custos não aceites fiscalmente				
Provisões	16,92%	9 904 421	26,82%	11 761 572
Impostos	3,48%	2 036 651	5,16%	2 263 333
Outros	0,98%	575 796	1,27%	558 415
	<u>12,11%</u>	<u>7 092 405</u>	<u>18,60%</u>	<u>8 158 192</u>
Utilização de prejuízos fiscais		7 092 405		5 965 475
Estimativa de Imposto Industrial	<u>0,00%</u>	<u>-</u>	<u>5,00%</u>	<u>2 192 717</u>

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os gastos com o Imposto sobre a Aplicação de Capitais (“IAC”) encontram-se registados na demonstração dos resultados, na rubrica “Outros resultados de exploração – Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado”, e ascendem a mKz 5 685 547 e mKz 6 355 265, respectivamente (Nota 22).

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, o Banco apurou prejuízos fiscais resultando no registo de “Activos por impostos diferidos” no montante global de mKz 13 364 446, tendo o Banco procedido ao seu registo contabilístico, por existirem expectativas devidamente suportadas que irão ser gerados lucros tributáveis nos próximos exercícios para a sua utilização (Nota 2.3. alínea h)).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
 (Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

26. ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os principais saldos mantidos pelo Banco com entidades relacionadas, são os seguintes:

	31-12-2023					Total
	Banco BIC Português, S.A.	Banco BIC Cabo Verde, S.A.	Bank BIC Namibia, Limited	Accionistas e entidades detidas pelos Accionistas	Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal	
Activo						
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	45 938 390	26 557 790	8 737 714	-	-	81 233 894
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 5)	60 883 607	-	-	-	-	60 883 607
Crédito a clientes (Nota 8)	-	-	-	71 819 219	461 660	72 280 879
Outros activos (Nota 12)	1 737	-	-	27 367	-	29 104
	106 823 734	26 557 790	8 737 714	71 846 586	461 660	214 427 484
Passivo						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito (Nota 13)	-	218 304 060	322 580	-	-	218 626 640
Recursos de clientes e outros empréstimos (Nota 14)	-	-	-	44 604 078	4 118 878	48 722 956
Outros passivos (Nota 16)	5 445	-	-	19 576 264	-	19 581 709
	5 445	218 304 060	322 580	64 180 342	4 118 878	286 931 305
Extrapatrimoniais						
Garantias e avales prestados (Nota 18)	-	-	-	1 752 657	-	1 752 657
Créditos documentários abertos (Nota 18)	-	-	-	1 265 436	-	1 265 436
	-	-	-	3 018 093	-	3 018 093
Demonstração dos resultados						
Juros de aplicações de liquidez e créditos (Nota 19)	4 018 537	-	-	2 563 086	19 201	6 600 824
Juros de recursos de liquidez e depósitos (Nota 19)	-	(825 304)	-	-	-	(825 304)
Comissões por garantias e avales prestados (Nota 20)	-	-	-	47 466	-	47 466
	4 018 537	(825 304)	-	2 610 552	19 201	5 822 986

	31-12-2022					Total
	Banco BIC Português, S.A.	Banco BIC Cabo Verde, S.A.	Bank BIC Namibia, Limited	Accionistas e entidades detidas pelos Accionistas	Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal	
Activo						
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	20 347 470	15 722 432	6 157 322	-	-	42 227 224
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 5)	46 662 646	-	-	-	-	46 662 646
Crédito a clientes (Nota 8)	-	-	-	88 858 134	169 121	89 027 255
Outros activos (Nota 12)	1 737	-	-	27 367	-	29 104
	67 011 853	15 722 432	6 157 322	88 885 501	169 121	177 946 229
Passivo						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito (Nota 13)	-	125 297 718	151 898	-	-	125 297 718
Recursos de clientes e outros empréstimos (Nota 14)	-	-	-	54 805 893	1 457 453	56 263 346
Outros passivos (Nota 16)	353 152	-	-	10 945 226	-	11 298 378
	353 152	125 297 718	151 898	65 751 119	1 457 453	192 859 442
Extrapatrimoniais						
Garantias e avales prestados (Nota 18)	-	-	-	245 400	-	245 400
Créditos documentários abertos (Nota 18)	-	-	-	591 012	-	591 012
	-	-	-	836 412	-	836 412
Demonstração dos resultados						
Juros de aplicações de liquidez e créditos (Nota 19)	677 556	182 705	-	5 088 455	3 552	5 952 268
Juros de recursos de liquidez e depósitos (Nota 19)	-	(782 240)	-	(2 561 095)	(44 915)	(3 388 250)
Comissões por garantias e avales prestados (Nota 20)	-	-	-	42 899	-	42 899
	677 556	(599 535)	-	2 570 259	(41 363)	2 606 917

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

27. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas de gestão do risco

A política de gestão do risco do Banco pretende contribuir para a prossecução dos objectivos estratégicos, procurando assegurar um desenvolvimento equilibrado e sustentado, mantendo uma adequada relação entre os níveis de fundos próprios e os riscos incorridos no âmbito da actividade desenvolvida. Nesse sentido, é considerado fundamental assegurar a segregação de funções entre as áreas que originam o risco e as áreas que o acompanham, possibilitando a estas últimas desempenhar as suas competências de uma forma objectiva e independente.

O Banco tem desenvolvido uma estrutura de gestão e acompanhamento dos diferentes riscos, procurando dotar as estruturas orgânicas de meios técnicos e humanos que se revelem ajustados aos diferentes tipos de risco incorridos na sua actividade. O Banco pretende assegurar que os colaboradores envolvidos no exercício das suas actividades, cumpram com os procedimentos estipulados pelo regulador, para a correcta execução das suas responsabilidades.

A função de gestão do risco é assegurada pela Direcção de Risco, com carácter autónomo, sendo exercida com independência face às áreas de tomada de risco, ser dotada de recursos suficientes para a prossecução dos seus objectivos, bem como ter acesso alargado a todas as actividades e informações relevantes para o exercício das suas funções, conforme definido no Aviso n.º 01/2022, de 28 de Janeiro, do Banco Nacional de Angola.

O Banco mantém um processo permanente de desenvolvimento e implementação de processos formais de registo e tratamento de informação, que permitem reforçar a avaliação, o acompanhamento e o controlo de cada tipologia de risco. Tais processos respeitam o princípio da transparência, sendo que as linhas de reporte estabelecidas garantem uma comunicação eficaz e eficiente, assegurando a transmissão tempestiva e adequada da informação de modo a auxiliar o processo de tomada de decisão dos órgãos sociais.

Risco de liquidez

A definição de risco de liquidez está associada a uma potencial incapacidade de a instituição financiar o seu activo e em satisfazer, nos prazos e datas contratadas, todas as responsabilidades exigíveis e aplicáveis.

A gestão da liquidez assume um papel relevante na garantia da sustentabilidade do Banco, sendo a manutenção de níveis apropriados de liquidez fundamental para o adequado funcionamento, com especial relevância em situações de pressão de tesouraria, crise ou recessão.

A gestão diária da liquidez é efectuada pela Direcção Internacional e Financeira, na Unidade da Sala de Mercados, tendo por base indicadores definidos internamente, e é ainda acompanhada pela Direcção de Risco que controla e avalia a gestão do risco de liquidez, garantindo ainda o cumprimento dos rácios de liquidez e observação, exigidos em termos regulamentares.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Risco de mercado

O risco de mercado, por definição, trata da possibilidade de perda que um portfólio pode sofrer em função da oscilação de taxas, desfasamento de prazos, moedas e indexantes das carteiras activa e passiva detidas pelo Banco.

Em termos de risco de mercado, o Banco prossegue uma política de não alavancagem da actividade através da negociação de instrumentos financeiros, reconhecendo que a actividade deve assentar no segmento comercial e de retalho. A actividade da Unidade da Sala de Mercados deve concentrar-se essencialmente numa gestão prudente da tesouraria, através da aplicação e rentabilização dos excedentes de liquidez. Neste sentido, o Banco tem vindo a reforçar os mecanismos que permitam o controlo e gestão do risco de mercado, com o acompanhamento desta exposição, entre outras, em sede da Comissão de Gestão de Activos e Passivos (“ALCO”).

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital próprio, como resultado de movimentos adversos nas taxas de juro de elementos da carteira bancária.

Risco cambial

O risco cambial está associado a impactos positivos ou negativos nos resultados e no capital próprio do Banco, decorrentes de flutuações da taxa de câmbio.

Em termos de risco cambial o Banco BIC segue uma política prudente de gestão de activos e passivos em moeda estrangeira, que minimize fortemente o risco de taxa de câmbio, sendo objectivo obter uma cobertura permanente das posições cambiais nas várias moedas.

Para além do acompanhamento da posição e exposição cambial e da sua comparação com os limites estabelecidos, a Direcção de Risco tem a responsabilidade de elaborar os testes de esforço onde avalia o impacto de uma eventual valorização ou desvalorização cambial na estrutura de activos, nos resultados e nos rácios de fundos próprios do Banco.

Risco operacional

O risco operacional, tal como previsto no Aviso n.º 08/2021, de 5 de Julho, do Banco Nacional de Angola, provém da inadequação dos processos internos, pessoas ou sistemas, possibilidade de ocorrência de fraudes, internas e externas, bem como dos eventos externos, o qual inclui o risco dos sistemas de informação e legal.

Relativamente ao risco operacional, o Banco implementou um abrangente sistema de medição e gestão do risco, que possibilita desde a identificação e a avaliação do risco à sua constante monitorização, controlo e reporte.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

A gestão do risco operacional assenta num modelo descentralizado, com uma abrangência e disseminação a todos os níveis da estrutura hierárquica. A metodologia prevê processos de mapeamento de actividades e riscos que procurem capturar as exposições materiais ao risco operacional, assim como processos de registo e aprovação de eventos e de auto-avaliação dos riscos e dos respectivos controlos.

Risco de concentração

O risco de concentração é o risco de perdas resultantes da possibilidade de uma exposição ou um conjunto de exposições produzirem perdas suficientemente significativas que possam pôr em causa a solvabilidade do Banco.

O controlo do risco de concentração constitui um elemento essencial de gestão. O Banco realiza um acompanhamento contínuo do grau de concentração da carteira de crédito em diferentes dimensões relevantes, por sector de actividade económica e por grupos de clientes.

No risco de crédito de contraparte é objectivo do Banco a diversificação das contrapartes, tendo como base metodologias de avaliação, acompanhamento e controlo dos limites de crédito, bem como o cumprimento dos limites prudenciais dos grandes riscos de acordo com o Aviso n.º 08/2021, de 5 de Julho, do Banco Nacional de Angola e Instrutivo n.º 10/2023, de 9 de Agosto, do Banco Nacional de Angola.

Risco de crédito

Entende-se por risco de crédito o risco associado à possibilidade de uma instituição financeira incorrer em perdas financeiras resultantes do incumprimento das obrigações contratuais dos tomadores nas respectivas operações de crédito.

Para a gestão e controlo do risco de crédito existem normativos internos que, por recurso designadamente à notação de risco, nível de exposição e outros critérios de risco, definem os níveis de competências necessários no processo de decisão de crédito.

A Direcção de Análise de Risco de Crédito desenvolve funções na área de análise, emissão de pareceres e decisão em operações de crédito, de acordo com o normativo de crédito e de delegação de competências em vigor, competindo-lhe ainda a validação da imparidade individual para crédito a clientes e a monitorização de alertas de crédito definidos.

Risco de solvência

O Banco BIC mantém níveis de capitais adequados, quer para capital regulamentar, quer para capital económico e possui internamente mecanismos de gestão e controlo que lhe permitem manter uma sólida estrutura de capital. Desta forma, o Banco garante a mitigação do risco de existirem problemas na capacidade de cumprir as exigências regulamentares relativamente a rácios de capital, ou em alterar o seu perfil de risco por insuficiência de fundos próprios.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
 (Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

O Banco BIC realiza anualmente, nos termos da regulamentação prudencial em vigor, o processo de auto-avaliação da adequação do capital interno (“ICAAP”) cujo principal objectivo é garantir que os riscos a que as instituições se encontram expostas são adequadamente avaliados e que o capital interno de que dispõem é adequado face ao respectivo perfil de risco definido na estrutura de apetência pelo risco do Banco.

De acordo com a regulamentação prudencial, o Pilar I reflecte os critérios para o cálculo dos requisitos mínimos de capital a partir do risco de crédito; risco de mercado e risco operacional.

Na esfera do Pilar II o Banco realizou o exercício de avaliação da adequação do capital interno (“ICAAP”) que pretende identificar, mensurar e alocar capital aos riscos a que o Banco está exposto ou que seja provável vir a estar exposto.

O processo de identificação e mensuração de riscos incide sobre todos os riscos definidos na taxonomia de riscos do Banco. Por sua vez, e de acordo com a percepção da materialidade dos riscos, o apuramento das necessidades de capital interno, que assenta em metodologias e/ou factores de risco interno.

Balanço
Categorias de instrumentos financeiros

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, as diferentes categorias de instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2023			Valor líquido
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Imparidade	
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	359 919 004	-	359 919 004
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	165 797 948	(30 751)	165 767 197
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	311 071 737	(4 261 511)	306 810 226
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	68 746 252	-	-	68 746 252
Investimentos ao custo amortizado	-	564 386 325	(43 547 428)	520 838 897
Crédito a clientes	-	1 115 767 087	(353 467 268)	762 299 819
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	304 885	-	304 885
Outros activos	-	29 347 288	(1 389 329)	27 957 959
	68 746 252	2 546 594 274	(402 696 287)	2 212 644 239
Passivo				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(242 948 462)	-	(242 948 462)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(1 445 504 446)	-	(1 445 504 446)
	-	(1 688 452 908)	-	(1 688 452 908)
	68 746 252	858 141 366	(402 696 287)	524 191 331

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

	31-12-2022			Valor líquido
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Imparidade	
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	391 336 987	-	391 336 987
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	109 879 842	(30 909)	109 848 933
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	331 554 566	(2 997 445)	328 557 121
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	69 672 602	-	-	69 672 602
Investimentos ao custo amortizado	-	351 880 343	(26 175 675)	325 704 668
Crédito a clientes	-	834 116 576	(230 839 390)	603 277 186
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	395 901	-	395 901
Outros activos	-	23 524 438	(1 275 772)	22 248 666
	69 672 602	2 042 688 653	(261 319 191)	1 851 042 064
Passivo				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(149 284 857)	-	(149 284 857)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(1 233 087 802)	-	(1 233 087 802)
	-	(1 382 372 659)	-	(1 382 372 659)
	69 672 602	660 315 994	(261 319 191)	468 669 405

Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral

Rubricas de rendimentos, gastos, ganhos ou perdas

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os ganhos e perdas líquidos em instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2023					
	Por contrapartida de resultados			Por outro rendimento integral		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Activo						
Disponibilidades em outras instituições de crédito	15 551	-	15 551	-	-	-
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	23 645 944	-	23 645 944	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	-	-	-	-	(1 841 350)	(1 841 350)
Investimentos ao custo amortizado	53 753 071	(13 556 300)	40 196 771	-	-	-
Crédito a clientes	49 327 757	(11 957 537)	37 370 220	-	-	-
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	84 969	-	84 969	-	-	-
Outros activos	429 748	(113 557)	316 191	-	-	-
	127 257 040	(25 627 394)	101 629 646	-	(1 841 350)	(1 841 350)
Passivo						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(353 697)	(353 697)	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(18 087 233)	(18 087 233)	-	-	-
	-	(18 440 930)	(18 440 930)	-	-	-
	127 257 040	(44 068 324)	83 188 716	-	(1 841 350)	(1 841 350)
Extrapatrimoniais						
Garantias prestadas e créditos documentários	1 302 117	-	1 302 117	-	-	-
	1 302 117	-	1 302 117	-	-	-

	31-12-2022		
	Ganhos	Perdas	Líquido
Activo			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	(1 326)	(1 326)
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	17 822 157	(730 925)	17 091 232
Investimentos ao custo amortizado	68 974 242	-	68 974 242
Crédito a clientes	50 989 417	(31 716 226)	19 273 191
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	(41 175)	(41 175)
Outros activos	90 054	(1 275 772)	(1 185 718)
	137 875 870	(33 765 424)	104 110 446
Passivo			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(1 510 069)	(1 510 069)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(32 063 436)	(32 063 436)
	-	(33 573 505)	(33 573 505)
	137 875 870	(67 338 929)	70 536 941
Extrapatrimoniais			
Garantias prestadas e créditos documentários	1 476 100	-	1 476 100
	1 476 100	-	1 476 100

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os rendimentos e gastos de juros de instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2023			31-12-2022		
	Rendimentos	Gastos	Líquido	Rendimentos	Gastos	Líquido
Activo						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	22 973 641	-	22 973 641	17 822 157	-	17 822 157
Investimentos ao custo amortizado	53 473 360	-	53 473 360	51 983 136	-	51 983 136
Crédito a clientes	48 242 913	-	48 242 913	49 916 705	-	49 916 705
Outros activos	429 748	-	429 748	90 054	-	90 054
	125 119 662	-	125 119 662	119 812 052	-	119 812 052
Passivo						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(353 697)	(353 697)	-	(1 510 069)	(1 510 069)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(18 087 233)	(18 087 233)	-	(32 063 436)	(32 063 436)
	-	(18 440 930)	(18 440 930)	-	(33 573 505)	(33 573 505)
	125 119 662	(18 440 930)	106 678 732	119 812 052	(33 573 505)	86 238 547

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os montantes de rendimentos e gastos com comissões não incluídos no cálculo da taxa efectiva de instrumentos não mensurados ao justo valor através de resultados são imateriais.

Outras divulgações
Justo valor

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a comparação entre o justo valor e o valor de balanço dos principais activos e passivos apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2023						
	Valor contabilístico (líquido)	Justo valor de instrumentos financeiros registados no balanço		Total	Diferença	Activos valorizados ao custo histórico	Valor contabilístico total
		Justo valor	Custo amortizado				
Activo							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	359 919 004	-	359 919 004	359 919 004	-	-	359 919 004
Disponibilidades em outras instituições de crédito	165 767 197	-	165 767 197	165 767 197	-	-	165 767 197
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	306 810 226	-	306 810 226	306 810 226	-	-	306 810 226
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	68 746 252	68 746 252	-	68 746 252	-	-	68 746 252
Investimentos ao custo amortizado	520 838 897	-	520 838 897	520 838 897	-	-	520 838 897
Crédito a clientes	762 299 819	-	762 299 819	762 299 819	-	-	762 299 819
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	304 885	304 885
Outros activos	27 957 959	-	27 957 959	27 957 959	-	-	27 957 959
	2 212 339 354	68 746 252	2 143 593 102	2 212 339 354	-	304 885	2 212 644 239
Passivo							
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(242 948 462)	-	(242 948 462)	(242 948 462)	-	-	(242 948 462)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(1 445 504 446)	-	(1 445 504 446)	(1 445 504 446)	-	-	(1 445 504 446)
	(1 688 452 908)	-	(1 688 452 908)	(1 688 452 908)	-	-	(1 688 452 908)
	523 886 446	68 746 252	455 140 194	523 886 446	-	304 885	524 191 331

	31-12-2022						
	Valor contabilístico (líquido)	Justo valor de instrumentos financeiros registados no balanço		Total	Diferença	Activos valorizados ao custo histórico	Valor contabilístico total
		Justo valor	Custo amortizado				
Activo							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	391 336 987	-	391 336 987	391 336 987	-	-	391 336 987
Disponibilidades em outras instituições de crédito	109 848 933	-	109 848 933	109 848 933	-	-	109 848 933
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	328 557 121	-	328 557 121	328 557 121	-	-	328 557 121
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	69 672 602	69 672 602	-	69 672 602	-	-	69 672 602
Investimentos ao custo amortizado	325 704 668	-	325 704 668	325 704 668	-	-	325 704 668
Crédito a clientes	603 277 186	-	603 277 186	603 277 186	-	-	603 277 186
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	395 901	395 901
Outros activos	22 248 666	-	22 248 666	22 248 666	-	-	22 248 666
	1 850 646 163	69 672 602	1 780 973 561	1 850 646 163	-	395 901	1 851 042 064
Passivo							
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(149 284 857)	-	(149 284 857)	(149 284 857)	-	-	(149 284 857)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(1 233 087 802)	-	(1 233 087 802)	(1 233 087 802)	-	-	(1 233 087 802)
	(1 382 372 659)	-	(1 382 372 659)	(1 382 372 659)	-	-	(1 382 372 659)
	468 273 504	69 672 602	398 600 902	468 273 504	-	395 901	468 669 405

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Os pressupostos utilizados na elaboração deste mapa são os seguintes:

- Para as rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais”, “Disponibilidades em outras instituições de crédito”, “Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito” e “Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito”, dado tratarem-se de operações à vista ou de muito curto prazo, considera-se que o valor contabilístico é uma aproximação razoável do seu justo valor;
- Para a rubrica “Investimentos ao custo amortizado” e atendendo a que (i) não existe mercado activo transaccional que sustente o justo valor do activo financeiro; (ii) não existem transacções representativas do justo valor dos activos; e (iii) o pressuposto de que as taxas das Obrigações do Tesouro correspondem a taxas de mercado, considera-se que o justo valor corresponde ao valor de recuperação do activo, ou seja, o respectivo valor de balanço;
- Para as rubricas “Crédito a clientes” e “Recursos de clientes e outros empréstimos” considera-se que o justo valor é igual ao valor de balanço.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a hierarquia de valorização dos instrumentos financeiros ao justo valor apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2023			
	Nível 1 Cotações em mercado activo	Nível 2 Dados observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	Total
Activo				
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	-	-	68 746 252	68 746 252
	-	-	68 746 252	68 746 252

	31-12-2022			
	Nível 1 Cotações em mercado activo	Nível 2 Dados observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	Total
Activo				
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	-	-	69 672 602	69 672 602
	-	-	69 672 602	69 672 602

Natureza e extensão dos riscos resultantes de instrumentos financeiros

Risco de crédito

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2023			31-12-2022		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	359 919 004	-	359 919 004	391 336 987	-	391 336 987
Disponibilidades em outras instituições de crédito	165 797 948	(30 751)	165 767 197	109 879 842	(30 909)	109 848 933
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	311 071 737	(4 261 511)	306 810 226	331 554 566	(2 997 445)	328 557 121
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	68 746 252	-	68 746 252	69 672 602	-	69 672 602
Investimentos ao custo amortizado	564 386 325	(43 547 428)	520 838 897	351 880 343	(26 175 675)	325 704 668
Crédito a clientes	1 115 767 087	(353 467 268)	762 299 819	834 116 576	(230 839 390)	603 277 186
	2 585 688 353	(401 306 958)	2 184 381 395	2 088 440 916	(260 043 419)	1 828 397 497
Extrapatrimoniais						
Garantias prestadas e créditos documentários	59 484 403	(6 796 972)	52 687 431	39 656 289	(6 419 840)	33 236 449
Limites não utilizados	45 411 406	(1 587 052)	43 824 354	58 476 329	(1 191 980)	57 284 349
	104 895 809	(8 384 024)	96 511 785	98 132 618	(7 611 820)	90 520 798
	2 690 584 162	(409 690 982)	2 280 893 180	2 186 573 534	(267 655 239)	1 918 918 295

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os activos financeiros apresentam a seguinte composição de acordo com o *rating* de referência utilizado pelo Banco:

Activo	Origem do <i>rating</i>	Nível de <i>rating</i>	31-12-2023		
			Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	<i>Rating</i> interno	Mínimo	359 919 004	-	359 919 004
Disponibilidades em outras instituições de crédito	<i>Rating</i> interno	Mínimo	165 797 948	(30 751)	165 767 197
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	<i>Rating</i> interno	Mínimo	136 255 944	(41 558)	136 214 386
		Muito baixo	9 965 205	(160 237)	9 804 968
		Baixo	164 850 588	(4 059 716)	160 790 872
			311 071 737	(4 261 511)	306 810 226
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	<i>Rating</i> interno	Muito baixo	68 746 252	-	68 746 252
Investimentos ao custo amortizado	<i>Rating</i> interno	Baixo	564 386 325	(43 547 428)	520 838 897
Crédito a clientes	<i>Rating</i> interno	Mínimo	47 989 253	(560)	47 988 693
		Muito baixo	181 466 965	(638 829)	180 828 136
		Baixo	265 092 012	(6 010 097)	259 081 915
		Moderado	249 714 729	(52 484 529)	197 230 200
		Elevado	45 079 145	(22 598 255)	22 480 890
		Muito elevado	156 242 157	(111 642 571)	44 599 586
		Máximo	170 182 826	(160 092 427)	10 090 399
	1 115 767 087	(353 467 268)	762 299 819		
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	<i>Rating</i> interno	Baixo	304 885	-	304 885
Outros activos	<i>Rating</i> interno	Mínimo	10 267 142	(1 574)	10 265 568
		Baixo	19 080 146	(1 387 755)	17 692 391
			29 347 288	(1 389 329)	27 957 959
			2 615 340 526	(402 696 287)	2 212 644 239

Activo	Origem do <i>rating</i>	Nível de <i>rating</i>	31-12-2022		
			Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	<i>Rating</i> interno	Mínimo	391 336 987	-	391 336 987
Disponibilidades em outras instituições de crédito	<i>Rating</i> interno	Mínimo	109 879 842	(30 909)	109 848 933
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	<i>Rating</i> interno	Mínimo	15 130 676	(4 721)	15 125 955
		Muito baixo	58 767 564	(126 138)	58 641 426
		Baixo	257 656 326	(2 866 586)	254 789 740
			331 554 566	(2 997 445)	328 557 121
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	<i>Rating</i> interno	Muito baixo	69 672 602	-	69 672 602
Investimentos ao custo amortizado	<i>Rating</i> interno	Baixo	351 880 343	(26 175 675)	325 704 668
Crédito a clientes	<i>Rating</i> interno	Mínimo	32 814 688	(162)	32 814 526
		Muito baixo	134 845 076	(518 228)	134 326 848
		Baixo	206 072 144	(3 740 434)	202 331 710
		Moderado	180 164 945	(26 652 631)	153 512 314
		Elevado	41 733 662	(16 959 261)	24 774 401
		Muito elevado	119 726 240	(77 207 307)	42 518 933
		Máximo	118 759 821	(105 761 367)	12 998 454
	834 116 576	(230 839 390)	603 277 186		
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	<i>Rating</i> interno	Baixo	395 901	-	395 901
Outros activos	<i>Rating</i> interno	Mínimo	6 395 006	(1 548)	6 393 458
		Baixo	17 129 432	(1 274 224)	15 855 208
			23 524 438	(1 275 772)	22 248 666
			2 112 361 255	(261 319 191)	1 851 042 064

O Banco utiliza *ratings* internos, de acordo com os níveis de risco preconizados pelo Aviso n.º 11/2014, de 17 de Dezembro, do Banco Nacional de Angola, sendo que os principais pressupostos para a atribuição dos mesmos são:

- As posições em risco registadas nas rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” são assumidas maioritariamente pelo Banco Nacional de Angola e pelo Estado Angolano e, consequentemente, classificadas com nível de risco mínimo;
- As “Disponibilidades em outras instituições de crédito” têm como contraparte essencialmente entidades relacionadas e não apresentam indícios de imparidade;
- O “Crédito a clientes” é classificado de acordo com as características e os riscos da operação e do mutuário.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a concentração geográfica do risco de crédito apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2023				
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	359 919 004	-	-	-	359 919 004
Disponibilidades em outras instituições de crédito	28 358	37 915 935	122 634 606	5 188 298	165 767 197
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	91 643 337	-	207 839 692	7 327 197	306 810 226
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	68 746 252	-	-	-	68 746 252
Investimentos ao custo amortizado	520 838 897	-	-	-	520 838 897
Crédito a clientes	762 299 819	-	-	-	762 299 819
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	304 885	-	-	-	304 885
Outros activos	19 364 420	-	-	8 593 539	27 957 959
	1 823 144 972	37 915 935	330 474 298	21 109 034	2 212 644 239
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(24 321 822)	(218 626 640)	-	-	(242 948 462)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(1 402 014 885)	(5 495 195)	(9 406 854)	(28 587 512)	(1 445 504 446)
	(1 426 336 707)	(224 121 835)	(9 406 854)	(28 587 512)	(1 688 452 908)
	31-12-2022				
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	391 336 987	-	-	-	391 336 987
Disponibilidades em outras instituições de crédito	49 367	24 879 637	79 478 986	5 440 943	109 848 933
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	207 894 388	-	116 705 724	3 957 009	328 557 121
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	69 672 602	-	-	-	69 672 602
Investimentos ao custo amortizado	325 704 668	-	-	-	325 704 668
Crédito a clientes	603 277 186	-	-	-	603 277 186
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	304 885	-	91 016	-	395 901
Outros activos	17 288 700	-	-	4 959 966	22 248 666
	1 615 528 783	24 879 637	196 275 726	14 357 918	1 851 042 064
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(23 835 242)	(125 449 615)	-	-	(149 284 857)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(1 205 958 865)	(2 654 801)	(6 434 660)	(18 039 476)	(1 233 087 802)
	(1 229 794 107)	(128 104 416)	(6 434 660)	(18 039 476)	(1 382 372 659)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o crédito apresenta a seguinte composição:

	31-12-2023				
	Crédito vincendo e proveitos a receber	Crédito em incumprimento			Total
		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Crédito a clientes					
Crédito sem imparidade	23 065 274	7 081	61 911	2 544 820	25 679 086
Com imparidade atribuída com base em análise individual					
Crédito e juros	414 810 826	5 156 959	-	351 093 695	771 061 480
Imparidade	(61 208 095)	(536 164)	-	(192 463 005)	(254 207 264)
	353 602 731	4 620 795	-	158 630 690	516 854 216
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva					
Crédito e juros	219 375 565	4 197	202 971	100 704 246	320 286 979
Imparidade	(33 769 611)	(44)	(8 164)	(65 482 184)	(99 260 003)
	185 605 954	4 153	194 807	35 222 062	221 026 976
Comissões associadas ao custo amortizado	(1 260 459)	-	-	-	(1 260 459)
	561 013 500	4 632 029	256 718	196 397 572	762 299 819

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
 (Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

	31-12-2022				
	Crédito vincendo e proveitos a receber	Crédito em incumprimento			Total
		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Crédito a clientes					
Crédito sem imparidade	27 136 299	-	21 651	2 421 034	29 578 984
Com imparidade atribuída com base em análise individual	336 232 010	10 650 996	-	223 712 995	570 596 001
Crédito e juros	(43 941 137)	(2 703 815)	-	(121 668 824)	(168 313 776)
Imparidade	292 290 873	7 947 181	-	102 044 171	402 282 225
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva					
Crédito e juros vencidos	184 252 003	12 983	605 445	50 317 408	235 187 839
Imparidade	(30 058 730)	(93)	(86 488)	(32 380 303)	(62 525 614)
	154 193 273	12 890	518 957	17 937 105	172 662 225
Comissões associadas ao custo amortizado	(1 246 248)	-	-	-	(1 246 248)
	472 374 197	7 960 071	540 608	122 402 310	603 277 186

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o crédito vencido sem imparidade apresenta a seguinte composição:

	31-12-2023			
	Classe de incumprimento			Total
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Crédito a clientes				
Crédito e juros vencidos				
Sem imparidade atribuída com base em análise individual	7 081	-	389 236	396 317
Sem imparidade atribuída com base em análise colectiva	-	61 911	2 155 584	2 217 495
	7 081	61 911	2 544 820	2 613 812

	31-12-2022			
	Classe de incumprimento			Total
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Crédito a clientes				
Crédito e juros vencidos				
Sem imparidade atribuída com base em análise individual	-	-	516 508	516 508
Sem imparidade atribuída com base em análise colectiva	-	21 651	1 904 526	1 926 177
	-	21 651	2 421 034	2 442 685

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o crédito vencido com imparidade apresenta a seguinte composição:

	31-12-2023			
	Classe de incumprimento			Total
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Crédito a clientes				
Crédito e juros vencidos				
Com imparidade atribuída com base em análise individual	5 156 959	-	351 093 695	356 250 654
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva	4 197	202 971	100 704 246	100 911 414
	5 161 156	202 971	451 797 941	457 162 068

	31-12-2022			
	Classe de incumprimento			Total
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Crédito a clientes				
Crédito e juros vencidos				
Com imparidade atribuída com base em análise individual	10 650 996	-	223 712 995	234 363 991
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva	12 983	605 445	50 317 408	50 935 836
	10 663 979	605 445	274 030 403	285 299 827

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o Banco procedeu à renegociação de operações em virtude da degradação do risco de crédito ou de incumprimento.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o montante de crédito renegociado (excluindo limites não utilizados) apresenta a seguinte composição:

31-12-2023					
Crédito					
	Vincendo	Proveitos a receber	Vencido	Total	Imparidade
Empresas	220 202 013	1 096 486	335 840 493	557 138 992	(240 706 870)
Particulares					
Consumo	18 352 768	78 493	2 546 878	20 978 139	(8 559 153)
Habituação	1 156 868	509	566 643	1 724 020	(854 130)
Outros fins	1 418 266	36 142	14 104 966	15 559 374	(10 619 796)
	20 927 902	115 144	17 218 487	38 261 533	(20 033 079)
	241 129 915	1 211 630	353 058 980	595 400 525	(260 739 949)
31-12-2022					
Crédito					
	Vincendo	Proveitos a receber	Vencido	Total	Imparidade
Empresas	197 102 087	5 481 058	187 952 583	390 535 728	(125 866 535)
Particulares					
Consumo	12 328 302	40 045	1 204 349	13 572 696	(4 621 209)
Habituação	776 013	1 638	340 455	1 118 106	(577 628)
Outros fins	937 278	2 197	9 268 159	10 207 634	(6 213 621)
	14 041 593	43 880	10 812 963	24 898 436	(11 412 458)
	211 143 680	5 524 938	198 765 546	415 434 164	(137 278 993)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, as garantias ou outros colaterais executados no âmbito de operações de crédito concedido apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2023			31-12-2022		
	Activo bruto	Imparidade	Activo líquido	Activo bruto	Imparidade	Activo líquido
Activos não correntes detidos para venda						
Imóveis recebidos em dação em pagamento	18 204 918	(5 394 791)	12 810 127	16 835 709	(5 101 771)	11 733 938
	18 204 918	(5 394 791)	12 810 127	16 835 709	(5 101 771)	11 733 938

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Risco de liquidez

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o capital associado aos instrumentos financeiros a respectiva maturidade contratual, apresenta o seguinte detalhe:

	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre mais de 6 meses
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	359 919 004	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	165 797 948	-	-	-	-
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	193 044 173	81 002 834	23 709 228	-
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	-	-	-	-	-
Investimentos ao custo amortizado	-	4 999 995	84 090 208	38 531 598	-
Crédito a clientes	-	38 295 643	10 697 758	37 492 226	-
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-
Outros activos	29 347 288	-	-	-	-
	555 064 240	236 339 811	175 790 800	99 733 052	
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(229 408 131)	-	(13 345 442)	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	(658 982 011)	(173 052 032)	(294 632 672)	(173 448 250)	-
	(888 390 142)	(173 052 032)	(307 978 114)	(173 448 250)	
Gap de liquidez	(333 325 902)	63 287 779	(132 187 314)	(73 715 198)	
Gap acumulado de liquidez	(333 325 902)	(270 038 123)	(402 225 437)	(475 940 635)	

	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre mais de 6 meses
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	391 336 987	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	109 879 842	-	-	-	-
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	114 879 858	123 880 158	73 577 205	-
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	-	-	-	-	-
Investimentos ao custo amortizado	-	21 910 309	22 179 267	58 777 553	-
Crédito a clientes	-	10 689 770	10 285 583	26 855 615	-
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-
Outros activos	23 524 438	-	-	-	-
	524 741 267	147 479 937	156 345 008	159 210 373	
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(137 685 388)	(4 000 000)	(7 504 996)	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	(674 347 312)	(121 431 192)	(195 369 762)	(175 356 628)	-
	(812 032 700)	(125 431 192)	(202 874 758)	(175 356 628)	
Gap de liquidez	(287 291 433)	22 048 745	(46 529 750)	(16 146 255)	
Gap acumulado de liquidez	(287 291 433)	(265 242 688)	(311 772 438)	(327 918 693)	

anceiros, excluindo juros e crédito vencido, de acordo com

31-12-2023					
Prazos residuais contratuais					
Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
-	-	-	-	-	359 919 004
-	-	-	-	-	165 797 948
11 152 664	-	-	-	-	308 908 899
-	-	-	-	68 746 252	68 746 252
90 697 150	174 164 516	153 888 198	-	-	546 371 665
32 370 727	107 188 063	128 665 093	284 252 055	-	638 961 565
-	-	-	-	304 885	304 885
-	-	-	-	-	29 347 288
134 220 541	281 352 579	282 553 291	284 252 055	69 051 137	2 118 357 506
-	-	-	-	-	(242 753 573)
(131 950 828)	(3 317 996)	(1 800)	(1 141)	-	(1 435 386 730)
(131 950 828)	(3 317 996)	(1 800)	(1 141)	-	(1 678 140 303)
2 269 713	278 034 583	282 551 491	284 250 914	69 051 137	440 217 203
(473 670 922)	(195 636 339)	86 915 152	371 166 066	440 217 203	

31-12-2022					
Prazos residuais contratuais					
Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
-	-	-	-	-	391 336 987
-	-	-	-	-	109 879 842
15 416 458	-	-	-	-	327 753 679
-	-	-	-	69 672 602	69 672 602
88 449 017	77 922 448	58 338 473	10 074 121	-	337 651 188
32 143 387	73 507 572	105 563 305	263 276 192	-	522 321 424
-	-	-	-	395 901	395 901
-	-	-	-	-	23 524 438
136 008 862	151 430 020	163 901 778	273 350 313	70 068 503	1 782 536 061
-	-	-	-	-	(149 190 384)
(58 896 731)	(17 305)	(1 196)	(246)	-	(1 225 420 372)
(58 896 731)	(17 305)	(1 196)	(246)	-	(1 374 610 756)
77 112 131	151 412 715	163 900 582	273 350 067	70 068 503	407 925 305
(250 806 562)	(99 393 847)	64 506 735	337 856 802	407 925 305	

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Ambas as operações supramencionadas estão indexadas à taxa de câmbio Kz/USD de compra do Banco Nacional de Angola e, desta forma, sujeitas a actualização cambial.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o impacto no valor patrimonial dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de câmbio de deslocações paralelas na curva das taxas de câmbio de referência de 5%, 10% e 20%, respectivamente, apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2023					
	-20%	-10%	-5%	+5%	+10%	+20%
Moeda						
Dólares dos Estados Unidos	29 872 945	14 936 473	7 468 236	(7 468 236)	(14 936 473)	(29 872 945)
Euros	(3 092 574)	(1 546 287)	(773 144)	773 144	1 546 287	3 092 574
Outras moedas	1 614 017	807 009	403 504	(403 504)	(807 009)	(1 614 017)
	28 394 388	14 197 195	7 098 596	(7 098 596)	(14 197 195)	(28 394 388)

	31-12-2022					
	-20%	-10%	-5%	+5%	+10%	+20%
Moeda						
Dólares dos Estados Unidos	34 274 619	17 137 309	8 568 655	(8 568 655)	(17 137 309)	(34 274 619)
Euros	(8 553 023)	(4 276 512)	(2 138 256)	2 138 256	4 276 512	8 553 023
Outras moedas	965 855	482 927	241 464	(241 464)	(482 927)	(965 855)
	26 687 451	13 343 724	6 671 863	(6 671 863)	(13 343 724)	(26 687 451)

O impacto das variações cambiais nas Obrigações do Tesouro e nos depósitos a prazo indexados ao Dólar dos Estados Unidos encontra-se reflectido na linha “Dólares dos Estados Unidos”.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Risco de taxa de juro

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o detalhe dos instrumentos financeiros, excluindo juros e crédito vencido, por exposição ao risco de taxa de juro apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2023			
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
	Taxa fixa	Taxa variável		
Activos				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	359 919 004	359 919 004
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	165 797 948	165 797 948
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	308 908 899	-	-	308 908 899
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	-	-	68 746 252	68 746 252
Investimentos ao custo amortizado	546 371 665	-	-	546 371 665
Crédito a clientes	372 523 718	266 437 847	-	638 961 565
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	304 885	304 885
Outros activos	-	8 595 113	20 752 175	29 347 288
	1 227 804 282	275 032 960	615 520 264	2 118 357 506
Passivos				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(13 345 442)	-	(229 408 131)	(242 753 573)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(776 404 719)	-	(658 982 011)	(1 435 386 730)
	(789 750 161)	-	(888 390 142)	(1 678 140 303)
	438 054 121	275 032 960	(272 869 878)	440 217 203
	31-12-2022			
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
	Taxa fixa	Taxa variável		
Activos				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	391 336 987	391 336 987
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	109 879 842	109 879 842
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	327 753 679	-	-	327 753 679
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	-	-	69 672 602	69 672 602
Investimentos ao custo amortizado	337 651 188	-	-	337 651 188
Crédito a clientes	299 632 194	222 689 230	-	522 321 424
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	395 901	395 901
Outros activos	-	4 961 514	18 562 924	23 524 438
	965 037 061	227 650 744	589 848 256	1 782 536 061
Passivos				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(11 504 996)	-	(137 685 388)	(149 190 384)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(551 073 060)	-	(674 347 312)	(1 225 420 372)
	(562 578 056)	-	(812 032 700)	(1 374 610 756)
	402 459 005	227 650 744	(222 184 444)	407 925 305

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o desenvolvimento do valor nominal dos instrumentos financeiros em juro, excluindo juros e crédito vencido, em função da sua maturidade ou data de refixação apresenta-se da seguinte forma:

	31-12			
	Datas de refixação/ maturidade			
	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano
Activos				
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	193 044 173	81 002 834	23 709 228	11 152 664
Investimentos ao custo amortizado	4 999 995	84 090 208	38 531 598	90 697 150
Crédito a clientes	38 295 643	10 697 758	37 492 226	32 370 727
	236 339 811	175 790 800	99 733 052	134 220 541
Passivos				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(13 345 442)	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	(173 052 032)	(294 632 672)	(173 448 250)	(131 950 828)
	(173 052 032)	(307 978 114)	(173 448 250)	(131 950 828)
	63 287 779	(132 187 314)	(73 715 198)	2 269 713

	31-12			
	Datas de refixação/ maturidade			
	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano
Activos				
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	114 879 858	123 880 158	73 577 205	15 416 458
Investimentos ao custo amortizado	21 910 309	22 179 267	58 777 553	88 449 017
Crédito a clientes	10 689 770	10 285 583	26 855 615	32 143 387
	147 479 937	156 345 008	159 210 373	136 008 862
Passivos				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(4 000 000)	(7 504 996)	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	(121 431 192)	(195 369 762)	(175 356 628)	(58 896 731)
	(125 431 192)	(202 874 758)	(175 356 628)	(58 896 731)
	22 048 745	(46 529 750)	(16 146 255)	77 112 131

financeiros com exposição a risco de taxa de
 apresenta o seguinte detalhe:

-2023

Datas de maturidade			
Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
-	-	-	308 908 899
174 164 516	153 888 198	-	546 371 665
107 188 063	128 665 093	284 252 055	638 961 565
281 352 579	282 553 291	284 252 055	1 494 242 129
-	-	-	(13 345 442)
(3 317 996)	(1 800)	(1 141)	(776 404 719)
(3 317 996)	(1 800)	(1 141)	(789 750 161)
278 034 583	282 551 491	284 250 914	704 491 968

-2022

Datas de maturidade			
Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
-	-	-	327 753 679
77 922 448	58 338 473	10 074 121	337 651 188
73 507 572	105 563 305	263 276 192	522 321 424
151 430 020	163 901 778	273 350 313	1 187 726 291
-	-	-	(11 504 996)
(17 305)	(1 196)	(246)	(551 073 060)
(17 305)	(1 196)	(246)	(562 578 056)
151 412 715	163 900 582	273 350 067	625 148 235

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro de deslocações paralelas na curva das taxas de juro de referência de 50, 100 e 200 *basis points* (“bp”), respectivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

	31-12-2023					
	Variação das taxas de juro					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Activos						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	751 679	375 840	187 920	(187 920)	(375 840)	(751 679)
Investimentos ao custo amortizado	20 044 988	10 022 494	5 011 247	(5 011 247)	(10 022 494)	(20 044 988)
Crédito a clientes	49 172 371	24 586 185	12 293 093	(12 293 093)	(24 586 185)	(49 172 371)
	69 969 038	34 984 519	17 492 260	(17 492 260)	(34 984 519)	(69 969 038)
Passivos						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(174 901)	(87 451)	(43 725)	43 725	87 451	174 901
Recursos de clientes e outros empréstimos	(4 892 539)	(2 446 269)	(1 223 135)	1 223 135	2 446 269	4 892 539
	(5 067 440)	(2 533 720)	(1 266 860)	1 266 860	2 533 720	5 067 440
	64 901 598	32 450 799	16 225 400	(16 225 400)	(32 450 799)	(64 901 598)

	31-12-2022					
	Variação das taxas de juro					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Activos						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	962 725	481 363	240 681	(240 681)	(481 363)	(962 725)
Investimentos ao custo amortizado	9 526 707	4 763 353	2 381 677	(2 381 677)	(4 763 353)	(9 526 707)
Crédito a clientes	41 404 056	20 702 028	10 351 014	(10 351 014)	(20 702 028)	(41 404 056)
	51 893 488	25 946 744	12 973 372	(12 973 372)	(25 946 744)	(51 893 488)
Passivos						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(262 084)	(131 042)	(65 521)	65 521	131 042	262 084
Recursos de clientes e outros empréstimos	(3 412 673)	(1 706 336)	(853 168)	853 168	1 706 336	3 412 673
	(3 674 757)	(1 837 378)	(918 689)	918 689	1 837 378	3 674 757
	48 218 731	24 109 366	12 054 683	(12 054 683)	(24 109 366)	(48 218 731)

Para a elaboração destes quadros, o Banco utilizou a metodologia e os pressupostos descritos no Aviso n.º 08/2021, de 5 de Julho, do Banco Nacional de Angola.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

28. RELATO POR SEGMENTOS

Para cumprimento dos requisitos da norma IFRS 8 – Segmentos operacionais (“IFRS 8”), o Banco adoptou os seguintes segmentos de negócio:

- **Negociação e vendas:** compreende a actividade bancária relacionada com a gestão da carteira própria de títulos, operações de mercado monetário e cambial, recepção e transmissão de ordens em relação com um ou mais instrumentos financeiros e execução de ordens por conta de clientes;
- **Banca de retalho:** compreende a actividade bancária junto dos particulares e empresários em nome individual, tais como a recepção de depósitos e de outros fundos reembolsáveis, empréstimos, concessão de garantias e assunção de outros compromissos. Inclui também o montante total devido ao Banco pelos clientes ou grupo de clientes ligados entre si;
- **Banca comercial:** actividades creditícia e de captação de recursos junto de empresas, bem como a tomada de fundos para fazer face aos compromissos com a concessão de crédito;
- **Outros:** compreende todos os segmentos de actividade que não foram contemplados nas linhas de negócio anteriores.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a distribuição dos principais activos e passivos por linhas de negócio apresenta o seguinte detalhe:

Linhas de negócio

	31-12-2023				Total
	Negociação e vendas	Banca de retalho	Banca comercial	Outros	
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	359 919 004	-	-	-	359 919 004
Disponibilidades em outras instituições de crédito	165 767 197	-	-	-	165 767 197
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	306 810 226	-	-	-	306 810 226
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	68 746 252	-	-	-	68 746 252
Investimentos ao custo amortizado	520 838 897	-	-	-	520 838 897
Crédito a clientes	-	199 183 690	563 116 129	-	762 299 819
Outros activos	-	-	-	107 130 248	107 130 248
Total de Activo	1 422 081 576	199 183 690	563 116 129	107 130 248	2 291 511 643
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	242 948 462	-	-	-	242 948 462
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	1 066 979 741	378 524 705	-	1 445 504 446
Outros passivos	-	-	-	136 365 252	136 365 252
Total de Passivo	242 948 462	1 066 979 741	378 524 705	136 365 252	1 824 818 160
	31-12-2022				
	Negociação e vendas	Banca de retalho	Banca comercial	Outros	Total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	391 336 987	-	-	-	391 336 987
Disponibilidades em outras instituições de crédito	109 848 933	-	-	-	109 848 933
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	328 557 121	-	-	-	328 557 121
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	69 672 602	-	-	-	69 672 602
Investimentos ao custo amortizado	325 704 668	-	-	-	325 704 668
Crédito a clientes	-	146 058 407	457 218 779	-	603 277 186
Outros activos	-	-	-	91 923 604	91 923 604
Total de Activo	1 225 120 311	146 058 407	457 218 779	91 923 604	1 920 321 101
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	149 284 857	-	-	-	149 284 857
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	805 731 686	427 356 116	-	1 233 087 802
Outros passivos	-	-	-	107 961 021	107 961 021
Total de Passivo	149 284 857	805 731 686	427 356 116	107 961 021	1 490 333 680

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Os principais critérios de alocação utilizados pelo Banco na construção destes mapas, são os seguintes:

- As rubricas “Crédito a clientes” e “Recursos de clientes e outros empréstimos” foram segregadas com base na área de negócio onde a operação teve origem, sendo que estas podem ser Direcção de Particulares e Negócios, Centros de Empresa, Centros de Investimento ou *Private Banking*;
- As rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais”, “Disponibilidades em outras instituições de crédito”, “Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito”, “Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”, “Investimentos ao custo amortizado” e “Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito”, foram alocadas a “Negociação e vendas” dado que a finalidade é serem utilizados na actividade normal do Banco;
- As rubricas “Outros activos” e “Outros passivos” foram consideradas em “Outros”, face à impossibilidade de alocação segmental.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a distribuição dos principais activos e passivos por mercados geográficos apresenta o seguinte detalhe:

Mercados geográficos

	31-12-2023				
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	359 919 004	-	-	-	359 919 004
Disponibilidades em outras instituições de crédito	28 358	37 915 935	122 634 606	5 188 298	165 767 197
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	91 643 337	-	207 839 692	7 327 197	306 810 226
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	68 746 252	-	-	-	68 746 252
Investimentos ao custo amortizado	520 838 897	-	-	-	520 838 897
Crédito a clientes	762 299 819	-	-	-	762 299 819
Outros activos	98 535 136	-	-	8 595 112	107 130 248
Total de Activo	1 902 010 803	37 915 935	330 474 298	21 110 607	2 291 511 643
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	24 321 822	218 626 640	-	-	242 948 462
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 402 014 885	5 495 195	9 406 854	28 587 512	1 445 504 446
Outros passivos	136 365 252	-	-	-	136 365 252
Total de Passivo	1 562 701 959	224 121 835	9 406 854	28 587 512	1 824 818 160
	31-12-2022				
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	391 336 987	-	-	-	391 336 987
Disponibilidades em outras instituições de crédito	49 367	24 879 637	79 478 986	5 440 943	109 848 933
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	207 894 388	-	116 705 724	3 957 009	328 557 121
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	69 672 602	-	-	-	69 672 602
Investimentos ao custo amortizado	325 704 668	-	-	-	325 704 668
Crédito a clientes	603 277 186	-	-	-	603 277 186
Outros activos	86 871 073	-	91 016	4 961 515	91 923 604
Total de Activo	1 684 806 271	24 879 637	196 275 726	14 359 467	1 920 321 101
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	23 835 242	125 449 615	-	-	149 284 857
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 205 958 865	2 654 801	6 434 660	18 039 476	1 233 087 802
Outros passivos	107 607 867	-	-	353 154	107 961 021
Total de Passivo	1 337 401 974	128 104 416	6 434 660	18 392 630	1 490 333 680

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes em milhares de kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

29. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não existem eventos subsequentes a relevar.

Crowe

Edifício Torre Ambiente
Rua Major Kanhangulo | 1.º Andar
Luanda

Telefone +244 940 059 963
www.crowe.com

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE
(Valores expressos em milhares de Kwanzas “mAOA”)

**Aos Accionistas do
Banco BIC, S.A.**

Página 1 de 3

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco BIC, S.A. (o Banco), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2023 (que evidencia um total de mAOA 2.291.511.643 e um total de capital próprio de mAOA 466.693.483, incluindo um resultado líquido de mAOA 58.547.412), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do Banco BIC, S.A. em 31 de Dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS);
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;



- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou em erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa





- opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas actividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Banco não identificámos incorrecções materiais.

Luanda, 11 de Abril de 2024

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "João Martins de Castro".

Crowe

Inscrita na OCPCA com o n.º E20170037

CMC com o n.º 11/2017

Representada por João Martins de Castro

Perito Contabilista inscrito na OCPCA com o n.º 20140123

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas do Banco BIC, S.A.

1. Nos termos da Lei e dos Estatutos, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora por nós desenvolvida bem como o parecer sobre os documentos de prestação de contas apresentados pelo Conselho de Administração do Banco BIC, SA (Banco) relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2023.
2. No decurso do exercício, acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da actividade do Banco, a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis. Obtivemos também do Conselho de Administração e dos diversos serviços do Banco as informações e os esclarecimentos solicitados, necessários à emissão do nosso parecer.
3. Analisámos o conteúdo do Relatório dos Auditores, emitido pela Sociedade Crowe Angola Auditores e Consultores, S.A., o qual damos como integralmente reproduzido e que contém uma opinião sem reservas.
4. No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço em 31 de Dezembro de 2023, as Demonstrações dos resultados, dos resultados e de outro rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e o correspondente Anexo, incluindo as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados.
5. Adicionalmente, procedemos à análise do Relatório de Gestão do exercício de 2023 preparado pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados, nele incluída.

6. Face ao exposto, e tendo em consideração o trabalho realizado, somos de parecer que a Assembleia-geral:
- a) Aprove o Relatório de Gestão relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2023,
 - b) Aprove as Contas relativas a esse exercício, e
 - c) Aprove a Proposta de Aplicação de Resultados.
7. Gostaríamos de expressar o nosso reconhecimento ao Conselho de Administração e aos serviços do Banco, pela colaboração que nos foi prestada.

Luanda, 12 de Abril de 2024

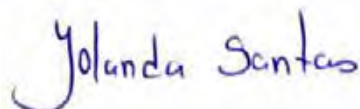
O Conselho Fiscal



Sérgio Henrique Borges Serra



José Nelson Rodrigues Carmelino
Vogal



Yolanda Vicência Fernandes dos Santos Ceita
Vogal



BancoBIC

Crecemos Juntos